

# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
256	MARIA JOSE DE MAGALHAES ALVES	060.367.719-32

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	1.029,09
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	15.175,00
		-			-			<b>16.204,09</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	15.175,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>15.175,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.029,09
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.029,09</b>

## 2. Manifestações e Análise

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail encaminhado pelo credor para esta Administradora Judicial, de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000930-12.2018.5.09.0325 perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, sendo redirecionada a execução para os autos nº 0001171-83.2018.5.09.0325, da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.1 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** 0002891-55.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto;

**Período de constituição do direito:** 07/02/2011 a 22/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 525);

**Resumo processual:** Em 06/12/2018, às fls. 525/527, em sede de audiência as partes firmaram acordo no valor de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 10.500,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré Frigorífico Larissa e R\$ 4.500,00 a ser pago em 7 parcelas a iniciar em 22/07/2019. À fl. 560, o Autor comunicou o descumprimento do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. Às fls. 571/573, determinou-se a concentração de atos processuais aos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, por economia processual. À fl. 580 os autos foram arquivados.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.029,09**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de **R\$ 16.204,09**, que consiste em: i) R\$ 10.675,00<sup>1</sup>, a título de principal, conforme acordo de fls.525/527, atualizado nos termos do inciso ii, do art. 9º da Lei 11.101/05; ii) R\$ 4.500,00, conforme acordo de fls. 525/527, descumprido em 22/07/2019; e iii) R\$ 1.029,09 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Informa que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 22/07/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência e a extensão dos seus efeitos às demais Rés;

Anota que apesar da concentração de atos em face da 2ª e 3ª Rés nos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, habilita os créditos oriundos da reclamação trabalhista 0000930-12.2018.5.09.0325, na presente análise de crédito;

**Classifica** R\$ 1.029,09 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/05; e R\$ 15.175,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, em razão das verbas discriminadas no acordo, fazerem referência a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multa prevista no artigo 477 da CLT, sendo o período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), por sua vez, a indenização por cesta básica e as férias indenizadas não sinalizam o período de sua constituição;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 16.204,09 (dezesesseis mil duzentos e quatro reais e nove centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.029,09 (um mil, vinte nove reais e nove centavos)** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/05; e

**CLASSIFICAR R\$ 15.175,00 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais)** conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005.

<sup>1</sup> Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



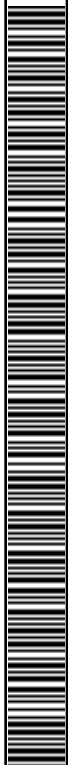
CREDIBILITA  
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 15.000,00  
 (+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 15.000,00**  
 (+) Juros 175,00  
**Valor Total do Crédito 15.175,00**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V		06/12/2018	06/12/2018	BRL	10.500,00	0,00	<b>10.500,00</b>	0,00	175,00	<b>175,00</b>	<b>10.675,00</b>
Art. 84 - V		22/07/2019		BRL	4.500,00	0,00	<b>4.500,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Total:</b>					<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175,00</b>	<b>175,00</b>	<b>15.175,00</b>
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325											1.029,09
<b>Total:</b>											<b>16.204,09</b>



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
091	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	037.926.169-39

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	48.147,32
		-			-			48.147,32

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	48.147,32
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>48.147,32</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou solicitação de habilitação do valor do crédito de R\$ 30.805,38, em razão de verbas trabalhistas originadas nos autos da Reclamatória Trabalhista autuada sob o nº 0000370-36.2019.5.09.0325 e RT sob o nº 0001551-43.2017.5.09.0325, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º: não relacionado;**  
**Lista art. 99, § único: não relacionado;**  
**Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;**  
**Período de constituição do direito: 16/12/2011 até 11/05/2017 (fl. 22 – id. 83c4a0a);**  
**Ajuizamento da RT nº 0001551-43.2017.5.09.0325: 05/09/2017;**  
**Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda;**

**Resumo processual:** Em audiência realizada em 12/03/2018 (fl. 463 – id. 692101f), as partes celebraram acordo no valor total de R\$ 20.010,00 de forma parcelada a iniciar em 12/04/2018. A credora manifestou-se informando o descumprimento total do acordo e pedindo a abertura da execução (fl. 465 – id. 6c0b29b). O juízo apresentou o cálculo atualizado até a data 31/05/2018, totalizando o crédito de R\$ 30.505,23, sendo R\$ 20.336,82 referente ao valor principal e R\$ 10.168,41 referente à cláusula penal (id. 0e1b554). Em 09/07/2018 os autos foram arquivados provisoriamente (fl. 491 – id. 2d739bd).

**Ajuizamento da RT nº 0000370-36.2019.5.09.0325: 09/05/2019;**  
**Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;**  
**Responsabilidade das empresas: solidária (fl.324 – id. 146d827).**  
**Resumo processual:** Em audiência realizada em 28/06/2019 (fl. 323 – id. 146d827), as partes celebraram acordo no valor total de R\$ 25.000,00 sendo R\$ 12.500,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial e R\$ 12.500,00 de forma parcelada a iniciar em 01/10/2019. A credora noticiou o descumprimento integral do avençado à fl. 326 (id. fb52309). O cálculo atualizado pré-falência, conforme determinação do juízo, até a data de 25/01/2019 (id. e804f5a) indica o valor total devido em R\$ 12.500,00 devido pela falida, assim como o cálculo (id. ef4b193), atualizado até a mesma data, indica o valor devido de R\$ 18.750,00, sendo R\$ 12.500,00 à título de principal



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



e R\$ 6.250,00 à título de cláusula pena em desfavor das outras reclamadas do processo. Os autos foram arquivados provisoriamente em 12/07/2021 (id. 22bee66).

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.216,36 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de **R\$ 48.147,32**, que consiste em *i) R\$ 21.930,96 oriundo de acordo da RT nº 0001551-43.2017.5.09.0325; ii) R\$ 25.000,00 oriundo de acordo de da RT nº 0000370-36.2019.5.09.0325; iii) R\$ 1.216,36 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 48.147,32 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 48.147,32 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**;

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	45.010,00
(+) Correção	0,00
<b>Valor Corrigido</b>	<b>45.010,00</b>
(+) Juros	1.920,96
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>46.930,96</b>

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								até NCC	após NCC		
Art. 83 - I	RT nº 0001551-43.2017.5.09.0325	12/04/2018	12/04/2018	BRL	20.010,00	0,00	20.010,00	0,00	1.920,96	1.920,96	21.930,96
Art. 83 - I	RT nº 0000370-36.2019.5.09.0325	28/06/2019	28/06/2019	BRL	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Art. 83 - I	RT nº 0000370-36.2019.5.09.0325	01/10/2019	01/10/2019	BRL	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
<b>Total:</b>					<b>45.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.920,96</b>	<b>1.920,96</b>	<b>46.930,96</b>
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.216,36
<b>Total Geral:</b>											<b>48.147,32</b>

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
472	MARILENE CORREIA GOMES	050.854.699-09

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	6.018,21
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	10.743,26
		-			-			<b>16.761,46</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	10.743,26
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>10.743,26</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	6.018,21
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>6.018,21</b>

### 2. Manifestações e Análise

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 14/03/2019 a 05/03/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 21/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** inexistente (fl. 446);

**Resumo processual:** Em 20/03/2019, às fls. 445/448, a reclamante e as duas últimas reclamadas firmaram acordo para suas exclusões, no valor de R\$ 7.800,00, de forma parcelada a iniciar em 20/10/2019, prosseguindo os autos em face da 1ª reclamada. Em 09/04/2019, restou proferida sentença parcialmente procedente (fls. 450/463), cujo trânsito em julgado ocorreu em 27/05/2019 (fl. 468). À fl. 495, a Autora comunicou o descumprimento do acordo pela 2ª Ré 3P e 3ª Ré Sposito & Menon e pleiteou pela sua execução. Às fls. 496/592, foram apresentados os cálculos de liquidação pelo sr. Perito. Comunicado aos autos a decretação de falência da 1ª Ré Frigorífico Larissa e a extensão dos efeitos às demais Rés determinou-se a atualização dos valores e expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 646/650 foram expedidos os cálculos e as certidões de habilitação de créditos às fls. 658/660 e 663/667.

**Crédito da extensão:** anota o valor de R\$ 7.800,00, devido em 20/10/2019, que deixa de habilitar por ter sido firmado apenas entre a 2ª e 3ª rés. A cláusula penal não foi considerada porque na data da primeira parcela, já havia a convolação da recuperação judicial em falência, bem como a extensão dos efeitos da falência as demais rés;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.700,47**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colocou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de **R\$ 16.761,46**, que consiste em: i) R\$ 14.321,67<sup>1</sup>, a título de principal; ii) R\$ 739,32 de honorários advocatícios sucumbenciais, ambos nos termos do cálculo de fls. 496/592; e iii) R\$ 1.700,47 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 6.018,21 nos termos do artigo 83, I; e R\$ 10.743,26 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 593, 501 e 649/650:

- i) Contribuição previdenciárias, INSS;
- ii) Custas judiciais, UNIÃO;
- iii) Honorários contábeis, VILSON JUAREZ SIVERIS.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 16.761,46 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 6.018,21 (seis mil, dezoito reais e vinte um centavos) nos termos do artigo 83, I; e**

**CLASSIFICAR R\$ 10.743,26 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte seis centavos) conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **INSS, UNIÃO e VILSON JUAREZ SIVERIS.**

<sup>1</sup> Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda

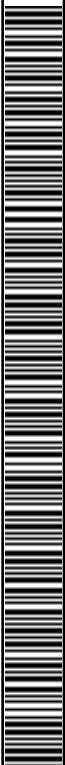


Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 13.502,34  
 (+) Correção 505,93  
**Valor Corrigido 14.008,27**  
 (+) Juros 313,40  
**Valor Total do Crédito 14.321,67**

## Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								Juros até NCC	Juros após NCC		
			05/03/2018					0,50%	1,00%		
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2014	21/11/2018	BRL	49,00	2,24	51,24	0,00	1,11	1,11	52,35
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2014	21/11/2018	BRL	49,00	2,18	51,18	0,00	1,10	1,10	52,28
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2015	21/11/2018	BRL	49,00	2,14	51,14	0,00	1,10	1,10	52,24
Art. 83 - I	Diferenças salariais	28/02/2015	21/11/2018	BRL	49,00	2,13	51,13	0,00	1,10	1,10	52,23
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2015	21/11/2018	BRL	49,00	2,06	51,06	0,00	1,10	1,10	52,16
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2015	21/11/2018	BRL	49,00	2,01	51,01	0,00	1,10	1,10	52,11
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/06/2015	21/11/2018	BRL	49,00	1,86	50,86	0,00	1,10	1,10	51,96
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/07/2015	21/11/2018	BRL	49,00	1,74	50,74	0,00	1,09	1,09	51,83
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/08/2015	21/11/2018	BRL	49,00	1,65	50,65	0,00	1,09	1,09	51,74
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/09/2015	21/11/2018	BRL	49,00	1,55	50,55	0,00	1,09	1,09	51,64
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/10/2015	21/11/2018	BRL	49,00	1,46	50,46	0,00	1,09	1,09	51,55
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	21/11/2018	BRL	110,00	3,13	113,13	0,00	2,45	2,45	115,58
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	21/11/2018	BRL	110,00	2,88	112,88	0,00	2,44	2,44	115,32
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	21/11/2018	BRL	64,14	1,59	65,73	0,00	1,42	1,42	67,15
Art. 84 - V	Salário em atraso	31/01/2018	21/11/2018	BRL	1.245,40	0,00	1.245,40	0,00	26,98	26,98	1.272,38
Art. 84 - V	Salário em atraso	28/02/2018	21/11/2018	BRL	1.245,40	0,00	1.245,40	0,00	26,98	26,98	1.272,38
Art. 84 - V	Férias + 1/3	05/03/2018	21/11/2018	BRL	1.660,53	0,00	1.660,53	0,00	35,97	35,97	1.696,50
Art. 84 - V	Férias + 1/3	05/03/2018	21/11/2018	BRL	276,76	0,00	276,76	0,00	5,99	5,99	282,75
Art. 84 - V	13º salário	05/03/2018	21/11/2018	BRL	358,00	0,00	358,00	0,00	7,75	7,75	365,75
Art. 84 - V	Aviso Prévio indenizado	05/03/2018	21/11/2018	BRL	2.366,26	0,00	2.366,26	0,00	51,26	51,26	2.417,52
Art. 84 - V	Saldo de salário	05/03/2018	21/11/2018	BRL	207,57	0,00	207,57	0,00	4,49	4,49	212,06
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/11/2013	21/11/2018	BRL	4,35	0,23	4,58	0,00	0,09	0,09	4,67
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/12/2013	21/11/2018	BRL	4,35	0,23	4,58	0,00	0,09	0,09	4,67
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	28/02/2014	21/11/2018	BRL	-15,19	-0,78	-15,97	0,00	-0,34	-0,34	-16,31
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/04/2014	21/11/2018	BRL	-56,53	-2,88	-59,41	0,00	-1,28	-1,28	-60,69
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/06/2014	21/11/2018	BRL	3,75	0,18	3,93	0,00	0,08	0,08	4,01
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/07/2014	21/11/2018	BRL	3,21	0,15	3,36	0,00	0,07	0,07	3,43
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/08/2014	21/11/2018	BRL	33,35	1,60	34,95	0,00	0,75	0,75	35,70
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/09/2014	21/11/2018	BRL	4,14	0,19	4,33	0,00	0,09	0,09	4,42
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/07/2015	21/11/2018	BRL	-38,02	-1,35	-39,37	0,00	-0,85	-0,85	-40,22
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/10/2015	21/11/2018	BRL	18,67	0,55	19,22	0,00	0,41	0,41	19,63
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/04/2016	21/11/2018	BRL	0,70	0,01	0,71	0,00	0,01	0,01	0,72
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/05/2016	21/11/2018	BRL	17,06	0,32	17,38	0,00	0,37	0,37	17,75
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/07/2016	21/11/2018	BRL	0,98	0,01	0,99	0,00	0,02	0,02	1,01
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/08/2016	21/11/2018	BRL	16,28	0,20	16,48	0,00	0,35	0,35	16,83
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/10/2016	21/11/2018	BRL	2,17	0,02	2,19	0,00	0,04	0,04	2,23
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/12/2016	21/11/2018	BRL	-3,88	-0,02	-3,90	0,00	-0,08	-0,08	-3,98
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/01/2017	21/11/2018	BRL	29,34	0,12	29,46	0,00	0,63	0,63	30,09
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/03/2017	21/11/2018	BRL	41,02	0,09	41,11	0,00	0,89	0,89	42,00
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	30/06/2017	21/11/2018	BRL	-29,51	-0,03	-29,54	0,00	-0,64	-0,64	-30,18
Art. 83 - I	Horas Extras - Dias úteis	31/07/2017	21/11/2018	BRL	-18,15	0,00	-18,15	0,00	-0,39	-0,39	-18,54
Art. 84 - V	Horas Extras - Dias úteis	31/10/2017	21/11/2018	BRL	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
Art. 84 - V	Horas Extras - Dias úteis	31/12/2017	21/11/2018	BRL	4,61	0,00	4,61	0,00	0,09	0,09	4,70
Art. 84 - V	Horas Extras - Dias úteis	31/01/2018	21/11/2018	BRL	4,61	0,00	4,61	0,00	0,09	0,09	4,70
Art. 84 - V	Horas Extras - Dias úteis	28/02/2018	21/11/2018	BRL	4,61	0,00	4,61	0,00	0,09	0,09	4,70
Art. 84 - V	Horas Extras - Dias úteis	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,77	0,00	0,77	0,00	0,01	0,01	0,78
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/11/2013	21/11/2018	BRL	1,09	0,05	1,14	0,00	0,02	0,02	1,16
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/12/2013	21/11/2018	BRL	1,04	0,05	1,09	0,00	0,02	0,02	1,11
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	28/02/2014	21/11/2018	BRL	-2,24	-0,11	-2,35	0,00	-0,05	-0,05	-2,40
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/04/2014	21/11/2018	BRL	-11,31	-0,57	-11,88	0,00	-0,25	-0,25	-12,13
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/06/2014	21/11/2018	BRL	1,14	0,05	1,19	0,00	0,02	0,02	1,21
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/07/2014	21/11/2018	BRL	0,48	0,02	0,50	0,00	0,01	0,01	0,51
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/08/2014	21/11/2018	BRL	6,41	0,30	6,71	0,00	0,14	0,14	6,85
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/09/2014	21/11/2018	BRL	0,64	0,03	0,67	0,00	0,01	0,01	0,68
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/07/2015	21/11/2018	BRL	-5,92	-0,21	-6,13	0,00	-0,13	-0,13	-6,26
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/10/2015	21/11/2018	BRL	4,48	0,13	4,61	0,00	0,09	0,09	4,70
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/04/2016	21/11/2018	BRL	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,14
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/05/2016	21/11/2018	BRL	4,10	0,07	4,17	0,00	0,09	0,09	4,26
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/07/2016	21/11/2018	BRL	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/08/2016	21/11/2018	BRL	2,41	0,03	2,44	0,00	0,05	0,05	2,49
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/10/2016	21/11/2018	BRL	0,63	0,00	0,63	0,00	0,01	0,01	0,64
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/12/2016	21/11/2018	BRL	-0,97	0,00	-0,97	0,00	-0,02	-0,02	-0,99
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/01/2017	21/11/2018	BRL	5,64	0,02	5,66	0,00	0,12	0,12	5,78
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/03/2017	21/11/2018	BRL	6,06	0,01	6,07	0,00	0,13	0,13	6,20
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	30/06/2017	21/11/2018	BRL	-4,54	0,00	-4,54	0,00	-0,09	-0,09	-4,63
Art. 83 - I	H. E. s/ RSR'S	31/07/2017	21/11/2018	BRL	-3,63	0,00	-3,63	0,00	-0,07	-0,07	-3,70
Art. 84 - V	H. E. s/ RSR'S	31/10/2017	21/11/2018	BRL	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Art. 84 - V	H. E. s/ RSR'S	31/12/2017	21/11/2018	BRL	1,11	0,00	1,11	0,00	0,02	0,02	1,13
Art. 84 - V	H. E. s/ RSR'S	31/01/2018	21/11/2018	BRL	0,89	0,00	0,89	0,00	0,01	0,01	0,90
Art. 84 - V	H. E. s/ RSR'S	28/02/2018	21/11/2018	BRL	0,77	0,00	0,77	0,00	0,01	0,01	0,78
Art. 84 - V	H. E. s/ RSR'S	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E.	31/07/2014	21/11/2018	BRL	5,32	0,26	5,58	0,00	0,12	0,12	5,70
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E.	31/05/2015	21/11/2018	BRL	6,20	0,24	6,44	0,00	0,13	0,13	6,57
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E.	31/12/2016	21/11/2018	BRL	3,79	0,02	3,81	0,00	0,08	0,08	3,89
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E.	30/09/2017	21/11/2018	BRL	7,95	0,00	7,95	0,00	0,17	0,17	8,12
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E.	05/03/2018	21/11/2018	BRL	6,59	0,00	6,59	0,00	0,14	0,14	6,73
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E.	05/03/2018	21/11/2018	BRL	1,02	0,00	1,02	0,00	0,02	0,02	1,04
Art. 83 - I	13º s/ H. E.	31/12/2013	21/11/2018	BRL	4,35	0,23	4,58	0,00	0,09	0,09	4,67
Art. 83 - I	13º s/ H. E.	31/12/2014	21/11/2018	BRL	5,37	0,23	5,60	0,00	0,12	0,12	5,72
Art. 83 - I	13º s/ H. E.	31/12/2015	21/11/2018	BRL	2,83	0,07	2,90	0,00	0,06	0,06	2,96
Art. 83 - I	13º s/ H. E.	31/12/2016	21/11/2018	BRL	3,28	0,01	3,29	0,00	0,07	0,07	3,36
Art. 84 - V	13º s/ H. E.	31/12/2017	21/11/2018	BRL	6,90	0,00	6,90	0,00	0,14	0,14	7,04
Art. 84 - V	13º s/ H. E.	05/03/2018	21/11/2018	BRL	1,54	0,00	1,54	0,00	0,03	0,03	1,57
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	21/11/2018	BRL	6,36	0,34	6,70	0,00	0,14	0,14	6,84
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2013	21/11/2018	BRL	6,36	0,34	6,70	0,00	0,14	0,14	6,84
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	21/11/2018	BRL	1,60	0,08	1,68	0,00	0,03	0,03	1,71
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	21/11/2018	BRL	66,90	3,37	70,27	0,00	1,52	1,52	71,79
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	21/11/2018	BRL	5,48	0,27	5,75	0,00	0,12	0,12	5,87
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	21/11/2018	BRL	2,70	0,12	2,82	0,00	0,06	0,06	2,88
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	21/11/2018	BRL	1,94	0,07	2,01	0,00	0,04	0,04	2,05
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	21/11/2018	BRL	3,46	0,00	3,46	0,00	0,07	0,07	3,53
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	21/11/2018	BRL	75,56	0,00	75,56	0,00	1,63	1,63	77,19
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/12/2017	21/11/2018	BRL	6,73	0,00	6,73	0,00	0,14	0,14	6,87
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/01/2018	21/11/2018	BRL	6,74	0,00	6,74	0,00	0,14	0,14	6,88
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	28/02/2018	21/11/2018	BRL	6,74	0,00	6,74	0,00	0,14	0,14	6,88
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	05/03/2018	21/11/2018	BRL	1,12	0,00	1,12	0,00	0,02	0,02	1,14
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	31/07/2014	21/11/2018	BRL	3,95	0,19	4,14	0,00	0,08	0,08	4,22
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	31/05/2015	21/11/2018	BRL	20,55	0,81	21,36	0,00	0,46	0,46	21,82
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	31/12/2016	21/11/2018	BRL	1,67	0,00	1,67	0,00	0,03	0,03	1,70
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	30/09/2017	21/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	05/03/2018	21/11/2018	BRL	14,17	0,00	14,17	0,00	0,30	0,30	14,47
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ H. E. 100%	05/03/2018	21/11/2018	BRL	1,50	0,00	1,50	0,00	0,03	0,03	1,53
Art. 83 - I	13º s/ H. E. 100%	31/12/2013	21/11/2018	BRL	6,36	0,34	6,70	0,00	0,14	0,14	6,84
Art. 83 - I	13º s/ H. E. 100%	31/12/2014	21/11/2018	BRL	15,33	0,68	16,01	0,00	0,34	0,34	16,35
Art. 83 - I	13º s/ H. E. 100%	31/12/2015	21/11/2018	BRL	1,24	0,03	1,27	0,00	0,02	0,02	1,29
Art. 83 - I	13º s/ H. E. 100%	31/12/2016	21/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	13º s/ H. E. 100%	31/12/2017	21/11/2018	BRL	9,74	0,00	9,74	0,00	0,21	0,21	9,95
Art. 84 - V	13º s/ H. E. 100%	05/03/2018	21/11/2018	BRL	2,25	0,00	2,25	0,00	0,04	0,04	2,29
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	30/11/2013	21/11/2018	BRL	0,48	0,02	0,50	0,00	0,01	0,01	0,51
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/12/2013	21/11/2018	BRL	0,48	0,02	0,50	0,00	0,01	0,01	0,51
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	30/04/2014	21/11/2018	BRL	1,73	0,08	1,81	0,00	0,03	0,03	1,84
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/05/2014	21/11/2018	BRL	0,41	0,02	0,43	0,00	0,00	0,00	0,43
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	30/06/2014	21/11/2018	BRL	3,45	0,17	3,62	0,00	0,07	0,07	3,69
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/10/2014	21/11/2018	BRL	2,35	0,10	2,45	0,00	0,05	0,05	2,50
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	30/06/2015	21/11/2018	BRL	2,12	0,08	2,20	0,00	0,04	0,04	2,24
Art. 83 - I	Intervalo do Art. 384 da CLT	30/06/2017	21/11/2018	BRL	4,48	0,00	4,48	0,00	0,09	0,09	4,57
Art. 84 - V	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/10/2017	21/11/2018	BRL	6,98	0,00	6,98	0,00	0,15	0,15	7,13
Art. 84 - V	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/12/2017	21/11/2018	BRL	0,50	0,00	0,50	0,00	0,01	0,01	0,51
Art. 84 - V	Intervalo do Art. 384 da CLT	31/01/2018	21/11/2018	BRL	0,51	0,00	0,51	0,00	0,01	0,01	0,52
Art. 84 - V	Intervalo do Art. 384 da CLT	28/02/2018	21/11/2018	BRL	0,51	0,00	0,51	0,00	0,01	0,01	0,52
Art. 84 - V	Intervalo do Art. 384 da CLT	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	30/11/2013	21/11/2018	BRL	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/12/2013	21/11/2018	BRL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	30/04/2014	21/11/2018	BRL	0,29	0,01	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/05/2014	21/11/2018	BRL	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	30/06/2014	21/11/2018	BRL	0,53	0,02	0,55	0,00	0,01	0,01	0,56
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/10/2014	21/11/2018	BRL	0,56	0,02	0,58	0,00	0,01	0,01	0,59
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	30/06/2015	21/11/2018	BRL	0,51	0,01	0,52	0,00	0,01	0,01	0,53
Art. 83 - I	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	30/06/2017	21/11/2018	BRL	0,86	0,00	0,86	0,00	0,01	0,01	0,87
Art. 84 - V	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/10/2017	21/11/2018	BRL	1,03	0,00	1,03	0,00	0,02	0,02	1,05
Art. 84 - V	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/12/2017	21/11/2018	BRL	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
Art. 84 - V	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	31/01/2018	21/11/2018	BRL	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Art. 84 - V	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	28/02/2018	21/11/2018	BRL	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08
Art. 84 - V	Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	31/07/2014	21/11/2018	BRL	0,92	0,04	0,96	0,00	0,02	0,02	0,98
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	31/05/2015	21/11/2018	BRL	0,54	0,02	0,56	0,00	0,01	0,01	0,57
Art. 83 - I	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2016	21/11/2018	BRL	0,27	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,27
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	30/09/2017	21/11/2018	BRL	0,78	0,00	0,78	0,00	0,01	0,01	0,79
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,96	0,00	0,96	0,00	0,02	0,02	0,98
Art. 84 - V	Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11
Art. 83 - I	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2013	21/11/2018	BRL	0,48	0,02	0,50	0,00	0,01	0,01	0,51
Art. 83 - I	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2014	21/11/2018	BRL	0,58	0,02	0,60	0,00	0,01	0,01	0,61
Art. 83 - I	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2015	21/11/2018	BRL	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20
Art. 83 - I	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2016	21/11/2018	BRL	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19
Art. 84 - V	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	31/12/2017	21/11/2018	BRL	1,06	0,00	1,06	0,00	0,02	0,02	1,08
Art. 84 - V	13º s/ Int. Art. 384 da CLT	05/03/2018	21/11/2018	BRL	0,17	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,17
Art. 84 - V	FGTS 11,2% s/ verbas deferidas	31/10/2019	21/11/2018	BRL	648,70	0,00	648,70	0,00	14,05	14,05	662,75
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2009	21/11/2018	BRL	31,80	2,62	34,42	0,00	0,74	0,74	35,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,56	73,40	0,00	1,59	1,59	74,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,52	73,36	0,00	1,58	1,58	74,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,47	73,31	0,00	1,58	1,58	74,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,40	73,24	0,00	1,58	1,58	74,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,38	73,22	0,00	1,58	1,58	74,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,38	73,22	0,00	1,58	1,58	74,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,38	73,22	0,00	1,58	1,58	74,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,38	73,22	0,00	1,58	1,58	74,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2009	21/11/2018	BRL	67,84	5,34	73,18	0,00	1,58	1,58	74,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,34	73,18	0,00	1,58	1,58	74,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,34	73,18	0,00	1,58	1,58	74,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,29	73,13	0,00	1,58	1,58	74,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,29	73,13	0,00	1,58	1,58	74,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,25	73,09	0,00	1,58	1,58	74,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,21	73,05	0,00	1,58	1,58	74,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,12	72,96	0,00	1,58	1,58	74,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,06	72,90	0,00	1,57	1,57	74,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2010	21/11/2018	BRL	67,84	5,00	72,84	0,00	1,57	1,57	74,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2010	21/11/2018	BRL	67,84	4,97	72,81	0,00	1,57	1,57	74,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2010	21/11/2018	BRL	67,84	4,95	72,79	0,00	1,57	1,57	74,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2010	21/11/2018	BRL	67,84	4,84	72,68	0,00	1,57	1,57	74,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,79	72,63	0,00	1,57	1,57	74,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,75	72,59	0,00	1,57	1,57	74,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,67	72,51	0,00	1,57	1,57	74,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,64	72,48	0,00	1,57	1,57	74,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,53	72,37	0,00	1,56	1,56	73,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,45	72,29	0,00	1,56	1,56	73,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,36	72,20	0,00	1,56	1,56	73,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,21	72,05	0,00	1,56	1,56	73,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,13	71,97	0,00	1,55	1,55	73,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,09	71,93	0,00	1,55	1,55	73,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2011	21/11/2018	BRL	67,84	4,04	71,88	0,00	1,55	1,55	73,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2011	21/11/2018	BRL	67,84	3,98	71,82	0,00	1,55	1,55	73,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2012	21/11/2018	BRL	79,57	4,59	84,16	0,00	1,82	1,82	85,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	29/02/2012	21/11/2018	BRL	79,57	4,59	84,16	0,00	1,82	1,82	85,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2012	21/11/2018	BRL	79,57	4,50	84,07	0,00	1,82	1,82	85,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2012	21/11/2018	BRL	79,57	4,48	84,05	0,00	1,82	1,82	85,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2012	21/11/2018	BRL	79,57	4,44	84,01	0,00	1,82	1,82	85,83
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2012	21/11/2018	BRL	106,09	5,93	112,02	0,00	2,42	2,42	114,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2012	21/11/2018	BRL	85,34	4,75	90,09	0,00	1,95	1,95	92,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2012	21/11/2018	BRL	85,34	4,74	90,08	0,00	1,95	1,95	92,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2012	21/11/2018	BRL	85,34	4,74	90,08	0,00	1,95	1,95	92,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2012	21/11/2018	BRL	85,34	4,74	90,08	0,00	1,95	1,95	92,03



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2012	21/11/2018	BRL	128,02	7,12	135,14	0,00	2,92	2,92	138,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2012	21/11/2018	BRL	128,02	7,12	135,14	0,00	2,92	2,92	138,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2013	21/11/2018	BRL	85,34	4,74	90,08	0,00	1,95	1,95	92,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2013	21/11/2018	BRL	93,52	5,20	98,72	0,00	2,13	2,13	100,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2013	21/11/2018	BRL	93,52	5,20	98,72	0,00	2,13	2,13	100,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2013	21/11/2018	BRL	93,52	5,20	98,72	0,00	2,13	2,13	100,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2013	21/11/2018	BRL	93,52	5,20	98,72	0,00	2,13	2,13	100,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2013	21/11/2018	BRL	93,52	5,20	98,72	0,00	2,13	2,13	100,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2013	21/11/2018	BRL	124,69	6,90	131,59	0,00	2,85	2,85	134,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2013	21/11/2018	BRL	104,74	5,80	110,54	0,00	2,39	2,39	112,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2013	21/11/2018	BRL	119,82	6,62	126,44	0,00	2,73	2,73	129,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2013	21/11/2018	BRL	119,82	6,57	126,33	0,00	2,73	2,73	129,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2013	21/11/2018	BRL	179,73	9,72	189,45	0,00	4,10	4,10	193,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2013	21/11/2018	BRL	179,73	9,63	189,36	0,00	4,10	4,10	193,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2014	21/11/2018	BRL	113,39	5,94	119,33	0,00	2,58	2,58	121,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2014	21/11/2018	BRL	126,90	6,58	133,48	0,00	2,89	2,89	136,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2014	21/11/2018	BRL	123,97	6,39	130,36	0,00	2,82	2,82	133,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2014	21/11/2018	BRL	134,40	6,86	141,26	0,00	3,06	3,06	144,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2014	21/11/2018	BRL	124,01	6,25	130,26	0,00	2,82	2,82	133,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2014	21/11/2018	BRL	113,39	5,66	119,05	0,00	2,57	2,57	121,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2014	21/11/2018	BRL	155,60	7,60	163,20	0,00	3,53	3,53	166,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2014	21/11/2018	BRL	128,66	6,20	134,86	0,00	2,92	2,92	137,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2014	21/11/2018	BRL	128,62	6,08	134,70	0,00	2,91	2,91	137,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2014	21/11/2018	BRL	135,22	6,25	141,47	0,00	3,06	3,06	144,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2014	21/11/2018	BRL	170,08	7,77	177,85	0,00	3,85	3,85	181,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2014	21/11/2018	BRL	170,08	7,59	177,67	0,00	3,84	3,84	181,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2015	21/11/2018	BRL	125,31	5,47	130,78	0,00	2,83	2,83	133,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2015	21/11/2018	BRL	134,11	5,84	139,95	0,00	3,03	3,03	142,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2015	21/11/2018	BRL	134,16	5,66	139,82	0,00	3,02	3,02	142,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2015	21/11/2018	BRL	133,74	5,49	139,23	0,00	3,01	3,01	142,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2015	21/11/2018	BRL	159,71	6,36	166,07	0,00	3,59	3,59	169,66
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2015	21/11/2018	BRL	130,70	4,96	135,66	0,00	2,93	2,93	138,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2015	21/11/2018	BRL	131,76	4,69	136,45	0,00	2,95	2,95	139,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2015	21/11/2018	BRL	148,60	5,00	153,60	0,00	3,32	3,32	156,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2015	21/11/2018	BRL	148,60	4,71	153,31	0,00	3,32	3,32	156,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2015	21/11/2018	BRL	148,60	4,43	153,03	0,00	3,31	3,31	156,34
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2015	21/11/2018	BRL	222,90	6,35	229,25	0,00	4,96	4,96	234,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2015	21/11/2018	BRL	201,05	5,27	206,32	0,00	4,47	4,47	210,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2016	21/11/2018	BRL	126,41	3,14	129,55	0,00	2,80	2,80	132,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	29/02/2016	21/11/2018	BRL	126,62	3,02	129,64	0,00	2,80	2,80	132,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2016	21/11/2018	BRL	138,72	3,00	141,72	0,00	3,07	3,07	144,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2016	21/11/2018	BRL	138,71	2,82	141,53	0,00	3,06	3,06	144,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2016	21/11/2018	BRL	138,98	2,60	141,58	0,00	3,06	3,06	144,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2016	21/11/2018	BRL	138,87	2,31	141,18	0,00	3,05	3,05	144,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2016	21/11/2018	BRL	138,66	2,08	140,74	0,00	3,04	3,04	143,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2016	21/11/2018	BRL	138,43	1,72	140,15	0,00	3,03	3,03	143,18
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2016	21/11/2018	BRL	138,66	1,50	140,16	0,00	3,03	3,03	143,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2016	21/11/2018	BRL	138,70	1,28	139,98	0,00	3,03	3,03	143,01
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2016	21/11/2018	BRL	208,01	1,62	209,63	0,00	4,54	4,54	214,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2016	21/11/2018	BRL	230,58	1,37	231,95	0,00	5,02	5,02	236,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/01/2017	21/11/2018	BRL	158,04	0,67	158,71	0,00	3,43	3,43	162,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	28/02/2017	21/11/2018	BRL	141,41	0,55	141,96	0,00	3,07	3,07	145,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/03/2017	21/11/2018	BRL	153,29	0,37	153,66	0,00	3,32	3,32	156,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/04/2017	21/11/2018	BRL	139,29	0,33	139,62	0,00	3,02	3,02	142,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/05/2017	21/11/2018	BRL	139,30	0,23	139,53	0,00	3,02	3,02	142,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/06/2017	21/11/2018	BRL	145,24	0,16	145,40	0,00	3,15	3,15	148,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/07/2017	21/11/2018	BRL	141,73	0,07	141,80	0,00	3,07	3,07	144,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/08/2017	21/11/2018	BRL	139,29	0,00	139,29	0,00	3,01	3,01	142,30
Art. 84 - V	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/09/2017	21/11/2018	BRL	145,78	0,00	145,78	0,00	3,15	3,15	148,93
Art. 84 - V	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/10/2017	21/11/2018	BRL	165,24	0,00	165,24	0,00	3,58	3,58	168,82
Art. 84 - V	FGTS 11,2% s/ salários pagos	30/11/2017	21/11/2018	BRL	59,69	0,00	59,69	0,00	1,29	1,29	60,98
Art. 84 - V	FGTS 11,2% s/ salários pagos	31/12/2017	21/11/2018	BRL	208,94	0,00	208,94	0,00	4,52	4,52	213,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	05/03/2018	21/11/2018	BRL	-81,18	0,00	-81,18	0,00	-1,75	-1,75	-82,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	05/03/2018	21/11/2018	BRL	-81,18	0,00	-81,18	0,00	-1,75	-1,75	-82,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	05/03/2018	21/11/2018	BRL	-81,18	0,00	-81,18	0,00	-1,75	-1,75	-82,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ salários pagos	05/03/2018	21/11/2018	BRL	-81,18	0,00	-81,18	0,00	-1,75	-1,75	-82,93









## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-0,07	0,00	-0,07	0,00	0,00	0,00	-0,07
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-1,91	-0,03	-1,94	0,00	0,00	0,00	-1,94
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-0,09	0,00	-0,09	0,00	0,00	0,00	-0,09
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-149,00	-1,85	-150,85	0,00	0,00	0,00	-150,85
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-0,22	0,00	-0,22	0,00	0,00	0,00	-0,22
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-0,07	0,00	-0,07	0,00	0,00	0,00	-0,07
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-3,23	-0,01	-3,24	0,00	0,00	0,00	-3,24
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-4,41	-0,01	-4,42	0,00	0,00	0,00	-4,42
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	60,00	0,06	60,06	0,00	0,00	0,00	60,06
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	1,74	0,00	1,74	0,00	0,00	0,00	1,74
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-0,70	0,00	-0,70	0,00	0,00	0,00	-0,70
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-6,06	0,00	-6,06	0,00	0,00	0,00	-6,06
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-1,04	0,00	-1,04	0,00	0,00	0,00	-1,04
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-100,66	0,00	-100,66	0,00	0,00	0,00	-100,66
Art. 84 - V	INSS	28/02/2018		BRL	-100,65	0,00	-100,65	0,00	0,00	0,00	-100,65
Art. 84 - V	INSS	05/03/2018		BRL	-16,78	0,00	-16,78	0,00	0,00	0,00	-16,78
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-0,90	-0,04	-0,94	0,00	0,00	0,00	-0,94
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-1,70	-0,07	-1,77	0,00	0,00	0,00	-1,77
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-0,55	-0,01	-0,56	0,00	0,00	0,00	-0,56
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-0,28	0,00	-0,28	0,00	0,00	0,00	-0,28
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-1,42	0,00	-1,42	0,00	0,00	0,00	-1,42
Art. 84 - V	INSS	05/03/2018		BRL	-28,96	0,00	-28,96	0,00	0,00	0,00	-28,96
<b>Total:</b>					<b>13.502,34</b>	<b>505,93</b>	<b>14.008,27</b>	<b>0,00</b>	<b>313,40</b>	<b>313,40</b>	<b>14.321,67</b>

### RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais	870,14
Salário em atraso	2.544,76
Férias + 1/3	1.979,25
13º salário	365,75
Aviso Prévio indenizado	2.417,52
Saldo de salário	212,06
Horas Extras - Dias úteis	32,24
H. E. s/ RSR'S	8,85
Férias+1/3 s/ H. E.	32,05
13º s/ H. E.	25,32
Horas Extras 100%	200,47
Férias+1/3 s/ H. E. 100%	43,74
13º s/ H. E. 100%	36,72
Intervalo do Art. 384 da CLT	25,05
Int. Art. 384 da CLT s/ RSR'S	4,57
Férias+1/3 s/ Int. Art. 384 da CLT	3,70
13º s/ Int. Art. 384 da CLT	2,76
FGTS 11,2% s/ verbas deferidas	662,75
FGTS 11,2% s/ salários pagos	3.684,08
Cesta básica	459,75
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.174,91
INSS	- 464,77
<b>Total devido ao credor</b>	<b>14.321,67</b>
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5% 739,32
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.700,47
<b>Total Geral</b>	<b>16.761,46</b>

### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	6.018,21
Art. 84 - V	10.743,26





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
473	MARISVALDO BATISTA DE MELO	663.248.079-91

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	29.707,94
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	18.368,74
		-			-			<b>48.076,68</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	18.368,74
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>18.368,74</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	29.707,94
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>29.707,94</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de e-mail enviado pelo credor para esta Administradora Judicial, por conta de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001176-35.2018.5.09.0025 – 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 15/01/2008 a 27/02/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 27/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** inexistente (fls. 348/351);

**Resumo processual:** Em 20/03/2019, às fls. 348/351, a reclamante e as duas últimas reclamadas firmaram acordo para suas exclusões, no valor de R\$ 9.750,00, de forma parcelada a iniciar em 20/10/2019, prosseguindo os autos em face da 1ª reclamada. Em 10/04/2019, restou proferida sentença parcialmente procedente (fls. 353/363), cujo trânsito em julgado ocorreu em 27/05/2019 (fl. 367). Às fls. 382/397 foram apresentados os cálculos de liquidação pela Perita. À fl. 430, o Autor comunicou o descumprimento do acordo pelas 2ª e 3ª Rés, pleiteando sua execução. Certificada a decretação de falência da 1ª Ré e a extensão dos efeitos para as demais rés, às fls. 497/510, foi apresentado novo cálculo pericial, sendo expedida as certidões de habilitações de créditos às fls. 515/519 e 526/531.

**Crédito da extensão:** anota o valor de R\$ 9.750,00, devido em 20/10/2019, que deixa de habilitar por ter sido firmado apenas entre a 2ª e 3ª rés. A cláusula penal não foi



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



considerada porque na data da primeira parcela, já havia a convação da recuperação judicial em falência, bem como a extensão dos efeitos da falência as demais rés;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.346,97**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de **R\$ 48.076,68**, que consiste em: *i) R\$ 44.431,48<sup>1</sup>, a título de principal; ii) R\$ 2.298,22 de honorários advocatícios sucumbenciais, ambos nos termos do cálculo de fls. 382/397; e iii) R\$ 1.346,97 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 29.707,94 nos termos do artigo 83, I; e R\$ 18.368,74 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 398 e 412:

- i) Contribuição previdenciárias, INSS;
- ii) Custas judiciais, União;
- iii) Honorários contábeis, ELIÃ DE SOUZA DE ALMEIDA.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 48.076,68 (quarenta e oito mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 29.707,94 (vinte nove mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)** nos termos do **artigo 83, I;**

**CLASSIFICAR R\$ 18.368,74 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I ambos da lei 11.101/2005;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **INSS, União e ELIÃ DE SOUZA DE ALMEIDA.**

<sup>1</sup> Não houve desconto dos honorários advocatícios sucumbências, nos termos da decisão do STF em ADI 5.766.

O resumo de cálculo apresentado pelo Perito não se coaduna aos valores apuradas nas planilhas de cálculo. Em razão da divergência apresentada utilizou os valores apurados no detalhamento dos cálculos, e não no resumo.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 42.328,49  
 (+) Correção 1.217,95  
**Valor Corrigido 43.546,44**  
 (+) Juros 885,04  
**Valor Total do Crédito 44.431,48**

## Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2014	27/11/2018	BRL	79,00	3,61	82,61	0,00	1,62	1,62	84,23
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2014	27/11/2018	BRL	79,00	3,52	82,52	0,00	1,62	1,62	84,14
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2015	27/11/2018	BRL	79,00	3,45	82,45	0,00	1,62	1,62	84,07
Art. 83 - I	Diferenças salariais	28/02/2015	27/11/2018	BRL	79,00	3,44	82,44	0,00	1,62	1,62	84,06
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2015	27/11/2018	BRL	79,00	3,33	82,33	0,00	1,61	1,61	83,94
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2015	27/11/2018	BRL	79,00	3,24	82,24	0,00	1,61	1,61	83,85
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	27/11/2018	BRL	105,64	3,01	108,65	0,00	2,13	2,13	110,78
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	27/11/2018	BRL	105,64	2,76	108,40	0,00	2,13	2,13	110,53
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	27/11/2018	BRL	105,64	2,62	108,26	0,00	2,12	2,12	110,38
Art. 83 - I	Diferenças salariais	29/02/2016	27/11/2018	BRL	105,64	2,52	108,16	0,00	2,12	2,12	110,28
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2016	27/11/2018	BRL	105,64	2,14	107,78	0,00	2,11	2,11	109,89
Art. 83 - I	Refl. Dif. Salariais s/ férias+1/3	31/03/2016	27/11/2018	BRL	84,52	1,83	86,35	0,00	1,69	1,69	88,04
Art. 83 - I	Refl. Dif. Salariais s/ 13º	31/12/2014	27/11/2018	BRL	79,00	3,52	82,52	0,00	1,62	1,62	84,14
Art. 83 - I	Refl. Dif. Salariais s/ 13º	31/12/2015	27/11/2018	BRL	105,64	2,76	108,40	0,00	2,13	2,13	110,53
Art. 84 - V	Salários em atraso	30/11/2017	27/11/2018	BRL	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	23,79	23,79	1.233,79
Art. 84 - V	Salários em atraso	31/12/2017	27/11/2018	BRL	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	23,79	23,79	1.233,79
Art. 84 - V	Salários em atraso	31/01/2018	27/11/2018	BRL	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	23,79	23,79	1.233,79
Art. 84 - V	Saldo de salário	27/02/2018	27/11/2018	BRL	1.089,00	0,00	1.089,00	0,00	21,41	21,41	1.110,41
Art. 84 - V	Adicional de insalubridade	27/02/2018	27/11/2018	BRL	171,72	0,00	171,72	0,00	3,37	3,37	175,09
Art. 84 - V	Aviso Prévio	27/02/2018	27/11/2018	BRL	2.801,60	0,00	2.801,60	0,00	55,09	55,09	2.856,69
Art. 84 - V	13º salário	27/02/2018	27/11/2018	BRL	466,93	0,00	466,93	0,00	9,18	9,18	476,11
Art. 84 - V	Férias+1/3	27/02/2018	27/11/2018	BRL	466,93	0,00	466,93	0,00	9,18	9,18	476,11
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	27/02/2018	27/11/2018	BRL	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	23,79	23,79	1.233,79
Art. 84 - V	Cesta Básica	31/10/2017	27/11/2018	BRL	210,00	0,00	210,00	0,00	4,13	4,13	214,13
Art. 84 - V	Cesta Básica	30/11/2017	27/11/2018	BRL	210,00	0,00	210,00	0,00	4,13	4,13	214,13
Art. 84 - V	Cesta Básica	31/12/2017	27/11/2018	BRL	210,00	0,00	210,00	0,00	4,13	4,13	214,13
Art. 84 - V	Cesta Básica	31/01/2018	27/11/2018	BRL	210,00	0,00	210,00	0,00	4,13	4,13	214,13
Art. 84 - V	Cesta Básica	27/02/2018	27/11/2018	BRL	210,00	0,00	210,00	0,00	4,13	4,13	214,13
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2013	27/11/2018	BRL	19,47	1,05	20,52	0,00	0,40	0,40	20,92
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2013	27/11/2018	BRL	145,99	7,82	153,81	0,00	3,02	3,02	156,83
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2014	27/11/2018	BRL	157,47	8,25	165,72	0,00	3,25	3,25	168,97
Art. 83 - I	Horas Extras	28/02/2014	27/11/2018	BRL	157,47	8,16	165,63	0,00	3,25	3,25	168,88
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2014	27/11/2018	BRL	157,47	8,12	165,59	0,00	3,25	3,25	168,84
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2014	27/11/2018	BRL	157,47	8,04	165,51	0,00	3,25	3,25	168,76
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2014	27/11/2018	BRL	157,47	7,94	165,41	0,00	3,25	3,25	168,66
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2014	27/11/2018	BRL	157,47	7,87	165,34	0,00	3,25	3,25	168,59
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2014	27/11/2018	BRL	157,47	7,69	165,16	0,00	3,24	3,24	168,40
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2014	27/11/2018	BRL	157,47	7,59	165,06	0,00	3,24	3,24	168,30
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2014	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2014	27/11/2018	BRL	157,47	7,28	164,75	0,00	3,24	3,24	167,99
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2014	27/11/2018	BRL	168,25	7,69	175,94	0,00	3,46	3,46	179,40
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2014	27/11/2018	BRL	168,25	7,51	175,76	0,00	3,45	3,45	179,21
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2015	27/11/2018	BRL	169,99	7,43	177,42	0,00	3,48	3,48	180,90
Art. 83 - I	Horas Extras	28/02/2015	27/11/2018	BRL	169,99	7,40	177,39	0,00	3,48	3,48	180,87
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2015	27/11/2018	BRL	169,99	7,17	177,16	0,00	3,48	3,48	180,64
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2015	27/11/2018	BRL	169,99	6,98	176,97	0,00	3,48	3,48	180,45
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2015	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2015	27/11/2018	BRL	170,93	6,49	177,42	0,00	3,48	3,48	180,90
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2015	27/11/2018	BRL	170,93	6,08	177,01	0,00	3,48	3,48	180,49
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2015	27/11/2018	BRL	170,93	5,75	176,68	0,00	3,47	3,47	180,15
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2015	27/11/2018	BRL	170,93	5,41	176,34	0,00	3,46	3,46	179,80
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2015	27/11/2018	BRL	170,93	5,10	176,03	0,00	3,46	3,46	179,49
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2015	27/11/2018	BRL	185,33	5,28	190,61	0,00	3,74	3,74	194,35
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2015	27/11/2018	BRL	185,33	4,85	190,18	0,00	3,74	3,74	193,92
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2016	27/11/2018	BRL	187,84	4,66	192,50	0,00	3,78	3,78	196,28
Art. 83 - I	Horas Extras	29/02/2016	27/11/2018	BRL	187,84	4,48	192,32	0,00	3,78	3,78	196,10
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2016	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2016	27/11/2018	BRL	187,84	3,81	191,65	0,00	3,76	3,76	195,41
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2016	27/11/2018	BRL	189,00	3,54	192,54	0,00	3,78	3,78	196,32
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2016	27/11/2018	BRL	189,00	3,15	192,15	0,00	3,77	3,77	195,92
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2016	27/11/2018	BRL	189,00	2,84	191,84	0,00	3,77	3,77	195,61
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2016	27/11/2018	BRL	189,00	2,35	191,35	0,00	3,76	3,76	195,11

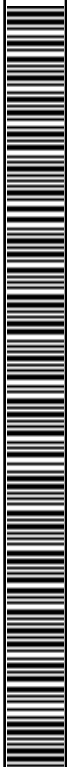


## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2016	27/11/2018	BRL	189,00	2,05	191,05	0,00	3,75	3,75	194,80
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2016	27/11/2018	BRL	189,00	1,75	190,75	0,00	3,75	3,75	194,50
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2016	27/11/2018	BRL	189,00	1,47	190,47	0,00	3,74	3,74	194,21
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2016	27/11/2018	BRL	189,00	1,12	190,12	0,00	3,73	3,73	193,85
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,81	191,36	0,00	3,76	3,76	195,12
Art. 83 - I	Horas Extras	28/02/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,75	191,30	0,00	3,76	3,76	195,06
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,46	191,01	0,00	3,75	3,75	194,76
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,46	191,01	0,00	3,75	3,75	194,76
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,31	190,86	0,00	3,75	3,75	194,61
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,21	190,76	0,00	3,75	3,75	194,51
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,09	190,64	0,00	3,74	3,74	194,38
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,00	190,55	0,00	3,74	3,74	194,29
Art. 84 - V	Horas Extras	30/09/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,00	190,55	0,00	3,74	3,74	194,29
Art. 84 - V	Horas Extras	31/10/2017	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Horas Extras	30/11/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,00	190,55	0,00	3,74	3,74	194,29
Art. 84 - V	Horas Extras	31/12/2017	27/11/2018	BRL	190,55	0,00	190,55	0,00	3,74	3,74	194,29
Art. 84 - V	Horas Extras	31/01/2018	27/11/2018	BRL	191,02	0,00	191,02	0,00	3,75	3,75	194,77
Art. 84 - V	Horas Extras	27/02/2018	27/11/2018	BRL	184,20	0,00	184,20	0,00	3,62	3,62	187,82
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	27/11/2018	BRL	9,73	0,52	10,25	0,00	0,20	0,20	10,45
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2013	27/11/2018	BRL	9,73	0,52	10,25	0,00	0,20	0,20	10,45
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,55	11,05	0,00	0,21	0,21	11,26
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,54	11,04	0,00	0,21	0,21	11,25
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,54	11,04	0,00	0,21	0,21	11,25
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,53	11,03	0,00	0,21	0,21	11,24
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,52	11,02	0,00	0,21	0,21	11,23
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,52	11,02	0,00	0,21	0,21	11,23
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,51	11,01	0,00	0,21	0,21	11,22
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,50	11,00	0,00	0,21	0,21	11,21
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2014	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	27/11/2018	BRL	10,50	0,48	10,98	0,00	0,21	0,21	11,19
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2014	27/11/2018	BRL	11,22	0,51	11,73	0,00	0,23	0,23	11,96
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2014	27/11/2018	BRL	11,22	0,50	11,72	0,00	0,23	0,23	11,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2015	27/11/2018	BRL	11,33	0,49	11,82	0,00	0,23	0,23	12,05
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2015	27/11/2018	BRL	11,33	0,49	11,82	0,00	0,23	0,23	12,05
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2015	27/11/2018	BRL	11,33	0,47	11,80	0,00	0,23	0,23	12,03
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	27/11/2018	BRL	11,33	0,46	11,79	0,00	0,23	0,23	12,02
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	27/11/2018	BRL	11,40	0,43	11,83	0,00	0,23	0,23	12,06
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2015	27/11/2018	BRL	11,40	0,40	11,80	0,00	0,23	0,23	12,03
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2015	27/11/2018	BRL	11,40	0,38	11,78	0,00	0,23	0,23	12,01
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	27/11/2018	BRL	11,40	0,36	11,76	0,00	0,23	0,23	11,99
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	27/11/2018	BRL	11,40	0,34	11,74	0,00	0,23	0,23	11,97
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2015	27/11/2018	BRL	12,36	0,35	12,71	0,00	0,24	0,24	12,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2015	27/11/2018	BRL	12,36	0,32	12,68	0,00	0,24	0,24	12,92
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2016	27/11/2018	BRL	12,52	0,31	12,83	0,00	0,25	0,25	13,08
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	29/02/2016	27/11/2018	BRL	12,52	0,29	12,81	0,00	0,25	0,25	13,06
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2016	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2016	27/11/2018	BRL	12,52	0,25	12,77	0,00	0,25	0,25	13,02
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,23	12,83	0,00	0,25	0,25	13,08
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,21	12,81	0,00	0,25	0,25	13,06
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,18	12,78	0,00	0,25	0,25	13,03
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,15	12,75	0,00	0,25	0,25	13,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,13	12,73	0,00	0,25	0,25	12,98
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,11	12,71	0,00	0,24	0,24	12,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,09	12,69	0,00	0,24	0,24	12,93
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2016	27/11/2018	BRL	12,60	0,07	12,67	0,00	0,24	0,24	12,91
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,05	12,75	0,00	0,25	0,25	13,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,05	12,75	0,00	0,25	0,25	13,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,03	12,73	0,00	0,25	0,25	12,98
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,03	12,73	0,00	0,25	0,25	12,98
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,02	12,72	0,00	0,25	0,25	12,97
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,01	12,71	0,00	0,24	0,24	12,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,00	12,70	0,00	0,24	0,24	12,94
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,00	12,70	0,00	0,24	0,24	12,94
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/09/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,00	12,70	0,00	0,24	0,24	12,94
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/11/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,00	12,70	0,00	0,24	0,24	12,94
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/12/2017	27/11/2018	BRL	12,70	0,00	12,70	0,00	0,24	0,24	12,94
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/01/2018	27/11/2018	BRL	12,73	0,00	12,73	0,00	0,25	0,25	12,98



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 -V	Horas Extras 100%	27/02/2018	27/11/2018	BRL	12,73	0,00	12,73	0,00	0,25	0,25	12,98
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2013		27/11/2018	BRL	205,08	0,00	205,08	0,00	4,03	4,03	209,11
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2014		27/11/2018	BRL	204,43	0,00	204,43	0,00	4,02	4,02	208,45
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2015		27/11/2018	BRL	131,55	0,00	131,55	0,00	2,58	2,58	134,13
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2016		27/11/2018	BRL	234,08	0,00	234,08	0,00	4,60	4,60	238,68
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2017		27/11/2018	BRL	233,24	0,00	233,24	0,00	4,58	4,58	237,82
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ férias+1/3 2018		27/11/2018	BRL	62,54	0,00	62,54	0,00	1,22	1,22	63,76
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2013		27/11/2018	BRL	25,64	0,00	25,64	0,00	0,50	0,50	26,14
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2014		27/11/2018	BRL	153,32	0,00	153,32	0,00	3,01	3,01	156,33
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2015		27/11/2018	BRL	164,43	0,00	164,43	0,00	3,23	3,23	167,66
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2016		27/11/2018	BRL	175,56	0,00	175,56	0,00	3,45	3,45	179,01
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2017		27/11/2018	BRL	174,93	0,00	174,93	0,00	3,44	3,44	178,37
Art. 84 -V	Ref. H. E. s/ 13º 2018		27/11/2018	BRL	62,54	0,00	62,54	0,00	1,22	1,22	63,76
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2013		27/11/2018	BRL	13,67	0,00	13,67	0,00	0,26	0,26	13,93
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2014		27/11/2018	BRL	13,63	0,00	13,63	0,00	0,26	0,26	13,89
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2015		27/11/2018	BRL	8,77	0,00	8,77	0,00	0,17	0,17	8,94
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2016		27/11/2018	BRL	15,60	0,00	15,60	0,00	0,30	0,30	15,90
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2017		27/11/2018	BRL	15,54	0,00	15,54	0,00	0,30	0,30	15,84
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ férias+1/3 2018		27/11/2018	BRL	4,24	0,00	4,24	0,00	0,08	0,08	4,32
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2013		27/11/2018	BRL	1,71	0,00	1,71	0,00	0,03	0,03	1,74
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2014		27/11/2018	BRL	10,22	0,00	10,22	0,00	0,20	0,20	10,42
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2015		27/11/2018	BRL	10,96	0,00	10,96	0,00	0,21	0,21	11,17
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2016		27/11/2018	BRL	11,70	0,00	11,70	0,00	0,23	0,23	11,93
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2017		27/11/2018	BRL	11,66	0,00	11,66	0,00	0,22	0,22	11,88
Art. 84 -V	Ref. H. E. 100% s/ 13º 2018		27/11/2018	BRL	4,24	0,00	4,24	0,00	0,08	0,08	4,32
Art. 83 -I	DSR 50%	31/12/2013	27/11/2018	BRL	35,04	1,87	36,91	0,00	0,72	0,72	37,63
Art. 83 -I	DSR 50%	31/01/2014	27/11/2018	BRL	30,28	1,58	31,86	0,00	0,62	0,62	32,48
Art. 83 -I	DSR 50%	28/02/2014	27/11/2018	BRL	26,25	1,36	27,61	0,00	0,54	0,54	28,15
Art. 83 -I	DSR 50%	31/03/2014	27/11/2018	BRL	30,28	1,56	31,84	0,00	0,62	0,62	32,46
Art. 83 -I	DSR 50%	30/04/2014	27/11/2018	BRL	39,37	2,01	41,38	0,00	0,81	0,81	42,19
Art. 83 -I	DSR 50%	31/05/2014	27/11/2018	BRL	30,28	1,52	31,80	0,00	0,62	0,62	32,42
Art. 83 -I	DSR 50%	30/06/2014	27/11/2018	BRL	39,37	1,96	41,33	0,00	0,81	0,81	42,14
Art. 83 -I	DSR 50%	31/07/2014	27/11/2018	BRL	23,33	1,14	24,47	0,00	0,48	0,48	24,95
Art. 83 -I	DSR 50%	31/08/2014	27/11/2018	BRL	30,28	1,46	31,74	0,00	0,62	0,62	32,36
Art. 83 -I	DSR 50%	30/09/2014	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 -I	DSR 50%	31/10/2014	27/11/2018	BRL	23,33	1,07	24,40	0,00	0,47	0,47	24,87
Art. 83 -I	DSR 50%	30/11/2014	27/11/2018	BRL	42,06	1,92	43,98	0,00	0,86	0,86	44,84
Art. 83 -I	DSR 50%	31/12/2014	27/11/2018	BRL	32,35	1,44	33,79	0,00	0,66	0,66	34,45
Art. 83 -I	DSR 50%	31/01/2015	27/11/2018	BRL	32,69	1,42	34,11	0,00	0,67	0,67	34,78
Art. 83 -I	DSR 50%	28/02/2015	27/11/2018	BRL	28,33	1,23	29,56	0,00	0,58	0,58	30,14
Art. 83 -I	DSR 50%	31/03/2015	27/11/2018	BRL	32,69	1,37	34,06	0,00	0,66	0,66	34,72
Art. 83 -I	DSR 50%	30/04/2015	27/11/2018	BRL	42,50	1,74	44,24	0,00	0,87	0,87	45,11
Art. 83 -I	DSR 50%	31/05/2015	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 -I	DSR 50%	30/06/2015	27/11/2018	BRL	34,19	1,29	35,48	0,00	0,69	0,69	36,17
Art. 83 -I	DSR 50%	31/07/2015	27/11/2018	BRL	25,32	0,90	26,22	0,00	0,51	0,51	26,73
Art. 83 -I	DSR 50%	31/08/2015	27/11/2018	BRL	32,87	1,10	33,97	0,00	0,66	0,66	34,63
Art. 83 -I	DSR 50%	30/09/2015	27/11/2018	BRL	34,19	1,08	35,27	0,00	0,69	0,69	35,96
Art. 83 -I	DSR 50%	31/10/2015	27/11/2018	BRL	32,87	0,98	33,85	0,00	0,66	0,66	34,51
Art. 83 -I	DSR 50%	30/11/2015	27/11/2018	BRL	46,33	1,32	47,65	0,00	0,93	0,93	48,58
Art. 83 -I	DSR 50%	31/12/2015	27/11/2018	BRL	35,64	0,93	36,57	0,00	0,71	0,71	37,28
Art. 83 -I	DSR 50%	31/01/2016	27/11/2018	BRL	45,08	1,12	46,20	0,00	0,90	0,90	47,10
Art. 83 -I	DSR 50%	29/02/2016	27/11/2018	BRL	30,05	0,71	30,76	0,00	0,60	0,60	31,36
Art. 83 -I	DSR 50%	31/03/2016	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 -I	DSR 50%	30/04/2016	27/11/2018	BRL	37,57	0,76	38,33	0,00	0,75	0,75	39,08
Art. 83 -I	DSR 50%	31/05/2016	27/11/2018	BRL	45,36	0,85	46,21	0,00	0,90	0,90	47,11
Art. 83 -I	DSR 50%	30/06/2016	27/11/2018	BRL	29,08	0,48	29,56	0,00	0,58	0,58	30,14
Art. 83 -I	DSR 50%	31/07/2016	27/11/2018	BRL	36,35	0,54	36,89	0,00	0,72	0,72	37,61
Art. 83 -I	DSR 50%	31/08/2016	27/11/2018	BRL	28,00	0,34	28,34	0,00	0,55	0,55	28,89
Art. 83 -I	DSR 50%	30/09/2016	27/11/2018	BRL	37,80	0,41	38,21	0,00	0,75	0,75	38,96
Art. 83 -I	DSR 50%	31/10/2016	27/11/2018	BRL	45,36	0,42	45,78	0,00	0,90	0,90	46,68
Art. 83 -I	DSR 50%	30/11/2016	27/11/2018	BRL	47,25	0,36	47,61	0,00	0,93	0,93	48,54
Art. 83 -I	DSR 50%	31/12/2016	27/11/2018	BRL	28,00	0,16	28,16	0,00	0,55	0,55	28,71
Art. 83 -I	DSR 50%	31/01/2017	27/11/2018	BRL	36,65	0,15	36,80	0,00	0,72	0,72	37,52
Art. 83 -I	DSR 50%	28/02/2017	27/11/2018	BRL	31,76	0,12	31,88	0,00	0,62	0,62	32,50
Art. 83 -I	DSR 50%	31/03/2017	27/11/2018	BRL	28,23	0,06	28,29	0,00	0,55	0,55	28,84
Art. 83 -I	DSR 50%	30/04/2017	27/11/2018	BRL	57,99	0,14	58,13	0,00	1,14	1,14	59,27
Art. 83 -I	DSR 50%	31/05/2017	27/11/2018	BRL	36,65	0,06	36,71	0,00	0,72	0,72	37,43
Art. 83 -I	DSR 50%	30/06/2017	27/11/2018	BRL	38,11	0,04	38,15	0,00	0,75	0,75	38,90
Art. 83 -I	DSR 50%	31/07/2017	27/11/2018	BRL	36,65	0,01	36,66	0,00	0,72	0,72	37,38





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR 50%	31/08/2017	27/11/2018	BRL	28,23	0,00	28,23	0,00	0,55	0,55	28,78
Art. 84 - V	DSR 50%	30/09/2017	27/11/2018	BRL	38,11	0,00	38,11	0,00	0,74	0,74	38,85
Art. 84 - V	DSR 50%	31/10/2017	27/11/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	DSR 50%	30/11/2017	27/11/2018	BRL	47,64	0,00	47,64	0,00	0,93	0,93	48,57
Art. 84 - V	DSR 50%	31/12/2017	27/11/2018	BRL	45,73	0,00	45,73	0,00	0,89	0,89	46,62
Art. 84 - V	DSR 50%	31/01/2018	27/11/2018	BRL	36,73	0,00	36,73	0,00	0,72	0,72	37,45
Art. 84 - V	DSR 50%	27/02/2018	27/11/2018	BRL	32,03	0,00	32,03	0,00	0,62	0,62	32,65
Art. 84 - V	FGTS 11,20% s/ VERBAS DEFERIDAS		27/11/2018	BRL	2.268,56	0,00	2.268,56	0,00	44,61	44,61	2.313,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2008	27/11/2018	BRL	156,51	16,14	172,65	0,00	3,39	3,39	176,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	29/02/2008	27/11/2018	BRL	156,51	16,10	172,61	0,00	3,39	3,39	176,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2008	27/11/2018	BRL	156,51	16,03	172,54	0,00	3,39	3,39	175,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2008	27/11/2018	BRL	156,51	15,86	172,37	0,00	3,38	3,38	175,75
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2008	27/11/2018	BRL	156,51	15,74	172,25	0,00	3,38	3,38	175,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2008	27/11/2018	BRL	156,51	15,54	172,05	0,00	3,38	3,38	175,43
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2008	27/11/2018	BRL	156,51	15,21	171,72	0,00	3,37	3,37	175,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2008	27/11/2018	BRL	156,51	14,94	171,45	0,00	3,37	3,37	174,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2008	27/11/2018	BRL	156,51	14,60	171,11	0,00	3,36	3,36	174,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2008	27/11/2018	BRL	156,51	14,17	170,68	0,00	3,35	3,35	174,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2008	27/11/2018	BRL	156,51	13,90	170,41	0,00	3,35	3,35	173,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2008	27/11/2018	BRL	156,51	13,53	170,04	0,00	3,34	3,34	173,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2009	27/11/2018	BRL	156,51	13,22	169,73	0,00	3,33	3,33	173,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2009	27/11/2018	BRL	156,51	13,14	169,65	0,00	3,33	3,33	172,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,90	169,41	0,00	3,33	3,33	172,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,82	169,33	0,00	3,33	3,33	172,66
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,75	169,26	0,00	3,32	3,32	172,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,64	169,15	0,00	3,32	3,32	172,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,46	168,97	0,00	3,32	3,32	172,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,43	168,94	0,00	3,32	3,32	172,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,43	168,94	0,00	3,32	3,32	172,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,43	168,94	0,00	3,32	3,32	172,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,43	168,94	0,00	3,32	3,32	172,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2009	27/11/2018	BRL	156,51	12,34	168,85	0,00	3,32	3,32	172,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,34	168,85	0,00	3,32	3,32	172,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,34	168,85	0,00	3,32	3,32	172,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,20	168,71	0,00	3,31	3,31	172,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,20	168,71	0,00	3,31	3,31	172,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,12	168,63	0,00	3,31	3,31	171,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2010	27/11/2018	BRL	156,51	12,02	168,53	0,00	3,31	3,31	171,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,82	168,33	0,00	3,31	3,31	171,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,67	168,18	0,00	3,30	3,30	171,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,55	168,06	0,00	3,30	3,30	171,36
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,47	167,98	0,00	3,30	3,30	171,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,42	167,93	0,00	3,30	3,30	171,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2010	27/11/2018	BRL	156,51	11,18	167,69	0,00	3,29	3,29	170,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2011	27/11/2018	BRL	156,51	11,06	167,57	0,00	3,29	3,29	170,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,97	167,48	0,00	3,29	3,29	170,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,77	167,28	0,00	3,28	3,28	170,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,71	167,22	0,00	3,28	3,28	170,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,45	166,96	0,00	3,28	3,28	170,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,26	166,77	0,00	3,27	3,27	170,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2011	27/11/2018	BRL	156,51	10,06	166,57	0,00	3,27	3,27	169,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2011	27/11/2018	BRL	156,51	9,71	166,22	0,00	3,26	3,26	169,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2011	27/11/2018	BRL	156,51	9,55	166,06	0,00	3,26	3,26	169,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2011	27/11/2018	BRL	156,51	9,44	165,95	0,00	3,26	3,26	169,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2011	27/11/2018	BRL	156,51	9,34	165,85	0,00	3,26	3,26	169,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2011	27/11/2018	BRL	156,51	9,18	165,69	0,00	3,25	3,25	168,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2012	27/11/2018	BRL	156,51	9,04	165,55	0,00	3,25	3,25	168,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	29/02/2012	27/11/2018	BRL	156,51	9,04	165,55	0,00	3,25	3,25	168,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,86	165,37	0,00	3,25	3,25	168,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,82	165,33	0,00	3,25	3,25	168,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,75	165,26	0,00	3,25	3,25	168,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,75	165,26	0,00	3,25	3,25	168,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,72	165,23	0,00	3,24	3,24	168,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2012	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2013	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2013	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2013	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2013	27/11/2018	BRL	156,51	8,70	165,21	0,00	3,24	3,24	168,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,25	2,25	117,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	2,25	2,25	116,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,02	114,73	0,00	2,25	2,25	116,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2013	27/11/2018	BRL	108,71	6,01	114,72	0,00	2,25	2,25	116,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2013	27/11/2018	BRL	108,71	5,90	114,61	0,00	2,25	2,25	116,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2013	27/11/2018	BRL	119,91	6,49	126,40	0,00	2,48	2,48	128,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2013	27/11/2018	BRL	119,91	6,42	126,33	0,00	2,48	2,48	128,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,78	136,12	0,00	2,67	2,67	138,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,70	136,04	0,00	2,67	2,67	138,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,67	136,01	0,00	2,67	2,67	138,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,60	135,94	0,00	2,67	2,67	138,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,52	135,86	0,00	2,67	2,67	138,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,46	135,80	0,00	2,67	2,67	138,47
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,32	135,66	0,00	2,66	2,66	138,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,23	135,57	0,00	2,66	2,66	138,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2014	27/11/2018	BRL	129,34	6,12	135,46	0,00	2,66	2,66	138,12
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2014	27/11/2018	BRL	129,34	5,98	135,32	0,00	2,66	2,66	137,98
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2014	27/11/2018	BRL	129,34	5,91	135,25	0,00	2,65	2,65	137,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2014	27/11/2018	BRL	129,34	5,77	135,11	0,00	2,65	2,65	137,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2015	27/11/2018	BRL	130,77	5,71	136,48	0,00	2,68	2,68	139,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2015	27/11/2018	BRL	130,77	5,69	136,46	0,00	2,68	2,68	139,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2015	27/11/2018	BRL	130,77	5,51	136,28	0,00	2,68	2,68	138,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2015	27/11/2018	BRL	130,77	5,37	136,14	0,00	2,67	2,67	138,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2015	27/11/2018	BRL	140,39	5,59	145,98	0,00	2,87	2,87	148,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2015	27/11/2018	BRL	140,39	5,33	145,72	0,00	2,86	2,86	148,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2015	27/11/2018	BRL	140,39	4,99	145,38	0,00	2,85	2,85	148,23
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2015	27/11/2018	BRL	140,39	4,72	145,11	0,00	2,85	2,85	147,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2015	27/11/2018	BRL	140,39	4,45	144,84	0,00	2,84	2,84	147,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2015	27/11/2018	BRL	140,39	4,19	144,58	0,00	2,84	2,84	147,42
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2015	27/11/2018	BRL	140,39	4,00	144,39	0,00	2,83	2,83	147,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2015	27/11/2018	BRL	140,39	3,68	144,07	0,00	2,83	2,83	146,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2016	27/11/2018	BRL	142,45	3,54	145,99	0,00	2,87	2,87	148,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	29/02/2016	27/11/2018	BRL	142,45	3,40	145,85	0,00	2,86	2,86	148,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2016	27/11/2018	BRL	142,45	3,08	145,53	0,00	2,86	2,86	148,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2016	27/11/2018	BRL	142,45	2,89	145,34	0,00	2,85	2,85	148,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2016	27/11/2018	BRL	155,23	2,91	158,14	0,00	3,11	3,11	161,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2016	27/11/2018	BRL	155,23	2,59	157,82	0,00	3,10	3,10	160,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/07/2016	27/11/2018	BRL	155,23	2,33	157,56	0,00	3,09	3,09	160,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/08/2016	27/11/2018	BRL	155,23	1,93	157,16	0,00	3,09	3,09	160,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/09/2016	27/11/2018	BRL	155,23	1,68	156,91	0,00	3,08	3,08	159,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/10/2016	27/11/2018	BRL	155,23	1,43	156,66	0,00	3,08	3,08	159,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/11/2016	27/11/2018	BRL	155,23	1,21	156,44	0,00	3,07	3,07	159,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/12/2016	27/11/2018	BRL	155,23	0,92	156,15	0,00	3,07	3,07	159,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/01/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,66	157,17	0,00	3,09	3,09	160,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	28/02/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,61	157,12	0,00	3,09	3,09	160,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/03/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,38	156,89	0,00	3,08	3,08	159,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/04/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,38	156,89	0,00	3,08	3,08	159,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	31/05/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,26	156,77	0,00	3,08	3,08	159,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% VERBAS PAGAS	30/06/2017	27/11/2018	BRL	156,51	0,17	156,68	0,00	3,08	3,08	159,76
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/11/2013		BRL	-2,34	-0,12	-2,46	0,00	0,00	0,00	-2,46
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2013		BRL	-15,26	-0,81	-16,07	0,00	0,00	0,00	-16,07
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/01/2014		BRL	-15,86	-0,83	-16,69	0,00	0,00	0,00	-16,69
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28/02/2014		BRL	-15,54	-0,80	-16,34	0,00	0,00	0,00	-16,34
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/03/2014		BRL	-15,86	-0,81	-16,67	0,00	0,00	0,00	-16,67
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/04/2014		BRL	-16,59	-0,84	-17,43	0,00	0,00	0,00	-17,43
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/05/2014		BRL	-15,86	-0,80	-16,66	0,00	0,00	0,00	-16,66
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/06/2014		BRL	-16,59	-0,82	-17,41	0,00	0,00	0,00	-17,41
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/07/2014		BRL	-15,30	-0,74	-16,04	0,00	0,00	0,00	-16,04
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/08/2014		BRL	-15,86	-0,76	-16,62	0,00	0,00	0,00	-16,62
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/09/2014		BRL	-16,70	-0,79	-17,49	0,00	0,00	0,00	-17,49
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/10/2014		BRL	-15,30	-0,70	-16,00	0,00	0,00	0,00	-16,00
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/11/2014		BRL	-24,04	-1,09	-25,13	0,00	0,00	0,00	-25,13
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2014		BRL	-23,27	-1,03	-24,30	0,00	0,00	0,00	-24,30
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/01/2015		BRL	-23,44	-1,02	-24,46	0,00	0,00	0,00	-24,46
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28/02/2015		BRL	-23,09	-1,00	-24,09	0,00	0,00	0,00	-24,09

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/03/2015		BRL	-23,44	-0,98	-24,42	0,00	0,00	0,00	-24,42
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/04/2015		BRL	-24,23	-0,99	-25,22	0,00	0,00	0,00	-25,22
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/05/2015		BRL	-16,76	-0,66	-17,42	0,00	0,00	0,00	-17,42
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/06/2015		BRL	-17,32	-0,65	-17,97	0,00	0,00	0,00	-17,97
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/07/2015		BRL	-16,61	-0,59	-17,20	0,00	0,00	0,00	-17,20
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/08/2015		BRL	-17,22	-0,57	-17,79	0,00	0,00	0,00	-17,79
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/09/2015		BRL	-17,32	-0,54	-17,86	0,00	0,00	0,00	-17,86
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/10/2015		BRL	-17,22	-0,51	-17,73	0,00	0,00	0,00	-17,73
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/11/2015		BRL	-27,97	-0,79	-28,76	0,00	0,00	0,00	-28,76
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2015		BRL	-27,12	-0,71	-27,83	0,00	0,00	0,00	-27,83
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/01/2016		BRL	-28,09	-0,69	-28,78	0,00	0,00	0,00	-28,78
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	29/02/2016		BRL	-26,88	-0,64	-27,52	0,00	0,00	0,00	-27,52
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/03/2016		BRL	-19,42	-0,42	-19,84	0,00	0,00	0,00	-19,84
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/04/2016		BRL	-27,49	-0,55	-28,04	0,00	0,00	0,00	-28,04
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/05/2016		BRL	-19,76	-0,37	-20,13	0,00	0,00	0,00	-20,13
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/06/2016		BRL	-18,45	-0,30	-18,75	0,00	0,00	0,00	-18,75
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/07/2016		BRL	-19,04	-0,28	-19,32	0,00	0,00	0,00	-19,32
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/08/2016		BRL	-18,37	-0,22	-18,59	0,00	0,00	0,00	-18,59
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/09/2016		BRL	-19,15	-0,20	-19,35	0,00	0,00	0,00	-19,35
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/10/2016		BRL	-19,76	-0,18	-19,94	0,00	0,00	0,00	-19,94
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/11/2016		BRL	-19,91	-0,15	-20,06	0,00	0,00	0,00	-20,06
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2016		BRL	-18,37	-0,10	-18,47	0,00	0,00	0,00	-18,47
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/01/2017		BRL	-19,19	-0,08	-19,27	0,00	0,00	0,00	-19,27
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28/02/2017		BRL	-18,80	-0,07	-18,87	0,00	0,00	0,00	-18,87
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/03/2017		BRL	-18,52	-0,04	-18,56	0,00	0,00	0,00	-18,56
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/04/2017		BRL	-20,90	-0,05	-20,95	0,00	0,00	0,00	-20,95
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/05/2017		BRL	-19,19	-0,03	-19,22	0,00	0,00	0,00	-19,22
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/06/2017		BRL	-19,31	-0,02	-19,33	0,00	0,00	0,00	-19,33
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/07/2017		BRL	-19,19	0,00	-19,19	0,00	0,00	0,00	-19,19
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/08/2017		BRL	-18,52	0,00	-18,52	0,00	0,00	0,00	-18,52
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/09/2017		BRL	-19,31	0,00	-19,31	0,00	0,00	0,00	-19,31
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/10/2017		BRL	-19,00	0,00	-19,00	0,00	0,00	0,00	-19,00
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30/11/2017		BRL	-116,87	0,00	-116,87	0,00	0,00	0,00	-116,87
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2017		BRL	-116,72	0,00	-116,72	0,00	0,00	0,00	-116,72
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/01/2018		BRL	-116,04	0,00	-116,04	0,00	0,00	0,00	-116,04
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	27/02/2018		BRL	-119,17	0,00	-119,17	0,00	0,00	0,00	-119,17
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2013		BRL	-2,08	-0,11	-2,19	0,00	0,00	0,00	-2,19
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2014		BRL	-18,83	-0,84	-19,67	0,00	0,00	0,00	-19,67
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2015		BRL	-22,09	-0,57	-22,66	0,00	0,00	0,00	-22,66
Art. 83 - I	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2016		BRL	-14,87	-0,08	-14,95	0,00	0,00	0,00	-14,95
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2017		BRL	-14,93	0,00	-14,93	0,00	0,00	0,00	-14,93
Art. 84 - V	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	27/02/2018		BRL	-42,70	0,00	-42,70	0,00	0,00	0,00	-42,70
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>				<b>42.328,49</b>	<b>1.217,95</b>	<b>43.546,44</b>	<b>0,00</b>	<b>885,04</b>	<b>885,04</b>	<b>44.431,48</b>

### RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais e reflexos	1.338,86
Salários 11-12/2018 e 01/2019	3.701,37
Saldo de Salário e Adic. Insalubridade de 02/2018	1.285,50
Aviso Prévio	2.856,69
13º salário	476,11
Férias+1/3	476,11
Multa art. 477 da CLT	1.233,79
Cesta Básica	1.070,65
Horas Extras e Reflexos	13.052,36
FGTS s/ Verbas Deferidas e Paqas	20.473,02
Contribuições Previdenciárias	- 1.532,97

### Total devido ao credor

<b>Total devido ao credor</b>	<b>44.431,48</b>	
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	2.298,22
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		1.346,97
<b>Total Geral</b>		<b>48.076,68</b>

### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	29.707,94
Art. 84 - V	18.368,74



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
092	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	727.186.849-68

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-	-		-	-	Art. 83 - I	BRL	21.046,82
	-	-		-	-			<b>21.046,82</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	21.046,82	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>21.046,82</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Apresentou o incidente processual autuado sob nº 0002105-11.2018.8.16.0094, com pedido de habilitação de crédito oriundo da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 000926-09.2017.5.09.0325, perante a 2ª vara do Trabalho de Umuarama, sendo o incidente extinto em virtude da decretação de falência do frigorífico Larissa Ltda.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002105-11.2018.8.16.0094, julgado extinto em virtude da decretação de falência do frigorífico Larissa Ltda (mov. 20.1);

**Período de constituição do direito:** 15/03/2010 a 02/05/2017 (fls. 2 e 325);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 23/05/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA;

**Resumo processual:** às fls. 69/313, a Ré apresentou sua defesa. Em 08/03/2018, às fls. 325/327, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado o acordo no valor de R\$ 18.000,00 de forma parcelada, sendo a primeira no dia 16-04-2018. Às fls. 348/349, a Autora comunicou aos autos o descumprimento integral do acordo, requerendo assim o início da execução. À fl. 353, foi certificado aos autos o deferimento do pedido de recuperação judicial da Ré. Às fls. 365/393, a massa falida comunicou aos autos a decretação de falência da Ré, com a extensão de falência para as empresas 3P e Spósito, e requereu a expedição de certidão de crédito nos termos da falência, o que foi deferido às fls. 394/395, tendo a decisão força de certidão juntamente com o cálculo atualizado. À fls. 396 foi expedido o cálculo atualizado até 25/01/2019 e, à fl. 402, foi certificado o arquivamento dos autos;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.343,41, atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 21.046,82, que consiste em: *i) R\$ 19.703,99 oriundo da RT 0000926-09.2017.5.09.0325, cálculo de fl. 396; ii) R\$ 1.343,41 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 16/04/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 21.046,82 (vinte e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise ao credor **Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama**.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
093	MARLENE VIEIRA UVEDA PIMENTEL	718.105.109-10

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	26.310,32
		-			-			<b>26.310,32</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	26.310,32
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>26.310,32</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado na Reclamatória Trabalhista nº 0001231-90.2017.5.09, a qual foi reunida aos autos nº 0002145-57.2017.5.09.0325.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não foi relacionado

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 13/05/2013 até 03/05/2017 (fl. 29 – id. b79976f);

**Ajuizamento da RT:** 12/07/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.509 – id. c0925fd).

**Resumo processual:** as partes celebraram acordo em audiência realizada em 20/08/2018 (fl. 509 – id. c0925fd) no valor total de R\$ 26.000,00 sendo R\$ 8.500,00 para habilitação junto aos autos de recuperação judicial e R\$ 17.500,00 de forma parcelada a iniciar em 22/10/2018. O acordo foi descumprido a partir da 2ª parcela, conforme manifestação de fl. 543 (id. e62b1e3). O juízo apresentou cálculo atualizado até 31/05/2019 (fl.549 - Id bd12caa) indicando o valor total do crédito em R\$ 25.785,82, sendo o valor principal de R\$ 18.076,66 e R\$ 7.709,16 referente à cláusula penal. Em decisão de fl. 555 (id. 2ea1bb7), o juízo remeteu a execução para os autos nº 0002145-57.2017.5.09.0325 para execução global juntamente com outros credores e procedeu o arquivamento dos autos em data 17/06/2019 (fl. 562 – id 94591c5).

Nos autos da execução global (nº 0002145-57.2017.5.09.0325 – 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR), o cálculo do crédito atualizado até 21/01/2019 (id. 7505420) indicou o valor da dívida principal em R\$ 17.339,99 a favor da credora, bem como R\$ 7.394,99 referente à cláusula penal. Em 06/10/2020 os autos foram arquivados provisoriamente (id. 5659a4d).

**HABILITA** o valor de **R\$ 26.310,32**, que consiste em crédito oriundo de acordo de fls. 509 da RT nº 0001231-90.2017.5.09.0325; atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

**Classifica** conforme artigo 83, I, da lei 11.101.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 26.310,32 (vinte seis mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)**;

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	25.500,00
(+) Correção	0,00
<b>Valor Corrigido</b>	<b>25.500,00</b>
(+) Juros	810,32
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>26.310,32</b>

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	RT nº 0001231-90.2017.5.09.0325	22/11/2018	22/11/2018	BRL	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	362,66	362,66	17.362,66
Art. 83 - I		20/08/2018	20/08/2018	BRL	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	447,66	447,66	8.947,66
<b>Total:</b>					<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810,32</b>	<b>810,32</b>	<b>26.310,32</b>





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
474	MARLON RODRIGUES MONTEIRO	065.925.579-07

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	514,91
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	14.950,00
		-			-			<b>15.464,91</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	14.950,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>14.950,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	514,91
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>514,91</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão e-mail enviado pela Credora acompanhada de certidão de habilitação de crédito expedida na Reclamatória Trabalhista nº 0000899-19.2018.5.09.0025, pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/06/2011 a 23/03/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 20/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA);

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 425/427);

**Resumo processual:** Em 30/07/2019, às fls. 425/427, em sede de audiência de conciliação, as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 14.950,00, a ser pago pela 2ª Ré 3P e 3ª Ré Sposito & Menon, com responsabilidade solidária da 1ª Ré Frigorífico Larissa, em 23 parcelas iniciando-se em 20/12/2019. À fl. 428, o Autor comunicou o descumprimento do acordo, pleiteando pela sua execução, e à fl. 463, informou que o acordo foi integralmente descumprido. À fl. 475, a massa falida pleiteou pela expedição de certidão de habilitação de crédito, sendo expedida à fl. 479.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 514,91, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de **R\$ 15.464,91**, que consiste em: *i)* R\$ 14.950,00, conforme acordo pactuado às fls. 425/427, integralmente descumprido em 20/12/2019; e *ii)* R\$ 514,91 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/12/2019, ser posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

**Classificação:** R\$ 514,91 conforme artigo 83, I da Lei 11.101/05 e R\$ 14.950,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, em razão das verbas discriminadas no acordo, tais como férias indenizadas, multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT referem-se a período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017).

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 15.464,91 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 514,91(quinzentos e quatorze reais e noventa e um centavos)** conforme artigo 83, I da Lei 11.101/05 e;

**CLASSIFICAR R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)** conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
475	MAX ZWIEREWICZ	060.099.749-92

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	19.135,39
		-			-			<b>19.135,39</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	19.135,39	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>19.135,39</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Análise da Administradora Judicial

Trata-se de análise de crédito em virtude de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000712-74.2019.5.09.0025, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR;

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 01/04/2014 a 18/08/2017 (fl. 06);

**PIS/PASEP nº:** 206.72518.78-8

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 16/08/2019;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** nenhuma;

**Resumo processual:** às fls. 35/160 a 1ª reclamada, Frigorífico Larissa, apresentou defesa e documentos por meio da administradora judicial. Às fls. 161/201, as 2ª e 3ª reclamadas, respectivamente Transportadora 3P e Sposito & Menon, apresentaram defesa e documentos. Em 30/09/2019, as 2ª e 3ª rés celebraram acordo, às fls. 203/206, para suas exclusões da lide, no valor de R\$ 6.000,00, de forma parcelada a iniciar em 20/12/2019, prosseguindo-se o processo quanto à 1ª ré. Foi proferida a sentença parcialmente procedente em 06/02/2020, conforme fls. 357/369 e nomeação do perito Miguel Antonio Miniello à fl. 370 (honorários fixados à fl. 452). Às fls. 373/375, em 14/02/2020, o reclamante denunciou o descumprimento do acordo de fls. 203/206. Às fls. 472/497 foram apresentados cálculos de liquidação atualizados até 30/06/2020. À fl. 557, foi apresentado cálculos referentes a execução do acordo com 2ª e 3ª reclamadas, sendo acostado certidões de habilitação de crédito à fl.558. À fl. 560 foi apresentado cálculos atualizados até 30/06/2020, referentes a sentença proferida em desfavor da 1ª reclamada, sendo acostado certidões de habilitação de à fl. 561;

**Crédito da extensão da falência:** deixa de habilitar o valor de R\$ 6.000,00 em razão do acordo firmado pelas 2ª e 3ª reclamadas;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 19.135,39, que consiste em: i) R\$ 11.397,97 de crédito principal e ii) R\$ 6.545,07 de FGTS a depositar devido ao autor; e, iii) R\$ 1.192,35 de honorários advocatícios ao patrono da autora, conforme os cálculos de fls. 473 e 560, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101/05.

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fl. 472:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) custas processuais - União Federal
- iii) honorários contábeis a favor de Miguel Antonio Miniello

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 19.135,39 (dezenove mil e centro e trinta cinco reais e trinta e nove centavos)**, e classificar no art. 83, I da lei 11.101/05;

**VINCULAR** essa análise aos credores INSS, União e Miguel Antonio Miniello.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
477	MEIRE LUCI FERREIRA	709.902.479-53

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	2.186,34
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	10.864,53
		-			-			<b>13.050,87</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	10.864,53
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>10.864,53</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	2.186,34
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>2.186,34</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação de Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, por meio de e-mail enviado para esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001171-83.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial verifica que:

- Na lista do art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;
- Na lista do art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;
- Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;
- Período de constituição do direito:** 01/11/2011 a 11/01/2018 (fl. 7);
- Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/11/2018;
- Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda, Paulo Rogerio Sposito e Maria Cristina Menon Sposito;
- Responsabilidade das empresas:** não (fl. 449);

**Resumo processual:** a 2ª reclamada apresentou sua defesa e documentos às fls. 268/300 e, a 1ª ré apresentou às fls. 304/448. Em audiência realizada na data de 28/01/2019, as 2ª e 3ª rés firmaram acordo para sua exclusão da lide no valor de R\$ 5.000,00 de forma parcelada a iniciar em 20/09/2019 (fl. 449). Em 07/02/2019, às fls. 452/481, foi proferida sentença parcialmente procedente, cujo trânsito em julgado ocorreu em 20/02/2019 (fl. 482). Às fls. 493/515, foi apresentado o cálculo de liquidação pelo perito atualizado até 31/03/2019. Intimadas nos termos do artigo 878, §2º (fl. 516) e do artigo 884 da CLT (fl. 538), as partes permaneceram silentes (fls. 529 e 540), motivo pelo qual expedida certidão de habilitação de crédito atualizada até 31/05/2019 (fl. 541). À fl. 556, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteando a execução das Rés 3P e Sposito. Às fls. 565/617, para concentrar os atos executórios, foram reunidas as reclamações dos seguintes trabalhadores:



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



CREDOR	FOLHAS
RONILDO RODRIGUES LEME	(fl. 566)
MARIA JOSE DE MAGALHAES ALVES	(fl. 571)
CLEVENICE PEREIRA DA SILVA FIGUEREDO	(fl. 575)
THAIS CARDOSO DOS SANTOS	(fl. 579)
GELSON FERNANDES DA SILVA	(fl. 583)
BRUNO HENRIQUE RAMOS	(fl. 587)
SHEILA RODRIGUES MOREIRA DO NASCIMENTO	(fl. 591)
JANAINA CAMPOS LOPES	(fl. 595)
DYEGO DA SILVA MONTANHA	(fl. 599)
MARIA DA GLORIA SOUZA	(fl. 603)
LEANDRO MARTINS FONSECA	(fl. 607)
GILBERTO DA SILVA CALACARA	(fl. 611)
JULIO CESAR DOS SANTOS	(fl. 615)

Às fls. 641/644, foi realizada penhora online por meio de BacenJud a qual resultou negativa. Na decisão de fls. 698/700, o juízo incluiu os sócios que permaneceram silentes nos autos. À fl. 725, foi certificada a extensão dos efeitos da falência aos demais executados. A Massa Falida às fls. 742/770, requereu a atualização dos créditos até a data da decretação da falência, o que foi deferido às fls. 772/773. Às fls. 774/777, foram apresentados os cálculos de todos os credores relacionados foram atualizados até 25/01/2019;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.775,50**, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 13.050,87, que consiste em: *i) R\$ 10.250,33 crédito principal; ii) R\$ 1.025,03 de honorários advocatícios devidos ao advogado do Autor Paulo Henrique Rocha Peixoto, os dois conforme cálculo de fls. 493/515 da RT 1171-83.2018 e iv) R\$ 1.775,50 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 (sindicato), todos atualizados nos termos do inciso II do art. 9º da lei 11.101/2005, conforme cálculos abaixo;*

**Classificar:** considerando que parte do contrato de trabalho ocorreu após o pedido de recuperação judicial, ocorrido em 04/09/2017, separou-se as verbas do cálculo de fls. 493/515, sendo assim, o valor de **R\$ 2.186,34** classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005 e **R\$ 10.864,53** nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I;

**Crédito da extensão da falência:** R\$ 5.000,00, oriundo do acordo pactuado à fl. 449, com a primeira parcela para 20/09/2019, por ora não habilitado;  
Anota que deixa de computar a cláusula penal, porque a parcela não era exigível, na medida que posterior a decretação da falência ocorrida em 25/01/2019;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 774/777 da RT 1171-83.2018:





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



- i) Vilson Juarez Siveris, perito contábil;
- ii) INSS, contribuição previdenciária;
- iii) União Federal, custas processuais.

### 3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 13.050,87 (treze mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 2.186,34 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 10.864,53 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** esta análise aos credores: **Vilson Juarez Siveris, INSS, União e Sindicato do Trabalhadores de Umuarama- PR.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 9.701,63  
 (+) Correção 412,05  
**Valor Corrigido 10.113,68**  
 (+) Juros 136,65  
**Valor Total do Crédito 10.250,33**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	26/11/2018	BRL	96,15	14,97	111,12	0,00	2,22	2,22	113,34
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	26/11/2018	BRL	96,15	13,67	109,82	0,00	2,19	2,19	112,01
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	26/11/2018	BRL	96,15	12,67	108,82	0,00	2,17	2,17	110,99
Art. 83 - I	Diferenças salariais	29/02/2016	26/11/2018	BRL	96,15	11,15	107,30	0,00	2,14	2,14	109,44
Art. 84 - V	Férias + 1/3	11/01/2018	26/11/2018	BRL	1.368,00	54,28	1.422,28	0,00	28,44	28,44	1.450,72
Art. 84 - V	Férias + 1/3	11/01/2018	26/11/2018	BRL	293,86	11,66	305,52	0,00	6,11	6,11	311,63
Art. 84 - V	13º salário	11/01/2018	26/11/2018	BRL	158,29	6,28	164,57	0,00	3,29	3,29	167,86
Art. 84 - V	Aviso prévio	11/01/2018	26/11/2018	BRL	1.641,60	65,13	1.706,73	0,00	34,13	34,13	1.740,86
Art. 84 - V	Saldo de salários	11/01/2018	26/11/2018	BRL	34,20	1,35	35,55	0,00	0,71	0,71	36,26
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS		26/11/2018	BRL	207,90	0,00	207,90	0,00	4,15	4,15	212,05
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2017	26/11/2018	BRL	172,37	7,71	180,08	0,00	3,60	3,60	183,68
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2017	26/11/2018	BRL	172,37	7,08	179,45	0,00	3,58	3,58	183,03
Art. 84 - V	MULTA DE 40% S/ FGTS DEPOSITADO	11/01/2018	26/11/2018	BRL	2.112,20	83,81	2.196,01	0,00	43,92	43,92	2.239,93
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT	11/01/2018		BRL	2.176,40	86,36	2.262,76	0,00	0,00	0,00	2.262,76
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	11/01/2018		BRL	1.026,00	40,71	1.066,71	0,00	0,00	0,00	1.066,71
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2015		BRL	-7,69	-1,19	-8,88	0,00	0,00	0,00	-8,88
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-7,69	-1,09	-8,78	0,00	0,00	0,00	-8,78
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016		BRL	-7,69	-1,01	-8,70	0,00	0,00	0,00	-8,70
Art. 83 - I	Contribuição social	29/02/2016		BRL	-7,69	-0,89	-8,58	0,00	0,00	0,00	-8,58
Art. 84 - V	Contribuição social	11/01/2018		BRL	-2,74	-0,10	-2,84	0,00	0,00	0,00	-2,84
Art. 84 - V	Contribuição social	11/01/2018		BRL	-12,66	-0,50	-13,16	0,00	0,00	0,00	-13,16
<b>Total:</b>					<b>9.701,63</b>	<b>412,05</b>	<b>10.113,68</b>	<b>0,00</b>	<b>136,65</b>	<b>136,65</b>	<b>10.250,33</b>

#### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Diferenças salariais	445,78
Férias + 1/3	1.762,35
13º salário	167,86
Aviso prévio	1.740,86
Saldo de salários	36,26
FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS	212,05
FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	366,71
MULTA DE 40% S/ FGTS DEPOSITADO	2.239,93
Multa do Art. 467 da CLT	2.262,76
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.066,71
Contribuição social	50,94

#### VALOR TOTAL DEVIDO AO AUTOR

Art. 84 - V	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10%	1.025,03
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		1.775,50
<b>Art. 83 - I</b>			<b>2.186,34</b>
<b>Art. 84 - V</b>			<b>10.864,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.050,87</b>

\*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
537	MIGUEL ANTONIO MINIELLO	522.506.449-34

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.898,86
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	35.572,67
		-			-			<b>37.471,53</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	35.572,67
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>35.572,67</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.898,86
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.898,86</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Localizados créditos em nome do Sr. Perito decorrentes das atividades prestadas nas seguintes Reclamatórias Trabalhistas analisadas para elaboração da presente lista:

ID	CREDOR ORIGINÁRIO	PROCESSO	FLS.	DATA	VALOR
12	ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	0001371-88.2016.5.09.0025	892	17/01/2019	1000,00
15	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	0001301-71.2016.5.09.0025	370	11/02/2019	800,00
28	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	0001483-57.2016.5.09.0025	590	23/10/2019	1000,00
34	DANIEL CAETANOS DOS SANTOS	0000897-49.2018.5.09.0025	519	16/09/2019	1000,00
44	EDNALVA CARDOSO DOS SANTOS	0000833-39.2018.5.09.0025	443	23/07/2019	1700,00
55	GENILSON JOSE DOS SANTOS	0000504-27.2018.5.09.0025	608	01/10/2019	1200,00
108	ROSANGELA BATISTA	0000364-95.2015.5.09.0025	954	22/06/2017	800,00
113	RUBENS TINTI	0000132-44.2019.5.09.0025	636	12/08/2019	800,00
120	VALDECI BARRETO DA COSTA	0000634-80.2019.5.09.0025	672	10/05/2021	1000,00
361	AILTON DOS SANTOS FERREIRA	0001976-68.2015.5.09.0025	628	13/08/2018	650,00
364	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	0000815-18.2018.5.09.0025	128	19/08/2019	1100,00
366	ALINE GONCALVES DA SILVA	0000889-72.2018.5.09.0025	427	16/09/2019	1200,00
375	CAMILA DA COSTA GOMES	0000887-05.2018.5.09.0025	573	27/11/2019	1000,00
394	CLAUDEMIR MIRANDA	0001169-43.2018.5.09.0025	363	30/07/2019	800,00
402	DELICIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	0000922-62.2018.5.09.0025	352	07/09/2019	1800,00
405	DIONATAN MARCOS DO NASCIMENTO	0001167-73.2018.5.09.0025	598	27/06/2019	1100,00
413	EDNA DA SILVA	0000797-33.2019.5.09.0325	720	19/12/2019	720,00
414	EDSON HENRIQUE BORTONE SIQUEIRA	0001407-96.2017.5.09.0025	373	02/08/2020	700,00
428	EVERTON OLMO BORGES	0000036-65.2020.5.09.0325	607	31/05/2022	2350,00
443	JAIR EDUARDO GENGUINE	0001874-75.2017.5.09.0025	795	31/07/2019	1100,00

MIGUEL ANTONIO MINIELLO



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



447	JOAO PAULO TINTI	0000936-46.2018.5.09.0025	420	11/10/2019	1200,00
453	JULIO CESAR DE SOUZA	0001790-45.2015.5.09.0025	384	10/10/2018	400,00
455	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA	0000939-98.2018.5.09.0025	583	14/02/2020	1300,00
464	LUIS GUILHERME DE AGUIAR	0000132-17.2019.5.09.0325	632	25/07/2019	1000,00
469	MARCOS LINO NUNES	0000929-54.2018.5.09.0025	532	09/12/2019	1500,00
475	MAX ZWIEREWICZ	0000712-74.2019.5.09.0025	452	09/03/2020	1000,00
480	MURILO FRANCA DA SILVA	0001073-91.2019.5.09.0025	415	02/03/2022	1500,00
483	ODETE JOSE DE SOUZA	0000920-92.2018.5.09.0025	554	07/05/2019	800,00
497	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	0000874-06.2018.5.09.0025	542	24/03/2020	1400,00
501	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	0000893-12.2018.5.09.0025	400	13/08/2019	800,00
506	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	0000894-94.2018.5.09.0025	574	19/08/2019	1400,00
515	TAILYNE MELLO DA SILVA	0000810-93.2018.5.09.0025	474	24/07/2019	1300,00
524	VANESSA DE SOUSA	0002204-43.2015.5.09.0024	831	10/08/2017	800,00
531	WILLIAN GONCALVES DA SILVA	0000819-55.2018.5.09.0025	470	08/08/2019	1200,00

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial, constatou a seguintes informações:

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** conforme tabela acima.

Os valores arbitrados antes do pedido de recuperação judicial ocorrido em 04/09/2017, foram atualizados pelo índice FADT até 25/01/2019 e classificados nos termos do artigo 83, I da lei 11.101. Os valores arbitrados posteriormente não foram atualizados, sendo classificados consoante o artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83 I da lei 11.101.

### 3. Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 37.471,53 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, sendo da seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.898,86 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101.**

**CLASSIFICAR R\$ 35.572,67 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83 I da lei 11.101.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	37.120,00
(+) Correção	1,29
<b>Valor Corrigido</b>	<b>37.121,29</b>
(+) Juros	350,24
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>37.471,53</b>

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	17/01/2019	17/01/2019	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2,66	2,66	1.002,66
Art. 84 - V	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	11/02/2019	11/02/2019	BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	23/10/2019	23/10/2019	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	DANIEL CAETANOS DOS SANTOS	16/09/2019	16/09/2019	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	EDNALVA CARDOSO DOS SANTOS	23/07/2019	23/07/2019	BRL	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
Art. 84 - V	GENILSON JOSE DOS SANTOS	01/10/2019	01/10/2019	BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Art. 83 - I	ROSANGELA BATISTA	22/06/2017	22/06/2017	BRL	800,00	1,02	801,02	0,00	155,39	155,39	956,41
Art. 84 - V	RUBENS TINTI	12/08/2019	12/08/2019	BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	VALDECI BARRETO DA COSTA	10/05/2021	10/05/2021	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	AILTON DOS SANTOS FERREIRA	13/08/2018	13/08/2018	BRL	650,00	0,00	650,00	0,00	35,75	35,75	685,75
Art. 84 - V	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	19/08/2019	19/08/2019	BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	ALINE GONCALVES DA SILVA	16/09/2019	16/09/2019	BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Art. 84 - V	CAMILA DA COSTA GOMES	27/11/2019	27/11/2019	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	CLAUDEMIR MIRANDA	30/07/2019	30/07/2019	BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	DELCIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	07/09/2019	07/09/2019	BRL	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Art. 84 - V	DIONATAN MARCOS DO NASCIMENTO	27/06/2019	27/06/2019	BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	EDNA DA SILVA	19/12/2019	19/12/2019	BRL	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
Art. 84 - V	EDSON HENRIQUE BORTONE SIQUEIRA	02/08/2020	02/08/2020	BRL	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Art. 84 - V	EVERTON OLMO BORGES	31/05/2022	31/05/2022	BRL	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
Art. 84 - V	JAIR EDUARDO GENGUINE	31/07/2019	31/07/2019	BRL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Art. 84 - V	JOAO PAULO TINTI	19/06/2019	19/06/2019	BRL	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Art. 84 - V	JULIO CESAR DE SOUZA	10/10/2018	10/10/2018	BRL	400,00	0,00	400,00	0,00	14,26	14,26	414,26
Art. 84 - V	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA	14/02/2020	14/02/2020	BRL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Art. 84 - V	LUIS GUILHERME DE AGUIAR	25/07/2019	25/07/2019	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	MARCOS LINO NUNES	09/12/2019	09/12/2019	BRL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Art. 84 - V	MAX ZWIEREWICZ	09/03/2020	09/03/2020	BRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Art. 84 - V	MURILO FRANCA DA SILVA	02/03/2022	02/03/2022	BRL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Art. 84 - V	ODETE JOSE DE SOUZA	07/05/2019	07/05/2019	BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	24/03/2020	24/03/2020	BRL	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Art. 84 - V	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	13/08/2019	13/08/2019	BRL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Art. 84 - V	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	19/08/2019	19/08/2019	BRL	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Art. 84 - V	TAILYNE MELLO DA SILVA	24/07/2019	24/07/2019	BRL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Art. 83 - I	VANESSA DE SOUSA	10/08/2017	10/08/2017	BRL	800,00	0,27	800,27	0,00	142,18	142,18	942,45
Art. 84 - V	WILLIAN GONCALVES DA SILVA	08/08/2019	08/08/2019	BRL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>Total:</b>						<b>1,29</b>	<b>37.121,29</b>	<b>0,00</b>	<b>350,24</b>	<b>350,24</b>	<b>37.471,53</b>

#### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	1.898,86
Art. 84 - V	35.572,67



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
479	MILTON ALVES BARROSO	718.114.789-72

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	6.111,10
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	12.146,90
		-			-			<b>18.258,00</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	12.146,90
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>12.146,90</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	6.111,10
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>6.111,10</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Diligências de ofício

Trata-se de análise de crédito em virtude de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000895-79.2018.5.09.0025, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR;

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 22/03/2016 a 09/03/2018, (fl. 06);

**PIS/PASEP nº:** 121.37924.28-7;

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA., Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** nenhuma (fl. 366/375);

**Resumo processual:** Às fls. 260/292 a 3ª reclamada, Sposito & Menon, apresentou defesa e documentos. Às fls. 363/365, foi celebrado acordo parcial em audiência de instrução, realizada em 11/02/2019, onde as 2ª e 3ª reclamadas (respectivamente Transportadora 3P e Sposito & Menon) se comprometeram a pagar ao reclamante, solidariamente, o valor de R\$5.200,00 com primeira parcela ao dia 20/09/2019, restando integralmente descumprido (informado pelo reclamante à fl. 393, em 28/10/2019). Prosseguindo-se o processo em relação a 1ª reclamada, às fls. 366/375, em 27/02/2019, foi proferida sentença de procedência parcial, condenando a 1ª ré. Às fls. 385/387, em 24/09/2019, foi proferido acórdão que manteve sentença, negando totalmente provimento ao recurso do reclamante. Sentença transitada em julgado em 16/10/2019, conforme certidão à fl. 392. À fl. 394 foi nomeado o contador Wilson Juarez Siveris, que apresentou cálculos às fls. 435/456, atualizados até a data de 31/01/2020. Intimada a primeira reclamada a apresentar impugnação aos cálculos, conforme fl. 457, restando a parte silente, conforme certidão de fl. 472. Também à fl. 457 foi fixado honorários do contador, a cargo da 1ª ré. Às fls. 483/486 acostaram-se certidões de habilitações de crédito em face da 1ª reclamada, quais sejam: de honorários contábeis, de honorários advocatícios e de contribuições previdenciárias. Às fls. 498/500 apresentaram-se cálculos atualizados do valor da execução do acordo. Às fls. 506/520 informou-se ao juízo da extensão dos efeitos da falência da 1ª reclamada às 2ª e 3ª reclamadas, decretada liminarmente em 10/07/2019. À fl. 533 expediu-se certidão de habilitação de crédito referente a custas processuais sobre o acordo. A administradora judicial, à fl. 539, solicitou expedição de novas certidões de habilitação de crédito, observando-se o determinado no artigo 9º, inciso II, da lei





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



11.101/05, quanto à data limite para correção e juros de mora, para fins de elaboração de Lista Geral de Credores, sendo deferido o pedido às fls. 541/542. Expediu-se certidão de habilitação de crédito referente ao acordo descumprido à fl. 552 e certidão de habilitação de crédito referente à condenação em sentença à fl. 557, conforme cálculos às fls. 551 e 547. Ainda, apresentou-se cálculos com juros separados à fl. 555;

**Crédito da extensão:** em decorrência da execução do acordo com as 2ª e 3ª reclamadas, conforme cálculos à fl. 551, anota o valor de o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101/05. Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convolação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

**HABILITA** o valor de R\$ 18.258,00 conforme os cálculos à fl. 438, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101/05;

**Classifica** R\$ 6.111,10 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 12.146,90 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 435/456 dos autos nº 0000895-79.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 6.111,10 (seis mil, cento e onze reais e dez centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 12.146,90 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS, Vilson Juarez Siveris e Robledo Ruaro.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	16.642,52
(+) Correção	55,28
<b>Valor Corrigido</b>	<b>16.697,80</b>
(+) Juros	646,89
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>17.344,69</b>

## Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	1.987,73	0,00	1.987,73	0,00	85,47	85,47	2.073,20
Art. 84 - V	Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	165,64	0,00	165,64	0,00	7,12	7,12	172,76
Art. 84 - V	13º salário	09/03/2018	18/09/2018	BRL	158,29	0,00	158,29	0,00	6,80	6,80	165,09
Art. 84 - V	Aviso prévio	09/03/2018	18/09/2018	BRL	1.788,96	0,00	1.788,96	0,00	76,92	76,92	1.865,88
Art. 84 - V	Saldo de salário	09/03/2018	18/09/2018	BRL	426,70	0,00	426,70	0,00	18,34	18,34	445,04
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	18/09/2018	BRL	63,09	1,36	64,45	0,00	2,77	2,77	67,22
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	18/09/2018	BRL	189,27	3,84	193,11	0,00	8,30	8,30	201,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	18/09/2018	BRL	189,27	3,55	192,82	0,00	8,29	8,29	201,11
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	18/09/2018	BRL	189,27	3,16	192,43	0,00	8,27	8,27	200,70
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	18/09/2018	BRL	189,27	2,84	192,11	0,00	8,26	8,26	200,37
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	18/09/2018	BRL	189,27	2,36	191,63	0,00	8,24	8,24	199,87
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	18/09/2018	BRL	201,27	2,19	203,46	0,00	8,74	8,74	212,20
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	18/09/2018	BRL	201,27	1,86	203,13	0,00	8,73	8,73	211,86
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	18/09/2018	BRL	201,27	1,57	202,84	0,00	8,72	8,72	211,56
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	18/09/2018	BRL	201,27	1,20	202,47	0,00	8,70	8,70	211,17
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,86	203,69	0,00	8,75	8,75	212,44
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,80	203,63	0,00	8,75	8,75	212,38
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,49	203,32	0,00	8,74	8,74	212,06
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,49	203,32	0,00	8,74	8,74	212,06
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,33	203,16	0,00	8,73	8,73	211,89
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,22	203,05	0,00	8,73	8,73	211,78
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,10	202,93	0,00	8,72	8,72	211,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	18/09/2018	BRL	203,29	0,00	203,29	0,00	8,74	8,74	212,03
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	28/02/2018	18/09/2018	BRL	203,29	0,00	203,29	0,00	8,74	8,74	212,03
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	09/03/2018	18/09/2018	BRL	60,99	0,00	60,99	0,00	2,62	2,62	63,61
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/03/2016	18/09/2018	BRL	15,77	0,34	16,11	0,00	0,69	0,69	16,80
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/04/2016	18/09/2018	BRL	37,85	0,76	38,61	0,00	1,66	1,66	40,27
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/05/2016	18/09/2018	BRL	45,43	0,85	46,28	0,00	1,99	1,99	48,27
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/06/2016	18/09/2018	BRL	29,12	0,48	29,60	0,00	1,27	1,27	30,87
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/07/2016	18/09/2018	BRL	36,40	0,54	36,94	0,00	1,58	1,58	38,52
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/08/2016	18/09/2018	BRL	28,04	0,34	28,38	0,00	1,22	1,22	29,60
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/09/2016	18/09/2018	BRL	40,25	0,43	40,68	0,00	1,74	1,74	42,42
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/10/2016	18/09/2018	BRL	48,31	0,44	48,75	0,00	2,09	2,09	50,84
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/11/2016	18/09/2018	BRL	50,32	0,39	50,71	0,00	2,18	2,18	52,89
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/12/2016	18/09/2018	BRL	29,82	0,17	29,99	0,00	1,28	1,28	31,27
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/01/2017	18/09/2018	BRL	39,01	0,16	39,17	0,00	1,68	1,68	40,85
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	28/02/2017	18/09/2018	BRL	33,80	0,13	33,93	0,00	1,45	1,45	35,38
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/03/2017	18/09/2018	BRL	30,05	0,07	30,12	0,00	1,29	1,29	31,41
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/04/2017	18/09/2018	BRL	61,73	0,15	61,88	0,00	2,66	2,66	64,54
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/05/2017	18/09/2018	BRL	39,01	0,06	39,07	0,00	1,68	1,68	40,75
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/06/2017	18/09/2018	BRL	40,57	0,04	40,61	0,00	1,74	1,74	42,35
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/07/2017	18/09/2018	BRL	39,01	0,01	39,02	0,00	1,67	1,67	40,69
Art. 83 - I	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/08/2017	18/09/2018	BRL	30,05	0,00	30,05	0,00	1,29	1,29	31,34
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/09/2017	18/09/2018	BRL	40,57	0,00	40,57	0,00	1,74	1,74	42,31
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/10/2017	18/09/2018	BRL	48,68	0,00	48,68	0,00	2,09	2,09	50,77
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	30/11/2017	18/09/2018	BRL	50,71	0,00	50,71	0,00	2,18	2,18	52,89
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/12/2017	18/09/2018	BRL	48,68	0,00	48,68	0,00	2,09	2,09	50,77
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	31/01/2018	18/09/2018	BRL	39,09	0,00	39,09	0,00	1,68	1,68	40,77
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	28/02/2018	18/09/2018	BRL	33,88	0,00	33,88	0,00	1,45	1,45	35,33
Art. 84 - V	Refl. Horas Extras 50% em RSR's	09/03/2018	18/09/2018	BRL	7,62	0,00	7,62	0,00	0,32	0,32	7,94
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	271,05	0,00	271,05	0,00	11,65	11,65	282,70
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	22,59	0,00	22,59	0,00	0,97	0,97	23,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% 13º	20/12/2016	18/09/2018	BRL	150,95	1,00	151,95	0,00	6,53	6,53	158,48
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% 13º	20/12/2017	18/09/2018	BRL	202,83	0,00	202,83	0,00	8,72	8,72	211,55
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% 13º	09/03/2018	18/09/2018	BRL	50,82	0,00	50,82	0,00	2,18	2,18	53,00
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Aviso Prévio	09/03/2018	18/09/2018	BRL	243,95	0,00	243,95	0,00	10,48	10,48	254,43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8R6 3EPHS VGTDL YLBBB

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2016	18/09/2018	BRL	4,21	0,09	4,30	0,00	0,18	0,18	4,48
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2016	18/09/2018	BRL	12,62	0,25	12,87	0,00	0,55	0,55	13,42
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2016	18/09/2018	BRL	12,62	0,23	12,85	0,00	0,55	0,55	13,40
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	18/09/2018	BRL	12,62	0,21	12,83	0,00	0,55	0,55	13,38
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2016	18/09/2018	BRL	12,62	0,18	12,80	0,00	0,55	0,55	13,35
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2016	18/09/2018	BRL	12,62	0,15	12,77	0,00	0,54	0,54	13,31
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2016	18/09/2018	BRL	13,42	0,14	13,56	0,00	0,58	0,58	14,14
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2016	18/09/2018	BRL	13,42	0,12	13,54	0,00	0,58	0,58	14,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2016	18/09/2018	BRL	13,42	0,10	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2016	18/09/2018	BRL	13,42	0,08	13,50	0,00	0,58	0,58	14,08
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,05	13,57	0,00	0,58	0,58	14,15
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,05	13,57	0,00	0,58	0,58	14,15
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,03	13,55	0,00	0,58	0,58	14,13
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,03	13,55	0,00	0,58	0,58	14,13
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,02	13,54	0,00	0,58	0,58	14,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,01	13,53	0,00	0,58	0,58	14,11
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/09/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/11/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/12/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/01/2018	18/09/2018	BRL	13,55	0,00	13,55	0,00	0,58	0,58	14,13
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	28/02/2018	18/09/2018	BRL	13,55	0,00	13,55	0,00	0,58	0,58	14,13
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	09/03/2018	18/09/2018	BRL	4,07	0,00	4,07	0,00	0,17	0,17	4,24
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	18,07	0,00	18,07	0,00	0,77	0,77	18,84
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	09/03/2018	18/09/2018	BRL	1,51	0,00	1,51	0,00	0,06	0,06	1,57
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º	20/12/2016	18/09/2018	BRL	10,06	0,06	10,12	0,00	0,43	0,43	10,55
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% 13º	20/12/2017	18/09/2018	BRL	13,52	0,00	13,52	0,00	0,58	0,58	14,10
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% 13º	09/03/2018	18/09/2018	BRL	3,39	0,00	3,39	0,00	0,14	0,14	3,53
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Aviso Prévio	09/03/2018	18/09/2018	BRL	16,26	0,00	16,26	0,00	0,69	0,69	16,95
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	09/03/2018		BRL	1.269,80	0,00	1.269,80	0,00	0,00	0,00	1.269,80
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	09/03/2018		BRL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas deferidas		18/09/2018	BRL	910,13	0,00	910,13	0,00	39,13	39,13	949,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	18/09/2018	BRL	48,26	1,04	49,30	0,00	2,11	2,11	51,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	18/09/2018	BRL	160,96	3,27	164,23	0,00	7,06	7,06	171,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	18/09/2018	BRL	158,61	2,97	161,58	0,00	6,94	6,94	168,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	18/09/2018	BRL	170,12	2,84	172,96	0,00	7,43	7,43	180,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	18/09/2018	BRL	172,92	2,60	175,52	0,00	7,54	7,54	183,06
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2016	18/09/2018	BRL	156,80	1,95	158,75	0,00	6,82	6,82	165,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2016	18/09/2018	BRL	181,32	1,97	183,29	0,00	7,88	7,88	191,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2016	18/09/2018	BRL	183,18	1,69	184,87	0,00	7,94	7,94	192,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2016	18/09/2018	BRL	241,13	1,88	243,01	0,00	10,44	10,44	253,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	18/09/2018	BRL	257,66	1,53	259,19	0,00	11,14	11,14	270,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	18/09/2018	BRL	169,03	0,72	169,75	0,00	7,29	7,29	177,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2017	18/09/2018	BRL	169,30	0,66	169,96	0,00	7,30	7,30	177,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2017	18/09/2018	BRL	172,21	0,41	172,62	0,00	7,42	7,42	180,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,40	166,99	0,00	7,18	7,18	174,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,27	166,86	0,00	7,17	7,17	174,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,18	166,77	0,00	7,17	7,17	173,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,08	166,67	0,00	7,16	7,16	173,83
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,00	166,59	0,00	7,16	7,16	173,75
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,00	166,59	0,00	7,16	7,16	173,75
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2017	18/09/2018	BRL	166,59	0,00	166,59	0,00	7,16	7,16	173,75
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2017	18/09/2018	BRL	249,88	0,00	249,88	0,00	10,74	10,74	260,62
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2017	18/09/2018	BRL	249,88	0,00	249,88	0,00	10,74	10,74	260,62
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2018	18/09/2018	BRL	166,97	0,00	166,97	0,00	7,17	7,17	174,14
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2018	18/09/2018	BRL	166,97	0,00	166,97	0,00	7,17	7,17	174,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	09/03/2018	18/09/2018	BRL	-66,73	0,00	-66,73	0,00	-2,86	-2,86	-69,59

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8R6 3EPHS VGTDL YLBDD



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
095	MOACIR FERREIRA JUNIOR	080.307.249-00

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	45.495,68			-	Art. 83 - I	BRL	33.030,49
		<b>45.495,68</b>			-			<b>33.030,49</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	33.030,49	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>33.030,49</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de impugnação de crédito apresentada pelo credor no bojo dos autos de falência 0001887-17.2017.8.16.0094, ao mov. 404.1, em razão de crédito originado na Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001755-17.2017.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, apresentando a certidão de crédito no valor de R\$ 45.495,68, atualizada até 30/04/2018.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** relacionado pelo valor de R\$ 45.495,68;  
**Lista art. 99, § único:** mantido o valor de R\$ 45.495,68;  
**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;  
**Período de constituição do direito:** 01/03/2016 até 21/08/2017 (fls. 4 e 115);  
**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/10/2017;  
**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;  
**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 388/392);

**Resumo processual:** em 22/02/2018 (fls. 115/117), foi realizada a audiência de conciliação, havendo a conciliação parcial quanto ao período contratual. Às fls. 119/120, as partes apresentaram acordo no valor de R\$ 30.000,45, de forma parcelada a iniciar em 27/03/2018, o qual restou homologado à fl. 121. O Autor informou o descumprimento integral do acordo e requereu sua execução à fl. 128. Às fls. 130/173, a Ré comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. À fl. 175, foi determinada a realização de cálculo judicial e expedição de certidão de crédito, o que ocorreu à fl. 182, foi expedida a certidão de crédito no valor de R\$ 45.495,68, atualizada até 30/04/2018. Às fls. 185/187, a Massa falida regularizou sua representação informando a convolação em falência ocorrida em 25/01/2019. Às fls. 188/349, o Autor requereu a configuração de grupo econômico entre a Ré e as empresas Sposito & Menon e Transportadora 3P, o que foi negado à fl. 357, em virtude do acordo homologado com a Ré. Às fls. 359/382, o Autor interpôs agravo de petição, sendo proferido o acórdão de fls. 388/392, o qual deu provimento ao agravo para incluir ao polo passivo da execução as empresas TRANSPORTADORA 3 P LTDA - EPP e SPOSITO & MENON LTDA. À fl. 405 foi certificado o trânsito em julgado, em 20/11/2020;

**ALTERA** o valor para R\$ 33.030,49, resultante da atualização do cálculo de fl. 177, nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial, de modo que a ré não se encontrava em atraso, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

**Classificação:** manter nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101.**

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 33.030,49 (trinta e três mil, trinta reais e quarenta e nove centavos)**, classificar nos termos do art. 83, I da Lei 11.101/2005.

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 30.330,45  
(+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 30.330,45**  
(+) Juros 2.700,04  
**Valor Total do Crédito 33.030,49**

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
							10/01/2003	11/01/2003		
PRINCIPAL	30/04/2018	30/04/2018	BRL	30.000,45	0,00	30.000,45	0,00	2.700,04	2.700,04	32.700,49
JUROS	30/04/2018		BRL	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
<b>Total:</b>				<b>30.330,45</b>	<b>0,00</b>	<b>30.330,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,04</b>	<b>2.700,04</b>	<b>33.030,49</b>





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
480	MURILO FRANCA DA SILVA	216.195.768-64

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-	-		-	-	Art. 83 - I	BRL	101.371,17
	-	-		-	-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	37.077,98
	-	-		-	-			<b>138.449,15</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	37.077,98
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>37.077,98</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	101.371,17
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>101.371,17</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001073-91.2019.5.09.0025 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial verifica que:

**Na lista do art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Na lista do art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** de 01/09/2015 a 02/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 11/12/2019;

**PIS:** 124.64853.97-8;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** subsidiária (fl. 290);

**Resumo processual:** a 2ª e 3ª reclamadas, Transportadora 3P e Sposito & Menon, apresentaram contestação e documentos às fls. 177/197 e 198/226, respectivamente. A massa falida apresentou contestação e documentos às fls. 227/252. Em 20/02/2020, foi realizada audiência inicial, sem celebração de acordo, conforme fls. 253/254. À fl. 281, a administradora judicial informou que em 10/07/2019 ocorreu a extensão liminar dos efeitos da falência da 1ª reclamada às demais. Em 22/01/2021 se realizou audiência de instrução, sem celebração de acordo, conforme fls. 284/285. Em 12/02/2021 se prolatou sentença às fls. 287/301, dando procedência parcial com condenação da 1ª reclamada com responsabilidade subsidiária das 2ª e 3ª e em custas processuais com responsabilidade solidária entre as três reclamadas. As partes apresentaram recurso em face da sentença, sendo proferido o acórdão em 16/11/2021, conforme fls. 338/350, no qual se deu provimento parcial ao recurso da 1ª ré e negou provimento ao recurso adesivo do reclamante, sendo certificado o trânsito em julgado à fl. 357. Às fls. 360/361, foi apresentado pelo reclamante pedido de emissão de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 364/414, foi apresentado o cálculo pericial,



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



atualizado até a data de 31/01/2022, sendo homologado às fls. 415/416 e, também, fixado os honorários do contador, havendo concordância das partes (fls. 423 e 424). Foram emitidas certidões de habilitação de crédito, quais sejam: principal ao autor (fl. 435), de honorários contábeis (436), honorários advocatícios (autor, à fl. 439), de custas processuais (fl. 440) e referente a contribuições previdenciárias (fl. 441). À fl. 451 foi indeferido o pedido da 1ª ré, de fls. 447/448, que pugnava reemissão de certidões de crédito observando os critérios estabelecidos na lei 11.101/05. À fl. 452 se emitiu certidão de envio das certidões de habilitação de crédito pela secretaria da vara à administradora judicial.

**HABILITA** o valor de R\$ 138.449,15, que consiste em: i) R\$ 130.864,33 de crédito líquido ao credor; iii) R\$ 7.584,83 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculos de fls. 364/414, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101/05;

**CLASSIFICA** R\$ 101.371,17 nos termos do artigo 83, I, R\$ 37.077,98 conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I;**

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 364/414 dos autos nº 0001073-91.2019.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Miguel Antonio Miniello.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 138.449,15 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 101.371,17 (cento e um mil, trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos)** nos termos do **artigo 83, I,**

**CLASSIFICAR R\$ 37.077,98 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I,** ambos da lei 11.101/05;

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS, Miguel Antonio Miniello.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	25/01/2019
Valor Original	120.545,01
(+) Correção	10.319,32
<b>Valor Corrigido</b>	<b>130.864,33</b>
(+) Juros	0,00
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>130.864,33</b>

### Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	Saldo de salário	02/01/2018	11/12/2019	BRL	166,67	6,80	173,47	0,00	0,00	0,00	173,47
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2015	11/12/2019	BRL	3.095,11	536,20	3.631,31	0,00	0,00	0,00	3.631,31
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2015	11/12/2019	BRL	3.347,22	554,13	3.901,35	0,00	0,00	0,00	3.901,35
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2015	11/12/2019	BRL	3.047,73	474,61	3.522,34	0,00	0,00	0,00	3.522,34
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2015	11/12/2019	BRL	3.279,03	466,43	3.745,46	0,00	0,00	0,00	3.745,46
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2016	11/12/2019	BRL	3.231,48	426,02	3.657,50	0,00	0,00	0,00	3.657,50
Art. 83 - I	Horas Extras	29/02/2016	11/12/2019	BRL	3.163,30	366,90	3.530,20	0,00	0,00	0,00	3.530,20
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2016	11/12/2019	BRL	3.279,03	364,66	3.643,69	0,00	0,00	0,00	3.643,69
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2016	11/12/2019	BRL	3.231,48	341,15	3.572,63	0,00	0,00	0,00	3.572,63
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2016	11/12/2019	BRL	3.163,30	304,13	3.467,43	0,00	0,00	0,00	3.467,43
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2016	11/12/2019	BRL	3.163,30	290,32	3.453,62	0,00	0,00	0,00	3.453,62
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2016	11/12/2019	BRL	3.347,22	287,57	3.634,79	0,00	0,00	0,00	3.634,79
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2016	11/12/2019	BRL	3.394,60	275,13	3.669,73	0,00	0,00	0,00	3.669,73
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2016	11/12/2019	BRL	3.163,30	248,53	3.411,83	0,00	0,00	0,00	3.411,83
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2016	11/12/2019	BRL	115,57	8,84	124,41	0,00	0,00	0,00	124,41
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2016	11/12/2019	BRL	3.047,73	224,71	3.272,44	0,00	0,00	0,00	3.272,44
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2016	11/12/2019	BRL	3.462,78	248,26	3.711,04	0,00	0,00	0,00	3.711,04
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2017	11/12/2019	BRL	3.279,03	224,23	3.503,26	0,00	0,00	0,00	3.503,26
Art. 83 - I	Horas Extras	28/02/2017	11/12/2019	BRL	3.047,73	190,92	3.238,65	0,00	0,00	0,00	3.238,65
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2017	11/12/2019	BRL	3.394,60	207,25	3.601,85	0,00	0,00	0,00	3.601,85
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2017	11/12/2019	BRL	3.000,34	176,51	3.176,85	0,00	0,00	0,00	3.176,85
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2017	11/12/2019	BRL	3.279,03	184,59	3.463,62	0,00	0,00	0,00	3.463,62
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2017	11/12/2019	BRL	3.047,73	166,43	3.214,16	0,00	0,00	0,00	3.214,16
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2017	11/12/2019	BRL	3.347,22	189,15	3.536,37	0,00	0,00	0,00	3.536,37
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2017	11/12/2019	BRL	3.394,60	179,31	3.573,91	0,00	0,00	0,00	3.573,91
Art. 84 - V	Horas Extras	30/09/2017	11/12/2019	BRL	3.231,48	166,96	3.398,44	0,00	0,00	0,00	3.398,44
Art. 84 - V	Horas Extras	31/10/2017	11/12/2019	BRL	3.163,30	152,16	3.315,46	0,00	0,00	0,00	3.315,46
Art. 84 - V	Horas Extras	30/11/2017	11/12/2019	BRL	3.047,73	136,42	3.184,15	0,00	0,00	0,00	3.184,15
Art. 84 - V	Horas Extras	31/12/2017	11/12/2019	BRL	3.231,48	132,87	3.364,35	0,00	0,00	0,00	3.364,35
Art. 84 - V	Horas Extras	02/01/2018	11/12/2019	BRL	115,57	4,72	120,29	0,00	0,00	0,00	120,29
Art. 83 - I	13º sobre horas extras	20/12/2015	11/12/2019	BRL	1.064,09	156,43	1.220,52	0,00	0,00	0,00	1.220,52
Art. 83 - I	13º sobre horas extras	20/12/2016	11/12/2019	BRL	3.535,29	256,01	3.791,30	0,00	0,00	0,00	3.791,30
Art. 84 - V	13º sobre horas extras	20/12/2017	11/12/2019	BRL	3.496,76	148,29	3.645,05	0,00	0,00	0,00	3.645,05
Art. 83 - I	Férias+1/3 sobre horas extras	30/10/2016	11/12/2019	BRL	4.312,33	330,28	4.642,61	0,00	0,00	0,00	4.642,61
Art. 84 - V	Férias+1/3 sobre horas extras	02/01/2018	11/12/2019	BRL	4.662,34	190,48	4.852,82	0,00	0,00	0,00	4.852,82
Art. 84 - V	Férias+1/3 sobre horas extras	02/01/2018	11/12/2019	BRL	1.554,11	63,49	1.617,60	0,00	0,00	0,00	1.617,60
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/09/2015	11/12/2019	BRL	619,02	107,24	726,26	0,00	0,00	0,00	726,26
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/10/2015	11/12/2019	BRL	643,70	106,56	750,26	0,00	0,00	0,00	750,26
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/11/2015	11/12/2019	BRL	761,93	118,65	880,58	0,00	0,00	0,00	880,58
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/12/2015	11/12/2019	BRL	630,58	89,69	720,27	0,00	0,00	0,00	720,27
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/01/2016	11/12/2019	BRL	775,56	102,24	877,80	0,00	0,00	0,00	877,80
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	29/02/2016	11/12/2019	BRL	506,13	58,70	564,83	0,00	0,00	0,00	564,83
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/03/2016	11/12/2019	BRL	630,58	70,12	700,70	0,00	0,00	0,00	700,70
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/04/2016	11/12/2019	BRL	646,30	68,23	714,53	0,00	0,00	0,00	714,53
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/05/2016	11/12/2019	BRL	759,19	72,99	832,18	0,00	0,00	0,00	832,18
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/06/2016	11/12/2019	BRL	486,66	44,66	531,32	0,00	0,00	0,00	531,32
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/07/2016	11/12/2019	BRL	643,70	55,30	699,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/08/2016	11/12/2019	BRL	502,90	40,76	543,66	0,00	0,00	0,00	543,66
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/09/2016	11/12/2019	BRL	632,66	49,70	682,36	0,00	0,00	0,00	682,36
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/10/2016	11/12/2019	BRL	27,74	2,12	29,86	0,00	0,00	0,00	29,86
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/11/2016	11/12/2019	BRL	761,93	56,17	818,10	0,00	0,00	0,00	818,10
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/12/2016	11/12/2019	BRL	513,00	36,78	549,78	0,00	0,00	0,00	549,78
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/01/2017	11/12/2019	BRL	630,58	43,12	673,70	0,00	0,00	0,00	673,70
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	28/02/2017	11/12/2019	BRL	507,96	31,82	539,78	0,00	0,00	0,00	539,78
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/03/2017	11/12/2019	BRL	502,90	30,70	533,60	0,00	0,00	0,00	533,60
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/04/2017	11/12/2019	BRL	913,15	53,72	966,87	0,00	0,00	0,00	966,87
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/05/2017	11/12/2019	BRL	630,58	35,49	666,07	0,00	0,00	0,00	666,07
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	30/06/2017	11/12/2019	BRL	609,55	33,28	642,83	0,00	0,00	0,00	642,83
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/07/2017	11/12/2019	BRL	643,70	36,37	680,07	0,00	0,00	0,00	680,07
Art. 83 - I	RSR sobre horas extras	31/08/2017	11/12/2019	BRL	502,90	26,56	529,46	0,00	0,00	0,00	529,46
Art. 84 - V	RSR sobre horas extras	30/09/2017	11/12/2019	BRL	646,30	33,39	679,69	0,00	0,00	0,00	679,69
Art. 84 - V	RSR sobre horas extras	31/10/2017	11/12/2019	BRL	759,19	36,52	795,71	0,00	0,00	0,00	795,71
Art. 84 - V	RSR sobre horas extras	30/11/2017	11/12/2019	BRL	761,93	34,10	796,03	0,00	0,00	0,00	796,03
Art. 84 - V	RSR sobre horas extras	31/12/2017	11/12/2019	BRL	775,56	31,88	807,44	0,00	0,00	0,00	807,44
Art. 84 - V	RSR sobre horas extras	02/01/2018	11/12/2019	BRL	115,57	4,72	120,29	0,00	0,00	0,00	120,29
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/09/2015	11/12/2019	BRL	129,73	22,47	152,20	0,00	0,00	0,00	152,20
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/10/2015	11/12/2019	BRL	134,93	22,33	157,26	0,00	0,00	0,00	157,26
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/11/2015	11/12/2019	BRL	124,55	19,39	143,94	0,00	0,00	0,00	143,94
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/12/2015	11/12/2019	BRL	134,93	19,19	154,12	0,00	0,00	0,00	154,12

MURILO FRANCA DA SILVA



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/01/2016	11/12/2019	BRL	129,73	17,10	146,83	0,00	0,00	0,00	146,83
Art. 83 - I	Adicional Noturno	29/02/2016	11/12/2019	BRL	129,73	15,04	144,77	0,00	0,00	0,00	144,77
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/03/2016	11/12/2019	BRL	134,93	15,00	149,93	0,00	0,00	0,00	149,93
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/04/2016	11/12/2019	BRL	129,73	13,69	143,42	0,00	0,00	0,00	143,42
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/05/2016	11/12/2019	BRL	129,73	12,47	142,20	0,00	0,00	0,00	142,20
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/06/2016	11/12/2019	BRL	129,73	11,90	141,63	0,00	0,00	0,00	141,63
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/07/2016	11/12/2019	BRL	134,93	11,59	146,52	0,00	0,00	0,00	146,52
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/08/2016	11/12/2019	BRL	140,11	11,35	151,46	0,00	0,00	0,00	151,46
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/09/2016	11/12/2019	BRL	129,73	10,19	139,92	0,00	0,00	0,00	139,92
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/10/2016	11/12/2019	BRL	5,18	0,39	5,57	0,00	0,00	0,00	5,57
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/11/2016	11/12/2019	BRL	124,55	9,18	133,73	0,00	0,00	0,00	133,73
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/12/2016	11/12/2019	BRL	140,11	10,04	150,15	0,00	0,00	0,00	150,15
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/01/2017	11/12/2019	BRL	134,93	9,22	144,15	0,00	0,00	0,00	144,15
Art. 83 - I	Adicional Noturno	28/02/2017	11/12/2019	BRL	124,55	7,80	132,35	0,00	0,00	0,00	132,35
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/03/2017	11/12/2019	BRL	140,11	8,55	148,66	0,00	0,00	0,00	148,66
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/04/2017	11/12/2019	BRL	119,36	7,02	126,38	0,00	0,00	0,00	126,38
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/05/2017	11/12/2019	BRL	134,93	7,59	142,52	0,00	0,00	0,00	142,52
Art. 83 - I	Adicional Noturno	30/06/2017	11/12/2019	BRL	124,55	6,80	131,35	0,00	0,00	0,00	131,35
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/07/2017	11/12/2019	BRL	134,93	7,62	142,55	0,00	0,00	0,00	142,55
Art. 83 - I	Adicional Noturno	31/08/2017	11/12/2019	BRL	140,11	7,40	147,51	0,00	0,00	0,00	147,51
Art. 84 - V	Adicional Noturno	30/09/2017	11/12/2019	BRL	129,73	6,70	136,43	0,00	0,00	0,00	136,43
Art. 84 - V	Adicional Noturno	31/10/2017	11/12/2019	BRL	129,73	6,24	135,97	0,00	0,00	0,00	135,97
Art. 84 - V	Adicional Noturno	30/11/2017	11/12/2019	BRL	124,55	5,57	130,12	0,00	0,00	0,00	130,12
Art. 84 - V	Adicional Noturno	31/12/2017	11/12/2019	BRL	129,73	5,33	135,06	0,00	0,00	0,00	135,06
Art. 84 - V	Adicional Noturno	02/01/2018	11/12/2019	BRL	5,18	0,21	5,39	0,00	0,00	0,00	5,39
Art. 83 - I	13º sobre adicional noturno	20/12/2015	11/12/2019	BRL	43,68	6,42	50,10	0,00	0,00	0,00	50,10
Art. 83 - I	13º sobre adicional noturno	20/12/2016	11/12/2019	BRL	144,10	10,43	154,53	0,00	0,00	0,00	154,53
Art. 84 - V	13º sobre adicional noturno	20/12/2017	11/12/2019	BRL	142,47	6,04	148,51	0,00	0,00	0,00	148,51
Art. 83 - I	Férias+1/3 sobre ad. Noturno	30/10/2016	11/12/2019	BRL	175,87	13,46	189,33	0,00	0,00	0,00	189,33
Art. 84 - V	Férias+1/3 sobre ad. Noturno	02/01/2018	11/12/2019	BRL	189,96	7,76	197,72	0,00	0,00	0,00	197,72
Art. 84 - V	Férias+1/3 sobre ad. Noturno	02/01/2018	11/12/2019	BRL	63,32	2,58	65,90	0,00	0,00	0,00	65,90
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/09/2015	11/12/2019	BRL	25,95	4,49	30,44	0,00	0,00	0,00	30,44
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/10/2015	11/12/2019	BRL	25,95	4,29	30,24	0,00	0,00	0,00	30,24
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/11/2015	11/12/2019	BRL	31,14	4,84	35,98	0,00	0,00	0,00	35,98
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/12/2015	11/12/2019	BRL	25,95	3,69	29,64	0,00	0,00	0,00	29,64
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/01/2016	11/12/2019	BRL	31,14	4,10	35,24	0,00	0,00	0,00	35,24
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	29/02/2016	11/12/2019	BRL	20,76	2,40	23,16	0,00	0,00	0,00	23,16
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/03/2016	11/12/2019	BRL	25,95	2,88	28,83	0,00	0,00	0,00	28,83
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/04/2016	11/12/2019	BRL	25,95	2,73	28,68	0,00	0,00	0,00	28,68
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/05/2016	11/12/2019	BRL	31,14	2,99	34,13	0,00	0,00	0,00	34,13
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/06/2016	11/12/2019	BRL	19,96	1,83	21,79	0,00	0,00	0,00	21,79
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/07/2016	11/12/2019	BRL	25,95	2,22	28,17	0,00	0,00	0,00	28,17
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/08/2016	11/12/2019	BRL	20,76	1,68	22,44	0,00	0,00	0,00	22,44
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/09/2016	11/12/2019	BRL	25,95	2,03	27,98	0,00	0,00	0,00	27,98
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/10/2016	11/12/2019	BRL	1,24	0,09	1,33	0,00	0,00	0,00	1,33
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/11/2016	11/12/2019	BRL	31,14	2,29	33,43	0,00	0,00	0,00	33,43
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/12/2016	11/12/2019	BRL	20,76	1,48	22,24	0,00	0,00	0,00	22,24
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/01/2017	11/12/2019	BRL	25,95	1,77	27,72	0,00	0,00	0,00	27,72
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	28/02/2017	11/12/2019	BRL	20,76	1,30	22,06	0,00	0,00	0,00	22,06
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/03/2017	11/12/2019	BRL	20,76	1,26	22,02	0,00	0,00	0,00	22,02
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/04/2017	11/12/2019	BRL	36,33	2,13	38,46	0,00	0,00	0,00	38,46
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/05/2017	11/12/2019	BRL	25,95	1,46	27,41	0,00	0,00	0,00	27,41
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	30/06/2017	11/12/2019	BRL	24,91	1,36	26,27	0,00	0,00	0,00	26,27
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/07/2017	11/12/2019	BRL	25,95	1,46	27,41	0,00	0,00	0,00	27,41
Art. 83 - I	RSR sobre ad. Noturno	31/08/2017	11/12/2019	BRL	20,76	1,09	21,85	0,00	0,00	0,00	21,85
Art. 84 - V	RSR sobre ad. Noturno	30/09/2017	11/12/2019	BRL	25,95	1,34	27,29	0,00	0,00	0,00	27,29
Art. 84 - V	RSR sobre ad. Noturno	31/10/2017	11/12/2019	BRL	31,14	1,49	32,63	0,00	0,00	0,00	32,63
Art. 84 - V	RSR sobre ad. Noturno	30/11/2017	11/12/2019	BRL	31,14	1,39	32,53	0,00	0,00	0,00	32,53
Art. 84 - V	RSR sobre ad. Noturno	31/12/2017	11/12/2019	BRL	31,14	1,28	32,42	0,00	0,00	0,00	32,42
Art. 84 - V	RSR sobre ad. Noturno	02/01/2018	11/12/2019	BRL	5,18	0,21	5,39	0,00	0,00	0,00	5,39
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2015	11/12/2019	BRL	257,99	44,69	302,68	0,00	0,00	0,00	302,68
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2015	11/12/2019	BRL	278,57	46,11	324,68	0,00	0,00	0,00	324,68
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2015	11/12/2019	BRL	253,78	39,52	293,30	0,00	0,00	0,00	293,30
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2015	11/12/2019	BRL	361,74	51,45	413,19	0,00	0,00	0,00	413,19
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2016	11/12/2019	BRL	268,90	35,45	304,35	0,00	0,00	0,00	304,35
Art. 83 - I	FGTS 8%	29/02/2016	11/12/2019	BRL	263,44	30,55	293,99	0,00	0,00	0,00	293,99
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2016	11/12/2019	BRL	273,12	30,37	303,49	0,00	0,00	0,00	303,49
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2016	11/12/2019	BRL	268,90	28,38	297,28	0,00	0,00	0,00	297,28
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2016	11/12/2019	BRL	263,44	25,32	288,76	0,00	0,00	0,00	288,76
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2016	11/12/2019	BRL	263,44	24,17	287,61	0,00	0,00	0,00	287,61
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2016	11/12/2019	BRL	278,57	23,93	302,50	0,00	0,00	0,00	302,50
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2016	11/12/2019	BRL	282,78	22,91	305,69	0,00	0,00	0,00	305,69
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2016	11/12/2019	BRL	263,44	20,69	284,13	0,00	0,00	0,00	284,13
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2016	11/12/2019	BRL	368,72	28,21	396,93	0,00	0,00	0,00	396,93
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2016	11/12/2019	BRL	253,78	18,71	272,49	0,00	0,00	0,00	272,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R6 3E PHS VGTDL YLBDD

# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2016	11/12/2019	BRL	582,58	41,76	624,34	0,00	0,00	0,00	624,34
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2017	11/12/2019	BRL	273,12	18,67	291,79	0,00	0,00	0,00	291,79
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2017	11/12/2019	BRL	253,78	15,89	269,67	0,00	0,00	0,00	269,67
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2017	11/12/2019	BRL	282,78	17,26	300,04	0,00	0,00	0,00	300,04
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2017	11/12/2019	BRL	249,58	14,68	264,26	0,00	0,00	0,00	264,26
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2017	11/12/2019	BRL	273,12	15,37	288,49	0,00	0,00	0,00	288,49
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2017	11/12/2019	BRL	253,78	13,85	267,63	0,00	0,00	0,00	267,63
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	11/12/2019	BRL	278,57	15,74	294,31	0,00	0,00	0,00	294,31
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	11/12/2019	BRL	282,78	14,93	297,71	0,00	0,00	0,00	297,71
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	11/12/2019	BRL	268,90	13,89	282,79	0,00	0,00	0,00	282,79
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	11/12/2019	BRL	263,44	12,67	276,11	0,00	0,00	0,00	276,11
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	11/12/2019	BRL	253,78	11,35	265,13	0,00	0,00	0,00	265,13
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	11/12/2019	BRL	560,04	23,02	583,06	0,00	0,00	0,00	583,06
Art. 84 - V	FGTS 8%	02/01/2018	11/12/2019	BRL	22,99	0,93	23,92	0,00	0,00	0,00	23,92
Art. 84 - V	Multa de 40% sobre FGTS	02/01/2018	11/12/2019	BRL	3.471,46	141,83	3.613,29	0,00	0,00	0,00	3.613,29
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/09/2015		BRL	-425,68	-73,74	-499,42	0,00	0,00	0,00	-499,42
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/10/2015		BRL	-456,70	-75,60	-532,30	0,00	0,00	0,00	-532,30
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/11/2015		BRL	-436,19	-67,92	-504,11	0,00	0,00	0,00	-504,11
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/12/2015		BRL	-447,75	-63,69	-511,44	0,00	0,00	0,00	-511,44
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/12/2015		BRL	-88,62	-12,60	-101,22	0,00	0,00	0,00	-101,22
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/01/2016		BRL	-458,47	-60,44	-518,91	0,00	0,00	0,00	-518,91
Art. 83 - I	Contribuição Social	29/02/2016		BRL	-420,19	-48,73	-468,92	0,00	0,00	0,00	-468,92
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/03/2016		BRL	-447,75	-49,79	-497,54	0,00	0,00	0,00	-497,54
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/04/2016		BRL	-443,68	-46,84	-490,52	0,00	0,00	0,00	-490,52
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/05/2016		BRL	-449,17	-43,18	-492,35	0,00	0,00	0,00	-492,35
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/06/2016		BRL	-417,96	-38,35	-456,31	0,00	0,00	0,00	-456,31
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/07/2016		BRL	-456,70	-39,23	-495,93	0,00	0,00	0,00	-495,93
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/08/2016		BRL	-446,42	-36,18	-482,60	0,00	0,00	0,00	-482,60
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/09/2016		BRL	-434,68	-34,15	-468,83	0,00	0,00	0,00	-468,83
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/10/2016		BRL	-510,17	-39,04	-549,21	0,00	0,00	0,00	-549,21
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/11/2016		BRL	-436,19	-32,16	-468,35	0,00	0,00	0,00	-468,35
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/12/2016		BRL	-455,03	-32,62	-487,65	0,00	0,00	0,00	-487,65
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/12/2016		BRL	-404,73	-29,01	-433,74	0,00	0,00	0,00	-433,74
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/01/2017		BRL	-447,75	-30,61	-478,36	0,00	0,00	0,00	-478,36
Art. 83 - I	Contribuição Social	28/02/2017		BRL	-407,11	-25,50	-432,61	0,00	0,00	0,00	-432,61
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/03/2017		BRL	-446,42	-27,25	-473,67	0,00	0,00	0,00	-473,67
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/04/2017		BRL	-447,61	-26,33	-473,94	0,00	0,00	0,00	-473,94
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/05/2017		BRL	-447,75	-25,20	-472,95	0,00	0,00	0,00	-472,95
Art. 83 - I	Contribuição Social	30/06/2017		BRL	-418,74	-22,86	-441,60	0,00	0,00	0,00	-441,60
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/07/2017		BRL	-456,70	-25,80	-482,50	0,00	0,00	0,00	-482,50
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/08/2017		BRL	-446,42	-23,58	-470,00	0,00	0,00	0,00	-470,00
Art. 84 - V	Contribuição Social	30/09/2017		BRL	-443,68	-22,92	-466,60	0,00	0,00	0,00	-466,60
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/10/2017		BRL	-449,17	-21,60	-470,77	0,00	0,00	0,00	-470,77
Art. 84 - V	Contribuição Social	30/11/2017		BRL	-436,19	-19,52	-455,71	0,00	0,00	0,00	-455,71
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/12/2017		BRL	-458,47	-18,85	-477,32	0,00	0,00	0,00	-477,32
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/12/2017		BRL	-400,32	-16,46	-416,78	0,00	0,00	0,00	-416,78
Art. 84 - V	Contribuição Social	02/01/2018		BRL	-32,65	-1,33	-33,98	0,00	0,00	0,00	-33,98
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 83 - I	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R6 3E PHS VGTDL YLBDD

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
Art. 84 - V	IRPF			BRL	-197,69	0,00	-197,69	0,00	0,00	0,00	-197,69
<b>Total:</b>					<b>120.545,01</b>	<b>10.319,32</b>	<b>130.864,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.864,33</b>

### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Saldo de salário	173,47
Horas Extras	94.641,13
13º sobre horas extras	8.656,87
Férias+1/3 sobre horas extras	11.113,03
RSR sobre horas extras	19.053,03
Adicional Noturno	3.862,09
13º sobre adicional noturno	353,14
Férias+1/3 sobre ad. Noturno	452,95
RSR sobre ad. Noturno	777,18
FGTS 8%	9.000,32
Multa de 40% sobre FGTS	3.613,29
Contribuição Social	- 14.506,14
<b>VERBAS</b>	<b>124.576,75</b>
<b>FGTS</b>	<b>12.613,61</b>
IRPF <i>Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 87,26% / Base 117.864,63. Alíquota de 15%. Dedução R\$ 11.353,60</i>	- 6.326,03
<b>Líquido devido ao credor</b>	<b>130.864,33</b>
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5% 7.584,83
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>	
Art. 83 - I	101.371,17
Art. 84 - V	37.077,98
<b>Total Geral</b>	<b>138.449,15</b>





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
481	NATALINO SIDINEI GUIDO	815.824.639-72

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	22.697,85
		-			-			<b>22.697,85</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	22.697,85	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>22.697,85</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001130-46.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** de 01/04/2007 a 10/01/2017 (fl. 328);

**PIS:** 124.57215.00-7;

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 20/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 326);

**Resumo processual:** as reclamadas apresentaram defesa e documentos, às fls. 246/265 a 1ª, Frigorífico Larissa, às fls. 266/282 a 3ª, Sposito&Menon, e, por fim, às fls. 283/315 a 2ª, Transportadora 3P. Em 30/07/2019, conforme fls. 326/329, em sede de audiência de instrução as partes firmaram acordo no valor de R\$ 21.450,00 em 33 parcelas, com primeiro vencimento sendo dia 20/12/2019, tendo o descumprimento integral sido informado pelo reclamante em 03/03/2021, conforme fl. 330. Às fls. 332/350, a massa falida regularizou sua representação e informou a extensão dos efeitos da falência da 1ª reclamada às 2ª e 3ª, decretada liminarmente em 10/07/2019, pleiteando ainda a expedição de certidão de habilitação de crédito nos termos da lei 11.101/05. À fl. 355 foi apresentado o primeiro cálculo atualizado até 31/05/2021. O reclamante e a 1ª reclamada não impugnaram os valores, bem como solicitaram expedição de certidões de habilitação de crédito, conforme fl. 360 e fls. 361/363, respectivamente. Último cálculo apresentado às fls. 367, atualizado até 30/06/2021. Foi expedida certidão de habilitação de crédito, conforme fl. 374;

**Crédito relacionado em outros autos:** apurado ainda o crédito de R\$ 1.247,85, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 22.697,85, que consiste em: i) R\$ 21.450,00, decorrente de acordo celebrado às fls. 326/329, e integralmente descumprido em 20/12/2019; ii) R\$ 1.247,85 decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizados nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial, e da convação da falência e extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para a 3P e Sposito & Menon, de modo que as Rés não se encontravam em atraso;

**CLASSIFICA** nos termos do art. 83, I da lei 11.101/05.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 22.697,85 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) e**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/05.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
482	NAYARA PEREIRA NASCIMENTO	011.847.969-55

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	10.874,19
		-			-			<b>10.874,19</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	10.874,19	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>10.874,19</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação de Credor

Trata-se de análise em razão de pedido de habilitação de crédito, via e-mail, no valor de R\$ 10.000,00, decorrente de acordo firmado em Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000994-56.2017.5.09.0325 na 2ª Vara do Trabalho de Umarama / PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/04/2014 a 31/03/2017 (fl. 79);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 02/06/2017;

**Resumo processual:** às fls. 48/78, a Ré apresentou sua contestação, complementando-a às fls. 83/356. Em 02/05/2018, foi realizada a audiência de instrução, tendo as partes firmado acordo no valor de R\$ 10.000,00, para habilitação nos autos de recuperação judicial (fls. 359/360). À fl. 406 foi certificado nos autos a decretação de falência da Ré. À fl. 411, a Massa Falida requereu a expedição de certidão de crédito com atualização nos termos da falência, o que foi deferido à fl. 412. Às fls. 413/416, foi apresentado o cálculo atualizado até 25/01/2019. À fl. 421 os autos foram arquivados.

HABILITA o crédito no valor de R\$ 10.874,19, conforme cálculo de fl. 413/416, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005.

**Classifica** nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005.

## 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 10.874,19 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005.

**CLASSIFICAR** nos termos do artigo 83, I da Lei 11.101/2005.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
298	NEUZA POLETO GUEDES	050.460.279-92

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	8.589,25
		-			-			<b>8.589,25</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	8.589,25	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>8.589,25</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou e-mail com pedido de habilitação de crédito decorrente de Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0000880-83.2018.5.09.0325, reunida na fase executória aos autos nº 0001185-67.2018.5.09.0325, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** a credora não foi relacionada;

**Lista art. 99, § único:** a credora não foi relacionada;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002877-71.2018.8.16.0094, extinta sem julgamento de mérito;

**Período de constituição do direito:** 04/05/2013 até 01/02/2017 (fl. 20 – id. 1fcece2);

**Ajuizamento da RT:** 15/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.363 – id. 414a263);

**Resumo processual:** as partes celebraram acordo com responsabilidade solidária entre as rés, em audiência realizada em 11/12/2018 (fl.363 – id. 414a263) no valor total de R\$ 8.500,00 sendo R\$ 5.950,00 a ser habilitado na Recuperação Judicial e R\$ 2.550,00 de forma parcelada a iniciar em 22/07/2019, o qual foi restou integralmente descumprido (fl. 368 – id. e16b0d5). O juízo emitiu decisão (id. ef29ebc) determinando a concentração da execução nos autos da RT nº 0001185-67.2018.5.09.0325, na qual, foram apresentados cálculos atualizados até 25/01/2019 (Id 57ae35e).

**HABILITA** o valor de **R\$ 8.589,25** decorrente do acordo de fls. 363 da RT nº 0000880-83.2018.5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convalidação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101.

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 8.589,25 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos).**

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101.**

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 8.500,00  
(+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 8.500,00**  
(+) Juros 89,25  
**Valor Total do Crédito 8.589,25**

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I		11/12/2018	11/12/2018	BRL	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00	89,25	89,25	6.039,25
Art. 83 - I		22/07/2019	22/07/2019	BRL	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
<b>Total:</b>					<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,25</b>	<b>89,25</b>	<b>8.589,25</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
097	NILZA DA SILVA	030.866.809-03

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	154,44
		-			-			<b>154,44</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	154,44
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>154,44</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência de Reclamatória Trabalhista nº 0002049-76.2016.5.09.0325.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;

**Período de constituição do direito:** 02/05/2013 até 20/06/2016 (Id 6661556);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 25/10/2016;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;

**Responsabilidade das empresas:** nenhuma (Id 9198264 dos autos nº 0000148-39.2017).

**Resumo processual:** em 08/11/2017, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 12.500,00 de forma parcelada (Id ab217f8), o qual foi integralmente descumprido (Id 49debbe). Por medida de celeridade processual os autos foram reunidos aos de nº 0000148-39.2017.5.09.0325. Naqueles autos, em 22/03/2019, as rés Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda., sem a participação da 1ª reclamada, firmaram acordo com o Exequente, a ser pago por meio de entrega de bens nos termos da minuta (Id 9198264). O acordo foi homologado por meio da decisão de Id 17e10e7. No Id 5aa6d1d, restou proferida sentença arquivando os autos de forma definitiva.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 154,44** atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls.





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

**HABILITA** o valor de R\$ 154,44 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

**Classifica nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.**

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**;

**CLASSIFICAR** na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
335	ODENI BENEDITO DA SILVA	048.679.268-41

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	5.186,66
		-			-			<b>5.186,66</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	5.186,66	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>5.186,66</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de pedido incidental de habilitação de crédito proposto pelo credor autuado sob nº 0000528-61.2019.8.16.0094, e de e-mail enviado em 02/09/2019, para esta Administradora, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 1000967-34.2017.5.02.0363, na 3ª Vara do Trabalho de Mauá/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não;

**Lista art. 99, § único:** não;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0000528-61.2019.8.16.0094, que foi julgado extinto em virtude da decretação de falência do Frigorífico Larissa Ltda;

**Período de constituição do direito:** 03/06/2002 a 17/05/2017 (fl. 2);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/06/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA;

**Resumo processual:** em 07/08/2017, às fls. 38/39, foi realizada a audiência de conciliação sendo pactuado entre as partes o acordo no valor de R\$ 8.856,00, a ser pago em 8 parcelas de R\$ 1.107,00, iniciando-se a primeira em 14/08/2017, o que foi descumprido a partir da 5ª parcela com vencimento para 14/12/2017 (fls. 44/46). Às fls. 40/41 a Ré comunicou aos autos o deferimento do seu pedido de recuperação judicial e requereu a suspensão de qualquer ato executório. Às fls. 47/48, o Autor requereu a expedição de certidão de crédito. À fl. 52, a secretaria atualizou os cálculos até 01/04/2018 e, expediu a certidão de habilitação de crédito às fls. 53/54. Às fls. 78/79, a massa falida compareceu aos autos informando ciência do crédito devido ao autor e, da elaboração da lista geral de credores;

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 5.186,66, conforme cálculo de fls. 52, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a quarta parcela do acordo com vencimento em 14/12/2017, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 5.186,66 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 4.585,93  
(+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 4.585,93**  
(+) Juros 600,73  
**Valor Total do Crédito 5.186,66**

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
PRINCIPAL		14/12/2017	14/12/2017	BRL	4.428,00	0,00	4.428,00	0,00	600,73	600,73	5.028,73
JUROS		14/12/2017		BRL	157,93	0,00	157,93	0,00	0,00	0,00	157,93
<b>Total:</b>					<b>4.585,93</b>	<b>0,00</b>	<b>4.585,93</b>	<b>0,00</b>	<b>600,73</b>	<b>600,73</b>	<b>5.186,66</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
483	ODETE JOSE DE SOUZA	093.248.778-78

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	13.012,58
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	599,26
		-			-			<b>13.611,84</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	599,26
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>599,26</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	13.012,58
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>13.012,58</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000920-92.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/06/2006 a 19/01/2016 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** inexistente (fl. 404);

**Resumo processual:** Em 12/02/2019, às fls. 404/406, a reclamante e as duas últimas reclamadas firmaram acordo para suas exclusões, no valor de R\$ 13.000,00, de forma parcelada a iniciar em 20/10/2019, prosseguindo os autos em face da 1ª reclamada, com abatimento do valor retro sobre futura condenação do frigorífico. Em 01/03/2019, restou proferida sentença parcialmente procedente (fls. 412/423), cujo trânsito em julgado ocorreu em 18/03/2019 (fl. 424). Às fls. 500/553, foram apresentados os cálculos de liquidação pelo sr. Perito. À fl. 579, a Autora informou o descumprimento integral do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando sua execução. Comunicada a decretação de falência da 1ª Ré Frigorífico Larissa e a extensão dos efeitos às demais rés, à fl. 664, determinou-se a atualização do cálculo pericial nos termos da lei 11.101, e expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 668/709, foi apresentado o cálculo pericial e às fls. 722/727 e 731/734, foram expedidas as certidões de habilitação de créditos.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Crédito da extensão:** anota o valor de R\$ 13.000,00, devido em 20/10/2019, a ser abatido por ter sido firmado apenas entre a 2ª e 3ª rés. A cláusula penal não foi considerada porque na data da primeira parcela, já havia a convolação da recuperação judicial em falência, bem como a extensão dos efeitos da falência as demais rés;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.261,17**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de **R\$ 13.611,84**, que consiste em: i) R\$ 11.751,41, a título de principal; ii) R\$ 599,26 de honorários advocatícios sucumbenciais, ambos nos termos do cálculo de fl. 670; e iii) R\$ 1.261,17 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 13.012,58 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005 e R\$ 599,26 nos termos artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da Lei 11.101/05.

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 631 e 671:

- i) Contribuição previdenciárias, INSS
- ii) Custas judiciais, União Federal
- iii) Honorários contábeis, Miguel Antonio Miniello

Constata que o número do CPF indicado na lista de credores está errado, o CPF correto é 090.248.778-73.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 13.611,84 (treze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, da seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 13.012,58 (treze mil, doze reais e cinquenta e oito centavos)** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005;**

**CLASSIFICAR R\$ 599,26 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte seis centavos)** nos termos **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da Lei 11.101/05;**

**ALTERAR** o número do CPF para **090.248.778-73;**

**VINCULAR** essa análise ao credor **Miguel Antonio Miniello.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
486	OTAVIO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	108.262.519-19

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.274,57
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	24.128,08
		-			-			<b>25.402,65</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	24.128,08
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>24.128,08</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.274,57
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.274,57</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000655-90.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 11/07/2017 a 24/02/2018 (fl. 9);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/07/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 259);

**Resumo processual:** às fls. 151/183, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação e às fls. 187/206, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação. Concluída a fase de instrução processual, em 12/06/2019, foi proferida a sentença às fls. 221/231, que julgou parcialmente procedente os pedidos do Autor em face das Rés. O Autor interpôs recurso ordinário (fls.), o qual foi integralmente provimento, cujo trânsito em julgado ocorreu em 26/05/2020 (fl. 264). Às fls. 276/297, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 30/06/2020, do qual, as partes foram intimadas para fins do art. 879 da CLT (fl. 298). Às fls. 338/341, as Rés comunicaram aos autos a extensão dos efeitos da falência da Ré Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito, pleitearam a expedição de certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da falência. Às fls. 360/361, foi determinada a atualização dos cálculos e a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, que permaneceram inertes (fl. 376). Às fls. 363/368, foi apresentado os cálculos atualizados até 28/02/2021 e, às fls. 400/408, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos atualizadas até 28/02/2021.





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o crédito valor de R\$ 25.402,65, que consiste em: *i) R\$ 24.133,44 de crédito principal e; ii) R\$ 1.269,21 de honorários advocatícios a favor de Marcos Paulo Geromini, conforme cálculo de fls. 276/297, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 1.274,57 nos termos do artigo 83, I e, R\$ conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 363/368:

- i) contribuições previdenciárias – INSS
- ii) custas processuais - União Federal
- iii) honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 25.402,65 (vinte cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.274,57 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** nos termos do **artigo 83, I e;**

**CLASSIFICAR R\$ 24.128,08 (vinte e quatro mil, cento e vinte oito reais e oito centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Eliã de Souza de Almeida.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	23.092,64
(+) Correção	0,22
<b>Valor Corrigido</b>	<b>23.092,86</b>
(+) Juros	1.040,58
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>24.133,44</b>

## Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50% 10/01/2003		1,00% 11/01/2003		Total Juros	Total Crédito
								Juros até NCC	Juros após NCC	Juros até NCC	Juros após NCC		
Art. 84 - V	13º salário	20/12/2017	18/07/2018	BRL	745,50	0,00	745,50	0,00	47,46	47,46	47,46	792,96	
Art. 84 - V	13º salário	24/02/2018	18/07/2018	BRL	372,75	0,00	372,75	0,00	23,73	23,73	23,73	396,48	
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	24/02/2018		BRL	186,38	0,00	186,38	0,00	0,00	0,00	0,00	186,38	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	18/07/2018	BRL	353,89	0,18	354,07	0,00	22,54	22,54	22,54	376,61	
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	18/07/2018	BRL	568,43	0,00	568,43	0,00	36,19	36,19	36,19	604,62	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	18/07/2018	BRL	551,28	0,00	551,28	0,00	35,09	35,09	35,09	586,37	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	18/07/2018	BRL	693,38	0,00	693,38	0,00	44,14	44,14	44,14	737,52	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	18/07/2018	BRL	554,04	0,00	554,04	0,00	35,27	35,27	35,27	589,31	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	18/07/2018	BRL	719,24	0,00	719,24	0,00	45,79	45,79	45,79	765,03	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	18/07/2018	BRL	571,83	0,00	571,83	0,00	36,40	36,40	36,40	608,23	
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	571,83	0,00	571,83	0,00	36,40	36,40	36,40	608,23	
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	20/12/2017	18/07/2018	BRL	294,81	0,00	294,81	0,00	18,76	18,76	18,76	313,57	
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	142,96	0,00	142,96	0,00	9,10	9,10	9,10	152,06	
Art. 84 - V	Aviso Prévio sobre H. E. 50%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	585,18	0,00	585,18	0,00	37,25	37,25	37,25	622,43	
Art. 84 - V	Férias+1/3 sobre H. E. 50%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	585,18	0,00	585,18	0,00	37,25	37,25	37,25	622,43	
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/07/2017	18/07/2018	BRL	58,98	0,03	59,01	0,00	3,75	3,75	3,75	62,76	
Art. 83 - I	RSR sobre H. E. 50%	31/08/2017	18/07/2018	BRL	84,21	0,00	84,21	0,00	5,36	5,36	5,36	89,57	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	30/09/2017	18/07/2018	BRL	110,26	0,00	110,26	0,00	7,01	7,01	7,01	117,27	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	31/10/2017	18/07/2018	BRL	166,41	0,00	166,41	0,00	10,59	10,59	10,59	177,00	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	30/11/2017	18/07/2018	BRL	138,51	0,00	138,51	0,00	8,81	8,81	8,81	147,32	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	31/12/2017	18/07/2018	BRL	172,62	0,00	172,62	0,00	10,99	10,99	10,99	183,61	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	31/01/2018	18/07/2018	BRL	109,97	0,00	109,97	0,00	7,00	7,00	7,00	116,97	
Art. 84 - V	RSR sobre H. E. 50%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	114,37	0,00	114,37	0,00	7,28	7,28	7,28	121,65	
Art. 84 - V	Aviso Prévio	24/02/2018	18/07/2018	BRL	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	94,92	94,92	94,92	1.585,92	
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT sobre Aviso	24/02/2018		BRL	745,50	0,00	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/07/2017	18/07/2018	BRL	70,00	0,03	70,03	0,00	4,45	4,45	4,45	74,48	
Art. 83 - I	Diferença salarial	31/08/2017	18/07/2018	BRL	100,00	0,00	100,00	0,00	6,36	6,36	6,36	106,36	
Art. 84 - V	Diferença salarial	30/09/2017	18/07/2018	BRL	100,00	0,00	100,00	0,00	6,36	6,36	6,36	106,36	
Art. 84 - V	Diferença salarial	31/10/2017	18/07/2018	BRL	100,00	0,00	100,00	0,00	6,36	6,36	6,36	106,36	
Art. 84 - V	Diferença salarial	30/11/2017	18/07/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 84 - V	Diferença salarial	31/12/2017	18/07/2018	BRL	150,20	0,00	150,20	0,00	9,56	9,56	9,56	159,76	
Art. 84 - V	Férias+1/3	24/02/2018	18/07/2018	BRL	1.325,33	0,00	1.325,33	0,00	84,37	84,37	84,37	1.409,70	
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT sobre Férias+1/3	24/02/2018		BRL	662,66	0,00	662,66	0,00	0,00	0,00	0,00	662,66	
Art. 84 - V	Indenização Danos Morais	29/04/2020		BRL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Art. 84 - V	Saldo de salário	24/02/2018	18/07/2018	BRL	1.192,80	0,00	1.192,80	0,00	75,94	75,94	75,94	1.268,74	
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT sobre saldo de salário	24/02/2018		BRL	596,40	0,00	596,40	0,00	0,00	0,00	0,00	596,40	
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	24/02/2018		BRL	1.300,20	0,00	1.300,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,20	
Art. 84 - V	Multas convencionais	31/10/2017		BRL	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	
Art. 84 - V	Multas convencionais	24/02/2018		BRL	130,02	0,00	130,02	0,00	0,00	0,00	0,00	130,02	
Art. 84 - V	Salários atrasados	30/11/2017	18/07/2018	BRL	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	94,92	94,92	94,92	1.585,92	
Art. 84 - V	Salários atrasados	31/01/2018	18/07/2018	BRL	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	94,92	94,92	94,92	1.585,92	
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	18/07/2018	BRL	38,64	0,01	38,65	0,00	2,46	2,46	2,46	41,11	
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	18/07/2018	BRL	60,21	0,00	60,21	0,00	3,83	3,83	3,83	64,04	
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	18/07/2018	BRL	60,93	0,00	60,93	0,00	3,87	3,87	3,87	64,80	
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	18/07/2018	BRL	76,79	0,00	76,79	0,00	4,88	4,88	4,88	81,67	
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	18/07/2018	BRL	51,30	0,00	51,30	0,00	3,26	3,26	3,26	54,56	
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	18/07/2018	BRL	273,58	0,00	273,58	0,00	17,41	17,41	17,41	290,99	
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/01/2018	18/07/2018	BRL	173,82	0,00	173,82	0,00	11,06	11,06	11,06	184,88	
Art. 84 - V	FGTS 8%	24/02/2018	18/07/2018	BRL	357,67	0,00	357,67	0,00	22,77	22,77	22,77	380,44	
Art. 84 - V	Multa 40% FGTS	24/02/2018	18/07/2018	BRL	652,44	0,00	652,44	0,00	41,53	41,53	41,53	693,97	
Art. 84 - V	Contribuição Social	24/02/2018	18/07/2018	BRL	-38,63	0,00	-38,63	0,00	-2,45	-2,45	-2,45	-41,08	
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/07/2017	18/07/2018	BRL	-67,74	-0,03	-67,77	0,00	-4,31	-4,31	-4,31	-72,08	
Art. 83 - I	Contribuição Social	31/08/2017	18/07/2018	BRL	-68,54	0,00	-68,54	0,00	-4,36	-4,36	-4,36	-72,90	
Art. 84 - V	Contribuição Social	30/09/2017	18/07/2018	BRL	-86,38	0,00	-86,38	0,00	-5,49	-5,49	-5,49	-91,87	
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/10/2017	18/07/2018	BRL	-240,19	0,00	-240,19	0,00	-15,29	-15,29	-15,29	-255,48	
Art. 84 - V	Contribuição Social	30/11/2017	18/07/2018	BRL	-93,79	0,00	-93,79	0,00	-5,97	-5,97	-5,97	-99,76	
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/12/2017	18/07/2018	BRL	-93,63	0,00	-93,63	0,00	-5,96	-5,96	-5,96	-99,59	
Art. 84 - V	Contribuição Social	31/01/2018	18/07/2018	BRL	-239,01	0,00	-239,01	0,00	-15,21	-15,21	-15,21	-254,22	
Art. 84 - V	Contribuição Social	24/02/2018	18/07/2018	BRL	-206,69	0,00	-206,69	0,00	-13,15	-13,15	-13,15	-219,84	
Art. 84 - V	Contribuição Social	24/02/2018	18/07/2018	BRL	-41,26	0,00	-41,26	0,00	-2,62	-2,62	-2,62	-43,88	
<b>Total:</b>					<b>23.092,64</b>	<b>0,22</b>	<b>23.092,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040,58</b>	<b>1.040,58</b>	<b>1.040,58</b>	<b>24.133,44</b>	

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>		
13º salário		1.189,44
Multa art. 467 da CLT		186,38
Horas Extras 50%		4.875,92
13º sobre Horas Extras 50%		465,63
Aviso Prévio sobre H. E. 50%		622,43
Férias+1/3 sobre H. E. 50%		622,43
RSR sobre H. E. 50%		1.016,15
Aviso Prévio		1.585,92
Multa art. 467 da CLT sobre Aviso		745,50
Diferença salarial		553,32
Férias+1/3		1.409,70
Multa art. 467 da CLT sobre Férias+1/3		662,66
Indenização Danos Morais		3.000,00
Saldo de salário		1.268,74
Multa art. 467 da CLT saldo de salário		596,40
Multa art. 477 da CLT		1.300,20
Multas convencionais		255,02
Salários atrasados		3.171,84
FGTS 8%		1.162,49
Multa 40% FGTS		693,97
Contribuição Social		- 1.250,70
<b>Total devido ao credor</b>		<b>24.133,44</b>
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	1.269,21
<b>Total geral:</b>		<b>25.402,65</b>
Art. 83 - I		1.274,57
Art. 84 - V		24.128,08



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
487	PATRICIA CARLOS RODRIGUES	045.467.949-16

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	2.726,06
		-			-			<b>2.726,06</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	2.726,06	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>2.726,06</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000443-45.2013.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 01/04/2010 até 18/02/2013 (fl. 5);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 28/03/2013;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda.;

**Resumo processual:** apresentada defesa e documentos às fls. 80/312. Em 28/03/2014, às fls. 424/434, foi proferida a sentença parcialmente procedente, complementada pela sentença de embargos de fls. 444/445. A ré apresentou recurso ordinário, o qual teve o provimento negado pelo acórdão de fls. 474/490. À fl. 492, foi certificado o trânsito em julgado em 01/09/2014. À fl. 499 foi juntado aos autos o comprovante de transferência do depósito judicial. Às fls. 504/544, foi apresentado os cálculos periciais atualizados até 31/08/2014, homologado à fl. 545. À fl. 595, a Executada requereu o parcelamento da execução em 6 parcelas, e apresentou o comprovante de pagamento de 30%, nos termos do art. 745-A do CPC, o que foi deferido à fl. 597, determinando-se que os pagamentos fossem realizados na conta judicial nº 2695/042.01520225-0, da CEF, iniciando-se em 25/03/2015. À fl. 677, certificou-se a quitação do crédito principal devido à Exequente e a existência de pendência de pagamento pela Autora de honorários periciais fixados na sentença. Às fls. 722/723, a Autora requereu o parcelamento dos honorários e apresentou o comprovante de pagamento relativo a 30% da dívida, o que foi deferido. À fl. 801, foi certificado o inadimplemento pela Autora do pagamento da 6ª parcela, sendo determinado sua execução. À fl. 857, certificou-se aos autos a decretação de falência da Ré. Às fls. 894, foi certificado o pagamento integral dos honorários periciais pela Autora;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 2.726,06 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de

PATRICIA CARLOS RODRIGUES



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de R\$ 2.726,06 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 2.726,06 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, classificado nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

**VINCULAR** ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
488	PATRICIA FRACASSO PIMENTA	077.421.209-84

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
-	-	-	-	-	-	Art. 83 - I	BRL	11.000,00
-	-	-	-	-	-			<b>11.000,00</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	11.000,00	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>11.000,00</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001220-54.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 11/10/2016 a 03/08/2017 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 11/12/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 324);

**Resumo processual:** às fls. 265/314, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação. Em 17/07/2019, às fls. 324/326, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado o acordo entre as partes no valor de R\$ 11.000,00, a ser pago em 11 parcelas de R\$ 1.000,00, iniciando-se em 20/11/2019, o qual, restou integralmente descumprido (fl. 327). À fl. 352, foi certificada a convalidação da Recuperação Judicial em falência. Foi determinada a constrição de bens das Rés 3P e Sposito e às fls. 383/397, foi certificado pelo oficial de justiça a impossibilidade de cumprimento do ato, em razão da extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito. Às fls. 402/405, a Massa falida regularizou sua representação e requereu a expedição da certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da falência. À fl. 409, determinou-se atualização do débito e a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 412/414, foi apresentado o cálculo atualizado até 28/02/2021, diante a inércia das partes (fl. 420), às fls. 421/422, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos atualizadas até 28/02/2021. Às fls. 428/456, a Massa falida reiterou o pedido de atualização do débito nos termos da falência, sendo expedidas nova certidão à fl.457, com os juros de mora do período posterior de forma destacada do principal;

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 11.000,00, conforme acordo de fls. 324/326, integralmente descumprido em 20/11/2019;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005;

PATRICIA FRACASSO PIMENTA





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/11/2019, estava com a exigibilidade suspensa, devido a extensão dos efeitos da falência;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 412/414:

i) custas processuais - União Federal;

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, e classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** esta credora a União Federal.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
489	PAULO ARTIOLI FRANZON	058.332.179-89

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-			BRL	25.000,00	Art. 83 - I	BRL	1.350,16
	-				-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	25.323,63
	-				<b>25.000,00</b>			<b>26.673,79</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	25.323,63
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>25.323,63</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.350,16
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.350,16</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000928-69.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/08/2011 a 11/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (583);

**Resumo processual:** às fls. 278/310, as Rés 3P s Sposito apresentaram suas contestações e às fls. 316/582, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação. Em 13/11/2018, às fls. 583/585, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado o acordo entre o Autor e as Rés 3P e Sposito com responsabilidade solidária da Ré Frigorífico Larissa, no valor de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 11.700,00, a ser pago em 18 parcelas de 650,00, iniciando-se em 20/05/2019, e R\$ 13.300,00 por meio de habilitação nos autos de recuperação judicial da Ré Frigorífico Larissa. À fl. 605 o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteando pela sua execução. À fl. 620, o cálculo foi atualizado e as partes intimadas para fins do art. 884 da CLT. À fl.626, o Autor requereu a desconsideração da personalidade jurídica das Rés, que foi negado à fl. 628. Determinada a constrição de bens das Rés, às fls. 640/642, foi certificado pelo Oficial de Justiça a penhora de 5 caminhões e 1 triciclo de propriedade da Ré 3P. À fl. 648 determinou-se a remoção dos bens ao depositário judicial Raimundo Magalhães De Moraes. Às fls. 651/665, o oficial de justiça certificou o descumprimento do mandado de remoção em razão da extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rpes 3P e Sposito. À fl. 666, determinou-se a



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



atualização do débito com a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 684/686, a massa falida regularizou sua representação e requereu a expedição de certidão de crédito nos termos da falência. À fl. 689, foi expedido cálculo atualizado até 31/12/2020, sendo expedidas às fls. 690/691, as certidões de habilitações de créditos;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.350,16, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 26.673,79, que consiste em: *i) R\$ 25.323,63 crédito principal em razão do acordo pactuado às fls. 583/585 e descumprido em 20/05/2019; e iii) R\$ 1.350,16 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, ambos atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 1.350,16 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 25.323,63 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101, em razão das verbas discriminadas no acordo (fls. 583/585) fazerem referência a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT, sendo o período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), por sua vez, a indenização por dano moral e as férias + 1/3, não sinalizam o período de sua constituição;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/05/2019, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 669/670 da RT 0000928-69.2018.5.09.0025:

i) custas processuais - União Federal

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 26.673,79 (vinte seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 1.350,16 (um mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 25.323,63 (vinte cinco mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e três centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, nos termos do art. 11.101/2005;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal e Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 25.000,00  
 (+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 25.000,00**  
 (+) Juros 323,63  
**Valor Total do Crédito 25.323,63**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	0000928-69.2018.5.09.0025	13/11/2018	13/11/2018	BRL	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00	323,63	323,63	13.623,63
Art. 84 - V	0000928-69.2018.5.09.0025	20/05/2019		BRL	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
<b>Total:</b>					<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323,63</b>	<b>323,63</b>	<b>25.323,63</b>

Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 1.350,16

#### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	1.350,16
Art. 84 - V	25.323,63
<b>Total geral:</b>	<b>26.673,79</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
490	PAULO GONCALVES DE SOUZA	029.453.349-41

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	5.734,59
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	16.141,34
		-			-			<b>21.875,93</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	16.141,34
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>16.141,34</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	5.734,59
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>5.734,59</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001186-52.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 11/08/2016 a 27/02/2018 (fl. 5);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 29/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda., Sposito & Menon Ltda., Paulo Rogério Sposito, Maria Cristina Menon Sposito e Paulo Sposito;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 376);

**Resumo processual:** às fls. 171/276, os Réus 3P, Sposito, Paulo Rogério e Maria apresentaram sua contestação e às fls. 277/295, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa e documentos. Concluída a fase de instrução processual, em 21/06/2019, foi proferida sentença parcialmente procedente (fls. 338/377). Às fls. 395/438, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 31/08/2019. À fl. 439, foi certificada a convalidação da recuperação judicial do Frigorífico Larissa em falência. Às fls. 440/444, o juízo intimou as partes para os fins do art. 879, § 2º, da CLT, tendo elas permanecido inertes (fl. 469). À fl. 485, o Autor pleiteou pela expedição de certidão de habilitação de crédito, o que foi deferido às fls. 486/489. Às fls. 490/494, foi expedido o cálculo judicial atualizado até 31/01/2020, tendo força de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 503/531, a Massa falida regularizou sua representação e comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência do frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito e seus sócios, pleiteando ainda a reexpedição de certidão de habilitação de crédito atualizada nos termos da falência. Às fls.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



535/539 foi apresentado o cálculo geral atualizado até 25/01/2019, os quais foram impugnados pela Massa Falida às fls. 552/554. Às fls. 558/583, foi apresentado novo cálculo pericial, com o qual, a executada concordou (fls. 592/593). À fl. 610 os autos foram arquivados;

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 21.875,93, que consiste em: i) R\$ 19.774,46 de crédito principal; R\$ 2.101,47 de honorários advocatícios a favor de Paulo Gonçalves De Souza, conforme cálculo de fls. 597/600, ambos todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 5.734,59 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 16.141,34 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 13/11/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 597/600:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 21.875,93 (vinte um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, e;

**CLASSIFICAR R\$ 5.734,59 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** nos termos do artigo 83, I e,

**CLASSIFICAR R\$ 16.141,34 (dezesesseis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)** conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise aos credores União Federal, INSS e Vilson Juarez Siveris.

Data Base:	25/01/2019
Valor Original	19.774,46
(+) Correção	0,00
Valor Corrigido	19.774,46
(+) Juros	0,00
Valor Total do Crédito	19.774,46

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Taxas		Total Juros	Total Crédito
								0,50% 10/01/2003	1,00% 11/01/2003		
Art. 83 - I	PRINCIPAL	25/01/2019		BRL	5.734,59	0,00	5.734,59	0,00	0,00	0,00	5.734,59
Art. 84 - V	PRINCIPAL	25/01/2019		BRL	14.039,87	0,00	14.039,87	0,00	0,00	0,00	14.039,87
<b>Total:</b>					<b>19.774,46</b>	<b>0,00</b>	<b>19.774,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.774,46</b>
Art. 84 - V	Honorários advocatícios								10%		2.101,47
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>											
Art. 83 - I											5.734,59
Art. 84 - V											16.141,34



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
491	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	091.267.009-64

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.011,99
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	36.000,00
		-			-			<b>37.011,99</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	36.000,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>36.000,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.011,99
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.011,99</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000921-77.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 21/09/2011 a 22/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidário (fl. 435/437);

**Resumo processual:** às fls. 280/315, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua contestação e às fls. 316/428, a Ré Frigorífico Larissa apresentou a sua. Em 05/06/2019, às fls. 435/437, foi realizada a audiência de conciliação sendo pactuado entre as partes o acordo no valor de R\$ 36.000,00, sendo R\$ 21.000,00 para habilitação nos autos de falência e R\$ 15.000,00, a ser pago de forma parcelada, iniciando-se a primeira em 20/12/2019, pelas Rés 3P e Spósito com responsabilidade solidária do Frigorífico Larissa. À fl. 438, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteando sua execução. Às fls. 442/443, foi proferido o despacho comunicando a extensão dos efeitos de falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Spósito, sendo determinada, então, a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, tendo as partes concordado com os cálculos (fls. 450/451). À fl. 452, foi expedida a certidão de habilitação de crédito com os juros posteriores a decretação da falência de forma destacada;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.011,99, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 37.011,99, que consiste em: *i) R\$ 36.000,00, nos termos do acordo de fls. 435/437, integralmente descumprido em 20/12/2019; e iii) R\$ 1.011,99 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 1.011,99 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005; e R\$ 36.000,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101, tendo em vista que as partes, quando discriminaram as verbas do acordo de fls. 435/437, apontou do período posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT e multas convencionais. Por sua vez, a indenização por dano moral e as férias indenizadas não sinalizam o período de sua constituição;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/12/2019, estava com a exigibilidade suspensa, em virtude da extensão dos efeitos da falência.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 37.011,99 (trinta e sete mil, onze reais e noventa e nove centavos)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 1.011,99 (um mil, onze reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do artigo 83, I e,

**CLASSIFICAR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
492	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	095.079.359-08

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	4.550,00
		-			-			<b>4.550,00</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	4.550,00	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>4.550,00</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001143-45.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 26/07/2016 a 06/03/2017 (fl. 316);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 21/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 316);

**Resumo processual:** às fls. 235/254, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação e às fls. 255/304, as Rés 3P e Spósito apresentaram sua contestação. Em 30/07/2019, às fls. 315/317, foi realizada a audiência de instrução, sendo pactuado acordo entre as partes no valor de R\$ 4.550,00, a ser pago em 7 parcelas de R\$ 650,00, iniciando-se em 20/12/2019, o qual, foi integralmente descumprido (fl. 319). As partes foram intimadas para fins do art. 884 da CLT (fls. 341), tendo permanecido inertes (fl. 341). À fl. 342 foi expedida a certidão de habilitação de crédito atualizada até 31/10/2020;

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 4.550,00, conforme acordo de fls. 315/317, descumprido integralmente em 20/12/2019;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo, estava com a exigibilidade suspensa, em razão do pedido de recuperação e da convalidação em falência.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, e classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
98	PAULO HENRIQUE SILVA BATISTA	094.189.729-05

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	18.000,00
		-			-			<b>18.000,00</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	18.000,00	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>18.000,00</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, enviada por e-mail pelo credor em 24/06/2021, relacionado à Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0001447-51.2017.5.09.0325, a qual teve sua execução reunida aos autos nº 0000419-14.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não;

**Lista art. 99, § único:** não;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 14/05/2013 a 03/05/2017 (fl. 8);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 15/08/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.529);

**Resumo processual:** a 1ª reclamada apresentou sua defesa às fls. 268/300, complementando a documentação às fls. 326/501, as demais rés apresentaram às fls. 301/325. Em 17/09/2018, em sede de audiência de instrução, às fls. 529/530, as partes firmam acordo no valor de R\$ 18.000,00 em 20 parcelas a iniciar em 13/01/2019, o qual foi integralmente descumprido (fl. 551). Intimada a manifestar-se quanto ao descumprimento (fl. 552), as reclamadas permaneceram silente (fl. 556), o mesmo ocorreu com o prazo para pagamento da execução (fl. 562). À fl. 557, as verbas foram atualizadas até 31/05/2019. Em razão da existência de outras reclamações trabalhistas frente as mesmas reclamadas, patrocinadas pelo mesmo advogado no polo ativo, a presente execução foi reunida aos autos nº 0000419-14.2018.5.09.0325, conforme despacho de fls. 563/564, sendo arquivada à fl. 570. Naqueles autos, houve a penhora de imóvel de titularidade da 2ª reclamada (fls. 412/413), a qual não apresentou insurgência (fls. 442 e 460). O leilão restou negativo (fl. 468), motivo pelo qual, foi comunicada nova data (fl. 481). Às reclamadas informaram a extensão dos efeitos da falência à 2ª e 3ª rés (fl. 488), sendo colacionada as decisões do juízo universal às fls. 504/548. Foram, então, suspensos os atos de expropriação, determinando-se a atualização dos cálculos até a data da decretação da falência, tendo a decisão *status* de certidão de habilitação de crédito (fls. 563/565). Às fls. 645/666 foram atualizados os créditos de todos os credores reunidos;

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 18.000,00, nos termos do acordo de fls. 529/530 e atualização de fl. 649 dos autos nº 419-14.2018, atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

PAULO HENRIQUE SILVA BATISTA



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que deixou de computar a cláusula penal, porque na data da primeira parcela a reclamada já se encontrava em procedimento de recuperação judicial, estando, portanto, suspensa sua exigibilidade;

**Classificação** nos termos do **artigo 83, I da Lei 11.101**;

Esclarece que apesar de ter ocorrido o redirecionamento de diversas execuções aos autos de nº 0000419-14.2018.5.09.0325, habilita cada crédito de forma separada por credor, sendo que todas as demais despesas foram relacionadas na análise de JHENIFER APARECIDA DA SILVA.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
387	PRISCILA DOS SANTOS MANAIA (LEANDRO FERREIRA MANAIA falecido)	336.757.198-98

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	110,19
		-			-			<b>110,19</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	110,19
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>110,19</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0142400-64.2008.5.02.0361, na 1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 02/12/2002 a 12/05/2007 (fl. 9);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 30/05/2008;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda;

**Resumo processual:** Em 01/10/2008, à fl. 67, foi realizada a audiência de conciliação, sendo que restou infrutífera. Às fls. 103/115, a Ré apresentou sua defesa, e às fls. 116/124, pedido de reconvenção. Às fls. 127/129, a Autora apresentou sua defesa à reconvenção e impugnou a contestação às fls. 130/134. Às fls. 139/140, foi realizada a audiência de instrução, requerendo a Ré a produção de prova pericial para comprovar a inexistência de insalubridade, o que foi deferido. Ultrapassada a fase de instrução processual, foi proferida a sentença às fls. 283/286, que julgou parcialmente procedente os pedidos da Autora e improcedente o pedido de reconvenção da Ré. As partes apresentaram recurso ordinário em face da sentença, sendo o recurso da ré julgado deserto à fl. 329. Às fls. 332/334, a Ré apresentou agravo de instrumento, sendo proferido o acórdão de fls. 339/341. À fl. 362, certificou-se o trânsito em julgado. Às fls. 389/404, o patrono da Ré comunicou a renúncia de seus poderes, bem como informou a decretação de falência da Ré, indicando a administração judicial nomeada Credibilita. Às fls. 477/489, a massa falida regularizou sua representação e manifestou ciência quanto ao crédito da Autora. Às fls. 521/528, a Massa falida apresentou aos autos os cálculos de liquidação. À fl. 531, certificou-se a inércia da Autora e à fls. 531, o arquivamento no caso da inércia.

HABILITA o crédito no valor de R\$ 110,19 a ser depositado na conta de FGTS, conforme cálculo de fls.522/528, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Classifica** nos termos do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005;  
PIS 13185217898-8  
CPF PRISCILA 407.685.098-07

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 110,19 (cento e dez reais e dezenove centavos)**, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
494	QUELLI CRISTIANE GARCIA	074.234.419-37

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	10.239,88
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	21.305,36
		-			-			<b>31.545,24</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	21.305,36
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>21.305,36</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	10.239,88
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>10.239,88</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000035-10.2020.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/08/2012 a 30/04/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 16/01/2020;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 447);

**Resumo processual:** a 1ª ré apresentou defesa e documentos às fls. 206/321 e, 3ª reclamada às fls. 322/379. À fl. 426, certificou-se a extensão de falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito. Em 25/11/2020, às fls. 432/449, foi proferida sentença parcialmente procedente, da qual, as reclamadas interpuseram recurso ordinário (fls. 455/461), parcialmente provido no acórdão de fls. 524/533. A Massa falida interpôs recurso de revista, que teve seu seguimento negado às fls. 564/567, decisão que transitou em julgado em 14/09/2021 (fl. 574). Às fls. 581/646, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 13/10/2021, do qual as partes foram intimadas a se manifestar nos termos do artigo 879, §2º da CLT (fl. 647). As executadas concordaram com os cálculos, requerendo a atualização das verbas até a data da decretação da falência em 25/01/2019 (fls. 654/655) e, a exequente permaneceu inerte (fl. 656). Assim, os cálculos foram homologados à fl. 656. Às fls. 676/680, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos atualizadas até 15/12/2021, as quais foram impugnadas pelas executadas em razão da data de atualização (fls. 686/687), o que não foi acolhido pelo Juízo (fl. 693);



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 231,21, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 31.545,24, que consiste em: i) R\$ 29.802,50 de crédito principal; ii) R\$ 1.511,53 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, ambos da RT 0000035-10.2020.5.09.0025, cálculo de fls. 581/646; e iii) R\$ 231,21 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** R\$ 10.239,88 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 21.305,36 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 660/666 da RT 0000035-10.2020.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 31.545,24 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 10.239,88 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 21.305,36 (vinte um mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos)** nos termos **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **INSS, Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama e Eliã de Souza De Almeida.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	27.521,34
(+) Correção	2.281,16
<b>Valor Corrigido</b>	<b>29.802,50</b>
(+) Juros	0,00
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>29.802,50</b>

## Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base	Data Base Correção	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								0,50% 10/01/2003	1,00% 11/01/2003		
Art. 84 - V	13º salário	30/04/2018	16/01/2020	BRL	604,17	18,09	622,26	0,00	0,00	0,00	622,26
Art. 84 - V	Multa do art. 467 da CLT sobre 13º	30/04/2018	16/01/2020	BRL	302,08	9,04	311,12	0,00	0,00	0,00	311,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2015	16/01/2020	BRL	-6,38	-1,61	-7,99	0,00	0,00	0,00	-7,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	16/01/2020	BRL	86,84	19,26	106,10	0,00	0,00	0,00	106,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	16/01/2020	BRL	86,84	18,13	104,97	0,00	0,00	0,00	104,97
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	16/01/2020	BRL	86,84	17,51	104,35	0,00	0,00	0,00	104,35
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	16/01/2020	BRL	86,84	16,48	103,32	0,00	0,00	0,00	103,32
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	16/01/2020	BRL	86,84	15,88	102,72	0,00	0,00	0,00	102,72
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	16/01/2020	BRL	86,84	15,44	102,28	0,00	0,00	0,00	102,28
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	16/01/2020	BRL	86,84	15,04	101,88	0,00	0,00	0,00	101,88
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	16/01/2020	BRL	86,84	14,37	101,21	0,00	0,00	0,00	101,21
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	16/01/2020	BRL	86,84	13,52	100,36	0,00	0,00	0,00	100,36
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	16/01/2020	BRL	86,84	12,35	99,19	0,00	0,00	0,00	99,19
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	16/01/2020	BRL	86,84	11,44	98,28	0,00	0,00	0,00	98,28
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	16/01/2020	BRL	86,84	9,65	96,49	0,00	0,00	0,00	96,49
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	16/01/2020	BRL	55,52	5,86	61,38	0,00	0,00	0,00	61,38
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	16/01/2020	BRL	55,16	5,30	60,46	0,00	0,00	0,00	60,46
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	16/01/2020	BRL	68,79	6,31	75,10	0,00	0,00	0,00	75,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	16/01/2020	BRL	0,99	0,08	1,07	0,00	0,00	0,00	1,07
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	16/01/2020	BRL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	16/01/2020	BRL	-335,26	-19,72	-354,98	0,00	0,00	0,00	-354,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	16/01/2020	BRL	-18,08	-1,01	-19,09	0,00	0,00	0,00	-19,09
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	16/01/2020	BRL	16,74	0,91	17,65	0,00	0,00	0,00	17,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	16/01/2020	BRL	-446,56	-25,23	-471,79	0,00	0,00	0,00	-471,79
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	16/01/2020	BRL	-16,52	-0,87	-17,39	0,00	0,00	0,00	-17,39
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	16/01/2020	BRL	-426,69	-22,04	-448,73	0,00	0,00	0,00	-448,73
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	16/01/2020	BRL	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	16/01/2020	BRL	95,11	4,25	99,36	0,00	0,00	0,00	99,36
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	16/01/2020	BRL	95,11	3,91	99,02	0,00	0,00	0,00	99,02
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	16/01/2020	BRL	95,11	3,52	98,63	0,00	0,00	0,00	98,63
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	28/02/2018	16/01/2020	BRL	95,11	3,15	98,26	0,00	0,00	0,00	98,26
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/03/2018	16/01/2020	BRL	95,11	3,05	98,16	0,00	0,00	0,00	98,16
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/04/2018	16/01/2020	BRL	95,11	2,84	97,95	0,00	0,00	0,00	97,95
Art. 83 - I	13º sobre Horas Extras 50%	20/12/2015	16/01/2020	BRL	71,78	10,55	82,33	0,00	0,00	0,00	82,33
Art. 83 - I	13º sobre Horas Extras 50%	20/12/2016	16/01/2020	BRL	36,23	2,62	38,85	0,00	0,00	0,00	38,85
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	20/12/2017	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	13º sobre Horas Extras 50%	30/04/2018	16/01/2020	BRL	39,63	1,18	40,81	0,00	0,00	0,00	40,81
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	02/03/2015	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	01/03/2016	16/01/2020	BRL	47,47	5,49	52,96	0,00	0,00	0,00	52,96
Art. 83 - I	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	02/03/2017	16/01/2020	BRL	108,19	6,76	114,95	0,00	0,00	0,00	114,95
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	30/04/2018	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	30/04/2018	16/01/2020	BRL	22,00	0,65	22,65	0,00	0,00	0,00	22,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/01/2015	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	28/02/2015	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/03/2015	16/01/2020	BRL	16,70	3,70	20,40	0,00	0,00	0,00	20,40
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/04/2015	16/01/2020	BRL	21,71	4,53	26,24	0,00	0,00	0,00	26,24
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/05/2015	16/01/2020	BRL	20,84	4,20	25,04	0,00	0,00	0,00	25,04
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/06/2015	16/01/2020	BRL	17,37	3,29	20,66	0,00	0,00	0,00	20,66
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/07/2015	16/01/2020	BRL	12,87	2,35	15,22	0,00	0,00	0,00	15,22
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/08/2015	16/01/2020	BRL	16,70	2,96	19,66	0,00	0,00	0,00	19,66
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/09/2015	16/01/2020	BRL	17,37	3,00	20,37	0,00	0,00	0,00	20,37
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/10/2015	16/01/2020	BRL	16,70	2,76	19,46	0,00	0,00	0,00	19,46
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/11/2015	16/01/2020	BRL	21,71	3,38	25,09	0,00	0,00	0,00	25,09
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/12/2015	16/01/2020	BRL	16,70	2,37	19,07	0,00	0,00	0,00	19,07



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/01/2016	16/01/2020	BRL	20,84	2,74	23,58	0,00	0,00	0,00	23,58
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	29/02/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/03/2016	16/01/2020	BRL	16,70	1,85	18,55	0,00	0,00	0,00	18,55
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/04/2016	16/01/2020	BRL	11,10	1,17	12,27	0,00	0,00	0,00	12,27
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/05/2016	16/01/2020	BRL	13,24	1,27	14,51	0,00	0,00	0,00	14,51
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/06/2016	16/01/2020	BRL	10,58	0,97	11,55	0,00	0,00	0,00	11,55
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/07/2016	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/08/2016	16/01/2020	BRL	0,15	0,01	0,16	0,00	0,00	0,00	0,16
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/03/2017	16/01/2020	BRL	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Art. 83 - I	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/06/2017	16/01/2020	BRL	3,35	0,18	3,53	0,00	0,00	0,00	3,53
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/10/2017	16/01/2020	BRL	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/11/2017	16/01/2020	BRL	23,78	1,06	24,84	0,00	0,00	0,00	24,84
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/12/2017	16/01/2020	BRL	22,83	0,93	23,76	0,00	0,00	0,00	23,76
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/01/2018	16/01/2020	BRL	18,29	0,67	18,96	0,00	0,00	0,00	18,96
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	28/02/2018	16/01/2020	BRL	20,68	0,68	21,36	0,00	0,00	0,00	21,36
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	31/03/2018	16/01/2020	BRL	18,29	0,58	18,87	0,00	0,00	0,00	18,87
Art. 84 - V	Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	30/04/2018	16/01/2020	BRL	23,78	0,71	24,49	0,00	0,00	0,00	24,49
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	30/04/2016	16/01/2020	BRL	31,60	3,33	34,93	0,00	0,00	0,00	34,93
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/05/2016	16/01/2020	BRL	33,85	3,25	37,10	0,00	0,00	0,00	37,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	30/06/2016	16/01/2020	BRL	6,77	0,62	7,39	0,00	0,00	0,00	7,39
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/08/2016	16/01/2020	BRL	2,47	0,20	2,67	0,00	0,00	0,00	2,67
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/03/2017	16/01/2020	BRL	27,91	1,70	29,61	0,00	0,00	0,00	29,61
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/05/2017	16/01/2020	BRL	53,03	2,98	56,01	0,00	0,00	0,00	56,01
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	30/06/2017	16/01/2020	BRL	50,24	2,74	52,98	0,00	0,00	0,00	52,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/08/2017	16/01/2020	BRL	64,19	3,39	67,58	0,00	0,00	0,00	67,58
Art. 84 - V	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	30/09/2017	16/01/2020	BRL	2,79	0,14	2,93	0,00	0,00	0,00	2,93
Art. 84 - V	Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	31/10/2017	16/01/2020	BRL	53,03	2,55	55,58	0,00	0,00	0,00	55,58
Art. 83 - I	13º H.E 50% art. 384 da CLT	20/12/2015	16/01/2020	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	13º H.E 50% art. 384 da CLT	20/12/2016	16/01/2020	BRL	7,62	0,55	8,17	0,00	0,00	0,00	8,17
Art. 84 - V	13º H.E 50% art. 384 da CLT	20/12/2017	16/01/2020	BRL	18,54	0,78	19,32	0,00	0,00	0,00	19,32
Art. 84 - V	Aviso prévio H.E 50% art. 384 da CLT	30/04/2018	16/01/2020	BRL	24,72	0,74	25,46	0,00	0,00	0,00	25,46
Art. 83 - I	Férias+1/3 H.E 50% art. 384 da CLT	02/03/2017	16/01/2020	BRL	9,92	0,62	10,54	0,00	0,00	0,00	10,54
Art. 84 - V	Férias+1/3 H.E 50% art. 384 da CLT	30/04/2018	16/01/2020	BRL	13,19	0,39	13,58	0,00	0,00	0,00	13,58
Art. 84 - V	Férias+1/3 H.E 50% art. 384 da CLT	30/04/2018	16/01/2020	BRL	13,12	0,39	13,51	0,00	0,00	0,00	13,51
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	30/04/2016	16/01/2020	BRL	6,32	0,66	6,98	0,00	0,00	0,00	6,98
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/05/2016	16/01/2020	BRL	8,12	0,78	8,90	0,00	0,00	0,00	8,90
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	30/06/2016	16/01/2020	BRL	1,04	0,09	1,13	0,00	0,00	0,00	1,13
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/08/2016	16/01/2020	BRL	0,37	0,02	0,39	0,00	0,00	0,00	0,39
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/03/2017	16/01/2020	BRL	4,13	0,25	4,38	0,00	0,00	0,00	4,38
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/05/2017	16/01/2020	BRL	10,20	0,57	10,77	0,00	0,00	0,00	10,77
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	30/06/2017	16/01/2020	BRL	10,05	0,54	10,59	0,00	0,00	0,00	10,59
Art. 83 - I	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/08/2017	16/01/2020	BRL	9,51	0,50	10,01	0,00	0,00	0,00	10,01
Art. 84 - V	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	30/09/2017	16/01/2020	BRL	0,56	0,02	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58
Art. 84 - V	RSR H.E 50% art. 384 da CLT	31/10/2017	16/01/2020	BRL	12,73	0,61	13,34	0,00	0,00	0,00	13,34
Art. 84 - V	Aviso prévio	30/04/2018	16/01/2020	BRL	2.175,00	65,14	2.240,14	0,00	0,00	0,00	2.240,14
Art. 84 - V	Multa do art. 467 da CLT aviso prévio	30/04/2018	16/01/2020	BRL	1.087,50	32,57	1.120,07	0,00	0,00	0,00	1.120,07
Art. 84 - V	Cesta básica	31/10/2017	16/01/2020	BRL	210,00	10,10	220,10	0,00	0,00	0,00	220,10
Art. 84 - V	Cesta básica	30/11/2017	16/01/2020	BRL	210,00	9,39	219,39	0,00	0,00	0,00	219,39
Art. 84 - V	Cesta básica	31/12/2017	16/01/2020	BRL	210,00	8,63	218,63	0,00	0,00	0,00	218,63
Art. 84 - V	Cesta básica	31/01/2018	16/01/2020	BRL	210,00	7,78	217,78	0,00	0,00	0,00	217,78
Art. 84 - V	Cesta básica	28/02/2018	16/01/2020	BRL	210,00	6,96	216,96	0,00	0,00	0,00	216,96
Art. 84 - V	Cesta básica	31/03/2018	16/01/2020	BRL	210,00	6,74	216,74	0,00	0,00	0,00	216,74
Art. 84 - V	Cesta básica	30/04/2018	16/01/2020	BRL	210,00	6,28	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
Art. 84 - V	Férias + 1/3 proporcionais	30/04/2018	16/01/2020	BRL	1.611,11	48,25	1.659,36	0,00	0,00	0,00	1.659,36
Art. 84 - V	Multa do art. 467 da CLT férias + 1/3	30/04/2018	16/01/2020	BRL	805,56	24,12	829,68	0,00	0,00	0,00	829,68
Art. 84 - V	Férias + 1/3 vencidas	30/04/2018	16/01/2020	BRL	1.933,33	57,90	1.991,23	0,00	0,00	0,00	1.991,23
Art. 84 - V	Salário abril 2018	30/04/2018	16/01/2020	BRL	1.450,00	43,43	1.493,43	0,00	0,00	0,00	1.493,43
Art. 84 - V	Multa do art. 467 da CLT salário. Abril	30/04/2018	16/01/2020	BRL	725,00	21,71	746,71	0,00	0,00	0,00	746,71
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	30/04/2018	16/01/2020	BRL	1.450,00	43,43	1.493,43	0,00	0,00	0,00	1.493,43
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2012	16/01/2020	BRL	70,91	32,54	103,45	0,00	0,00	0,00	103,45
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2012	16/01/2020	BRL	70,91	32,04	102,95	0,00	0,00	0,00	102,95
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2012	16/01/2020	BRL	70,91	31,38	102,29	0,00	0,00	0,00	102,29
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2012	16/01/2020	BRL	82,73	35,97	118,70	0,00	0,00	0,00	118,70
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2012	16/01/2020	BRL	88,64	37,66	126,30	0,00	0,00	0,00	126,30
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2013	16/01/2020	BRL	71,81	29,62	101,43	0,00	0,00	0,00	101,43
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2013	16/01/2020	BRL	77,65	31,29	108,94	0,00	0,00	0,00	108,94
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2013	16/01/2020	BRL	77,65	30,76	108,41	0,00	0,00	0,00	108,41
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2013	16/01/2020	BRL	77,65	30,21	107,86	0,00	0,00	0,00	107,86
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2013	16/01/2020	BRL	77,65	29,71	107,36	0,00	0,00	0,00	107,36
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2013	16/01/2020	BRL	77,65	29,31	106,96	0,00	0,00	0,00	106,96



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2013	16/01/2020	BRL	77,65	29,23	106,88	0,00	0,00	0,00	106,88
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2013	16/01/2020	BRL	77,65	29,06	106,71	0,00	0,00	0,00	106,71
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2013	16/01/2020	BRL	77,65	28,77	106,42	0,00	0,00	0,00	106,42
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2013	16/01/2020	BRL	77,65	28,27	105,92	0,00	0,00	0,00	105,92
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2013	16/01/2020	BRL	116,47	41,50	157,97	0,00	0,00	0,00	157,97
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2013	16/01/2020	BRL	116,47	40,32	156,79	0,00	0,00	0,00	156,79
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2014	16/01/2020	BRL	86,78	29,26	116,04	0,00	0,00	0,00	116,04
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2014	16/01/2020	BRL	93,08	30,52	123,60	0,00	0,00	0,00	123,60
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2014	16/01/2020	BRL	93,45	29,75	123,20	0,00	0,00	0,00	123,20
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2014	16/01/2020	BRL	93,08	28,68	121,76	0,00	0,00	0,00	121,76
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2014	16/01/2020	BRL	86,78	26,08	112,86	0,00	0,00	0,00	112,86
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2014	16/01/2020	BRL	86,78	25,55	112,33	0,00	0,00	0,00	112,33
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2014	16/01/2020	BRL	90,95	26,58	117,53	0,00	0,00	0,00	117,53
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2014	16/01/2020	BRL	113,70	33,03	146,73	0,00	0,00	0,00	146,73
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2014	16/01/2020	BRL	111,75	31,90	143,65	0,00	0,00	0,00	143,65
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2014	16/01/2020	BRL	151,66	42,37	194,03	0,00	0,00	0,00	194,03
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2014	16/01/2020	BRL	157,48	43,23	200,71	0,00	0,00	0,00	200,71
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2014	16/01/2020	BRL	138,21	36,56	174,77	0,00	0,00	0,00	174,77
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2015	16/01/2020	BRL	104,17	26,39	130,56	0,00	0,00	0,00	130,56
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2015	16/01/2020	BRL	105,92	25,09	131,01	0,00	0,00	0,00	131,01
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2015	16/01/2020	BRL	146,49	32,48	178,97	0,00	0,00	0,00	178,97
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2015	16/01/2020	BRL	146,89	30,67	177,56	0,00	0,00	0,00	177,56
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2015	16/01/2020	BRL	146,82	29,60	176,42	0,00	0,00	0,00	176,42
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2015	16/01/2020	BRL	146,54	27,82	174,36	0,00	0,00	0,00	174,36
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2015	16/01/2020	BRL	146,18	26,73	172,91	0,00	0,00	0,00	172,91
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2015	16/01/2020	BRL	146,49	26,04	172,53	0,00	0,00	0,00	172,53
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2015	16/01/2020	BRL	146,54	25,38	171,92	0,00	0,00	0,00	171,92
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2015	16/01/2020	BRL	146,49	24,25	170,74	0,00	0,00	0,00	170,74
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2015	16/01/2020	BRL	167,56	26,09	193,65	0,00	0,00	0,00	193,65
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2015	16/01/2020	BRL	172,91	24,59	197,50	0,00	0,00	0,00	197,50
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2016	16/01/2020	BRL	114,53	15,09	129,62	0,00	0,00	0,00	129,62
Art. 83 - I	FGTS 8%	29/02/2016	16/01/2020	BRL	109,72	12,72	122,44	0,00	0,00	0,00	122,44
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2016	16/01/2020	BRL	114,20	12,70	126,90	0,00	0,00	0,00	126,90
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2016	16/01/2020	BRL	114,28	12,06	126,34	0,00	0,00	0,00	126,34
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2016	16/01/2020	BRL	114,75	11,03	125,78	0,00	0,00	0,00	125,78
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2016	16/01/2020	BRL	112,89	10,36	123,25	0,00	0,00	0,00	123,25
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2016	16/01/2020	BRL	105,92	9,70	115,02	0,00	0,00	0,00	115,02
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2016	16/01/2020	BRL	116,32	9,42	125,74	0,00	0,00	0,00	125,74
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2016	16/01/2020	BRL	116,00	9,11	125,11	0,00	0,00	0,00	125,11
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2016	16/01/2020	BRL	116,00	8,87	124,87	0,00	0,00	0,00	124,87
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2016	16/01/2020	BRL	188,08	13,86	201,94	0,00	0,00	0,00	201,94
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2016	16/01/2020	BRL	177,51	12,72	190,23	0,00	0,00	0,00	190,23
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2017	16/01/2020	BRL	130,99	8,95	139,94	0,00	0,00	0,00	139,94
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2017	16/01/2020	BRL	162,54	10,18	172,72	0,00	0,00	0,00	172,72
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2017	16/01/2020	BRL	145,57	8,88	154,45	0,00	0,00	0,00	154,45
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2017	16/01/2020	BRL	163,73	9,63	173,36	0,00	0,00	0,00	173,36
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2017	16/01/2020	BRL	176,30	9,92	186,22	0,00	0,00	0,00	186,22
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2017	16/01/2020	BRL	173,51	9,47	182,98	0,00	0,00	0,00	182,98
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	16/01/2020	BRL	173,86	9,82	183,68	0,00	0,00	0,00	183,68
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	16/01/2020	BRL	178,10	9,40	187,50	0,00	0,00	0,00	187,50
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	16/01/2020	BRL	174,13	8,99	183,12	0,00	0,00	0,00	183,12
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	16/01/2020	BRL	180,92	8,70	189,62	0,00	0,00	0,00	189,62
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	16/01/2020	BRL	183,51	8,21	191,72	0,00	0,00	0,00	191,72
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	16/01/2020	BRL	184,92	7,60	192,52	0,00	0,00	0,00	192,52
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/01/2018	16/01/2020	BRL	125,07	4,63	129,70	0,00	0,00	0,00	129,70
Art. 84 - V	FGTS 8%	28/02/2018	16/01/2020	BRL	125,26	4,15	129,41	0,00	0,00	0,00	129,41
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/03/2018	16/01/2020	BRL	125,07	4,01	129,08	0,00	0,00	0,00	129,08
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/04/2018	16/01/2020	BRL	352,99	10,57	363,56	0,00	0,00	0,00	363,56
Art. 84 - V	Multa 40% FGTS	30/04/2018	16/01/2020	BRL	3.890,15	116,51	4.006,66	0,00	0,00	0,00	4.006,66
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2015	16/01/2020	BRL	-8,28	-1,83	-10,11	0,00	0,00	0,00	-10,11



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016	16/01/2020	BRL	-8,61	-1,13	-9,74	0,00	0,00	0,00	-9,74
Art. 83 - I	Contribuição social	29/02/2016	16/01/2020	BRL	-3,80	-0,44	-4,24	0,00	0,00	0,00	-4,24
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2016	16/01/2020	BRL	-8,28	-0,92	-9,20	0,00	0,00	0,00	-9,20
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2016	16/01/2020	BRL	-8,36	-0,88	-9,24	0,00	0,00	0,00	-9,24
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2016	16/01/2020	BRL	-8,83	-0,84	-9,67	0,00	0,00	0,00	-9,67
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2016	16/01/2020	BRL	-6,97	-0,63	-7,60	0,00	0,00	0,00	-7,60
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2016	16/01/2020	BRL	-0,32	-0,02	-0,34	0,00	0,00	0,00	-0,34
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016	16/01/2020	BRL	-3,51	-0,25	-3,76	0,00	0,00	0,00	-3,76
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2017	16/01/2020	BRL	-9,45	-0,59	-10,04	0,00	0,00	0,00	-10,04
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2017	16/01/2020	BRL	-2,57	-0,15	-2,72	0,00	0,00	0,00	-2,72
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2017	16/01/2020	BRL	-5,06	-0,28	-5,34	0,00	0,00	0,00	-5,34
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2017	16/01/2020	BRL	-6,43	-0,35	-6,78	0,00	0,00	0,00	-6,78
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2017	16/01/2020	BRL	-5,90	-0,31	-6,21	0,00	0,00	0,00	-6,21
Art. 84 - V	Contribuição social	30/09/2017	16/01/2020	BRL	-0,27	-0,01	-0,28	0,00	0,00	0,00	-0,28
Art. 84 - V	Contribuição social	31/10/2017	16/01/2020	BRL	-5,27	-0,25	-5,52	0,00	0,00	0,00	-5,52
Art. 84 - V	Contribuição social	30/11/2017	16/01/2020	BRL	-9,51	-0,42	-9,93	0,00	0,00	0,00	-9,93
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017	16/01/2020	BRL	-9,44	-0,38	-9,82	0,00	0,00	0,00	-9,82
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017	16/01/2020	BRL	-1,48	-0,06	-1,54	0,00	0,00	0,00	-1,54
Art. 84 - V	Contribuição social	31/01/2018	16/01/2020	BRL	-9,07	-0,33	-9,40	0,00	0,00	0,00	-9,40
Art. 84 - V	Contribuição social	28/02/2018	16/01/2020	BRL	-9,26	-0,30	-9,56	0,00	0,00	0,00	-9,56
Art. 84 - V	Contribuição social	31/03/2018	16/01/2020	BRL	-9,07	-0,29	-9,36	0,00	0,00	0,00	-9,36
Art. 84 - V	Contribuição social	30/04/2018	16/01/2020	BRL	-125,51	-3,75	-129,26	0,00	0,00	0,00	-129,26
Art. 84 - V	Contribuição social	30/04/2018	16/01/2020	BRL	-51,50	-1,54	-53,04	0,00	0,00	0,00	-53,04
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>27.521,34</b>	<b>2.281,16</b>	<b>29.802,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.802,50</b>

### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

13º salário	622,26
Multa do art. 467 da CLT sobre 13º	311,12
Horas Extras 50%	708,45
13º sobre Horas Extras 50%	161,99
Férias + 1/3 sobre Horas Extras 50%	190,56
Horas Extras 50% sobre RSR e feriado	427,69
Horas Extras 50% interv art. 384 da CLT	346,78
13º H.E 50% art. 384 da CLT	27,49
Aviso prévio H.E 50% art. 384 da CLT	25,46
Férias+1/3 H.E 50% art. 384 da CLT	37,63
RSR H.E 50% art. 384 da CLT	67,07
Aviso prévio	2.240,14
Multa do art. 467 da CLT aviso prévio	1.120,07
Cesta básica	1.525,88
Férias + 1/3 proporcionais	1.659,36
Multa do art. 467 da CLT férias + 1/3	829,68
Férias + 1/3 vencidas	1.991,23
Salário abril 2018	1.493,43
Multa do art. 467 da CLT salário. Abril	746,71
Multa art. 477 da CLT	1.493,43
FGTS 8%	10.197,50
Multa 40% FGTS	4.006,66
Contribuição social	- 428,09

### TOTAL DEVIDO AO AUTOR

Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	1.511,53
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.032		231,21

### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	10.239,88
Art. 84 - V	21.305,36



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
495	RAFAEL BONDEZAN	052.235.449-19

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	29.617,65
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	33.960,04
		-			-			<b>63.577,69</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	33.960,04
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>33.960,04</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	29.617,65
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>29.617,65</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000813-21.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial verifica que:

**Na lista do art. 7º, §2º: o credor não foi relacionado;**

**Na lista do art. 99, § único: o credor não foi relacionado;**

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito: não houve;**

**Período de constituição do direito: 01/04/2007 a 30/04/2018 (fl. 6);**

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista: 31/08/2018;**

**Polo passivo: Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;**

**Responsabilidade das empresas: não (fls. 525/526);**

**PIS/PASEP 129.66551.50-1**

**Resumo processual:** às fls. 271/303, a 2ª Ré sua contestação, e às fls. 308/512, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa e comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Às fls. 525/527, em 18/12/2018, foi realizada a audiência de instrução, ocorrendo a conciliação parcial entre o Autor e as Ré 3P e Sposito para exclusão da lide, no valor de R\$ 12.750,00, a ser pago de forma parcelada, iniciando-se em 27/07/2019, o qual foi integralmente descumprido (fl. 724). Em 08/03/2019, às fls. 559/603, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, cujo o trânsito em julgado ocorreu em 20/03/2019 (fls. 604). Às fls. 625/717, foi apresentado o cálculo pericial até 31/07/2019. À fl. 718 foi certificada a convalidação da recuperação judicial em falência, bem como determinada a intimação das partes para fins do artigo 879 da CLT (fls. 718/723), as quais, permaneceram inertes (fl. 743) À fl. 801, a Ré 3P comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito, e seus sócios Ana Lusía Sposito Transportes, Paulo Sposito, Maria Aparecida Sposito, Paulo Rogerio Sposito, Maria Cristina Menon, Ana Luzia Sposito e Ademir Poletto, pleiteando pela suspensão de todos os atos executórios. Às fls. 850/851, foi expedido o cálculo atualizado até



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



17/09/2020, tendo ele força de certidão de habilitação de crédito. À fl. 879/907, a massa falida requereu a expedição de novas certidões de habilitações de créditos com atualizações nos termos da falência. Às fls. 911/912, foram expedidos os cálculos atualizados até 25/01/2019 em relação ao acordo e as fls. 915/919 frente à 1ª ré, tendo eles, força de certidão de habilitação de crédito. À fl. 932, os autos foram arquivados;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 875,20, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 63.577,69, que consiste em: *i) R\$ 42.295,79 de crédito principal; ii) R\$ 11.805,39 de FGTS (a depositar); iii) R\$ 8.601,30 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, ambos da RT 0000813-21.2018.5.09.0325, cálculo de fls. 625/717; e iii) R\$ 875,20, decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 29.617,65 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 33.960,04 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

**Crédito da extensão de falência:** conforme acordo de fls. 525/527, foi pactuado o valor de R\$ 12.750,00, a ser pago em 20 parcelas sendo: 19 parcelas de R\$ 650,00 e a 20ª no valor de R\$ 400,00, iniciando-se em 27/07/2019, o qual foi integralmente descumprido.

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fl. 919:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) custas processuais - União Federal
- iii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 63.577,69 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 29.617,65 (vinte nove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 33.960,04 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS, Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama e Vilson Juarez Siveris.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 47.926,64  
 (+) Correção 3.819,54  
**Valor Corrigido 51.746,18**  
 (+) Juros 2.355,00  
**Valor Total do Crédito 54.101,18**

Planilha de Atualização de Títulos  
Índice IPCA-E/TR



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	31/08/2018	BRL	309,90	48,26	358,16	0,00	17,54	17,54	375,70
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	31/08/2018	BRL	309,90	44,08	353,98	0,00	17,34	17,34	371,32
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	31/08/2018	BRL	203,34	26,80	230,14	0,00	11,27	11,27	241,41
Art. 84 - V	Férias + 1/3	23/03/2018	31/08/2018	BRL	1.333,33	43,17	1.376,50	0,00	67,44	67,44	1.443,94
Art. 84 - V	13º salário	23/03/2018	31/08/2018	BRL	428,29	13,86	442,15	0,00	21,66	21,66	463,81
Art. 84 - V	Aviso prévio	23/03/2018	31/08/2018	BRL	6.300,00	204,00	6.504,00	0,00	318,69	318,69	6.822,69
Art. 84 - V	Saldo de salário	28/02/2018	31/08/2018	BRL	3.000,00	99,44	3.099,44	0,00	151,87	151,87	3.251,31
Art. 84 - V	Saldo de salário	23/03/2018	31/08/2018	BRL	2.300,00	74,47	2.374,47	0,00	116,34	116,34	2.490,81
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/08/2013	31/08/2018	BRL	245,19	13,58	258,77	0,00	12,67	12,67	271,44
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/09/2013	31/08/2018	BRL	245,19	13,56	258,75	0,00	12,67	12,67	271,42
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/10/2013	31/08/2018	BRL	21,71	1,18	22,89	0,00	1,12	1,12	24,01
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/11/2013	31/08/2018	BRL	76,45	4,13	80,58	0,00	3,94	3,94	84,52
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/12/2013	31/08/2018	BRL	570,56	30,59	601,15	0,00	29,45	29,45	630,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/01/2014	31/08/2018	BRL	321,28	16,84	338,12	0,00	16,56	16,56	354,68
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	28/02/2014	31/08/2018	BRL	-135,26	-7,01	-142,27	0,00	-6,97	-6,97	-149,24
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/03/2014	31/08/2018	BRL	542,75	27,99	570,74	0,00	27,96	27,96	598,70
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/04/2014	31/08/2018	BRL	-100,22	-5,12	-105,34	0,00	-5,16	-5,16	-110,50
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/05/2014	31/08/2018	BRL	-168,50	-8,50	-177,00	0,00	-8,67	-8,67	-185,67
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/06/2014	31/08/2018	BRL	97,79	4,88	102,67	0,00	5,03	5,03	107,70
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/07/2014	31/08/2018	BRL	169,13	8,26	177,39	0,00	8,69	8,69	186,08
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/08/2014	31/08/2018	BRL	545,27	26,30	571,57	0,00	28,00	28,00	599,57
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/09/2014	31/08/2018	BRL	10,05	0,47	10,52	0,00	0,51	0,51	11,03
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/10/2014	31/08/2018	BRL	-171,86	-7,94	-179,80	0,00	-8,81	-8,81	-188,61
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/11/2014	31/08/2018	BRL	255,25	11,67	266,92	0,00	13,07	13,07	279,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/12/2014	31/08/2018	BRL	187,88	8,38	196,26	0,00	9,61	9,61	205,87
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/01/2015	31/08/2018	BRL	156,37	6,83	163,20	0,00	7,99	7,99	171,19
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	28/02/2015	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/03/2015	31/08/2018	BRL	75,90	16,83	92,73	0,00	4,54	4,54	97,27
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/04/2015	31/08/2018	BRL	-51,57	-10,77	-62,34	0,00	-3,05	-3,05	-65,39
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/05/2015	31/08/2018	BRL	170,13	34,30	204,43	0,00	10,01	10,01	214,44
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/06/2015	31/08/2018	BRL	-95,13	-18,06	-113,19	0,00	-5,54	-5,54	-118,73
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/07/2015	31/08/2018	BRL	2,95	0,53	3,48	0,00	0,17	0,17	3,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/08/2015	31/08/2018	BRL	46,94	8,34	55,28	0,00	2,70	2,70	57,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/09/2015	31/08/2018	BRL	73,50	12,73	86,23	0,00	4,22	4,22	90,45
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/10/2015	31/08/2018	BRL	-3,41	-0,56	-3,97	0,00	-0,19	-0,19	-4,16
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/11/2015	31/08/2018	BRL	289,80	45,12	334,92	0,00	16,41	16,41	351,33
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/12/2015	31/08/2018	BRL	478,24	68,02	546,26	0,00	26,76	26,76	573,02
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/01/2016	31/08/2018	BRL	372,91	49,16	422,07	0,00	20,68	20,68	442,75
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	29/02/2016	31/08/2018	BRL	248,08	28,77	276,85	0,00	13,56	13,56	290,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/03/2016	31/08/2018	BRL	245,92	27,34	273,26	0,00	13,38	13,38	286,64
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/04/2016	31/08/2018	BRL	259,90	27,43	287,33	0,00	14,07	14,07	301,40
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/05/2016	31/08/2018	BRL	173,65	16,69	190,34	0,00	9,32	9,32	199,66
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/06/2016	31/08/2018	BRL	216,97	19,91	236,88	0,00	11,60	11,60	248,48
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/07/2016	31/08/2018	BRL	192,57	16,54	209,11	0,00	10,24	10,24	219,35
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/08/2016	31/08/2018	BRL	111,99	9,07	121,06	0,00	5,93	5,93	126,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/09/2016	31/08/2018	BRL	-52,79	-4,14	-56,93	0,00	-2,78	-2,78	-59,71
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/10/2016	31/08/2018	BRL	201,88	15,44	217,32	0,00	10,64	10,64	227,96
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/11/2016	31/08/2018	BRL	-89,87	-6,62	-96,49	0,00	-4,72	-4,72	-101,21
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/12/2016	31/08/2018	BRL	84,27	6,04	90,31	0,00	4,42	4,42	94,73
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/01/2017	31/08/2018	BRL	-65,25	-4,46	-69,71	0,00	-3,41	-3,41	-73,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	28/02/2017	31/08/2018	BRL	155,66	9,75	165,41	0,00	8,10	8,10	173,51
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/03/2017	31/08/2018	BRL	-56,53	-3,45	-59,98	0,00	-2,93	-2,93	-62,91
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/04/2017	31/08/2018	BRL	117,47	6,91	124,38	0,00	6,09	6,09	130,47
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/05/2017	31/08/2018	BRL	-65,59	-3,69	-69,28	0,00	-3,39	-3,39	-72,67
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	30/06/2017	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/07/2017	31/08/2018	BRL	198,68	11,22	209,90	0,00	10,28	10,28	220,18
Art. 83 - I	Horas Extras 50 e 80%	31/08/2017	31/08/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	30/09/2017	31/08/2018	BRL	-87,27	-4,50	-91,77	0,00	-4,49	-4,49	-96,26
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	31/10/2017	31/08/2018	BRL	3,41	0,16	3,57	0,00	0,17	0,17	3,74
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	30/11/2017	31/08/2018	BRL	285,85	12,79	298,64	0,00	14,63	14,63	313,27
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	31/12/2017	31/08/2018	BRL	285,85	11,75	297,60	0,00	14,58	14,58	312,18



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	31/01/2018	31/08/2018	BRL	285,85	10,59	296,44	0,00	14,52	14,52	310,96
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	28/02/2018	31/08/2018	BRL	285,85	9,47	295,32	0,00	14,47	14,47	309,79
Art. 84 - V	Horas Extras 50 e 80%	23/03/2018	31/08/2018	BRL	219,15	7,09	226,24	0,00	11,08	11,08	237,32
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2013	31/08/2018	BRL	36,33	2,01	38,34	0,00	1,87	1,87	40,21
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2013	31/08/2018	BRL	61,30	3,39	64,69	0,00	3,16	3,16	67,85
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2013	31/08/2018	BRL	15,21	0,82	16,03	0,00	0,78	0,78	16,81
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2013	31/08/2018	BRL	19,12	1,03	20,15	0,00	0,98	0,98	21,13
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2013	31/08/2018	BRL	136,93	7,34	144,27	0,00	7,06	7,06	151,33
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2014	31/08/2018	BRL	58,13	3,04	61,17	0,00	2,99	2,99	64,16
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2014	31/08/2018	BRL	-45,09	-2,33	-47,42	0,00	-2,32	-2,32	-49,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2014	31/08/2018	BRL	111,18	5,73	116,91	0,00	5,72	5,72	122,63
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2014	31/08/2018	BRL	18,63	0,95	19,58	0,00	0,95	0,95	20,53
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2014	31/08/2018	BRL	-38,68	-1,95	-40,63	0,00	-1,99	-1,99	-42,62
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2014	31/08/2018	BRL	70,28	3,51	73,79	0,00	3,61	3,61	77,40
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2014	31/08/2018	BRL	24,21	1,18	25,39	0,00	1,24	1,24	26,63
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2014	31/08/2018	BRL	103,23	4,98	108,21	0,00	5,30	5,30	113,51
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2014	31/08/2018	BRL	1,55	0,07	1,62	0,00	0,07	0,07	1,69
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2014	31/08/2018	BRL	0,34	0,01	0,35	0,00	0,01	0,01	0,36
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2014	31/08/2018	BRL	63,81	2,91	66,72	0,00	3,26	3,26	69,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2014	31/08/2018	BRL	36,13	1,61	37,74	0,00	1,84	1,84	39,58
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2015	31/08/2018	BRL	29,30	1,28	30,58	0,00	1,49	1,49	32,07
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2015	31/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2015	31/08/2018	BRL	20,91	4,63	25,54	0,00	1,25	1,25	26,79
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2015	31/08/2018	BRL	11,94	2,49	14,43	0,00	0,70	0,70	15,13
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2015	31/08/2018	BRL	37,75	7,61	45,36	0,00	2,22	2,22	47,58
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2015	31/08/2018	BRL	22,22	4,21	26,43	0,00	1,29	1,29	27,72
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2015	31/08/2018	BRL	-2,79	-0,51	-3,30	0,00	-0,16	-0,16	-3,46
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2015	31/08/2018	BRL	4,88	0,86	5,74	0,00	0,28	0,28	6,02
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2015	31/08/2018	BRL	14,70	2,54	17,24	0,00	0,84	0,84	18,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2015	31/08/2018	BRL	25,49	4,21	29,70	0,00	1,45	1,45	31,15
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2015	31/08/2018	BRL	72,45	11,28	83,73	0,00	4,10	4,10	87,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2015	31/08/2018	BRL	91,31	12,98	104,29	0,00	5,11	5,11	109,40
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2016	31/08/2018	BRL	87,77	11,57	99,34	0,00	4,86	4,86	104,20
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	29/02/2016	31/08/2018	BRL	39,69	4,60	44,29	0,00	2,17	2,17	46,46
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2016	31/08/2018	BRL	86,55	9,62	96,17	0,00	4,71	4,71	100,88
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2016	31/08/2018	BRL	51,98	5,48	57,46	0,00	2,81	2,81	60,27
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2016	31/08/2018	BRL	55,90	5,37	61,27	0,00	3,00	3,00	64,27
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2016	31/08/2018	BRL	54,03	4,95	58,98	0,00	2,89	2,89	61,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2016	31/08/2018	BRL	31,15	2,67	33,82	0,00	1,65	1,65	35,47
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2016	31/08/2018	BRL	13,96	1,13	15,09	0,00	0,73	0,73	15,82
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2016	31/08/2018	BRL	-10,56	-0,82	-11,38	0,00	-0,55	-0,55	-11,93
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2016	31/08/2018	BRL	89,00	6,81	95,81	0,00	4,69	4,69	100,50
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2016	31/08/2018	BRL	-22,46	-1,65	-24,11	0,00	-1,18	-1,18	-25,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2016	31/08/2018	BRL	9,33	0,66	9,99	0,00	0,48	0,48	10,47
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2017	31/08/2018	BRL	-17,27	-1,18	-18,45	0,00	-0,90	-0,90	-19,35
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2017	31/08/2018	BRL	25,95	1,62	27,57	0,00	1,35	1,35	28,92
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2017	31/08/2018	BRL	-6,31	-0,38	-6,69	0,00	-0,32	-0,32	-7,01
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2017	31/08/2018	BRL	61,64	3,62	65,26	0,00	3,19	3,19	68,45
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2017	31/08/2018	BRL	-15,82	-0,89	-16,71	0,00	-0,81	-0,81	-17,52
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2017	31/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2017	31/08/2018	BRL	35,06	1,98	37,04	0,00	1,81	1,81	38,85
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2017	31/08/2018	BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2017	31/08/2018	BRL	-17,46	-0,90	-18,36	0,00	-0,89	-0,89	-19,25
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2017	31/08/2018	BRL	11,26	0,54	11,80	0,00	0,57	0,57	12,37
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2017	31/08/2018	BRL	71,46	3,19	74,65	0,00	3,65	3,65	78,30
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2017	31/08/2018	BRL	68,60	2,82	71,42	0,00	3,49	3,49	74,91
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2018	31/08/2018	BRL	54,97	2,03	57,00	0,00	2,79	2,79	59,79
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2018	31/08/2018	BRL	47,64	1,57	49,21	0,00	2,41	2,41	51,62
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	23/03/2018	31/08/2018	BRL	32,87	1,06	33,93	0,00	1,66	1,66	35,59
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	28/02/2015	31/08/2018	BRL	756,73	32,95	789,68	0,00	38,69	38,69	828,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	28/02/2016	31/08/2018	BRL	1.182,65	137,81	1.320,46	0,00	64,70	64,70	1.385,16
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	28/02/2017	31/08/2018	BRL	941,79	58,99	1.000,78	0,00	49,03	49,03	1.049,81
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	30/06/2017	31/08/2018	BRL	888,04	48,49	936,53	0,00	45,88	45,88	982,41
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	23/03/2018	31/08/2018	BRL	143,97	4,66	148,63	0,00	7,28	7,28	155,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	31/12/2013	31/08/2018	BRL	310,27	16,63	326,90	0,00	16,01	16,01	342,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	31/12/2014	31/08/2018	BRL	701,18	31,30	732,48	0,00	35,89	35,89	768,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	31/12/2015	31/08/2018	BRL	662,19	94,19	756,38	0,00	37,06	37,06	793,44
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	31/12/2016	31/08/2018	BRL	747,41	53,58	800,99	0,00	39,24	39,24	840,23
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	31/12/2017	31/08/2018	BRL	383,85	15,78	399,63	0,00	19,58	19,58	419,21
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% e 80% em 13º salário	23/03/2018	31/08/2018	BRL	95,28	3,08	98,36	0,00	4,81	4,81	103,17



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2013	31/08/2018	BRL	140,79	7,80	148,59	0,00	7,28	7,28	155,87
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2013	31/08/2018	BRL	140,79	7,78	148,57	0,00	7,27	7,27	155,84
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2013	31/08/2018	BRL	90,88	4,93	95,81	0,00	4,69	4,69	100,50
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	31/08/2018	BRL	172,21	9,32	181,53	0,00	8,89	8,89	190,42
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2013	31/08/2018	BRL	181,27	9,71	190,98	0,00	9,35	9,35	200,33
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2014	31/08/2018	BRL	195,94	10,27	206,21	0,00	10,10	10,10	216,31
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	31/08/2018	BRL	0,88	0,04	0,92	0,00	0,04	0,04	0,96
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	31/08/2018	BRL	6,52	0,32	6,84	0,00	0,33	0,33	7,17
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	31/08/2018	BRL	90,18	4,50	94,68	0,00	4,63	4,63	99,31
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	31/08/2018	BRL	5,52	0,25	5,77	0,00	0,28	0,28	6,05
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2014	31/08/2018	BRL	97,91	4,47	102,38	0,00	5,01	5,01	107,39
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2014	31/08/2018	BRL	176,27	7,86	184,13	0,00	9,02	9,02	193,15
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2015	31/08/2018	BRL	191,22	8,36	199,58	0,00	9,77	9,77	209,35
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	31/08/2018	BRL	382,43	79,87	462,30	0,00	22,65	22,65	484,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	31/08/2018	BRL	191,22	38,55	229,77	0,00	11,25	11,25	241,02
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	31/08/2018	BRL	382,43	72,60	455,03	0,00	22,29	22,29	477,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	31/08/2018	BRL	245,45	42,52	287,97	0,00	14,11	14,11	302,08
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	31/08/2018	BRL	20,42	1,56	21,98	0,00	1,07	1,07	23,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/08/2013	31/08/2018	BRL	20,86	1,15	22,01	0,00	1,07	1,07	23,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2013	31/08/2018	BRL	35,20	1,94	37,14	0,00	1,81	1,81	38,95
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2013	31/08/2018	BRL	22,55	1,22	23,77	0,00	1,16	1,16	24,93
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2013	31/08/2018	BRL	43,05	2,33	45,38	0,00	2,22	2,22	47,60
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/12/2013	31/08/2018	BRL	43,51	2,33	45,84	0,00	2,24	2,24	48,08
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/01/2014	31/08/2018	BRL	37,68	1,97	39,65	0,00	1,94	1,94	41,59
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2014	31/08/2018	BRL	8,09	0,41	8,50	0,00	0,41	0,41	8,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2014	31/08/2018	BRL	-0,03	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2014	31/08/2018	BRL	27,44	1,37	28,81	0,00	1,41	1,41	30,22
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2014	31/08/2018	BRL	6,64	0,30	6,94	0,00	0,34	0,34	7,28
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2014	31/08/2018	BRL	24,48	1,11	25,59	0,00	1,25	1,25	26,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/12/2014	31/08/2018	BRL	33,90	1,51	35,41	0,00	1,73	1,73	37,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/01/2015	31/08/2018	BRL	36,77	1,60	38,37	0,00	1,88	1,88	40,25
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2015	31/08/2018	BRL	95,61	19,96	115,57	0,00	5,66	5,66	121,23
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2015	31/08/2018	BRL	45,89	9,25	55,14	0,00	2,70	2,70	57,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2015	31/08/2018	BRL	95,61	18,15	113,76	0,00	5,57	5,57	119,33
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2015	31/08/2018	BRL	49,09	8,50	57,59	0,00	2,82	2,82	60,41
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2015	31/08/2018	BRL	10,96	0,83	11,79	0,00	0,57	0,57	12,36
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias+1/3	28/02/2015	31/08/2018	BRL	206,66	8,99	215,65	0,00	10,56	10,56	226,21
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias+1/3	28/02/2016	31/08/2018	BRL	190,33	22,17	212,50	0,00	10,41	10,41	222,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias+1/3	28/02/2017	31/08/2018	BRL	178,51	11,18	189,69	0,00	9,29	9,29	198,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em Férias+1/3	30/06/2017	31/08/2018	BRL	15,43	0,84	16,27	0,00	0,79	0,79	17,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 1000% em 13º salário	31/12/2013	31/08/2018	BRL	148,89	7,98	156,87	0,00	7,68	7,68	164,55
Art. 83 - I	Refl. H. E. 1000% em 13º salário	31/12/2014	31/08/2018	BRL	94,69	4,22	98,91	0,00	4,84	4,84	103,75
Art. 83 - I	Refl. H. E. 1000% em 13º salário	31/12/2015	31/08/2018	BRL	172,35	24,51	196,86	0,00	9,64	9,64	206,50
Art. 83 - I	Refl. H. E. 1000% em 13º salário	31/12/2016	31/08/2018	BRL	11,57	0,82	12,39	0,00	0,60	0,60	12,99
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT			BRL	5.348,56	0,00	5.348,56	0,00	0,00	0,00	5.348,56
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	23/03/2018		BRL	1.504,40	48,71	1.553,11	0,00	0,00	0,00	1.553,11
Art. 83 - I	INSS	31/08/2013		BRL	-88,63	-4,91	-93,54	0,00	0,00	0,00	-93,54
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013		BRL	-92,95	-5,14	-98,09	0,00	0,00	0,00	-98,09
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013		BRL	-16,54	-0,89	-17,43	0,00	0,00	0,00	-17,43
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-34,19	-1,85	-36,04	0,00	0,00	0,00	-36,04
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-142,43	-7,63	-150,06	0,00	0,00	0,00	-150,06
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-67,43	-3,53	-70,96	0,00	0,00	0,00	-70,96
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	19,84	1,02	20,86	0,00	0,00	0,00	20,86
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-71,93	-3,71	-75,64	0,00	0,00	0,00	-75,64
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	7,99	0,40	8,39	0,00	0,00	0,00	8,39
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	63,61	3,21	66,82	0,00	0,00	0,00	66,82
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-31,42	-1,57	-32,99	0,00	0,00	0,00	-32,99
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-21,27	-1,03	-22,30	0,00	0,00	0,00	-22,30
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-71,33	-3,44	-74,77	0,00	0,00	0,00	-74,77
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-1,28	-0,06	-1,34	0,00	0,00	0,00	-1,34
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	17,53	0,81	18,34	0,00	0,00	0,00	18,34
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-48,55	-2,22	-50,77	0,00	0,00	0,00	-50,77
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-90,84	-4,05	-94,89	0,00	0,00	0,00	-94,89
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-45,51	-1,98	-47,49	0,00	0,00	0,00	-47,49
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-105,97	-4,61	-110,58	0,00	0,00	0,00	-110,58
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-10,65	-2,36	-13,01	0,00	0,00	0,00	-13,01
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-48,23	-10,07	-58,30	0,00	0,00	0,00	-58,30
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-48,95	-9,87	-58,82	0,00	0,00	0,00	-58,82



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-44,57	-8,46	-53,03	0,00	0,00	0,00	-53,03
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-0,02	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	-0,02
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-5,70	-1,01	-6,71	0,00	0,00	0,00	-6,71
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-42,10	-7,29	-49,39	0,00	0,00	0,00	-49,39
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-2,43	-0,40	-2,83	0,00	0,00	0,00	-2,83
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-57,39	-8,93	-66,32	0,00	0,00	0,00	-66,32
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-96,74	-13,76	-110,50	0,00	0,00	0,00	-110,50
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-73,05	-9,63	-82,68	0,00	0,00	0,00	-82,68
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-134,55	-15,60	-150,15	0,00	0,00	0,00	-150,15
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-36,57	-4,06	-40,63	0,00	0,00	0,00	-40,63
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-34,31	-3,62	-37,93	0,00	0,00	0,00	-37,93
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-25,25	-2,42	-27,67	0,00	0,00	0,00	-27,67
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-29,81	-2,73	-32,54	0,00	0,00	0,00	-32,54
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-24,61	-2,11	-26,72	0,00	0,00	0,00	-26,72
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-13,85	-1,12	-14,97	0,00	0,00	0,00	-14,97
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	6,97	0,54	7,51	0,00	0,00	0,00	7,51
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-35,45	-2,71	-38,16	0,00	0,00	0,00	-38,16
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	12,36	0,91	13,27	0,00	0,00	0,00	13,27
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-10,30	-0,73	-11,03	0,00	0,00	0,00	-11,03
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	9,08	0,62	9,70	0,00	0,00	0,00	9,70
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-143,21	-8,97	-152,18	0,00	0,00	0,00	-152,18
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	6,92	0,42	7,34	0,00	0,00	0,00	7,34
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-19,71	-1,15	-20,86	0,00	0,00	0,00	-20,86
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	8,95	0,50	9,45	0,00	0,00	0,00	9,45
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-99,38	-5,42	-104,80	0,00	0,00	0,00	-104,80
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-25,72	-1,45	-27,17	0,00	0,00	0,00	-27,17
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	11,52	0,59	12,11	0,00	0,00	0,00	12,11
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-1,61	-0,07	-1,68	0,00	0,00	0,00	-1,68
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-39,30	-1,75	-41,05	0,00	0,00	0,00	-41,05
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-38,99	-1,60	-40,59	0,00	0,00	0,00	-40,59
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-37,49	-1,38	-38,87	0,00	0,00	0,00	-38,87
Art. 84 - V	INSS	28/02/2018		BRL	-366,68	-12,15	-378,83	0,00	0,00	0,00	-378,83
Art. 84 - V	INSS	23/03/2018		BRL	-229,68	-7,43	-237,11	0,00	0,00	0,00	-237,11
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-90,39	-4,84	-95,23	0,00	0,00	0,00	-95,23
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-130,63	-5,83	-136,46	0,00	0,00	0,00	-136,46
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-91,80	-13,05	-104,85	0,00	0,00	0,00	-104,85
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-83,49	-5,98	-89,47	0,00	0,00	0,00	-89,47
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-42,22	-1,73	-43,95	0,00	0,00	0,00	-43,95
Art. 84 - V	INSS	23/03/2018		BRL	-41,89	-1,35	-43,24	0,00	0,00	0,00	-43,24
Art. 84 - V	FGTS 11,2% sobre verbas deferidas		31/08/2018	BRL	2.155,01	0,00	2.155,01	0,00	105,59	105,59	2.260,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2007	31/08/2018	BRL	50,40	6,04	56,44	0,00	2,76	2,76	59,20
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2007	31/08/2018	BRL	50,40	5,94	56,34	0,00	2,76	2,76	59,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2007	31/08/2018	BRL	50,40	5,89	56,29	0,00	2,75	2,75	59,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2007	31/08/2018	BRL	50,40	5,81	56,21	0,00	2,75	2,75	58,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2007	31/08/2018	BRL	50,40	5,72	56,12	0,00	2,74	2,74	58,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2007	31/08/2018	BRL	50,40	5,70	56,10	0,00	2,74	2,74	58,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2007	31/08/2018	BRL	53,76	6,02	59,78	0,00	2,92	2,92	62,70
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2007	31/08/2018	BRL	53,76	5,98	59,74	0,00	2,92	2,92	62,66
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2007	31/08/2018	BRL	94,08	9,80	103,88	0,00	5,09	5,09	108,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,79	61,97	0,00	3,03	3,03	65,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	29/02/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,78	61,96	0,00	3,03	3,03	64,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,75	61,93	0,00	3,03	3,03	64,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,69	61,87	0,00	3,03	3,03	64,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,65	61,83	0,00	3,02	3,02	64,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2008	31/08/2018	BRL	56,18	5,57	61,75	0,00	3,02	3,02	64,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2008	31/08/2018	BRL	70,78	6,88	77,66	0,00	3,80	3,80	81,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2008	31/08/2018	BRL	70,78	6,75	77,53	0,00	3,79	3,79	81,32
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2008	31/08/2018	BRL	70,78	6,60	77,38	0,00	3,79	3,79	81,17
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2008	31/08/2018	BRL	70,78	6,41	77,19	0,00	3,78	3,78	80,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2008	31/08/2018	BRL	75,89	6,74	82,63	0,00	4,04	4,04	86,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2008	31/08/2018	BRL	151,77	13,12	164,89	0,00	8,07	8,07	172,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,41	82,30	0,00	4,03	4,03	86,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,37	82,26	0,00	4,03	4,03	86,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,25	82,14	0,00	4,02	4,02	86,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,22	82,11	0,00	4,02	4,02	86,13
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,18	82,07	0,00	4,02	4,02	86,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2009	31/08/2018	BRL	75,89	6,13	82,02	0,00	4,01	4,01	86,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2009	31/08/2018	BRL	120,62	9,60	130,22	0,00	6,38	6,38	136,60

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2009	31/08/2018	BRL	120,62	9,58	130,20	0,00	6,37	6,37	136,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2009	31/08/2018	BRL	120,62	9,58	130,20	0,00	6,37	6,37	136,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2009	31/08/2018	BRL	120,62	9,58	130,20	0,00	6,37	6,37	136,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2009	31/08/2018	BRL	120,62	9,58	130,20	0,00	6,37	6,37	136,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2009	31/08/2018	BRL	241,25	19,02	260,27	0,00	12,75	12,75	273,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2010	31/08/2018	BRL	120,62	9,51	130,13	0,00	6,37	6,37	136,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2010	31/08/2018	BRL	143,02	11,27	154,29	0,00	7,56	7,56	161,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2010	31/08/2018	BRL	143,02	11,15	154,17	0,00	7,55	7,55	161,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2010	31/08/2018	BRL	143,02	11,15	154,17	0,00	7,55	7,55	161,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2010	31/08/2018	BRL	143,02	11,07	154,09	0,00	7,55	7,55	161,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,98	154,00	0,00	7,54	7,54	161,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,80	153,82	0,00	7,53	7,53	161,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,66	153,68	0,00	7,53	7,53	161,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,56	153,58	0,00	7,52	7,52	161,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,48	153,50	0,00	7,52	7,52	161,02
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2010	31/08/2018	BRL	143,02	10,43	153,45	0,00	7,51	7,51	160,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2010	31/08/2018	BRL	286,05	20,44	306,49	0,00	15,01	15,01	321,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2011	31/08/2018	BRL	143,02	10,11	153,13	0,00	7,50	7,50	160,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2011	31/08/2018	BRL	143,02	10,03	153,05	0,00	7,49	7,49	160,54
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2011	31/08/2018	BRL	143,02	9,84	152,86	0,00	7,49	7,49	160,35
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2011	31/08/2018	BRL	166,88	11,42	178,30	0,00	8,73	8,73	187,03
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2011	31/08/2018	BRL	166,88	11,14	178,02	0,00	8,72	8,72	186,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2011	31/08/2018	BRL	166,88	10,94	177,82	0,00	8,71	8,71	186,53
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2011	31/08/2018	BRL	166,88	10,72	177,60	0,00	8,70	8,70	186,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2011	31/08/2018	BRL	166,88	10,36	177,24	0,00	8,68	8,68	185,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2011	31/08/2018	BRL	166,88	10,18	177,06	0,00	8,67	8,67	185,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2011	31/08/2018	BRL	166,88	10,07	176,95	0,00	8,67	8,67	185,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2011	31/08/2018	BRL	166,88	9,95	176,83	0,00	8,66	8,66	185,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2011	31/08/2018	BRL	333,76	19,58	353,34	0,00	17,31	17,31	370,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2012	31/08/2018	BRL	175,64	10,14	185,78	0,00	9,10	9,10	194,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	29/02/2012	31/08/2018	BRL	175,64	10,14	185,78	0,00	9,10	9,10	194,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2012	31/08/2018	BRL	175,64	9,94	185,58	0,00	9,09	9,09	194,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2012	31/08/2018	BRL	201,60	11,37	212,97	0,00	10,43	10,43	223,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2012	31/08/2018	BRL	201,60	11,27	212,87	0,00	10,43	10,43	223,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,55	218,30	0,00	10,69	10,69	228,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,52	218,27	0,00	10,69	10,69	228,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,50	218,25	0,00	10,69	10,69	228,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,50	218,25	0,00	10,69	10,69	228,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,50	218,25	0,00	10,69	10,69	228,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2012	31/08/2018	BRL	206,75	11,50	218,25	0,00	10,69	10,69	228,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2012	31/08/2018	BRL	413,50	23,00	436,50	0,00	21,38	21,38	457,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2013	31/08/2018	BRL	206,75	11,50	218,25	0,00	10,69	10,69	228,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,42	235,75	0,00	11,55	11,55	247,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,42	235,75	0,00	11,55	11,55	247,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,42	235,75	0,00	11,55	11,55	247,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,42	235,75	0,00	11,55	11,55	247,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,42	235,75	0,00	11,55	11,55	247,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,37	235,70	0,00	11,54	11,54	247,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,37	235,70	0,00	11,54	11,54	247,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2013	31/08/2018	BRL	223,33	12,35	235,68	0,00	11,54	11,54	247,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2013	31/08/2018	BRL	259,42	14,10	273,52	0,00	13,40	13,40	286,92
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2013	31/08/2018	BRL	354,90	19,21	374,11	0,00	18,33	18,33	392,44
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2013	31/08/2018	BRL	334,99	17,96	352,95	0,00	17,29	17,29	370,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2014	31/08/2018	BRL	305,23	16,00	321,23	0,00	15,74	15,74	336,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2014	31/08/2018	BRL	394,91	20,48	415,39	0,00	20,35	20,35	435,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2014	31/08/2018	BRL	372,72	19,22	391,94	0,00	19,20	19,20	411,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2014	31/08/2018	BRL	394,24	20,14	414,38	0,00	20,30	20,30	434,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2014	31/08/2018	BRL	255,09	12,87	267,96	0,00	13,13	13,13	281,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/06/2014	31/08/2018	BRL	293,70	14,67	308,37	0,00	15,11	15,11	323,48
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/07/2014	31/08/2018	BRL	316,25	15,45	331,70	0,00	16,25	16,25	347,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/08/2014	31/08/2018	BRL	325,55	15,70	341,25	0,00	16,72	16,72	357,97
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/09/2014	31/08/2018	BRL	457,62	21,65	479,27	0,00	23,48	23,48	502,75
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/10/2014	31/08/2018	BRL	428,20	19,80	448,00	0,00	21,95	21,95	469,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/11/2014	31/08/2018	BRL	412,29	18,85	431,14	0,00	21,12	21,12	452,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/12/2014	31/08/2018	BRL	361,92	16,15	378,07	0,00	18,52	18,52	396,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/01/2015	31/08/2018	BRL	275,29	12,03	287,32	0,00	14,07	14,07	301,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	28/02/2015	31/08/2018	BRL	338,96	14,76	353,72	0,00	17,33	17,33	371,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/03/2015	31/08/2018	BRL	336,22	14,56	350,78	0,00	17,12	17,12	367,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	30/04/2015	31/08/2018	BRL	351,80	17,47	369,27	0,00	18,83	18,83	388,10
Art. 83 - I	FGTS 11,2% sobre salários pagos	31/05/2015	31/08/2018	BRL	328,07	16,15	344,22	0,00	17,31	17,31	361,53













# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
100	RAFAEL DE CARVALHO CHAVES	107.003.169-06

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	14.992,86
		-			-			<b>14.992,86</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	14.992,86	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>14.992,86</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Diligência de Ofício

Análise de crédito em razão de existência de Reclamatória Trabalhista nº 0000956-37.2018.5.09.0025, na 01ª Vara do Trabalho de Umuarama.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 03/09/2015 até 03/05/2017 (fl. 4);

**Ajuizamento da RT:** 02/10/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.146 – id. 69bbe8b).

**Resumo processual:** em 13/11/2018, a 2ª e 3ª reclamadas firmaram acordo para sua exclusão na lide, prosseguindo os autos em face da 1ª ré. Em 27/02/2019, foi proferida sentença parcialmente procedente (fl. 146 – id. 69bbe8b), cujo trânsito em julgado ocorreu em 18/03/2019 (fl. 156). O cálculo de liquidação foi apresentado pelo perito ELIÃ DE SOUZA DE ALMEIDA atualizado até 31/03/2019 (fl. 177 – id. e6d5e83). Os cálculos periciais foram homologados pelo juízo em decisão de fl. 196 (id. c93b2ac). Foram publicadas as Certidões de Habilitação em Crédito Trabalhista em favor do credor no valor total de R\$ 14.364,31 (id. 97bdca0), em favor da perita ELIA DE SOUZA DE ALMEIDA SIRIGU no valor de R\$ 1.200,00 (id. efacab0), em favor do advogado NATAN RODRIGUES BANDEIRA no valor de R\$ 785,85 (id. d7daecb), em favor da União à título de Custas Processuais no valor de R\$ 394,20 (id. a90af5d), em favor da União à título de Contribuições Previdenciárias no valor de R\$ 1.526,50 (id. 53ee684). Em 24/08/2019 os autos foram arquivados provisoriamente.

Anota a existência de RT autuada sob nº 0001925-86.2017.5.09.0025 que se encontra arquivada definitivamente em 09/10/2018 tendo sido extinta sem o julgamento do mérito após pedido de desistência por parte do credor.

**Crédito de Extensão:** anota o valor de R\$ 3.900,00, consoante acordo firmado entre a 2ª e 3ª rés, sem participação da 1ª, nos termos da ata de audiência (ID. e4e2dac - Pág. 1).

**HABILITA** o crédito no valor de **R\$ 14.992,86**, oriundo da **RT nº 0000956-37.2018.5.09.0025**.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Classifica** conforme artigo 83, I da lei 11.101.

### 3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 14.992,86 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**.

**VINCULAR** aos credores **ELIA DE SOUZA DE ALMEIDA SIRIGU, União Federal e INSS**.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda

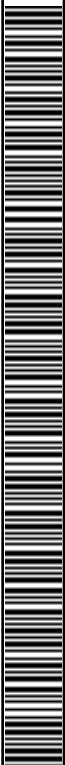


Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 13.659,12  
 (+) Correção 76,48  
**Valor Corrigido 13.735,60**  
 (+) Juros 543,32  
**Valor Total do Crédito 14.278,92**

## Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2016	02/10/2018	BRL	100,00	0,78	100,78	0,00	3,86	3,86	104,64
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2016	02/10/2018	BRL	100,00	0,59	100,59	0,00	3,85	3,85	104,44
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2017	02/10/2018	BRL	100,00	0,42	100,42	0,00	3,84	3,84	104,26
Art. 83 - I	Diferenças salariais	28/02/2017	02/10/2018	BRL	100,00	0,39	100,39	0,00	3,84	3,84	104,23
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2017	02/10/2018	BRL	100,00	0,24	100,24	0,00	3,84	3,84	104,08
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2017	02/10/2018	BRL	100,00	0,24	100,24	0,00	3,84	3,84	104,08
Art. 83 - I	Refl. Dif. Salariais 13º	20/12/2016	02/10/2018	BRL	100,00	0,66	100,66	0,00	3,85	3,85	104,51
Art. 83 - I	Saldo de salários	03/05/2017	02/10/2018	BRL	125,00	0,29	125,29	0,00	4,80	4,80	130,09
Art. 83 - I	Aviso Prévio	03/05/2017	02/10/2018	BRL	1.375,00	3,24	1.378,24	0,00	52,83	52,83	1.431,07
Art. 83 - I	13º salário	03/05/2017	02/10/2018	BRL	520,83	1,22	522,05	0,00	20,01	20,01	542,06
Art. 83 - I	Férias + 1/3	03/05/2017	02/10/2018	BRL	1.666,67	3,93	1.670,60	0,00	64,03	64,03	1.734,63
Art. 83 - I	Férias + 1/3	03/05/2017	02/10/2018	BRL	1.250,00	2,95	1.252,95	0,00	48,02	48,02	1.300,97
Art. 83 - I	Multa art. 467 da CLT	03/05/2017	02/10/2018	BRL	1.635,42	3,85	1.639,27	0,00	62,83	62,83	1.702,10
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	03/05/2017	02/10/2018	BRL	1.250,00	2,95	1.252,95	0,00	48,02	48,02	1.300,97
Art. 83 - I	Multa Convencional	03/05/2017	02/10/2018	BRL	125,00	0,29	125,29	0,00	4,80	4,80	130,09
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2015	02/10/2018	BRL	146,36	4,63	150,99	0,00	5,78	5,78	156,77
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2015	02/10/2018	BRL	156,82	4,68	161,50	0,00	6,19	6,19	167,69
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2015	02/10/2018	BRL	156,82	4,47	161,29	0,00	6,18	6,18	167,47
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2015	02/10/2018	BRL	156,82	4,11	160,93	0,00	6,16	6,16	167,09
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2016	02/10/2018	BRL	156,82	3,89	160,71	0,00	6,16	6,16	166,87
Art. 83 - I	Horas Extras	29/02/2016	02/10/2018	BRL	156,82	3,74	160,56	0,00	6,15	6,15	166,71
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2016	02/10/2018	BRL	156,82	3,39	160,21	0,00	6,14	6,14	166,35
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2016	02/10/2018	BRL	156,82	3,18	160,00	0,00	6,13	6,13	166,13
Art. 83 - I	Horas Extras	31/05/2016	02/10/2018	BRL	156,82	2,94	159,76	0,00	6,12	6,12	165,88
Art. 83 - I	Horas Extras	30/06/2016	02/10/2018	BRL	156,82	2,61	159,43	0,00	6,11	6,11	165,54
Art. 83 - I	Horas Extras	31/07/2016	02/10/2018	BRL	156,82	2,36	159,18	0,00	6,10	6,10	165,28
Art. 83 - I	Horas Extras	31/08/2016	02/10/2018	BRL	156,82	1,95	158,77	0,00	6,08	6,08	164,85
Art. 83 - I	Horas Extras	30/09/2016	02/10/2018	BRL	156,82	1,70	158,52	0,00	6,07	6,07	164,59
Art. 83 - I	Horas Extras	31/10/2016	02/10/2018	BRL	156,82	1,45	158,27	0,00	6,06	6,06	164,33
Art. 83 - I	Horas Extras	30/11/2016	02/10/2018	BRL	170,45	1,33	171,78	0,00	6,58	6,58	178,36
Art. 83 - I	Horas Extras	31/12/2016	02/10/2018	BRL	170,45	1,01	171,46	0,00	6,57	6,57	178,03
Art. 83 - I	Horas Extras	31/01/2017	02/10/2018	BRL	170,45	0,72	171,17	0,00	6,56	6,56	177,73
Art. 83 - I	Horas Extras	28/02/2017	02/10/2018	BRL	170,45	0,67	171,12	0,00	6,55	6,55	177,67
Art. 83 - I	Horas Extras	31/03/2017	02/10/2018	BRL	170,45	0,41	170,86	0,00	6,54	6,54	177,40
Art. 83 - I	Horas Extras	30/04/2017	02/10/2018	BRL	170,45	0,41	170,86	0,00	6,54	6,54	177,40
Art. 83 - I	Horas Extras	03/05/2017	02/10/2018	BRL	17,05	0,04	17,09	0,00	0,65	0,65	17,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. Férias + 1/3		02/10/2018	BRL	212,59	0,00	212,59	0,00	8,14	8,14	220,73
Art. 83 - I	Refl. H. E. Férias + 1/3		02/10/2018	BRL	168,01	0,00	168,01	0,00	6,44	6,44	174,45
Art. 83 - I	Refl. H. E. 13º salário		02/10/2018	BRL	52,89	0,00	52,89	0,00	2,02	2,02	54,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 13º salário		02/10/2018	BRL	161,55	0,00	161,55	0,00	6,19	6,19	167,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 13º salário		02/10/2018	BRL	71,25	0,00	71,25	0,00	2,73	2,73	73,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. Aviso Prévio		02/10/2018	BRL	181,61	0,00	181,61	0,00	6,96	6,96	188,57
Art. 83 - I	DSR	30/09/2015	02/10/2018	BRL	31,82	1,00	32,82	0,00	1,25	1,25	34,07
Art. 83 - I	DSR	31/10/2015	02/10/2018	BRL	30,16	0,90	31,06	0,00	1,19	1,19	32,25
Art. 83 - I	DSR	30/11/2015	02/10/2018	BRL	39,20	1,11	40,31	0,00	1,54	1,54	41,85
Art. 83 - I	DSR	31/12/2015	02/10/2018	BRL	30,16	0,79	30,95	0,00	1,18	1,18	32,13
Art. 83 - I	DSR	31/01/2016	02/10/2018	BRL	37,64	0,93	38,57	0,00	1,47	1,47	40,04
Art. 83 - I	DSR	29/02/2016	02/10/2018	BRL	25,09	0,59	25,68	0,00	0,98	0,98	26,66
Art. 83 - I	DSR	31/03/2016	02/10/2018	BRL	30,16	0,65	30,81	0,00	1,18	1,18	31,99
Art. 83 - I	DSR	30/04/2016	02/10/2018	BRL	31,36	0,63	31,99	0,00	1,22	1,22	33,21
Art. 83 - I	DSR	31/05/2016	02/10/2018	BRL	37,64	0,70	38,34	0,00	1,46	1,46	39,80
Art. 83 - I	DSR	30/06/2016	02/10/2018	BRL	24,13	0,40	24,53	0,00	0,94	0,94	25,47
Art. 83 - I	DSR	31/07/2016	02/10/2018	BRL	30,16	0,45	30,61	0,00	1,17	1,17	31,78
Art. 83 - I	DSR	31/08/2016	02/10/2018	BRL	23,23	0,28	23,51	0,00	0,90	0,90	24,41
Art. 83 - I	DSR	30/09/2016	02/10/2018	BRL	31,36	0,34	31,70	0,00	1,21	1,21	32,91
Art. 83 - I	DSR	31/10/2016	02/10/2018	BRL	37,64	0,34	37,98	0,00	1,45	1,45	39,43
Art. 83 - I	DSR	30/11/2016	02/10/2018	BRL	42,61	0,33	42,94	0,00	1,64	1,64	44,58
Art. 83 - I	DSR	31/12/2016	02/10/2018	BRL	25,25	0,15	25,40	0,00	0,97	0,97	26,37
Art. 83 - I	DSR	31/01/2017	02/10/2018	BRL	32,78	0,13	32,91	0,00	1,26	1,26	34,17



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	DSR	28/02/2017	02/10/2018	BRL	28,41	0,11	28,52	0,00	1,09	1,09	29,61
Art. 83 - I	DSR	31/03/2017	02/10/2018	BRL	25,25	0,06	25,31	0,00	0,97	0,97	26,28
Art. 83 - I	DSR	30/04/2017	02/10/2018	BRL	51,88	0,12	52,00	0,00	1,99	1,99	53,99
Art. 83 - I	DSR	03/05/2017	02/10/2018	BRL	8,52	0,02	8,54	0,00	0,32	0,32	8,86
Art. 83 - I	FGTS sobre verbas deferidas		02/10/2018	BRL	724,71	0,00	724,71	0,00	27,78	27,78	752,49
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/09/2015		BRL	-14,25	-0,45	-14,70	0,00	0,00	0,00	-14,70
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/10/2015		BRL	-14,96	-0,44	-15,40	0,00	0,00	0,00	-15,40
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/11/2015		BRL	-15,68	-0,44	-16,12	0,00	0,00	0,00	-16,12
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/12/2015		BRL	-14,96	-0,39	-15,35	0,00	0,00	0,00	-15,35
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/01/2016		BRL	-15,56	-0,38	-15,94	0,00	0,00	0,00	-15,94
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	29/02/2016		BRL	-14,55	-0,34	-14,89	0,00	0,00	0,00	-14,89
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/03/2016		BRL	-14,96	-0,32	-15,28	0,00	0,00	0,00	-15,28
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/04/2016		BRL	-15,05	-0,30	-15,35	0,00	0,00	0,00	-15,35
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/05/2016		BRL	-15,56	-0,29	-15,85	0,00	0,00	0,00	-15,85
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/06/2016		BRL	-14,48	-0,24	-14,72	0,00	0,00	0,00	-14,72
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/07/2016		BRL	-14,96	-0,22	-15,18	0,00	0,00	0,00	-15,18
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/08/2016		BRL	-14,40	-0,17	-14,57	0,00	0,00	0,00	-14,57
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/09/2016		BRL	-15,05	-0,16	-15,21	0,00	0,00	0,00	-15,21
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/10/2016		BRL	-15,56	-0,14	-15,70	0,00	0,00	0,00	-15,70
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/11/2016		BRL	-25,05	-0,19	-25,24	0,00	0,00	0,00	-25,24
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/12/2016		BRL	-23,66	-0,14	-23,80	0,00	0,00	0,00	-23,80
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/01/2017		BRL	-24,26	-0,10	-24,36	0,00	0,00	0,00	-24,36
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	28/02/2017		BRL	-23,91	-0,09	-24,00	0,00	0,00	0,00	-24,00
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	31/03/2017		BRL	-23,66	-0,05	-23,71	0,00	0,00	0,00	-23,71
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	30/04/2017		BRL	-25,79	-0,06	-25,85	0,00	0,00	0,00	-25,85
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	03/05/2017		BRL	-12,05	-0,02	-12,07	0,00	0,00	0,00	-12,07
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	20/12/2015		BRL	-4,11	-0,11	-4,22	0,00	0,00	0,00	-4,22
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	20/12/2016		BRL	-20,82	-0,13	-20,95	0,00	0,00	0,00	-20,95
Art. 83 - I	Contribuição previdenciária:	03/05/2017		BRL	-47,35	-0,11	-47,46	0,00	0,00	0,00	-47,46
<b>Total:</b>					<b>13.659,12</b>	<b>76,48</b>	<b>13.735,60</b>	<b>0,00</b>	<b>543,32</b>	<b>543,32</b>	<b>14.278,92</b>

### RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais	625,73
Refl. Dif. Salariais 13º	104,51
Saldo de salários	130,09
Aviso Prévio	1.431,07
13º salário	542,06
Férias + 1/3	3.035,60
Multa art. 467 da CLT	1.702,10
Multa art. 477 da CLT	1.300,97
Multa Convencional	130,09
Horas Extras	3.399,88
Refl. H. E. Férias + 1/3	395,18
Refl. H. E. 13º salário	296,64
Refl. H. E. Aviso Prévio	188,57
DSR	689,86
FGTS sobre verbas deferidas	752,49
Contribuição previdenciária	- 445,92
<b>Total devido ao credor</b>	<b>14.278,92</b>
Art. 83 - I Honorários advocatícios	5% 713,95
<b>Total Geral</b>	<b>14.992,86</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
497	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	092.930.939-10

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	9.607,48
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	24.922,02
		-			-			<b>34.529,50</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	24.922,02
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>24.922,02</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	9.607,48
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>9.607,48</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000874-06.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 15/03/2011 a 19/02/2018 (fl. 7);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 14/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** principal do Frigorífico Larissa Ltda. e subsidiária de Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda. (fl. 418);

**Resumo processual:** às fls. 188/204, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa e comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial e, às fls. 205/254, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação. Às fls. 259/395, a Ré frigorífico Larissa apresentou documentos complementares a sua defesa. Concluída a fase de instrução processual, em 30/10/2019, foi proferida a sentença, às fls. 411/419, julgando parcialmente procedente os pedidos do autor, cujo trânsito em julgado ocorreu em 16/12/2019 (fl. 420). À fl. 439/541, foi apresentado o cálculo pericial atualizado até 29/02/2020, o qual foi homologado à fl. 542. Intimadas as partes (fls. 544/548) para fins do artigo 879 da CLT, as 2ª e 3ª rés, às fls. 552/553, requereram pela anulação do cálculo por falta de documentos em poder da Ré Frigorífico Larissa, o que foi negado à fl. 554. À fl. 565, o Autor pleiteou pela expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 567/604, foi apresentado o cálculo atualizado até 31/07/2020, e às fls. 606/611, foram expedidas as certidões de habilitações de créditos. À fl. 616, os autos foram arquivados;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 34.529,50, que consiste em: *i) R\$ 24.920,39 de crédito principal; ii) R\$ 7.922,83 de FGTS ii) R\$ 1.686,27 de honorários advocatícios a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, cálculo de fls. 567/604, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 9.607,48 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 24.922,02 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 567/604:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) custas processuais - União Federal
- iii) honorários contábeis a favor de Miguel Antonio Miniello

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 34.529,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 9.607,48 (nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 24.922,02 (vinte quatro mil, novecentos e vinte dois reais e dois centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Miguel Antonio Miniello.**





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	30.134,21
(+) Correção	1.488,66
<b>Valor Corrigido</b>	<b>31.622,87</b>
(+) Juros	1.220,35
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>32.843,22</b>

## Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E/TR



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	Salário atrasado	31/01/2018	14/09/2018	BRL	1.792,80	66,46	1.859,26	0,00	82,42	82,42	1.941,68
Art. 84 - V	Saldo de salário	28/02/2018	14/09/2018	BRL	1.142,80	37,88	1.180,68	0,00	52,34	52,34	1.233,02
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT saldo de salário	28/02/2018		BRL	571,40	18,94	590,34	0,00	0,00	0,00	590,34
Art. 84 - V	Aviso prévio	28/02/2018	14/09/2018	BRL	2.887,05	95,69	2.982,74	0,00	132,23	132,23	3.114,97
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT Aviso prévio	28/02/2018		BRL	1.443,53	47,84	1.491,37	0,00	0,00	0,00	1.491,37
Art. 84 - V	Férias + 1/3	28/02/2018	14/09/2018	BRL	2.788,80	92,44	2.881,24	0,00	127,73	127,73	3.008,97
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT Férias+1/3	28/02/2018		BRL	1.394,40	46,22	1.440,62	0,00	0,00	0,00	1.440,62
Art. 84 - V	13º salário	28/02/2018	14/09/2018	BRL	126,29	4,18	130,47	0,00	5,78	5,78	136,25
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT 13º salário	28/02/2018		BRL	63,14	2,09	65,23	0,00	0,00	0,00	65,23
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	28/02/2018		BRL	1.602,00	53,10	1.655,10	0,00	0,00	0,00	1.655,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2013	14/09/2018	BRL	39,05	2,16	41,21	0,00	1,82	1,82	43,03
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2013	14/09/2018	BRL	49,78	2,70	52,48	0,00	2,32	2,32	54,80
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2013	14/09/2018	BRL	102,41	5,54	107,95	0,00	4,78	4,78	112,73
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2013	14/09/2018	BRL	22,26	1,19	23,45	0,00	1,03	1,03	24,48
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2014	14/09/2018	BRL	10,39	0,54	10,93	0,00	0,48	0,48	11,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2014	14/09/2018	BRL	21,26	1,10	22,36	0,00	0,99	0,99	23,35
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2014	14/09/2018	BRL	46,06	2,37	48,43	0,00	2,14	2,14	50,57
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2014	14/09/2018	BRL	84,39	4,31	88,70	0,00	3,93	3,93	92,63
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2014	14/09/2018	BRL	121,63	6,13	127,76	0,00	5,66	5,66	133,42
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2014	14/09/2018	BRL	78,50	3,92	82,42	0,00	3,65	3,65	86,07
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2014	14/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2014	14/09/2018	BRL	94,30	4,54	98,84	0,00	4,38	4,38	103,22
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2014	14/09/2018	BRL	114,70	5,42	120,12	0,00	5,32	5,32	125,44
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2014	14/09/2018	BRL	122,76	5,67	128,43	0,00	5,69	5,69	134,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2014	14/09/2018	BRL	77,56	3,54	81,10	0,00	3,59	3,59	84,69
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2014	14/09/2018	BRL	63,78	2,84	66,62	0,00	2,95	2,95	69,57
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2015	14/09/2018	BRL	29,48	1,28	30,76	0,00	1,36	1,36	32,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	14/09/2018	BRL	43,58	1,89	45,47	0,00	2,01	2,01	47,48
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	14/09/2018	BRL	69,46	15,40	84,86	0,00	3,76	3,76	88,62
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	14/09/2018	BRL	171,61	14,95	86,56	0,00	3,83	3,83	90,39
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	14/09/2018	BRL	112,14	22,61	134,75	0,00	5,97	5,97	140,72
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	14/09/2018	BRL	-11,80	-2,24	-14,04	0,00	-0,62	-0,62	-14,66
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	14/09/2018	BRL	-28,63	-5,23	-33,86	0,00	-1,50	-1,50	-35,36
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	14/09/2018	BRL	64,41	11,45	75,86	0,00	3,36	3,36	79,22
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	14/09/2018	BRL	98,24	17,01	115,25	0,00	5,10	5,10	120,35
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	14/09/2018	BRL	-75,10	-12,43	-87,53	0,00	-3,88	-3,88	-91,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	14/09/2018	BRL	92,30	14,37	106,67	0,00	4,72	4,72	111,39
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	14/09/2018	BRL	21,93	3,11	25,04	0,00	1,11	1,11	26,15
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	14/09/2018	BRL	203,00	26,76	229,76	0,00	10,18	10,18	239,94
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	14/09/2018	BRL	167,40	19,41	186,81	0,00	8,28	8,28	195,09
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	14/09/2018	BRL	145,18	16,14	161,32	0,00	7,15	7,15	168,47
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	14/09/2018	BRL	170,55	18,00	188,55	0,00	8,35	8,35	196,90
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	14/09/2018	BRL	159,96	15,37	175,33	0,00	7,77	7,77	183,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	14/09/2018	BRL	173,13	15,88	189,01	0,00	8,37	8,37	197,38
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	14/09/2018	BRL	135,45	11,63	147,08	0,00	6,52	6,52	153,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	14/09/2018	BRL	130,39	10,56	140,95	0,00	6,24	6,24	147,19
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	14/09/2018	BRL	171,70	13,49	185,19	0,00	8,21	8,21	193,40
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	14/09/2018	BRL	118,08	9,03	127,11	0,00	5,63	5,63	132,74
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	14/09/2018	BRL	171,62	12,65	184,27	0,00	8,16	8,16	192,43
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	14/09/2018	BRL	142,69	10,23	152,92	0,00	6,77	6,77	159,69
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	14/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	14/09/2018	BRL	40,20	2,51	42,71	0,00	1,89	1,89	44,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	14/09/2018	BRL	189,15	11,54	200,69	0,00	8,89	8,89	209,58
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	14/09/2018	BRL	141,56	8,32	149,88	0,00	6,64	6,64	156,52
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	14/09/2018	BRL	194,36	10,94	205,30	0,00	9,10	9,10	214,40
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	14/09/2018	BRL	278,69	15,21	293,90	0,00	13,02	13,02	306,92
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	14/09/2018	BRL	158,28	8,94	167,22	0,00	7,41	7,41	174,63
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	14/09/2018	BRL	153,49	8,10	161,59	0,00	7,16	7,16	168,75
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	14/09/2018	BRL	179,06	9,25	188,31	0,00	8,34	8,34	196,65
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	14/09/2018	BRL	311,48	14,98	326,46	0,00	14,47	14,47	340,93
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	14/09/2018	BRL	155,38	6,95	162,33	0,00	7,19	7,19	169,52
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	14/09/2018	BRL	56,98	2,34	59,32	0,00	2,62	2,62	61,94

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8R6 3E PHS VGTDL YLBDD

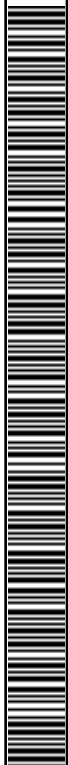
## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	14/09/2018	BRL	155,61	5,76	161,37	0,00	7,15	7,15	168,52
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	28/02/2018	14/09/2018	BRL	155,61	5,15	160,76	0,00	7,12	7,12	167,88
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/09/2013	14/09/2018	BRL	9,76	0,53	10,29	0,00	0,45	0,45	10,74
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/10/2013	14/09/2018	BRL	9,57	0,52	10,09	0,00	0,44	0,44	10,53
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/11/2013	14/09/2018	BRL	25,60	1,38	26,98	0,00	1,19	1,19	28,17
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/12/2013	14/09/2018	BRL	5,34	0,28	5,62	0,00	0,24	0,24	5,86
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/01/2014	14/09/2018	BRL	2,00	0,10	2,10	0,00	0,09	0,09	2,19
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	28/02/2014	14/09/2018	BRL	3,54	0,18	3,72	0,00	0,16	0,16	3,88
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/03/2014	14/09/2018	BRL	8,86	0,45	9,31	0,00	0,41	0,41	9,72
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/04/2014	14/09/2018	BRL	16,88	0,86	17,74	0,00	0,78	0,78	18,52
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/05/2014	14/09/2018	BRL	23,39	1,18	24,57	0,00	1,08	1,08	25,65
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/06/2014	14/09/2018	BRL	15,70	0,78	16,48	0,00	0,73	0,73	17,21
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/07/2014	14/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/08/2014	14/09/2018	BRL	18,13	0,87	19,00	0,00	0,84	0,84	19,84
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/09/2014	14/09/2018	BRL	17,65	0,83	18,48	0,00	0,81	0,81	19,29
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/10/2014	14/09/2018	BRL	16,74	0,77	17,51	0,00	0,77	0,77	18,28
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/11/2014	14/09/2018	BRL	19,39	0,88	20,27	0,00	0,89	0,89	21,16
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/12/2014	14/09/2018	BRL	12,27	0,54	12,81	0,00	0,56	0,56	13,37
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/01/2015	14/09/2018	BRL	5,67	0,24	5,91	0,00	0,26	0,26	6,17
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	28/02/2015	14/09/2018	BRL	7,26	0,31	7,57	0,00	0,33	0,33	7,90
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/03/2015	14/09/2018	BRL	13,36	2,96	16,32	0,00	0,72	0,72	17,04
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/04/2015	14/09/2018	BRL	14,32	2,99	17,31	0,00	0,76	0,76	18,07
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/05/2015	14/09/2018	BRL	26,91	5,42	32,33	0,00	1,43	1,43	33,76
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/06/2015	14/09/2018	BRL	4,50	0,85	5,35	0,00	0,23	0,23	5,58
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/07/2015	14/09/2018	BRL	-13,08	-2,39	-15,47	0,00	-0,68	-0,68	-16,15
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/08/2015	14/09/2018	BRL	12,39	2,20	14,59	0,00	0,64	0,64	15,23
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/09/2015	14/09/2018	BRL	19,65	3,40	23,05	0,00	1,02	1,02	24,07
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/10/2015	14/09/2018	BRL	-16,97	-2,80	-19,77	0,00	-0,87	-0,87	-20,64
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/11/2015	14/09/2018	BRL	23,08	3,59	26,67	0,00	1,18	1,18	27,85
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/12/2015	14/09/2018	BRL	7,56	1,07	8,63	0,00	0,38	0,38	9,01
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/01/2016	14/09/2018	BRL	48,72	6,42	55,14	0,00	2,44	2,44	57,58
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	29/02/2016	14/09/2018	BRL	26,78	3,10	29,88	0,00	1,32	1,32	31,20
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/03/2016	14/09/2018	BRL	21,51	2,39	23,90	0,00	1,05	1,05	24,95
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/04/2016	14/09/2018	BRL	34,11	3,60	37,71	0,00	1,67	1,67	39,38
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/05/2016	14/09/2018	BRL	30,76	2,95	33,71	0,00	1,49	1,49	35,20
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/06/2016	14/09/2018	BRL	26,64	2,44	29,08	0,00	1,28	1,28	30,36
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/07/2016	14/09/2018	BRL	26,05	2,23	28,28	0,00	1,25	1,25	29,53
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/08/2016	14/09/2018	BRL	19,32	1,56	20,88	0,00	0,92	0,92	21,80
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/09/2016	14/09/2018	BRL	34,34	2,69	37,03	0,00	1,64	1,64	38,67
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/10/2016	14/09/2018	BRL	28,34	2,16	30,50	0,00	1,35	1,35	31,85
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/11/2016	14/09/2018	BRL	42,90	3,16	46,06	0,00	2,04	2,04	48,10
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/12/2016	14/09/2018	BRL	21,14	1,51	22,65	0,00	1,00	1,00	23,65
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/01/2017	14/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	28/02/2017	14/09/2018	BRL	6,70	0,41	7,11	0,00	0,31	0,31	7,42
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/03/2017	14/09/2018	BRL	28,02	1,71	29,73	0,00	1,31	1,31	31,04
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/04/2017	14/09/2018	BRL	35,39	2,08	37,47	0,00	1,66	1,66	39,13
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/05/2017	14/09/2018	BRL	37,38	2,10	39,48	0,00	1,75	1,75	41,23
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/06/2017	14/09/2018	BRL	42,88	2,34	45,22	0,00	2,00	2,00	47,22
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/07/2017	14/09/2018	BRL	30,44	1,72	32,16	0,00	1,42	1,42	33,58
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/08/2017	14/09/2018	BRL	22,74	1,20	23,94	0,00	1,06	1,06	25,00
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/09/2017	14/09/2018	BRL	35,81	1,85	37,66	0,00	1,66	1,66	39,32
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/10/2017	14/09/2018	BRL	74,76	3,59	78,35	0,00	3,47	3,47	81,82
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	30/11/2017	14/09/2018	BRL	38,84	1,73	40,57	0,00	1,79	1,79	42,36
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/12/2017	14/09/2018	BRL	13,68	0,56	14,24	0,00	0,63	0,63	14,87
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	31/01/2018	14/09/2018	BRL	29,92	1,10	31,02	0,00	1,37	1,37	32,39
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	28/02/2018	14/09/2018	BRL	25,94	0,85	26,79	0,00	1,18	1,18	27,97
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º salário	20/12/2013	14/09/2018	BRL	24,11	1,29	25,40	0,00	1,12	1,12	26,52
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º salário	20/12/2014	14/09/2018	BRL	92,25	4,15	96,40	0,00	4,27	4,27	100,67
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º salário	20/12/2015	14/09/2018	BRL	124,22	18,26	142,48	0,00	6,31	6,31	148,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º salário	20/12/2016	14/09/2018	BRL	202,89	14,69	217,58	0,00	9,64	9,64	227,22
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em 13º salário	20/12/2017	14/09/2018	BRL	239,68	10,16	249,84	0,00	11,07	11,07	260,91
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em 13º salário	28/02/2018	14/09/2018	BRL	67,19	2,22	69,41	0,00	3,07	3,07	72,48
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em Aviso Prévio	28/02/2018	14/09/2018	BRL	395,79	13,11	408,90	0,00	18,12	18,12	427,02
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	05/01/2014	14/09/2018	BRL	15,36	0,82	16,18	0,00	0,71	0,71	16,89
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	30/07/2014	14/09/2018	BRL	92,32	4,51	96,83	0,00	4,29	4,29	101,12
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	04/07/2015	14/09/2018	BRL	144,47	27,29	171,76	0,00	7,61	7,61	179,37
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	03/01/2016	14/09/2018	BRL	59,37	8,38	67,75	0,00	3,00	3,00	70,75
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	27/01/2017	14/09/2018	BRL	173,43	11,93	185,36	0,00	8,21	8,21	193,57
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	20/12/2017	14/09/2018	BRL	324,23	13,75	337,98	0,00	14,98	14,98	352,96
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	28/02/2018	14/09/2018	BRL	375,59	12,44	388,03	0,00	17,20	17,20	405,23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R6 3EPHS VGTDL YLBDD



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/10/2013	14/09/2018	BRL	2,63	0,14	2,77	0,00	0,12	0,12	2,89
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/11/2013	14/09/2018	BRL	6,57	0,35	6,92	0,00	0,30	0,30	7,22
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/10/2014	14/09/2018	BRL	17,55	0,81	18,36	0,00	0,81	0,81	19,17
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/11/2014	14/09/2018	BRL	1,89	0,08	1,97	0,00	0,08	0,08	2,05
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/06/2015	14/09/2018	BRL	8,37	1,58	9,95	0,00	0,44	0,44	10,39
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/07/2015	14/09/2018	BRL	11,38	2,08	13,46	0,00	0,59	0,59	14,05
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/09/2015	14/09/2018	BRL	36,58	6,33	42,91	0,00	1,90	1,90	44,81
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/10/2015	14/09/2018	BRL	50,41	8,34	58,75	0,00	2,60	2,60	61,35
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/12/2015	14/09/2018	BRL	12,49	1,77	14,26	0,00	0,63	0,63	14,89
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/01/2016	14/09/2018	BRL	35,95	4,73	40,68	0,00	1,80	1,80	42,48
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	29/02/2016	14/09/2018	BRL	10,74	1,24	11,98	0,00	0,53	0,53	12,51
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/03/2016	14/09/2018	BRL	5,72	0,63	6,35	0,00	0,28	0,28	6,63
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/04/2016	14/09/2018	BRL	5,49	0,57	6,06	0,00	0,26	0,26	6,32
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/05/2016	14/09/2018	BRL	16,02	1,54	17,56	0,00	0,77	0,77	18,33
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/06/2016	14/09/2018	BRL	24,84	2,27	27,11	0,00	1,20	1,20	28,31
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/08/2016	14/09/2018	BRL	2,29	0,18	2,47	0,00	0,10	0,10	2,57
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/09/2016	14/09/2018	BRL	8,58	0,67	9,25	0,00	0,41	0,41	9,66
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/10/2016	14/09/2018	BRL	45,54	3,48	49,02	0,00	2,17	2,17	51,19
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/11/2016	14/09/2018	BRL	45,47	3,35	48,82	0,00	2,16	2,16	50,98
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/12/2016	14/09/2018	BRL	17,52	1,25	18,77	0,00	0,83	0,83	19,60
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/03/2017	14/09/2018	BRL	25,33	1,54	26,87	0,00	1,19	1,19	28,06
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/04/2017	14/09/2018	BRL	18,01	1,05	19,06	0,00	0,84	0,84	19,90
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/05/2017	14/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	30/06/2017	14/09/2018	BRL	39,25	2,14	41,39	0,00	1,83	1,83	43,22
Art. 83 - I	Horas Extras 80%	31/08/2017	14/09/2018	BRL	16,84	0,88	17,72	0,00	0,78	0,78	18,50
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	30/09/2017	14/09/2018	BRL	23,14	1,19	24,33	0,00	1,07	1,07	25,40
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	31/10/2017	14/09/2018	BRL	18,74	0,90	19,64	0,00	0,87	0,87	20,51
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	30/11/2017	14/09/2018	BRL	53,02	2,37	55,39	0,00	2,45	2,45	57,84
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	31/12/2017	14/09/2018	BRL	19,47	0,80	20,27	0,00	0,89	0,89	21,16
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	31/01/2018	14/09/2018	BRL	53,10	1,96	55,06	0,00	2,44	2,44	57,50
Art. 84 - V	Horas Extras 80%	28/02/2018	14/09/2018	BRL	53,10	1,76	54,86	0,00	2,43	2,43	57,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/10/2013	14/09/2018	BRL	0,51	0,02	0,53	0,00	0,02	0,02	0,55
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/11/2013	14/09/2018	BRL	1,64	0,08	1,72	0,00	0,07	0,07	1,79
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/10/2014	14/09/2018	BRL	2,60	0,12	2,72	0,00	0,12	0,12	2,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/11/2014	14/09/2018	BRL	0,47	0,02	0,49	0,00	0,02	0,02	0,51
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/06/2015	14/09/2018	BRL	1,29	0,24	1,53	0,00	0,06	0,06	1,59
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/07/2015	14/09/2018	BRL	1,69	0,30	1,99	0,00	0,08	0,08	2,07
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/09/2015	14/09/2018	BRL	7,32	1,26	8,58	0,00	0,38	0,38	8,96
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/10/2015	14/09/2018	BRL	9,69	1,60	11,29	0,00	0,50	0,50	11,79
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/12/2015	14/09/2018	BRL	2,40	0,34	2,74	0,00	0,12	0,12	2,86
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/01/2016	14/09/2018	BRL	8,63	1,13	9,76	0,00	0,43	0,43	10,19
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	29/02/2016	14/09/2018	BRL	1,72	0,19	1,91	0,00	0,08	0,08	1,99
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/03/2016	14/09/2018	BRL	0,85	0,09	0,94	0,00	0,04	0,04	0,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/04/2016	14/09/2018	BRL	1,10	0,11	1,21	0,00	0,05	0,05	1,26
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/05/2016	14/09/2018	BRL	3,08	0,29	3,37	0,00	0,14	0,14	3,51
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/06/2016	14/09/2018	BRL	3,82	0,35	4,17	0,00	0,18	0,18	4,35
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/08/2016	14/09/2018	BRL	0,34	0,02	0,36	0,00	0,01	0,01	0,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/09/2016	14/09/2018	BRL	1,72	0,13	1,85	0,00	0,08	0,08	1,93
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/10/2016	14/09/2018	BRL	10,93	0,83	11,76	0,00	0,52	0,52	12,28
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/11/2016	14/09/2018	BRL	11,37	0,83	12,20	0,00	0,54	0,54	12,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/12/2016	14/09/2018	BRL	2,60	0,18	2,78	0,00	0,12	0,12	2,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/03/2017	14/09/2018	BRL	3,75	0,22	3,97	0,00	0,17	0,17	4,14
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/04/2017	14/09/2018	BRL	4,50	0,26	4,76	0,00	0,21	0,21	4,97
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/06/2017	14/09/2018	BRL	6,04	0,32	6,36	0,00	0,28	0,28	6,64
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/08/2017	14/09/2018	BRL	2,49	0,13	2,62	0,00	0,11	0,11	2,73
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/09/2017	14/09/2018	BRL	4,63	0,23	4,86	0,00	0,21	0,21	5,07
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/10/2017	14/09/2018	BRL	4,50	0,21	4,71	0,00	0,20	0,20	4,91
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	30/11/2017	14/09/2018	BRL	13,26	0,59	13,85	0,00	0,61	0,61	14,46
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/12/2017	14/09/2018	BRL	4,67	0,19	4,86	0,00	0,21	0,21	5,07
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	31/01/2018	14/09/2018	BRL	10,21	0,37	10,58	0,00	0,46	0,46	11,04
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em RSR e FERIADO	28/02/2018	14/09/2018	BRL	8,85	0,29	9,14	0,00	0,40	0,40	9,54
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em 13º salários	20/12/2013	14/09/2018	BRL	1,03	0,05	1,08	0,00	0,04	0,04	1,12
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em 13º salários	20/12/2014	14/09/2018	BRL	2,07	0,09	2,16	0,00	0,09	0,09	2,25
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em 13º salários	20/12/2015	14/09/2018	BRL	14,06	2,06	16,12	0,00	0,71	0,71	16,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em 13º salários	20/12/2016	14/09/2018	BRL	23,36	1,69	25,05	0,00	1,11	1,11	26,16
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em 13º salários	20/12/2017	14/09/2018	BRL	26,17	1,10	27,27	0,00	1,20	1,20	28,47
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em 13º salários	28/02/2018	14/09/2018	BRL	22,93	0,76	23,69	0,00	1,05	1,05	24,74
Art. 84 - V	Refl. H. E. 80% em Aviso prévio	28/02/2018	14/09/2018	BRL	57,72	1,91	59,63	0,00	2,64	2,64	62,27
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em Férias + 1/3	05/01/2014	14/09/2018	BRL	0,74	0,03	0,77	0,00	0,03	0,03	0,80
Art. 83 - I	Refl. H. E. 80% em Férias + 1/3	30/07/2014	14/09/2018	BRL	1,56	0,07	1,63	0,00	0,07	0,07	1,70



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	04/07/2015	14/09/2018	BRL	3,19	0,60	3,79	0,00	0,16	0,16	3,95
Art. 83 - I	Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	03/01/2016	14/09/2018	BRL	6,21	0,87	7,08	0,00	0,31	0,31	7,39
Art. 83 - I	Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	27/01/2017	14/09/2018	BRL	19,97	1,37	21,34	0,00	0,94	0,94	22,28
Art. 84 - V	Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	20/12/2017	14/09/2018	BRL	34,12	1,44	35,56	0,00	1,57	1,57	37,13
Art. 84 - V	Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	28/02/2018	14/09/2018	BRL	47,85	1,58	49,43	0,00	2,19	2,19	51,62
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	14/09/2018	BRL	82,79	4,17	86,96	0,00	3,85	3,85	90,81
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	14/09/2018	BRL	-24,57	-1,13	-25,70	0,00	-1,13	-1,13	-26,83
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em RSR e FERIADO	31/05/2014	14/09/2018	BRL	15,92	0,80	16,72	0,00	0,74	0,74	17,46
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em 13º salários	20/12/2014	14/09/2018	BRL	8,79	0,39	9,18	0,00	0,40	0,40	9,58
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em Férias + 1/3	30/07/2014	14/09/2018	BRL	12,57	0,61	13,18	0,00	0,58	0,58	13,76
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em Férias + 1/3	04/07/2015	14/09/2018	BRL	-0,54	-0,10	-0,64	0,00	-0,02	-0,02	-0,66
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2013	14/09/2018	BRL	3,90	0,21	4,11	0,00	0,18	0,18	4,29
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2013	14/09/2018	BRL	5,00	0,27	5,27	0,00	0,23	0,23	5,50
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2013	14/09/2018	BRL	10,90	0,59	11,49	0,00	0,50	0,50	11,99
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2013	14/09/2018	BRL	5,51	0,29	5,80	0,00	0,25	0,25	6,05
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2014	14/09/2018	BRL	0,99	0,05	1,04	0,00	0,04	0,04	1,08
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2014	14/09/2018	BRL	1,98	0,10	2,08	0,00	0,09	0,09	2,17
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2014	14/09/2018	BRL	4,39	0,22	4,61	0,00	0,20	0,20	4,81
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2014	14/09/2018	BRL	8,10	0,41	8,51	0,00	0,37	0,37	8,88
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2014	14/09/2018	BRL	19,50	0,98	20,48	0,00	0,90	0,90	21,38
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2014	14/09/2018	BRL	7,54	0,37	7,91	0,00	0,35	0,35	8,26
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2014	14/09/2018	BRL	8,52	0,41	8,93	0,00	0,39	0,39	9,32
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2014	14/09/2018	BRL	8,99	0,43	9,42	0,00	0,41	0,41	9,83
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2014	14/09/2018	BRL	10,59	0,50	11,09	0,00	0,49	0,49	11,58
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2014	14/09/2018	BRL	12,02	0,55	12,57	0,00	0,55	0,55	13,12
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2014	14/09/2018	BRL	7,95	0,36	8,31	0,00	0,36	0,36	8,67
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2014	14/09/2018	BRL	152,91	6,82	159,73	0,00	7,08	7,08	166,81
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2015	14/09/2018	BRL	2,81	0,12	2,93	0,00	0,12	0,12	3,05
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2015	14/09/2018	BRL	4,07	0,17	4,24	0,00	0,18	0,18	4,42
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2015	14/09/2018	BRL	6,63	1,47	8,10	0,00	0,35	0,35	8,45
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2015	14/09/2018	BRL	6,87	1,43	8,30	0,00	0,36	0,36	8,66
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2015	14/09/2018	BRL	11,12	2,24	13,36	0,00	0,59	0,59	13,95
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2015	14/09/2018	BRL	12,95	2,45	15,40	0,00	0,68	0,68	16,08
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2015	14/09/2018	BRL	1,05	0,19	1,24	0,00	0,05	0,05	1,29
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2015	14/09/2018	BRL	6,14	1,09	7,23	0,00	0,32	0,32	7,55
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2015	14/09/2018	BRL	12,94	2,24	15,18	0,00	0,67	0,67	15,85
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2015	14/09/2018	BRL	4,81	0,79	5,60	0,00	0,24	0,24	5,84
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2015	14/09/2018	BRL	9,23	1,43	10,66	0,00	0,47	0,47	11,13
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2015	14/09/2018	BRL	197,38	28,07	225,45	0,00	9,99	9,99	235,44
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2016	14/09/2018	BRL	135,03	17,80	152,83	0,00	6,77	6,77	159,60
Art. 83 - I	FGTS 8%	29/02/2016	14/09/2018	BRL	127,06	14,73	141,79	0,00	6,28	6,28	148,07
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2016	14/09/2018	BRL	123,21	13,70	136,91	0,00	6,06	6,06	142,97
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2016	14/09/2018	BRL	126,25	13,32	139,57	0,00	6,18	6,18	145,75
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2016	14/09/2018	BRL	128,76	12,37	141,13	0,00	6,25	6,25	147,38
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2016	14/09/2018	BRL	130,24	11,95	142,19	0,00	6,30	6,30	148,49
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2016	14/09/2018	BRL	124,84	10,72	135,56	0,00	6,00	6,00	141,56
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2016	14/09/2018	BRL	12,19	0,98	13,17	0,00	0,58	0,58	13,75
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/09/2016	14/09/2018	BRL	17,31	1,36	18,67	0,00	0,82	0,82	19,49
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2016	14/09/2018	BRL	16,23	1,24	17,47	0,00	0,77	0,77	18,24
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/11/2016	14/09/2018	BRL	21,71	1,60	23,31	0,00	1,03	1,03	24,34
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2016	14/09/2018	BRL	200,70	14,38	215,08	0,00	9,53	9,53	224,61
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2017	14/09/2018	BRL	138,88	9,49	148,37	0,00	6,57	6,57	154,94
Art. 83 - I	FGTS 8%	28/02/2017	14/09/2018	BRL	3,75	0,23	3,98	0,00	0,17	0,17	4,15
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2017	14/09/2018	BRL	19,70	1,20	20,90	0,00	0,92	0,92	21,82
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2017	14/09/2018	BRL	15,96	0,93	16,89	0,00	0,74	0,74	17,63
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2017	14/09/2018	BRL	18,54	1,04	19,58	0,00	0,86	0,86	20,44
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2017	14/09/2018	BRL	29,35	1,60	30,95	0,00	1,37	1,37	32,32
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2017	14/09/2018	BRL	15,10	0,85	15,95	0,00	0,70	0,70	16,65
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/08/2017	14/09/2018	BRL	15,65	0,82	16,47	0,00	0,73	0,73	17,20
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/09/2017	14/09/2018	BRL	19,41	1,00	20,41	0,00	0,90	0,90	21,31
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/10/2017	14/09/2018	BRL	32,76	1,57	34,33	0,00	1,52	1,52	35,85
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	14/09/2018	BRL	49,51	2,21	51,72	0,00	2,29	2,29	54,01
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	14/09/2018	BRL	243,59	10,01	253,60	0,00	11,24	11,24	264,84
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/01/2018	14/09/2018	BRL	163,33	6,05	169,38	0,00	7,50	7,50	176,88
Art. 84 - V	FGTS 8%	28/02/2018	14/09/2018	BRL	395,46	13,10	408,56	0,00	18,11	18,11	426,67
Art. 84 - V	MULTA SOBRE FGTS DEVIDO	28/02/2018	14/09/2018	BRL	4.354,63	144,34	4.498,97	0,00	199,45	199,45	4.698,42
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2013		BRL	-3,90	-0,21	-4,11	0,00	0,00	0,00	-4,11
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2013		BRL	-5,00	-0,27	-5,27	0,00	0,00	0,00	-5,27
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2013		BRL	-10,90	-0,58	-11,48	0,00	0,00	0,00	-11,48
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2013		BRL	-3,50	-0,18	-3,68	0,00	0,00	0,00	-3,68



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2013		BRL	-2,01	-0,10	-2,11	0,00	0,00	0,00	-2,11
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2014		BRL	-0,99	-0,05	-1,04	0,00	0,00	0,00	-1,04
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2014		BRL	-1,98	-0,10	-2,08	0,00	0,00	0,00	-2,08
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2014		BRL	-4,39	-0,22	-4,61	0,00	0,00	0,00	-4,61
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2014		BRL	-8,10	-0,41	-8,51	0,00	0,00	0,00	-8,51
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2014		BRL	-21,94	-1,10	-23,04	0,00	0,00	0,00	-23,04
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2014		BRL	-7,54	-0,37	-7,91	0,00	0,00	0,00	-7,91
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2014		BRL	-9,58	-0,46	-10,04	0,00	0,00	0,00	-10,04
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2014		BRL	-10,12	-0,48	-10,60	0,00	0,00	0,00	-10,60
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2014		BRL	-11,91	-0,56	-12,47	0,00	0,00	0,00	-12,47
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2014		BRL	-13,52	-0,62	-14,14	0,00	0,00	0,00	-14,14
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2014		BRL	-7,94	-0,36	-8,30	0,00	0,00	0,00	-8,30
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2014		BRL	-6,08	-0,27	-6,35	0,00	0,00	0,00	-6,35
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2014		BRL	-8,25	-0,36	-8,61	0,00	0,00	0,00	-8,61
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2015		BRL	-2,81	-0,12	-2,93	0,00	0,00	0,00	-2,93
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2015		BRL	-4,07	-0,17	-4,24	0,00	0,00	0,00	-4,24
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2015		BRL	-7,45	-1,65	-9,10	0,00	0,00	0,00	-9,10
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2015		BRL	-7,73	-1,61	-9,34	0,00	0,00	0,00	-9,34
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2015		BRL	-12,51	-2,52	-15,03	0,00	0,00	0,00	-15,03
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2015		BRL	-14,56	-2,76	-17,32	0,00	0,00	0,00	-17,32
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2015		BRL	-1,18	-0,21	-1,39	0,00	0,00	0,00	-1,39
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2015		BRL	-6,91	-1,22	-8,13	0,00	0,00	0,00	-8,13
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2015		BRL	-14,56	-2,52	-17,08	0,00	0,00	0,00	-17,08
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2015		BRL	-5,41	-0,89	-6,30	0,00	0,00	0,00	-6,30
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2015		BRL	-10,38	-1,61	-11,99	0,00	0,00	0,00	-11,99
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-9,90	-1,40	-11,30	0,00	0,00	0,00	-11,30
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2015		BRL	-12,45	-1,77	-14,22	0,00	0,00	0,00	-14,22
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2016		BRL	-26,67	-3,51	-30,18	0,00	0,00	0,00	-30,18
Art. 83 - I	Contribuição social	29/02/2016		BRL	-18,60	-2,15	-20,75	0,00	0,00	0,00	-20,75
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2016		BRL	-13,86	-1,54	-15,40	0,00	0,00	0,00	-15,40
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2016		BRL	-19,01	-2,00	-21,01	0,00	0,00	0,00	-21,01
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2016		BRL	-18,88	-1,81	-20,69	0,00	0,00	0,00	-20,69
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2016		BRL	-20,56	-1,88	-22,44	0,00	0,00	0,00	-22,44
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2016		BRL	-14,54	-1,24	-15,78	0,00	0,00	0,00	-15,78
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2016		BRL	-12,19	-0,98	-13,17	0,00	0,00	0,00	-13,17
Art. 83 - I	Contribuição social	30/09/2016		BRL	-19,47	-1,52	-20,99	0,00	0,00	0,00	-20,99
Art. 83 - I	Contribuição social	31/10/2016		BRL	-18,26	-1,39	-19,65	0,00	0,00	0,00	-19,65
Art. 83 - I	Contribuição social	30/11/2016		BRL	-24,42	-1,80	-26,22	0,00	0,00	0,00	-26,22
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-16,56	-1,18	-17,74	0,00	0,00	0,00	-17,74
Art. 83 - I	Contribuição social	31/12/2016		BRL	-20,36	-1,45	-21,81	0,00	0,00	0,00	-21,81
Art. 83 - I	Contribuição social	31/01/2017		BRL	-17,41	-1,19	-18,60	0,00	0,00	0,00	-18,60
Art. 83 - I	Contribuição social	28/02/2017		BRL	-3,75	-0,23	-3,98	0,00	0,00	0,00	-3,98
Art. 83 - I	Contribuição social	31/03/2017		BRL	-22,16	-1,35	-23,51	0,00	0,00	0,00	-23,51
Art. 83 - I	Contribuição social	30/04/2017		BRL	-17,95	-1,05	-19,00	0,00	0,00	0,00	-19,00
Art. 83 - I	Contribuição social	31/05/2017		BRL	-20,86	-1,17	-22,03	0,00	0,00	0,00	-22,03
Art. 83 - I	Contribuição social	30/06/2017		BRL	-33,02	-1,80	-34,82	0,00	0,00	0,00	-34,82
Art. 83 - I	Contribuição social	31/07/2017		BRL	-16,98	-0,95	-17,93	0,00	0,00	0,00	-17,93
Art. 83 - I	Contribuição social	31/08/2017		BRL	-17,60	-0,92	-18,52	0,00	0,00	0,00	-18,52
Art. 84 - V	Contribuição social	30/09/2017		BRL	-21,84	-1,12	-22,96	0,00	0,00	0,00	-22,96
Art. 84 - V	Contribuição social	31/10/2017		BRL	-36,85	-1,77	-38,62	0,00	0,00	0,00	-38,62
Art. 84 - V	Contribuição social	30/11/2017		BRL	-55,70	-2,49	-58,19	0,00	0,00	0,00	-58,19
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-8,53	-0,35	-8,88	0,00	0,00	0,00	-8,88
Art. 84 - V	Contribuição social	31/12/2017		BRL	-23,93	-0,98	-24,91	0,00	0,00	0,00	-24,91
Art. 84 - V	Contribuição social	31/01/2018		BRL	-183,75	-6,81	-190,56	0,00	0,00	0,00	-190,56
Art. 84 - V	Contribuição social	28/02/2018		BRL	-110,90	-3,67	-114,57	0,00	0,00	0,00	-114,57
Art. 84 - V	Contribuição social	28/02/2018		BRL	-17,31	-0,57	-17,88	0,00	0,00	0,00	-17,88
<b>Total:</b>					<b>30.134,21</b>	<b>1.488,66</b>	<b>31.622,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220,35</b>	<b>1.220,35</b>	<b>32.843,22</b>





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Salário atrasado	1.941,68
Saldo de salário	1.233,02
Multa art. 467 da CLT saldo de salário	590,34
Aviso prévio	3.114,97
Multa art. 467 da CLT Aviso prévio	1.491,37
Férias + 1/3	3.008,97
Multa art. 467 da CLT Férias+1/3	1.440,62
13º salário	136,25
Multa art. 467 da CLT 13º salário	65,23
Multa art. 477 da CLT	1.655,10
Horas Extras 50%	6.285,31
Ref. H. E. 50% em RSR e FERIADO	1.227,92
Ref. H. E. 50% em 13º salário	836,59
Ref. H. E. 50% em Aviso Prévio	427,02
Ref. H. E. 50% em Férias + 1/3	1.319,89
Horas Extras 80%	774,78
Ref. H. E. 80% em RSR e FERIADO	154,03
Ref. H. E. 80% em 13º salários	99,57
Ref. H. E. 80% em Aviso prévio	62,27
Ref. H. E. 80% em Férias + 1/3	124,87
Horas Extras 100%	63,98
Ref. H. E. 100% em RSR e FERIADO	17,46
Ref. H. E. 100% em 13º salários	9,58
Ref. H. E. 100% em Férias + 1/3	13,10
Contribuição social	- 1.173,52
FGTS 8%	3.224,41
MULTA SOBRE FGTS DEVIDO	4.698,42
<b>VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR</b>	<b>24.920,39</b>
<b>TOTAL DO FGTS</b>	<b>7.922,83</b>
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 5%	1.686,27
<b>Art. 83 - I</b>	<b>9.607,48</b>
<b>Art. 84 - V</b>	<b>24.922,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.529,50</b>

\*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
250	RAFAEL MOREIRA DE SOUZA SANTOS	006.507.099-26

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.816,04
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	30.355,20
		-			-			<b>32.171,24</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	30.355,20
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>30.355,20</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.816,04
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.816,04</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Apresentou pedido incidental de habilitação de crédito autuado sob nº 0002819-68.2018.8.16.0094, em razão de existência de Reclamatória Trabalhista nº 0000822-80.2018.5.09.0325, a qual teve os atos executórios reunidos à reclamatória nº 0000820-13.2018.5.09.0325.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002819-68.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto em virtude da decretação de falência do Frigorífico Larissa Ltda (mov. 16.1);

**Período de constituição do direito:** 03/11/1999 até 24/02/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da RT:** 01/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 568/570);

**Resumo processual:** apresentada defesa e documentos às fls. 270/302 pela 3ª reclamada e, às fls. 318/550 pela 1ª reclamada. Em 12/11/2018, as partes firmaram acordo em audiência, no valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 14.400,00 a ser habilitado nos autos de recuperação judicial, e R\$ 15.600,00 de forma parcelada a começar em 20/05/2019 (fls. 568/570), o qual restou descumprido integralmente (fl. 571). À fl. 573 os cálculos foram atualizados até 30/06/2019. Foi conferido ao despacho de fl. 580 força de certidão de habilitação de crédito. À fl. 407, a presente execução restou reunida a de nº 0000820-13.2018.5.09.0325. Nesses autos após diversas diligências executórias infrutíferas, os cálculos foram atualizados até 25/01/2019 às fls. 872/882;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.816,04 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 32.171,24 que consiste em: *i) R\$ 30.355,20 decorrente do acordo de fls. 568/570 firmado nos autos nº 0000822-80.2018; e, ii) R\$ 1.816,04 decorrente da RT nº 0001583-87.2013*, ambos atualizados (correção monetária e juros de mora) nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**CLASSIFICA: R\$ 30.355,20** nos termos do 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101, considerando que as partes, quando da discriminação das verbas no acordo à fl. 382, reputaram a maior parte como do período posterior ao pedido de recuperação judicial, tais como a multa de FGTS, férias indenizadas e multas dos artigos 467 e 477 da CLT. e, **R\$ 1.816,04** nos termos do artigo 83, I;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convação em falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

Informa ainda as habilitações de acordo com os autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

i) Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 32.171,24 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte quatro centavos)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 1.816,04 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos)** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

**CLASSIFICAR R\$ 30.355,20 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, nos termos do **84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101**;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Empregados de Umuarama.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

FRIGORIFICO LARISSA LTDA



CREDIBILITA  
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 30.000,00  
 (+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 30.000,00**  
 (+) Juros 355,20  
**Valor Total do Crédito 30.355,20**

## Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	0000822-80.2018.5.09.0325	12/11/2018	12/11/2018	BRL	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	355,20	355,20	14.755,20
Art. 84 - V	0000822-80.2018.5.09.0325	20/05/2019		BRL	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
<b>Total:</b>					<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355,20</b>	<b>355,20</b>	<b>30.355,20</b>
Art. 83 - I 0001583-87.2013-5.09.0325											1.816,04
<b>Total Geral:</b>											<b>32.171,24</b>
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>											
Art. 83 - I											1.816,04
Art. 84 - V											30.355,20



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
498	RAFAELE AGOSTINHO BOTELHO	052.964.699-41

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.154,67
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	20.000,00
		-			-			<b>21.154,67</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	20.000,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>20.000,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.154,67
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.154,67</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000868-96.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 17/05/2010 a 22/01/2018 (fl. 7);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 13/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3p Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 549/551);

**Resumo processual:** Às fls. 245/512, a Ré apresentou sua defesa, e às fls. 513/545, as Rés 3P e Spósito a apresentaram sua contestação. Em 15/10/2018, às fls. 549/551, foi realizada a audiência e as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 20.000,00, a ser pago em 8 parcelas de R\$ 750,00, iniciando-se em 22/04/2019, e 14 parcelas de R\$ 1.000,00, iniciando-se a partir de 20/12/2019. À fl. 571, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo e requereu a execução das Rés, pleiteou no caso de não pagamento a penhora do imóvel de matrícula 6.048 do CRI de Iporã de propriedade de Paulo Rogério Spósito. À fl. 584, determinou-se a anotação de falência da Ré Frigorífico Larissa, atualização do débito e expedição de certidão de crédito. Às fls. 591/592, foram expedidas as certidões de crédito. À fl. 600, a Autora requereu o cancelamento das certidões e a continuidade da Execução em face das Ré 3P e Spósito.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.154,67**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de R\$ 21.154,67, que consiste em: i) R\$ 20.000,00, oriundo de acordo pactuado às fls. 549/551, com vencimento da primeira parcela para 22/04/2019; e iii) R\$ 1.154,67 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 22/04/2019, estava com a exigibilidade suspensa, devido a decretação de falência do Frigorífico Larissa e a extensão de falência para as Rés 3P e Sposito;

**Classifica** R\$ 1.154,67 conforme artigo 83, I da Lei 11.101/05 e R\$ 20.000,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, em virtude das verbas discriminadas no acordo serem compostas de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multa do art. 467 da CLT e multa do art. 477 da CLT, e serem referentes a período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), e por sua vez, a indenização por dano moral e as férias não sinalizarem o período de sua constituição;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e fls. 581 da RT nº 0000868-96.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Custas processuais - União Federal;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 21.154,67 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.154,67 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** conforme artigo 83, I e;

**CLASSIFICAR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

**VINCULAR** essa análise aos credores União Federal e INSS.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
499	RAQUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	045.652.499-10

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	16.871,61
		-			-			16.871,61

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	16.871,61	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>16.871,61</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001517-32.2016.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/02/2011 a 23/05/2016 (fls. 485/486);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 01/08/2016;

**Resumo processual:** às fls. 137/484, a Ré apresentou sua defesa e documentos. Às fls. 547/556, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos iniciais. A Autora interpôs recurso ordinário, sendo proferido o acórdão de fls. 587/594, que deu parcial provimento ao recurso. À fl. 603, certificou-se o trânsito em julgado. À fl. 621, a Autora comunicou a decretação de falência da Ré, assim requereu que após a delimitação dos cálculos fosse expedida a certidão de habilitação de crédito. Às fls. 623/689, foi apresentado o cálculo pericial, homologado às fls. 690. Às fls. 715/718, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 29/02/2020. À fl. 721, foi certificado o envio de ofício das certidões de crédito.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.026,33, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o valor de R\$ 16.871,61, que consiste em: *i) R\$ 15.845,28 de crédito principal; e iii) R\$ 1.026,33 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações decorrentes do cálculo de fls. 699/700:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- ii) honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida;

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 16.871,61 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, atualizado nos **termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;**

**CLASSIFICAR** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, Eliã de Souza De Almeida e INSS.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	11.762,68
(+) Correção	310,65
<b>Valor Corrigido</b>	<b>12.073,33</b>
(+) Juros	3.771,95
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>15.845,28</b>

### Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	01/08/2016	BRL	66,00	1,88	67,88	0,00	20,52	20,52	88,40
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	01/08/2016	BRL	29,34	0,76	30,10	0,00	9,10	9,10	39,20
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	01/08/2016	BRL	95,34	2,37	97,71	0,00	29,54	29,54	127,25
Art. 83 - I	Diferenças salariais	29/02/2016	01/08/2016	BRL	110,00	2,62	112,62	0,00	34,04	34,04	146,66
Art. 83 - I	Ref. Dif. Salariais 13º	20/12/2015	01/08/2016	BRL	29,34	0,79	30,13	0,00	9,10	9,10	39,23
Art. 83 - I	Saldo de salários	23/05/2016	01/08/2016	BRL	1.016,60	19,49	1.036,09	0,00	313,24	313,24	1.349,33
Art. 83 - I	Aviso prévio	23/05/2016	01/08/2016	BRL	1.856,40	35,59	1.891,99	0,00	572,01	572,01	2.464,00
Art. 83 - I	13º salário	23/05/2016	01/08/2016	BRL	663,00	12,71	675,71	0,00	204,28	204,28	879,99
Art. 83 - I	Férias + 1/3	23/05/2016	01/08/2016	BRL	589,33	11,30	600,63	0,00	181,59	181,59	782,22
Art. 83 - I	Multa art. 477 da CLT	23/05/2016	01/08/2016	BRL	1.150,00	22,05	1.172,05	0,00	354,34	354,34	1.526,39
Art. 83 - I	Cesta Básica	23/05/2016	01/08/2016	BRL	161,00	3,08	164,08	0,00	49,60	49,60	213,68
Art. 83 - I	Multa Convencional	23/05/2016	01/08/2016	BRL	115,00	2,20	117,20	0,00	35,43	35,43	152,63
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2011	01/08/2016	BRL	0,97	0,06	1,03	0,00	0,31	0,31	1,34
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2011	01/08/2016	BRL	2,03	0,12	2,15	0,00	0,65	0,65	2,80
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2011	01/08/2016	BRL	2,85	0,17	3,02	0,00	0,91	0,91	3,93
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2011	01/08/2016	BRL	0,37	0,02	0,39	0,00	0,11	0,11	0,50
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2012	01/08/2016	BRL	55,37	3,19	58,56	0,00	17,70	17,70	76,26
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2012	01/08/2016	BRL	38,41	2,21	40,62	0,00	12,28	12,28	52,90
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2012	01/08/2016	BRL	53,09	3,00	56,09	0,00	16,95	16,95	73,04
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2012	01/08/2016	BRL	9,93	0,55	10,48	0,00	3,16	3,16	13,64
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2012	01/08/2016	BRL	57,46	3,20	60,66	0,00	18,33	18,33	78,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2012	01/08/2016	BRL	15,33	0,85	16,18	0,00	4,89	4,89	21,07
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2012	01/08/2016	BRL	11,85	0,65	12,50	0,00	3,77	3,77	16,27
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2012	01/08/2016	BRL	15,64	0,87	16,51	0,00	4,99	4,99	21,50
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2013	01/08/2016	BRL	1,04	0,05	1,09	0,00	0,32	0,32	1,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2013	01/08/2016	BRL	4,73	0,26	4,99	0,00	1,50	1,50	6,49
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2013	01/08/2016	BRL	5,47	0,30	5,77	0,00	1,74	1,74	7,51
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2013	01/08/2016	BRL	3,19	0,17	3,36	0,00	1,01	1,01	4,37
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2013	01/08/2016	BRL	0,17	0,00	0,17	0,00	0,05	0,05	0,22
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2013	01/08/2016	BRL	0,66	0,03	0,69	0,00	0,20	0,20	0,89
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2013	01/08/2016	BRL	14,56	0,80	15,36	0,00	4,64	4,64	20,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2013	01/08/2016	BRL	24,22	1,31	25,53	0,00	7,71	7,71	33,24
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2013	01/08/2016	BRL	37,13	2,01	39,14	0,00	11,83	11,83	50,97
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2013	01/08/2016	BRL	7,15	0,38	7,53	0,00	2,27	2,27	9,80
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2014	01/08/2016	BRL	35,76	1,82	37,58	0,00	11,36	11,36	48,94
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2014	01/08/2016	BRL	104,21	5,25	109,46	0,00	33,09	33,09	142,55
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2014	01/08/2016	BRL	30,55	1,52	32,07	0,00	9,69	9,69	41,76
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2014	01/08/2016	BRL	35,99	1,75	37,74	0,00	11,41	11,41	49,15
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2014	01/08/2016	BRL	51,12	2,46	53,58	0,00	16,19	16,19	69,77
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2014	01/08/2016	BRL	90,10	4,16	94,26	0,00	28,49	28,49	122,75
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2014	01/08/2016	BRL	69,75	3,19	72,94	0,00	22,05	22,05	94,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2014	01/08/2016	BRL	35,87	1,60	37,47	0,00	11,32	11,32	48,79
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2015	01/08/2016	BRL	11,92	0,52	12,44	0,00	3,76	3,76	16,20
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	01/08/2016	BRL	14,74	0,64	15,38	0,00	4,64	4,64	20,02
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	01/08/2016	BRL	81,87	3,45	85,32	0,00	25,79	25,79	111,11
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	01/08/2016	BRL	37,09	1,52	38,61	0,00	11,67	11,67	50,28
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	01/08/2016	BRL	61,19	2,44	63,63	0,00	19,23	19,23	82,86
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	01/08/2016	BRL	-86,14	-3,27	-89,41	0,00	-27,03	-27,03	-116,44
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	01/08/2016	BRL	-4,79	-0,17	-4,96	0,00	-1,49	-1,49	-6,45
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	01/08/2016	BRL	57,16	1,92	59,08	0,00	17,86	17,86	76,94
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	01/08/2016	BRL	48,99	1,55	50,54	0,00	15,27	15,27	65,81
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	01/08/2016	BRL	-27,52	-0,82	-28,34	0,00	-8,56	-8,56	-36,90



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	01/08/2016	BRL	-11,11	-0,37	-11,42	0,00	-3,45	-3,45	-14,87
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	01/08/2016	BRL	29,97	0,78	30,75	0,00	9,29	9,29	40,04
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	01/08/2016	BRL	184,84	4,59	189,43	0,00	57,27	57,27	246,70
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	01/08/2016	BRL	129,75	3,09	132,84	0,00	40,16	40,16	173,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	01/08/2016	BRL	26,40	0,57	26,97	0,00	8,15	8,15	35,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	01/08/2016	BRL	-10,85	-0,22	-11,07	0,00	-3,34	-3,34	-14,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	23/05/2016	01/08/2016	BRL	42,04	0,80	42,84	0,00	12,95	12,95	55,79
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	01/08/2016	BRL	80,04	4,03	84,07	0,00	25,41	25,41	109,48
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	01/08/2016	BRL	5,93	0,27	6,20	0,00	1,87	1,87	8,07
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	20,15	0,00	20,15	0,00	6,09	6,09	26,24
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	19,83	0,00	19,83	0,00	5,99	5,99	25,82
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	10,84	0,00	10,84	0,00	3,27	3,27	14,11
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	55,88	0,00	55,88	0,00	16,89	16,89	72,77
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	57,34	0,00	57,34	0,00	17,33	17,33	74,67
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	8,70	0,00	8,70	0,00	2,63	2,63	11,33
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	1,10	0,00	1,10	0,00	0,33	0,33	1,43
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	22,63	0,00	22,63	0,00	6,84	6,84	29,47
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	8,64	0,00	8,64	0,00	2,61	2,61	11,25
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	39,59	0,00	39,59	0,00	11,96	11,96	51,55
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	18,47	0,00	18,47	0,00	5,58	5,58	24,05
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ 13º		01/08/2016	BRL	38,10	0,00	38,10	0,00	11,51	11,51	49,61
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ Aviso Prévio		01/08/2016	BRL	45,18	0,00	45,18	0,00	13,65	13,65	58,83
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% s/ Férias+1/3		01/08/2016	BRL	10,03	0,00	10,03	0,00	3,03	3,03	13,06
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% s/ 13º		01/08/2016	BRL	7,52	0,00	7,52	0,00	2,27	2,27	9,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/08/2011	01/08/2016	BRL	0,14	0,00	0,14	0,00	0,04	0,04	0,18
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/09/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/10/2011	01/08/2016	BRL	-1,71	-0,10	-1,81	0,00	-0,54	-0,54	-2,35
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/11/2011	01/08/2016	BRL	0,71	0,04	0,75	0,00	0,22	0,22	0,97
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/12/2011	01/08/2016	BRL	-0,78	-0,04	-0,82	0,00	-0,24	-0,24	-1,06
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/01/2012	01/08/2016	BRL	9,86	0,56	10,42	0,00	3,15	3,15	13,57
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	29/02/2012	01/08/2016	BRL	6,53	0,37	6,90	0,00	2,08	2,08	8,98
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/03/2012	01/08/2016	BRL	7,12	0,40	7,52	0,00	2,27	2,27	9,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/04/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/05/2012	01/08/2016	BRL	1,91	0,10	2,01	0,00	0,60	0,60	2,61
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/06/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/07/2012	01/08/2016	BRL	11,05	0,61	11,66	0,00	3,52	3,52	15,18
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/08/2012	01/08/2016	BRL	2,27	0,12	2,39	0,00	0,72	0,72	3,11
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/09/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/10/2012	01/08/2016	BRL	2,28	0,12	2,40	0,00	0,72	0,72	3,12
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/11/2012	01/08/2016	BRL	3,91	0,27	4,12	0,00	1,24	1,24	5,36
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/12/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/01/2013	01/08/2016	BRL	0,20	0,01	0,21	0,00	0,06	0,06	0,27
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	28/02/2013	01/08/2016	BRL	0,79	0,04	0,83	0,00	0,25	0,25	1,08
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/03/2013	01/08/2016	BRL	1,31	0,07	1,38	0,00	0,41	0,41	1,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/04/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/05/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/06/2013	01/08/2016	BRL	0,64	0,03	0,67	0,00	0,20	0,20	0,87
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/07/2013	01/08/2016	BRL	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/08/2013	01/08/2016	BRL	0,10	0,00	0,10	0,00	0,03	0,03	0,13
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/09/2013	01/08/2016	BRL	3,64	0,20	3,84	0,00	1,16	1,16	5,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/10/2013	01/08/2016	BRL	4,66	0,25	4,91	0,00	1,48	1,48	6,39
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/11/2013	01/08/2016	BRL	9,28	0,50	9,78	0,00	2,95	2,95	12,73
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/12/2013	01/08/2016	BRL	1,72	0,09	1,81	0,00	0,54	0,54	2,35
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/01/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	28/02/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/03/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/04/2014	01/08/2016	BRL	11,02	0,56	11,58	0,00	3,50	3,50	15,08
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/05/2014	01/08/2016	BRL	20,04	1,01	21,05	0,00	6,36	6,36	27,41
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/06/2014	01/08/2016	BRL	7,64	0,38	8,02	0,00	2,42	2,42	10,44
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/07/2014	01/08/2016	BRL	5,33	0,26	5,59	0,00	1,69	1,69	7,28
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/08/2014	01/08/2016	BRL	9,83	0,47	10,30	0,00	3,11	3,11	13,41
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/09/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/10/2014	01/08/2016	BRL	9,64	0,44	10,08	0,00	3,04	3,04	13,12
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/11/2014	01/08/2016	BRL	17,44	0,79	18,23	0,00	5,51	5,51	23,74
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/12/2014	01/08/2016	BRL	6,90	0,30	7,20	0,00	2,17	2,17	9,37
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/01/2015	01/08/2016	BRL	2,29	0,10	2,39	0,00	0,72	0,72	3,11
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	28/02/2015	01/08/2016	BRL	2,46	0,10	2,56	0,00	0,77	0,77	3,33
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/03/2015	01/08/2016	BRL	15,74	0,66	16,40	0,00	4,95	4,95	21,35
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/04/2015	01/08/2016	BRL	10,15	0,41	10,56	0,00	3,19	3,19	13,75
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/05/2015	01/08/2016	BRL	14,69	0,58	15,27	0,00	4,61	4,61	19,88



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/06/2015	01/08/2016	BRL	-3,51	-0,13	-3,64	0,00	-1,10	-1,10	-4,74
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/07/2015	01/08/2016	BRL	0,85	0,03	0,88	0,00	0,26	0,26	1,14
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/08/2015	01/08/2016	BRL	10,99	0,37	11,36	0,00	3,43	3,43	14,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/09/2015	01/08/2016	BRL	9,80	0,31	10,11	0,00	3,05	3,05	13,16
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/10/2015	01/08/2016	BRL	-7,12	-0,21	-7,33	0,00	-2,21	-2,21	-9,54
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/11/2015	01/08/2016	BRL	-3,17	-0,09	-3,26	0,00	-0,98	-0,98	-4,24
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/12/2015	01/08/2016	BRL	6,99	0,18	7,17	0,00	2,16	2,16	9,33
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/01/2016	01/08/2016	BRL	44,36	1,10	45,46	0,00	13,74	13,74	59,20
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	29/02/2016	01/08/2016	BRL	21,42	0,51	21,93	0,00	6,63	6,63	28,56
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	31/03/2016	01/08/2016	BRL	9,74	0,21	9,95	0,00	3,00	3,00	12,95
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	30/04/2016	01/08/2016	BRL	-2,17	-0,04	-2,21	0,00	-0,66	-0,66	-2,87
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% s/ DSR	23/05/2016	01/08/2016	BRL	8,85	0,16	9,01	0,00	2,72	2,72	11,73
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/08/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/09/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/10/2011	01/08/2016	BRL	21,86	1,31	23,17	0,00	7,00	7,00	30,17
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/11/2011	01/08/2016	BRL	20,71	1,23	21,94	0,00	6,63	6,63	28,57
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/12/2011	01/08/2016	BRL	23,01	1,35	24,36	0,00	7,36	7,36	31,72
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/01/2012	01/08/2016	BRL	26,64	1,53	28,17	0,00	8,51	8,51	36,68
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	29/02/2012	01/08/2016	BRL	18,16	1,04	19,20	0,00	5,80	5,80	25,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/03/2012	01/08/2016	BRL	21,80	1,23	23,03	0,00	6,96	6,96	29,99
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/04/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/05/2012	01/08/2016	BRL	1,21	0,06	1,27	0,00	0,38	0,38	1,65
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/06/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/07/2012	01/08/2016	BRL	7,79	0,43	8,22	0,00	2,48	2,48	10,70
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/08/2012	01/08/2016	BRL	3,90	0,21	4,11	0,00	1,24	1,24	5,35
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/09/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/10/2012	01/08/2016	BRL	2,60	0,14	2,74	0,00	0,82	0,82	3,56
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/11/2012	01/08/2016	BRL	1,30	0,07	1,37	0,00	0,41	0,41	1,78
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/12/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/01/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	28/02/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/03/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/04/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/05/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/06/2013	01/08/2016	BRL	1,42	0,07	1,49	0,00	0,45	0,45	1,94
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/07/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/08/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/09/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/10/2013	01/08/2016	BRL	4,96	0,26	5,22	0,00	1,57	1,57	6,79
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/11/2013	01/08/2016	BRL	8,27	0,44	8,71	0,00	2,63	2,63	11,34
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/12/2013	01/08/2016	BRL	1,65	0,08	1,73	0,00	0,52	0,52	2,25
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/01/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	28/02/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/03/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/04/2014	01/08/2016	BRL	8,21	0,41	8,62	0,00	2,60	2,60	11,22
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/05/2014	01/08/2016	BRL	23,67	1,19	24,86	0,00	7,51	7,51	32,37
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/06/2014	01/08/2016	BRL	7,40	0,36	7,76	0,00	2,34	2,34	10,10
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/07/2014	01/08/2016	BRL	6,23	0,30	6,53	0,00	1,97	1,97	8,50
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/08/2014	01/08/2016	BRL	8,31	0,40	8,71	0,00	2,63	2,63	11,34
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/09/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/10/2014	01/08/2016	BRL	20,78	0,96	21,74	0,00	6,57	6,57	28,31
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/11/2014	01/08/2016	BRL	18,49	0,84	19,33	0,00	5,84	5,84	25,17
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/12/2014	01/08/2016	BRL	7,40	0,33	7,73	0,00	2,33	2,33	10,06
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/01/2015	01/08/2016	BRL	2,04	0,08	2,12	0,00	0,64	0,64	2,76
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	28/02/2015	01/08/2016	BRL	4,31	0,18	4,49	0,00	1,35	1,35	5,84
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/03/2015	01/08/2016	BRL	17,24	0,72	17,96	0,00	5,42	5,42	23,38
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/04/2015	01/08/2016	BRL	12,93	0,53	13,46	0,00	4,06	4,06	17,52
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/05/2015	01/08/2016	BRL	15,08	0,60	15,68	0,00	4,74	4,74	20,42
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/06/2015	01/08/2016	BRL	30,62	1,16	31,78	0,00	9,60	9,60	41,38
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/07/2015	01/08/2016	BRL	1,77	0,06	1,83	0,00	0,55	0,55	2,38
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/08/2015	01/08/2016	BRL	10,21	0,34	10,55	0,00	3,18	3,18	13,73
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/09/2015	01/08/2016	BRL	6,12	0,19	6,31	0,00	1,90	1,90	8,21
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/10/2015	01/08/2016	BRL	32,66	0,97	33,63	0,00	10,16	10,16	43,79
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/11/2015	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/12/2015	01/08/2016	BRL	9,47	0,24	9,71	0,00	2,93	2,93	12,64
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/01/2016	01/08/2016	BRL	28,54	0,70	29,24	0,00	8,84	8,84	38,08
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	29/02/2016	01/08/2016	BRL	36,16	0,86	37,02	0,00	11,19	11,19	48,21
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	31/03/2016	01/08/2016	BRL	24,86	0,53	25,39	0,00	7,67	7,67	33,06
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	30/04/2016	01/08/2016	BRL	27,12	0,55	27,67	0,00	8,36	8,36	36,03



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	23/05/2016	01/08/2016	BRL	9,04	0,17	9,21	0,00	2,78	2,78	11,99
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	22,26	0,00	22,26	0,00	6,72	6,72	28,98
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	4,53	0,00	4,53	0,00	1,36	1,36	5,89
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	1,91	0,00	1,91	0,00	0,57	0,57	2,48
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	12,43	0,00	12,43	0,00	3,75	3,75	16,18
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	23,02	0,00	23,02	0,00	6,95	6,95	29,97
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	01/08/2016	01/08/2016	BRL	9,23	0,00	9,23	0,00	2,78	2,78	12,01
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	11,58	0,00	11,58	0,00	3,50	3,50	15,08
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	7,34	0,00	7,34	0,00	2,21	2,21	9,55
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	1,43	0,00	1,43	0,00	0,43	0,43	1,86
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	8,77	0,00	8,77	0,00	2,65	2,65	11,42
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	12,29	0,00	12,29	0,00	3,71	3,71	16,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	01/08/2016	01/08/2016	BRL	12,85	0,00	12,85	0,00	3,88	3,88	16,73
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Aviso Prévi	01/08/2016	01/08/2016	BRL	25,94	0,00	25,94	0,00	7,84	7,84	33,78
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/08/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/09/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/10/2011	01/08/2016	BRL	5,25	0,31	5,56	0,00	1,68	1,68	7,24
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/11/2011	01/08/2016	BRL	5,18	0,30	5,48	0,00	1,65	1,65	7,13
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/12/2011	01/08/2016	BRL	3,41	0,20	3,61	0,00	1,09	1,09	4,70
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/01/2012	01/08/2016	BRL	5,12	0,29	5,41	0,00	1,63	1,63	7,04
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	29/02/2012	01/08/2016	BRL	3,78	0,21	3,99	0,00	1,20	1,20	5,19
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/03/2012	01/08/2016	BRL	3,23	0,18	3,41	0,00	1,03	1,03	4,44
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/04/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/05/2012	01/08/2016	BRL	0,23	0,01	0,24	0,00	0,07	0,07	0,31
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/06/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/07/2012	01/08/2016	BRL	1,50	0,08	1,58	0,00	0,47	0,47	2,05
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/08/2012	01/08/2016	BRL	0,58	0,03	0,61	0,00	0,18	0,18	0,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/09/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/10/2012	01/08/2016	BRL	0,50	0,02	0,52	0,00	0,15	0,15	0,67
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/11/2012	01/08/2016	BRL	0,32	0,01	0,33	0,00	0,09	0,09	0,42
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/12/2012	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/01/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	28/02/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/03/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/04/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/05/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/06/2013	01/08/2016	BRL	0,28	0,01	0,29	0,00	0,08	0,08	0,37
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/07/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/08/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/09/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/10/2013	01/08/2016	BRL	0,95	0,05	1,00	0,00	0,30	0,30	1,30
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/11/2013	01/08/2016	BRL	2,07	0,11	2,18	0,00	0,65	0,65	2,83
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/12/2013	01/08/2016	BRL	0,40	0,02	0,42	0,00	0,12	0,12	0,54
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/01/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	28/02/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/03/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/04/2014	01/08/2016	BRL	2,05	0,10	2,15	0,00	0,65	0,65	2,80
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/05/2014	01/08/2016	BRL	4,55	0,22	4,77	0,00	1,44	1,44	6,21
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/06/2014	01/08/2016	BRL	1,85	0,09	1,94	0,00	0,58	0,58	2,52
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/07/2014	01/08/2016	BRL	0,92	0,04	0,96	0,00	0,29	0,29	1,25
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/08/2014	01/08/2016	BRL	1,60	0,07	1,67	0,00	0,50	0,50	2,17
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/09/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/10/2014	01/08/2016	BRL	3,08	0,14	3,22	0,00	0,97	0,97	4,19
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/11/2014	01/08/2016	BRL	4,62	0,21	4,83	0,00	1,46	1,46	6,29
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/12/2014	01/08/2016	BRL	1,42	0,06	1,48	0,00	0,44	0,44	1,92
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/01/2015	01/08/2016	BRL	0,39	0,01	0,40	0,00	0,12	0,12	0,52
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	28/02/2015	01/08/2016	BRL	0,94	0,04	0,98	0,00	0,29	0,29	1,27
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/03/2015	01/08/2016	BRL	3,31	0,13	3,44	0,00	1,04	1,04	4,48
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/04/2015	01/08/2016	BRL	3,23	0,13	3,36	0,00	1,01	1,01	4,37
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/05/2015	01/08/2016	BRL	3,62	0,14	3,76	0,00	1,13	1,13	4,89
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/06/2015	01/08/2016	BRL	6,12	0,23	6,35	0,00	1,91	1,91	8,26
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/07/2015	01/08/2016	BRL	0,26	0,00	0,26	0,00	0,07	0,07	0,33
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/08/2015	01/08/2016	BRL	1,96	0,06	2,02	0,00	0,61	0,61	2,63
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/09/2015	01/08/2016	BRL	1,22	0,03	1,25	0,00	0,37	0,37	1,62
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/10/2015	01/08/2016	BRL	6,28	0,18	6,46	0,00	1,95	1,95	8,41
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/11/2015	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/12/2015	01/08/2016	BRL	1,82	0,04	1,86	0,00	0,56	0,56	2,42
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/01/2016	01/08/2016	BRL	6,85	0,17	7,02	0,00	2,12	2,12	9,14
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	29/02/2016	01/08/2016	BRL	7,53	0,17	7,70	0,00	2,32	2,32	10,02
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	31/03/2016	01/08/2016	BRL	4,78	0,10	4,88	0,00	1,47	1,47	6,35





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	30/04/2016	01/08/2016	BRL	5,42	0,17	5,53	0,00	1,67	1,67	7,20
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL	23/05/2016	01/08/2016	BRL	1,90	0,03	1,93	0,00	0,58	0,58	2,51
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas deferidas		01/08/2016	BRL	771,47	0,00	771,47	0,00	233,24	233,24	1.004,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	28/02/2011	01/08/2016	BRL	6,62	0,46	7,08	0,00	2,14	2,14	9,22
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2011	01/08/2016	BRL	21,26	1,46	22,72	0,00	6,86	6,86	29,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2011	01/08/2016	BRL	21,26	1,45	22,71	0,00	6,86	6,86	29,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/05/2011	01/08/2016	BRL	12,96	0,86	13,82	0,00	4,17	4,17	17,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/06/2011	01/08/2016	BRL	70,56	4,62	75,18	0,00	22,72	22,72	97,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/07/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/08/2011	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/09/2011	01/08/2016	BRL	20,16	1,23	21,39	0,00	6,46	6,46	27,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/10/2011	01/08/2016	BRL	30,35	1,83	32,18	0,00	9,72	9,72	41,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/11/2011	01/08/2016	BRL	31,70	1,89	33,59	0,00	10,15	10,15	43,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/12/2011	01/08/2016	BRL	34,24	2,00	36,24	0,00	10,95	10,95	47,19
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/01/2012	01/08/2016	BRL	26,67	1,54	28,21	0,00	8,52	8,52	36,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	29/02/2012	01/08/2016	BRL	24,30	1,40	25,70	0,00	7,76	7,76	33,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2012	01/08/2016	BRL	26,81	1,51	28,32	0,00	8,56	8,56	36,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2012	01/08/2016	BRL	22,73	1,28	24,01	0,00	7,25	7,25	31,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/05/2012	01/08/2016	BRL	20,45	1,14	21,59	0,00	6,52	6,52	28,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/06/2012	01/08/2016	BRL	30,31	1,69	32,00	0,00	9,67	9,67	41,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/07/2012	01/08/2016	BRL	24,38	1,35	25,73	0,00	7,77	7,77	33,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/08/2012	01/08/2016	BRL	24,38	1,35	25,73	0,00	7,77	7,77	33,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/09/2012	01/08/2016	BRL	22,76	1,26	24,02	0,00	7,26	7,26	31,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/10/2012	01/08/2016	BRL	24,38	1,35	25,73	0,00	7,77	7,77	33,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/11/2012	01/08/2016	BRL	36,58	2,03	38,61	0,00	11,67	11,67	50,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/12/2012	01/08/2016	BRL	36,58	2,03	38,61	0,00	11,67	11,67	50,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/01/2013	01/08/2016	BRL	24,37	1,35	25,72	0,00	7,77	7,77	33,49
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	28/02/2013	01/08/2016	BRL	26,72	1,48	28,20	0,00	8,52	8,52	36,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2013	01/08/2016	BRL	26,72	1,48	28,20	0,00	8,52	8,52	36,72
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2013	01/08/2016	BRL	0,89	0,04	0,93	0,00	0,28	0,28	1,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/05/2013	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/06/2013	01/08/2016	BRL	11,57	0,64	12,21	0,00	3,69	3,69	15,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/07/2013	01/08/2016	BRL	33,84	1,87	35,71	0,00	10,79	10,79	46,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/08/2013	01/08/2016	BRL	31,06	1,72	32,78	0,00	9,91	9,91	42,69
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/09/2013	01/08/2016	BRL	31,06	1,71	32,77	0,00	9,90	9,90	42,67
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/10/2013	01/08/2016	BRL	31,06	1,68	32,74	0,00	9,89	9,89	42,63
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/11/2013	01/08/2016	BRL	42,70	2,31	45,01	0,00	13,60	13,60	58,61
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/12/2013	01/08/2016	BRL	42,71	2,28	44,99	0,00	13,60	13,60	58,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/01/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	28/02/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2014	01/08/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2014	01/08/2016	BRL	19,03	0,97	20,00	0,00	6,04	6,04	26,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/05/2014	01/08/2016	BRL	36,50	1,84	38,34	0,00	11,59	11,59	49,93
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/06/2014	01/08/2016	BRL	34,71	1,73	36,44	0,00	11,01	11,01	47,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/07/2014	01/08/2016	BRL	38,29	1,87	40,16	0,00	12,14	12,14	52,30
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/08/2014	01/08/2016	BRL	39,01	1,88	40,89	0,00	12,36	12,36	53,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/09/2014	01/08/2016	BRL	44,40	2,10	46,50	0,00	14,05	14,05	60,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/10/2014	01/08/2016	BRL	40,21	1,85	42,06	0,00	12,71	12,71	54,77
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/11/2014	01/08/2016	BRL	45,96	2,10	48,06	0,00	14,53	14,53	62,59
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/12/2014	01/08/2016	BRL	162,00	7,23	169,23	0,00	51,16	51,16	220,39
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/01/2015	01/08/2016	BRL	38,32	1,67	39,99	0,00	12,09	12,09	52,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	28/02/2015	01/08/2016	BRL	40,44	1,76	42,20	0,00	12,75	12,75	54,95
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2015	01/08/2016	BRL	40,44	1,70	42,14	0,00	12,74	12,74	54,88
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2015	01/08/2016	BRL	41,12	1,68	42,80	0,00	12,93	12,93	55,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/05/2015	01/08/2016	BRL	40,44	1,61	42,05	0,00	12,71	12,71	54,76
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/06/2015	01/08/2016	BRL	49,04	1,86	50,90	0,00	15,38	15,38	66,28
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/07/2015	01/08/2016	BRL	44,71	1,59	46,30	0,00	13,99	13,99	60,29
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/08/2015	01/08/2016	BRL	36,29	1,22	37,51	0,00	11,34	11,34	48,85
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/09/2015	01/08/2016	BRL	37,27	1,18	38,45	0,00	11,62	11,62	50,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/10/2015	01/08/2016	BRL	47,04	1,40	48,44	0,00	14,64	14,64	63,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/11/2015	01/08/2016	BRL	46,60	1,32	47,92	0,00	14,48	14,48	62,40
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/12/2015	01/08/2016	BRL	153,02	4,01	157,03	0,00	47,47	47,47	204,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/01/2016	01/08/2016	BRL	138,74	3,44	142,18	0,00	42,98	42,98	185,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	29/02/2016	01/08/2016	BRL	149,84	3,57	153,41	0,00	46,38	46,38	199,79
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	31/03/2016	01/08/2016	BRL	159,21	3,44	162,65	0,00	49,17	49,17	211,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% s/ verbas pagas	30/04/2016	01/08/2016	BRL	166,87	3,39	170,26	0,00	51,47	51,47	221,73
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2011		BRL	-0,09	0,00	-0,09	0,00	0,00	0,00	-0,09
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2011		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2011		BRL	-2,33	-0,14	-2,47	0,00	0,00	0,00	-2,47
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2011		BRL	-2,36	-0,14	-2,50	0,00	0,00	0,00	-2,50





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2011		BRL	-2,14	-0,12	-2,26	0,00	0,00	0,00	-2,26
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2012		BRL	-7,76	-0,44	-8,20	0,00	0,00	0,00	-8,20
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	29/02/2012		BRL	-5,35	-0,30	-5,65	0,00	0,00	0,00	-5,65
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2012		BRL	-6,82	-0,38	-7,20	0,00	0,00	0,00	-7,20
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2012		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2012		BRL	-1,06	-0,05	-1,11	0,00	0,00	0,00	-1,11
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2012		BRL	-3,21	-0,17	-3,38	0,00	0,00	0,00	-3,38
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2012		BRL	-6,22	-0,34	-6,56	0,00	0,00	0,00	-6,56
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2012		BRL	-1,77	-0,09	-1,86	0,00	0,00	0,00	-1,86
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2012		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2012		BRL	-1,38	-0,07	-1,45	0,00	0,00	0,00	-1,45
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2012		BRL	-1,69	-0,09	-1,78	0,00	0,00	0,00	-1,78
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2012		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2013		BRL	-0,10	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,00	-0,10
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	28/02/2013		BRL	-0,44	-0,02	-0,46	0,00	0,00	0,00	-0,46
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2013		BRL	-0,54	-0,03	-0,57	0,00	0,00	0,00	-0,57
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2013		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2013		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2013		BRL	-0,44	-0,02	-0,46	0,00	0,00	0,00	-0,46
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2013		BRL	-1,86	-0,10	-1,96	0,00	0,00	0,00	-1,96
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2013		BRL	-0,06	0,00	-0,06	0,00	0,00	0,00	-0,06
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2013		BRL	-1,46	-0,08	-1,54	0,00	0,00	0,00	-1,54
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2013		BRL	-2,78	-0,15	-2,93	0,00	0,00	0,00	-2,93
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2013		BRL	-4,54	-0,24	-4,78	0,00	0,00	0,00	-4,78
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2013		BRL	-0,87	-0,04	-0,91	0,00	0,00	0,00	-0,91
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	28/02/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2014		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2014		BRL	-4,56	-0,23	-4,79	0,00	0,00	0,00	-4,79
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2014		BRL	-18,60	-0,93	-19,53	0,00	0,00	0,00	-19,53
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2014		BRL	-3,79	-0,18	-3,97	0,00	0,00	0,00	-3,97
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2014		BRL	-3,88	-0,18	-4,06	0,00	0,00	0,00	-4,06
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2014		BRL	-5,67	-0,27	-5,94	0,00	0,00	0,00	-5,94
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2014		BRL	-0,97	-0,04	-1,01	0,00	0,00	0,00	-1,01
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2014		BRL	-10,36	-0,47	-10,83	0,00	0,00	0,00	-10,83
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2014		BRL	-8,82	-0,40	-9,22	0,00	0,00	0,00	-9,22
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2014		BRL	-4,13	-0,18	-4,31	0,00	0,00	0,00	-4,31
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2015		BRL	-1,33	-0,05	-1,38	0,00	0,00	0,00	-1,38
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	28/02/2015		BRL	-1,80	-0,07	-1,87	0,00	0,00	0,00	-1,87
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2015		BRL	-9,45	-0,39	-9,84	0,00	0,00	0,00	-9,84
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2015		BRL	-5,07	-0,20	-5,27	0,00	0,00	0,00	-5,27
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2015		BRL	-7,57	-0,30	-7,87	0,00	0,00	0,00	-7,87
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2015		BRL	-2,94	-0,11	-3,05	0,00	0,00	0,00	-3,05
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2015		BRL	-6,27	-0,22	-6,49	0,00	0,00	0,00	-6,49
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2015		BRL	-6,43	-0,21	-6,64	0,00	0,00	0,00	-6,64
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2015		BRL	-5,29	-0,16	-5,45	0,00	0,00	0,00	-5,45
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2015		BRL	-3,12	-0,09	-3,21	0,00	0,00	0,00	-3,21
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2015		BRL	-5,28	-0,15	-5,43	0,00	0,00	0,00	-5,43
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2015		BRL	-6,21	-0,16	-6,37	0,00	0,00	0,00	-6,37
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2016		BRL	-28,79	-0,71	-29,50	0,00	0,00	0,00	-29,50
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	29/02/2016		BRL	-24,39	-0,58	-24,97	0,00	0,00	0,00	-24,97
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2016		BRL	-5,26	-0,11	-5,37	0,00	0,00	0,00	-5,37
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2016		BRL	-2,60	-0,05	-2,65	0,00	0,00	0,00	-2,65
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	23/05/2016		BRL	-86,27	-1,65	-87,92	0,00	0,00	0,00	-87,92
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2011		BRL	-0,96	-0,05	-1,01	0,00	0,00	0,00	-1,01
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2012		BRL	-2,27	-0,12	-2,39	0,00	0,00	0,00	-2,39
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2013		BRL	-0,76	-0,04	-0,80	0,00	0,00	0,00	-0,80
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2014		BRL	-4,28	-0,19	-4,47	0,00	0,00	0,00	-4,47
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2015		BRL	-4,74	-0,12	-4,86	0,00	0,00	0,00	-4,86
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	23/05/2016		BRL	-57,04	-1,09	-58,13	0,00	0,00	0,00	-58,13
<b>Total:</b>					<b>11.762,68</b>	<b>310,65</b>	<b>12.073,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.771,95</b>	<b>3.771,95</b>	<b>15.845,28</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais	401,51
Ref. Dif. Salariais 13º	39,23
Saldo de salários	1.349,33
Aviso prévio	2.464,00
13º salário	879,99
Férias + 1/3	782,22
Multa art. 477 da CLT	1.526,39
Cesta Básica	213,68
Multa Convencional	152,63
Horas Extras 50%	1.900,64
Horas Extras 100%	117,55
Ref. H. E. 50% s/ Férias+1/3	224,94
Ref. H. E. 50% s/ 13º	167,36
Ref. H. E. 50% s/ Aviso Prévio	58,83
Ref. H. E. 100% s/ Férias+1/3	13,06
Ref. H. E. 100% s/ 13º	9,79
Ref. H. E. 50% s/ DSR	400,84
H. E. 50% s. Interv. do art. 384 da CLT	723,98
Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Férias+1/3	95,49
Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ 13º	70,65
Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CLT s/ Aviso Prévio	33,78
Ref. H. E. 50% Interv. do art. 384 da CL s/ DSR	146,79
FGTS 11,2% s/ verbas deferidas	1.004,71
FGTS 11,2% s/ verbas pagas	3.474,76
Contribuições previdenciárias	- 406,88
<b>Total devido ao credor</b>	<b>15.845,28</b>
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.026,33
<b>Total Geral</b>	<b>16.871,61</b>



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
585	RAYES & FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.678.067/0001-05

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	30.058,57
		-			-			<b>30.058,57</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	30.058,57	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>30.058,57</b>	-	-

## 2. Manifestação e Análise

### 2.1 Manifestação de Ofício

Cuida-se de análise de ofício acerca da Ação de Cobrança ajuizada em face a Falida e SPOSITO & MENON LTDA, sob nº 1006087-22.2016.8.26.0348, que culminou no Cumprimento de Sentença de nº 0010165-42.2017.8.26.0348, ambos perante o Juízo da 2ª Vara Cível do Foro de Mauá da Comarca de Mauá/SP.

### 2.2 Análise do Administrador Judicial

Após análise dos Autos de nº 1006087-22.2016.8.26.0348 e nº 0010165-42.2017.8.26.0348, este Administrador Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

#### 2.2.1. Origem do Crédito

O Credor patrocinou o ajuizamento da Ação de Cobrança contra a Falida e SPOSITO & MENON LTDA, sob nº 1006087-22.2016.8.26.0348, que culminou no Cumprimento de Sentença de nº 0010165-42.2017.8.26.0348, ambos perante o Juízo da 2ª Vara Cível do Foro de Mauá da Comarca de Mauá/SP.

A demanda originária foi julgada procedente com condenação das Rés a pagamentos de valores nos seguintes termos:

“ a) US\$ 26.404,21 (vinte e seis mil quatrocentos e quatro dólares americanos e vinte e um centavos), a serem devidamente convertidos em reais de acordo com o câmbio oficial da data do efetivo pagamento, acrescidos de correção monetária pelos índices da Tabela Prática do Tribunal a partir de 26/03/2015; e, b) R\$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais), acrescidos de correção monetária pelos índices da Tabela Prática do Tribunal a partir de 12/07/2016. Aos valores supramencionados deverão ser acrescidos juros moratórios à taxa de 1% ao mês contado a partir da citação.

**Por força da sucumbência condeno os requeridos ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do proveito econômico obtido, nos termos do artigo 85, parágrafo 2o, do Código de Processo Civil.”**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa



Em consulta aos Autos nº 1006087-22.2016.8.26.034 verificou-se que a citação ocorreu em 30/08/2016 e o trânsito em julgado, em 26/05/2017.

Iniciado o cumprimento de sentença pela credora, a Falida foi intimada para pagamento em 28/10/2017, foi certificado o transcurso do prazo para pagamento. Porém, como no curso do prazo foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial (4/9/2017), deixa de aplicar a penalidade do art. 523, ante a impossibilidade do cumprimento voluntário da obrigação.

### 2.2.2. Valor do Crédito

O crédito é concursal, pois o fato gerador é anterior à data do pedido de Recuperação Judicial, convalidada em Falência, bem como o próprio trânsito em julgado.

O cálculo do cumprimento de sentença (fls. 4) consolidou a dívida de dólares para reais, valendo-se da taxa de 3,1815 BRL para cada 1 USD, conforme câmbio do dia 17/7/2017 divulgado pelo Banco Central do Brasil, e acresceu os valores de juros simples de 1% a.m. e atualizou pelo INPC (Tabela do TJSP), de igual modo o valor da condenação em reais foi atualizado, o que resultou no valor consolidado de R\$ 121.178,46 (cento e vinte um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) (valor sem a incidência de honorários), conforme se demonstra:

Ref.	Valor
Condenação em DOLARES (já convertida)	108.935,22
Condenação em REAIS	12.243,24
<b>TOTAL</b>	<b>121.178,46</b>

Atualiza o valor consolidado de R\$ 121.178,46 pelo INPC e acresce de juros legais de 1% a.m. da data da consolidação do cálculo – 17/7/2017, até a data da convalidação em falência – 25/01/2019, apurando-se o crédito de R\$ 150.292,86, sobre o qual incide os honorários de sucumbência no importe de 20%, resultando no crédito dos patronos de R\$ 30.058,57

### 2.2.3. Considerações Finais

Considerando que o fato gerador do crédito (sentença) é anterior à data do pedido de Recuperação Judicial, convalidada em Falência, classifica o crédito na forma do art. 83, I da LREF.

## 3. Conclusão

Por todo o exposto, este Administrador Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 30.058,57 (trinta mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, e classificar na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005.

**VINCULAR** essa análise ao credor ATI INTERNATIONAL ARIZONA LCC



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	121.178,46
<b>Valor Recalculado</b>	<b>150.292,86</b>
(+) Correção	5.579,65
(+) Juros a.m	1,0% 23.534,75
(+) Multa	0,0% 0,00

### Planilha de Atualização de Títulos INPC



Documento	Data Base correção	Data base juros	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
	17/07/2017	17/07/2017	BRL	121.178,46	23.534,75	0,00	5.579,65	<b>150.292,86</b>
<b>Total:</b>				<b>121.178,46</b>	<b>23.534,75</b>	<b>0,00</b>	<b>5.579,65</b>	<b>150.292,86</b>

HONORÁRIOS	20,00%	30.058,57
------------	--------	-----------



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
558	REGIANA GOMES DOS SANTOS	285.711.068-51

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	23.449,58
		-			-			<b>23.449,58</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	23.449,58	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>23.449,58</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, enviado por e-mail pelo credor em 24/06/2021, relacionado à Reclamatória Trabalhista autuada sob nº 0000935-68.2017.5.09.0325, a qual teve sua execução reunida aos autos nº 0000419-14.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 01/11/2004 a 11/05/2017 (fl. 7);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 23/05/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 703);

**Resumo processual:** a 1ª ré apresentou sua defesa e documentos às fls. 274/569 e, as demais reclamadas às fls. 571/594. Em 19/04/2018, em sede de audiência de instrução, às fls. 703/704, as partes firmam acordo no valor de R\$ 25.000,00 em 25 parcelas a iniciar em 19/06/2018, o qual foi descumprido a partir da 5ª parcela (19/10/2018) (fl. 757). Intimada a manifestar-se quanto ao descumprimento (fl. 758), as reclamadas permaneceram silente (fl. 762), o mesmo ocorreu com o prazo para pagamento da execução (fl. 767). À fl. 763, as verbas foram atualizadas até 31/05/2019. Em razão da existência de outras reclamatórias trabalhistas frente as mesmas reclamadas, patrocinadas pelo mesmo advogado no polo ativo, a presente execução foi reunida aos autos nº 0000419-14.2018.5.09.0325, conforme despacho de fls. 768/769, sendo arquivada à fl. 775. Naqueles autos, houve a penhora de imóvel de titularidade da 2ª reclamada (fls. 412/413), a qual não apresentou insurgência (fls. 442 e 460). O leilão restou negativo (fl. 468), motivo pelo qual, foi comunicada nova data (fl. 481). Às reclamadas informaram a extensão dos efeitos da falência à 2ª e 3ª rés (fl. 488), sendo colacionada as decisões do juízo universal às fls. 504/548. Foram, então, suspensos os atos de expropriação, determinando-se a atualização dos cálculos até a data da decretação da falência, tendo a decisão *status* de certidão de habilitação de crédito (fls. 563/565). Às fls. 645/666 foram atualizados os créditos de todos os credores reunidos;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.763,58 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 23.449,58 que consiste em: *i) R\$ 21.686,00 nos termos do acordo de fls. 703/704; e, ii) R\$ 1.763,58 decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, ambos atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que deixou de computar a cláusula penal, porque na data da primeira parcela a reclamada já se encontrava em procedimento de recuperação judicial, estando, portanto, suspensa sua exigibilidade;

**Classificação:** nos termos do **artigo 83, I da Lei 11.101;**

Esclarece que apesar de ter ocorrido o redirecionamento de diversas execuções aos autos de nº 0000419-14.2018.5.09.0325, habilita cada crédito de forma separada por credor, sendo que todas as demais despesas foram relacionadas na análise de JHENIFER APARECIDA DA SILVA.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 23.449,58 (vinte três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** e, classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**.

Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	21.000,00
(+) Correção	0,00
<b>Valor Corrigido</b>	<b>21.000,00</b>
(+) Juros	686,00
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>21.686,00</b>

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
		19/10/2018	19/10/2018	BRL	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	686,00	686,00	21.686,00
<b>Total:</b>					<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686,00</b>	<b>686,00</b>	<b>21.686,00</b>

RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325

1.763,58

**Total Geral**

**23.449,58**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

/ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
101	REGINALDO DA SILVA VALDIVINO	840.198.329-00

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	12.800,00	-	-	-	Art. 83 - I	BRL	16.277,39
		<b>12.800,00</b>						<b>16.277,39</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	16.277,39	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>16.277,39</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de pedido de habilitação de crédito, enviada por e-mail em 20/09/2020, para esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001440-93.2016.5.09.0325 na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** R\$ 12.800,00;

**Lista art. 99, § único:** mantido pelo valor de R\$ 12.800,00;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 01/07/2009 a 21/06/2016 (fl. 9) – crédito concursal;

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/07/2016;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA;

**Resumo processual:** às fls. 115/335, a Ré apresentou sua defesa em relação ao pedido de tutela antecipada do Autor, o qual, foi parcialmente deferido às fls. 336/339 para condenar a reclamada a obrigação de dar baixa na CTPS do autor, liberar as respectivas guias rescisórias e efetuar o pagamento das verbas rescisórias. Às fls. 352/384, a Ré apresentou sua defesa e documentos. Em 26/07/2017, às fls. 450/451, em sede de audiência de instrução as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 14.000,00 de forma parcelada, a iniciar-se em 25-08-2017. Às fls. 452/453, o Autor informou o descumprimento do acordo a partir da 2ª parcela vencida em 27/09/2017, assim requereu a execução da Ré. Às fls. 462/505, a Ré comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial, e pediu pela suspensão de todos os atos executivos. O Juízo, então, intimou as partes para fins do 884 da CLT, o qual decorreu *in albis* em 15/12/2017 (fl. 510). Às fls. 545/573, a massa falida comunicou a sua decretação de falência e requereu a expedição de certidão nos termos da falência, o que foi deferido às fls. 574/575. À fl. 576 foi expedido o cálculo atualizado até 25/01/2019, com força de certidão de crédito e, à fl. 584 o processo foi arquivado;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.399,53, atualizado nos termos do art. 9, inciso II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

REGINALDO DA SILVA VALDIVINO



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**ALTERA** o valor de R\$ 12.800,00, para R\$ 16.277,39, que consiste em: *i) R\$ 14.877,86 oriundo da RT 0001440-93.2016.5.09.0325, cálculo de fl. 576; e, ii) R\$ 1.399,53 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325*, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a segunda parcela do acordo com vencimento em 13/11/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 16.277,39 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
102	RENILDO VIEIRA	011.327.601-00

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	562,11
		-			-			<b>562,11</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	562,11	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>562,11</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail enviado em 24/09/2020, requerendo a habilitação de valor firmado em acordo realizado em 17/07/2019, na Reclamatória Trabalhista nº 0001043-34.2016.5.09.0325 na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** Excluído;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 11/11/2009 até 10/05/2016 (fl. 714);

**Ajuizamento da RT:** 24/05/2016;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda., Maria Aparecida Sposito, Ademir Poletto, Maria Cristina Menon Sposito e Paulo Rogerio Sposito;

**Responsabilidade das empresas:** subsidiária fl. 713, solidária (fls. 1025 e 1043);

**Resumo processual:** após apresentação de defesa e documentos às fls. 329/540 pela 1ª ré, e às fls. 542/554 pelas demais, as partes firmaram acordo, em 17/05/2017, no valor de R\$ 15.003,00 (fls. 713/715), o qual restou descumprido a partir da 2ª parcela (17/08/2017, fl. 948). Após diversas diligências executórias, as partes noticiaram o acordo (fls. 1021/1041) firmado nos autos nº 0000568-44.2017.5.09.0325, no qual as partes pactuaram devido o valor de R\$ 25.500,00 (fl. 615 daqueles autos) a ser pago por meio de entrega de bens nos termos da manifestação de fls. 612/628 (daqueles autos), ratificado à fl. 1042. À fl. 1047 o juízo homologou o acordo, do qual não houve denúncia de descumprimento. As despesas processuais restaram à fl. 1065 e executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 562,11 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 562,11 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da Lei 11.101;

Informa ainda as habilitações e classificações oriundas desta Reclamatória, de acordo com o cálculo de fls. 694/706 dos autos de nº 0002146-42.2017.5.09.0325, bem como as atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS
- ii) Custas processuais – União Federal
- iii) Despesas Leiloeiro - Raimundo Magalhaes De Moraes

---

### 3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 562,11 (quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**, nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise aos credores Raimundo Magalhaes De Moraes, União Federal, e INSS.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
503	RITA VERONICA BOSCO GANAZA	057.535.249-31

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.419,31
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	22.000,00
		-			-			<b>23.419,31</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	22.000,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>22.000,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.419,31
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.419,31</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000736-39.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 01/07/2010 a 07/11/2017 (fl. 4/5);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 09/08/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3p Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 458/460);

**Resumo processual:** Às fls. 146/163, a Ré 3P apresentou sua defesa, às fls. 164/197, a Ré Spósito apresentou sua contestação e às fls. 202/451, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação e comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação Judicial. Em 31/10/2018, às fls. 458/460, foi realizada a audiência e as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 22.000,00, sendo R\$ 7.000,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da Ré Frigorífico Larissa e R\$ 15.000,00 a ser pago pelas Rés 3P e Sposito, com responsabilidade solidária da Ré Frigorífico Larissa, em 23 parcelas sendo a 1ª no valor de R\$ 700,00 e 22 parcelas no valor de R\$ 650,00, iniciando-se em 20/05/2019. Às fls. 480/481, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo e requereu a execução das Rés, e no caso de ser constatada a falência seja expedida certidão de crédito. Às fls. 487/500, foi apresentado aos a decisão e extensão dos efeitos de falência do Frigorífico Larissa para as Ré 3P e Sposito, sendo determinada à fl. 501 a atualização do débito, intimação das partes para fins do art. 884 da CLT e no caso de inércia a expedição de certidão de crédito. Às fls. 517/518, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 30/11/2020.





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.419,31**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de R\$ 23.419,31, que consiste em: *i) R\$ 22.000,00, oriundo de acordo pactuado às fls. 458/460, com vencimento da primeira parcela para 20/05/2019; e iii) R\$ 1.419,31 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/05/2019, estava com a exigibilidade suspensa, devido a decretação de falência do Frigorífico Larissa e a extensão da falência para as Rés 3P e Sposito;

**Classifica** R\$ 1.419,31 no artigo 83, I e R\$ 22.000,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, em virtude das verbas discriminadas no acordo (fls. 458/460) serem compostas de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multa do art. 467 da CLT e multa do art. 477 da CLT, e serem referentes a período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), e por sua vez, a indenização por dano moral e as férias não sinalizarem o período de sua constituição;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e certidão e crédito expedida à fl. 518 na RT nº 0000736-39.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 23.419,31 (vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.419,31 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, no artigo 83, I e;

**CLASSIFICAR R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil)** nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

**VINCULAR** essa análise aos credores União Federal e INSS.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
280	ROBERTO DA SILVA PACHECO	038.924.569-09

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	220,92
		-			-			<b>220,92</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	220,92	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>220,92</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

O credor apresentou habilitação incidental autuada sob nº 0002851-73.2018.8.16.0094, em que noticiou a existência de Reclamatória Trabalhista nº 0000600-15.2018.5.09.0325.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Na lista do art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;  
**Na lista do art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;  
**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002851-73.2018.8.16.0094, extinto sem julgamento de mérito;  
**Período de constituição do direito:** 07/11/2012 até 23/02/2018 (Id 7051035);  
**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 04/07/2018;  
**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;  
**Responsabilidade das empresas:** nenhuma (Id 3535197).

**Resumo processual:** em 22/03/2019, as Reclamadas Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA. firmaram acordo com 39 trabalhadores para dação em pagamento de bens (Id 3535197), o qual restou homologado consoante decisão de Id c3023c3. Em 27/06/2019 transcorreu *in albis* o prazo para denúncia de descumprimento do acordo (Id d3826b6), motivo pelo qual, os autos foram arquivados (Id b4b55ba).

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 220,92 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos).

ROBERTO DA SILVA PACHECO



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o valor de R\$ 220,92 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

**Classifica nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.**

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 220,92 (duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**;

**CLASSIFICAR** na forma do art. 83, I, da Lei 11.101/2005;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
306	ROBERTO DA SILVA SARTORI	005.663.559-14

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	498,38
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	25.288,00
		-			-			<b>25.786,38</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	25.288,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>25.288,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	498,38
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>498,38</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise em razão de pedido incidental de habilitação de crédito postulado pelo Credor autuado sob nº 0002927-97.2018.8.16.0094, de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0000862-89.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002927-97.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto sem resolução de mérito em razão da convalidação da recuperação judicial em falência;

**Período de constituição do direito:** 12/03/2012 a 12/01/2018 (fl. 7);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 12/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidário (fls. 570/573);

**Resumo processual:** às fls. 269/323, a 2ª Ré 3P e 3ª Ré Sposito & Menon apresentaram suas contestações e às fls. 324/569, a Ré Frigorífico Larissa apresentou a sua contestação. Em 14/11/2018, às fls. 570/573, as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 12.000,00, para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré, e R\$13.000,00, a ser pago pela 2ª e 3ª Rés com a responsabilidade solidária da 1ª Ré, em 20 parcelas, iniciando-se a primeira parcela em 20/05/2019. À fl. 592, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo pela 2ª e 3ª Rés, sendo determinada à fl. 596, a intimação das Rés para pagamento. Diante a inércia das Rés, determinou-se a constrição de bens, com penhora e designação de hastas públicas. Às fls. 640/654, foi certificado a extensão dos efeitos da falência da 1ª Ré para as demais Rés e seus sócios, sendo determinado à fl. 655, a liberação de todas as constrições, a atualização do débito,



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



com expedição de certidão de habilitação de crédito. Às fls. 674/676, a massa falida requereu a diminuição das custas de armazenagem do veículo penhorado em razão a extensão de falência e pleiteou pela expedição da certidão de habilitação de créditos das custas do leiloeiro, sendo o pedido deferido à fl. 680, determinado que o leiloeiro apresente o bem removido à massa falida e por fim expedição de certidão de habilitação de crédito com destaque para juros posteriores à data da falência. Às fls. 683/684, foi expedido o cálculo e às fls. 693/695, foram expedidas as certidões de habilitação de créditos. À fl. 701 a massa falida comunicou aos autos que está diligenciando junto ao leiloeiro a remoção do veículo.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 498,38, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de **R\$ 25.786,38**, que consiste em: i) R\$ 13.000,00, nos termos do acordo de fls. 570/573, que restou integralmente inadimplido pela 2ª e 3ª Rês em 20/05/2019; e ii) R\$ 12.288,00, conforme acordo de fls. 570/573, para habilitação nos autos de recuperação judicial, iii) R\$ 498,38, decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, esses dois últimos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 20/05/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência;

**Classifica** R\$ 498,38 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005; e R\$ 25.288,00 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, da lei 11.101, em razão das verbas discriminadas no acordo de fls. 570/573, fazerem referência a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT e multas convencionais, sendo o período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), por sua vez, as férias indenizadas não sinalizam o período de sua constituição;

Informa ainda, as habilitações decorrentes da presente RT, conforme cálculo de fls. 683/684:

- i) Custas judiciais, União Federal;
- ii) Despesas Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 25.786,38 (vinte cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 498,38 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**, nos termos do **artigo 83, I e,**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**CLASSIFICAR R\$ 25.288,00 (vinte cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal e Raimundo Magalhães de Moraes.**

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 25.000,00  
(+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 25.000,00**  
(+) Juros 288,00  
**Valor Total do Crédito 25.288,00**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	Acordo	14/11/2018	14/11/2018	BRL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	288,00	288,00	12.288,00
Art. 84 - V	Acordo	20/05/2019		BRL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>Total:</b>					<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288,00</b>	<b>288,00</b>	<b>25.288,00</b>
<hr/>											
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										498,38
<hr/>											
<b>Total Geral:</b>										<b>25.786,38</b>	

#### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	498,38
Art. 84 - V	25.288,00





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
504	ROBERTO FRANZON	589.170.049-20

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	6.660,13
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	27.194,72
		-			-			<b>33.854,85</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	27.194,72
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>27.194,72</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	6.660,13
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>6.660,13</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000106-19.2019.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 03/11/1999 a 27/02/2018 (fl. 5);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/02/2019;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3p Ltda., Sposito & Menon Ltda., Paulo Rogério Sposito, Maria Cristina Menon Sposito e Paulo Sposito;

**Responsabilidade das empresas:** não solidária (fls. 549/551);

**Resumo processual:** Às fls. 345/366, a Ré 3P apresentou sua defesa, às fls. 367/387 a Ré Sposito apresentou sua contestação, às fls. 389/410, a Ré Maria Cristina Menon apresentou sua contestação e às fls. 411/449, o Réu Paulo Rogério Sposito, apresentou sua contestação. Em 18/03/2019, às fls. 450/452, foi realizada a audiência de conciliação, sendo pactuado acordo entre o Autor e a 2ª Ré (Transportadora), 3ª Ré (Sposito), 4ª Ré (Paulo Rogério) e 5ª Ré (Maria Cristina), no valor de R\$ 8.610,00, para pagamento em 18 parcelas, sendo 17 parcelas no valor de R\$ 500,00 e a última no valor de R\$ 110,00, iniciando-se em 21/10/2019, e ficando estabelecida a continuidade da ação em face da Ré Frigorífico Larissa e o Réu Paulo Sposito. Às fls. 453/548, a Ré Frigorífico Larissa requereu a juntada de documentos relativos à reclamação do Autor. Às fls. 549/589, foi proferida a sentença, acolhendo a prescrição das verbas anteriores a 18/02/2014, e prescrição quinquenal do FGTS contada retroativamente a partir de 13/11/2014, e julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, condenando a Ré Frigorífico Larissa e de forma subsidiária o Réu Paulo Sposito. À fl. 594, foi certificado o trânsito em julgado. Às fls. 602/670, foi apresentado o cálculo pericial. À fl. 671, foi certificada a decretação de falência da



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Ré Frigorífico Larissa, sendo determinado às fls. 671/672, a atualização do débito e intimação das partes para fins do art. 879, § 2º, da CLT e fixado honorário do perito. Às fls. 685/686, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo, pleiteou pela execução dos Réus e no caso de inadimplemento, indicou veículo para penhora, avaliação e remoção o caminhão M.BENZ/AXOR 2544 S, ano 2006/2006, renavam 00903931109, CHASSI 9BM9584616B505559, placas DSG2633 – Mauá/SP. Às fls. 761/762, a Massa falida comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência da Ré Frigorífico Larissa para os Réus 3P e Spósito e seus sócios Paulo Sposito, Maria Aparecida Sposito, Ademir Poletto (sua companheira Ana Lusía Sposito) e Paulo Rogério Sposito (e sua Esposa Maria Cristina Menon Sposito). Às fls. 764/766, determinou-se a atualização do débito com a expedição de certidão de crédito. Às fls. 768/769, foi expedido cálculo relativo ao acordo, atualizado até 21/10/2019, sendo os autos arquivados à fl. 773.

**Crédito da Extensão** acordo pactuado às fls. 450/452, entre o Autor e a 2ª Ré (Transportadora), 3ª Ré (Sposito), 4ª Réu (Paulo Rogerio) e 5ª Ré (Maria Cristina), no valor de R\$ 8.610,00, com vencimento da primeira parcela para 21/10/2019;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo (fls. 450/452) com vencimento em 21/10/2019, estava com a exigibilidade suspensa, devido a decretação de falência do Frigorífico Larissa e a extensão de falência para as Rés 3P, Sposito & Menon e seus sócios Paulo Sposito, Maria Aparecida Sposito, e ainda Ademir Poletto, Ana Lusía Sposito e Paulo Rogério Sposito e sua Esposa Maria Cristina Menon Sposito;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.763,74**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 33.854,85, que consiste em: *i) R\$ 20.925,78 de crédito principal ii) R\$ 8.178,49 FGTS a depositar; ii) R\$ 2.986,84 de honorários advocatícios a favor de Gustavo Jamil Balceiro Rahuan<sup>1</sup>, conforme cálculo de fls. 602/670, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9º, da Lei 11.101/2005, oriundos da RT 0000106-19.2019.5.09.0325; e iii) R\$ 1.763,74 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** R\$ 6.660,13 nos termos do art. 83, I, R\$ 27.194,72 nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da Lei 11.101/05;

Classifica o valor pactuado no acordo de fls. 450/452, nos termos do art. 84, I da Lei 11.101, em virtude das verbas discriminadas no acordo serem compostas de aviso prévio indenizado, multa do art. 477 da CLT e diferenças de FGTS e multa de 40%, referentes a período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017);

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e fls. 671 e 681 da RT nº 0000868-96.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) Honorários contábeis - Vilson Juarez Siveris.

<sup>1</sup> Sentença proferida em 26/04/2019, fl. 588.

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 33.854,85 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 6.660,13 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos)** nos termos do **art. 83, I e**

**CLASSIFICAR R\$ 27.194,72 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, **artigo 84, V**, na ordem preferencial do **artigo 83, I;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Wilson Juarez Siveris.**



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

## Frigorífico Larissa Ltda



ata Base: **25/01/2019**  
 alor Original 27.905,97  
 (+) Correção 1.194,01  
**alor Corrigido 29.099,98**  
 (+) Juros 0,00  
**alor Total do Crédito 29.099,98**

Planilha de Atualização de Títulos  
 Índice TR/IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	TR até		Valor Principal Corrigido Sem Juros	IPCA-E após		0,50%		1,00%		Total Juros	Total Crédito
						24/03/2015			25/03/2015		10/01/2003		11/01/2003			
						Correção TR	Correção IPCA-E		Juros até NCC	Juros após NCC						
Art. 84 - V	Férias + 1/3	27/02/2018	18/02/2019	BRL	1.787,73	0,00	59,50	1.847,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,23	
Art. 84 - V	Férias + 1/3	27/02/2018	18/02/2019	BRL	1.042,84	0,00	34,71	1.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,55	
Art. 84 - V	13º salários	31/12/2017	18/02/2019	BRL	668,70	0,00	27,49	696,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,19	
Art. 84 - V	13º salários	27/02/2018	18/02/2019	BRL	558,67	0,00	18,59	577,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,26	
Art. 84 - V	Aviso Prévio	27/02/2018	18/02/2019	BRL	3.754,24	0,00	124,96	3.879,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,20	
Art. 84 - V	Saldo de salários	31/12/2017	18/02/2019	BRL	1.340,80	0,00	55,13	1.395,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,93	
Art. 84 - V	Saldo de salários	31/01/2018	18/02/2019	BRL	1.340,80	0,00	49,70	1.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,50	
Art. 84 - V	Saldo de salários	27/02/2018	18/02/2019	BRL	1.206,72	0,00	40,16	1.246,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,88	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	28/02/2014	18/02/2019	BRL	27,24	0,24	6,17	33,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,65	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2014	18/02/2019	BRL	68,09	0,59	15,43	84,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,11	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2014	18/02/2019	BRL	58,55	0,48	13,26	72,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,29	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2014	18/02/2019	BRL	-185,16	-1,41	-41,92	-228,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228,49	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2014	18/02/2019	BRL	38,80	0,27	8,77	47,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,84	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2014	18/02/2019	BRL	68,09	0,41	15,39	83,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,89	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2014	18/02/2019	BRL	68,09	0,37	15,38	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2014	18/02/2019	BRL	68,09	0,31	15,36	83,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,76	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2014	18/02/2019	BRL	68,09	0,24	15,35	83,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,68	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2014	18/02/2019	BRL	74,36	0,23	16,76	91,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,35	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2014	18/02/2019	BRL	74,36	0,15	16,74	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,25	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2015	18/02/2019	BRL	75,17	0,08	16,90	92,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,15	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	28/02/2015	18/02/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2015	18/02/2019	BRL	59,81	0,00	13,26	73,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,07	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2015	18/02/2019	BRL	-50,53	0,00	-10,55	-61,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61,08	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2015	18/02/2019	BRL	64,37	0,00	12,97	77,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,34	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2015	18/02/2019	BRL	-87,32	0,00	-16,57	-103,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103,89	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2015	18/02/2019	BRL	-41,53	0,00	-7,59	-49,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49,12	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2015	18/02/2019	BRL	31,26	0,00	5,55	36,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,81	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2015	18/02/2019	BRL	55,75	0,00	9,65	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2015	18/02/2019	BRL	-7,85	0,00	-1,29	-9,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,14	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2015	18/02/2019	BRL	29,40	0,00	4,57	33,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,97	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2015	18/02/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2016	18/02/2019	BRL	174,86	0,00	23,05	197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,91	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	29/02/2016	18/02/2019	BRL	96,04	0,00	11,13	107,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,17	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2016	18/02/2019	BRL	-24,89	0,00	-2,76	-27,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27,65	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2016	18/02/2019	BRL	-31,20	0,00	-3,29	-34,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,49	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2016	18/02/2019	BRL	69,57	0,00	6,68	76,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,25	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2016	18/02/2019	BRL	52,46	0,00	4,81	57,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,27	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2016	18/02/2019	BRL	11,55	0,00	0,99	12,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,54	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2016	18/02/2019	BRL	31,01	0,00	2,51	33,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,52	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2016	18/02/2019	BRL	32,55	0,00	2,55	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,10	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2016	18/02/2019	BRL	59,09	0,00	4,52	63,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,61	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2016	18/02/2019	BRL	15,43	0,00	1,13	16,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,56	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2016	18/02/2019	BRL	164,90	0,00	11,82	176,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,72	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2017	18/02/2019	BRL	10,27	0,00	0,70	10,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,97	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	28/02/2017	18/02/2019	BRL	31,46	0,00	1,97	33,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,43	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/03/2017	18/02/2019	BRL	23,70	0,00	1,44	25,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,14	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/04/2017	18/02/2019	BRL	69,82	0,00	4,10	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,92	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/05/2017	18/02/2019	BRL	92,05	0,00	5,18	97,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,23	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	30/06/2017	18/02/2019	BRL	76,88	0,00	4,19	81,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,07	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/07/2017	18/02/2019	BRL	19,86	0,00	1,12	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,98	
Art. 83 - I	Horas Extras 50% e 80%	31/08/2017	18/02/2019	BRL	18,91	0,00	0,99	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,90	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	30/09/2017	18/02/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	31/10/2017	18/02/2019	BRL	39,27	0,00	1,88	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,15	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	30/11/2017	18/02/2019	BRL	12,82	0,00	0,57	13,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,39	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	31/12/2017	18/02/2019	BRL	19,23	0,00	0,79	20,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,02	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	31/01/2018	18/02/2019	BRL	19,27	0,00	0,71	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,98	
Art. 84 - V	Horas Extras 50% e 80%	27/02/2018	18/02/2019	BRL	17,35	0,00	0,57	17,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,92	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2014	18/02/2019	BRL	4,54	0,04	1,02	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,60	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2014	18/02/2019	BRL	13,09	0,11	2,96	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,16	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2014	18/02/2019	BRL	15,11	0,12	3,42	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2014	18/02/2019	BRL	-37,55	-0,28	-8,50	-46,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46,33	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2014	18/02/2019	BRL	8,95	0,06	2,02	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,03	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2014	18/02/2019	BRL	10,09	0,06	2,28	12,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,43	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2014	18/02/2019	BRL	13,09	0,07	2,95	16,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,11	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2014	18/02/2019	BRL	10,48	0,04	2,36	12,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,88	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2014	18/02/2019	BRL	10,09	0,03	2,27	12,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,39	
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2014	18/02/2019	BRL	18,59	0,05	4,18	22,82	0,00	0,						

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2015	18/02/2019	BRL	13,87	0,00	2,79	16,66	0,00	0,00	0,00	16,66
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2015	18/02/2019	BRL	21,77	0,00	4,13	25,90	0,00	0,00	0,00	25,90
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2015	18/02/2019	BRL	-8,67	0,00	-1,58	-10,25	0,00	0,00	0,00	-10,25
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2015	18/02/2019	BRL	5,06	0,00	0,89	5,95	0,00	0,00	0,00	5,95
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2015	18/02/2019	BRL	11,15	0,00	1,93	13,08	0,00	0,00	0,00	13,08
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2015	18/02/2019	BRL	4,00	0,00	0,66	4,66	0,00	0,00	0,00	4,66
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2015	18/02/2019	BRL	7,35	0,00	1,14	8,49	0,00	0,00	0,00	8,49
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2015	18/02/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2016	18/02/2019	BRL	41,97	0,00	5,53	47,50	0,00	0,00	0,00	47,50
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	29/02/2016	18/02/2019	BRL	16,26	0,00	1,88	18,14	0,00	0,00	0,00	18,14
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2016	18/02/2019	BRL	-0,81	0,00	-0,09	-0,90	0,00	0,00	0,00	-0,90
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2016	18/02/2019	BRL	-6,24	0,00	-0,65	-6,89	0,00	0,00	0,00	-6,89
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2016	18/02/2019	BRL	16,70	0,00	1,60	18,30	0,00	0,00	0,00	18,30
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2016	18/02/2019	BRL	10,49	0,00	0,96	11,45	0,00	0,00	0,00	11,45
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2016	18/02/2019	BRL	2,22	0,00	0,19	2,41	0,00	0,00	0,00	2,41
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2016	18/02/2019	BRL	4,59	0,00	0,37	4,96	0,00	0,00	0,00	4,96
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2016	18/02/2019	BRL	6,51	0,00	0,51	7,02	0,00	0,00	0,00	7,02
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2016	18/02/2019	BRL	17,23	0,00	1,31	18,54	0,00	0,00	0,00	18,54
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2016	18/02/2019	BRL	3,86	0,00	0,28	4,14	0,00	0,00	0,00	4,14
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2016	18/02/2019	BRL	24,43	0,00	1,75	26,18	0,00	0,00	0,00	26,18
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2017	18/02/2019	BRL	1,98	0,00	0,13	2,11	0,00	0,00	0,00	2,11
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	28/02/2017	18/02/2019	BRL	5,24	0,00	0,32	5,56	0,00	0,00	0,00	5,56
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/03/2017	18/02/2019	BRL	3,51	0,00	0,21	3,72	0,00	0,00	0,00	3,72
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/04/2017	18/02/2019	BRL	21,25	0,00	1,25	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/05/2017	18/02/2019	BRL	17,70	0,00	0,99	18,69	0,00	0,00	0,00	18,69
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/06/2017	18/02/2019	BRL	19,22	0,00	1,04	20,26	0,00	0,00	0,00	20,26
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/07/2017	18/02/2019	BRL	3,82	0,00	0,21	4,03	0,00	0,00	0,00	4,03
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/08/2017	18/02/2019	BRL	2,80	0,00	0,14	2,94	0,00	0,00	0,00	2,94
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/09/2017	18/02/2019	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/10/2017	18/02/2019	BRL	11,45	0,00	0,55	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	30/11/2017	18/02/2019	BRL	3,20	0,00	0,14	3,34	0,00	0,00	0,00	3,34
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/12/2017	18/02/2019	BRL	4,61	0,00	0,18	4,79	0,00	0,00	0,00	4,79
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	31/01/2018	18/02/2019	BRL	3,71	0,00	0,13	3,84	0,00	0,00	0,00	3,84
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em RSR'S	27/02/2018	18/02/2019	BRL	3,02	0,00	0,10	3,12	0,00	0,00	0,00	3,12
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	28/02/2015	18/02/2019	BRL	100,22	0,10	22,54	122,86	0,00	0,00	0,00	122,86
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	30/11/2015	18/02/2019	BRL	217,40	0,00	33,85	251,25	0,00	0,00	0,00	251,25
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	30/09/2017	18/02/2019	BRL	137,94	0,00	7,12	145,06	0,00	0,00	0,00	145,06
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	27/02/2018	18/02/2019	BRL	68,55	0,00	2,28	70,83	0,00	0,00	0,00	70,83
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	27/02/2018	18/02/2019	BRL	14,99	0,00	0,49	15,48	0,00	0,00	0,00	15,48
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em 13º	20/12/2014	18/02/2019	BRL	74,36	0,18	16,74	91,28	0,00	0,00	0,00	91,28
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em 13º	20/12/2015	18/02/2019	BRL	167,26	0,00	24,58	191,84	0,00	0,00	0,00	191,84
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% e 80% em 13º	20/12/2016	18/02/2019	BRL	106,34	0,00	7,70	114,04	0,00	0,00	0,00	114,04
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em 13º	20/12/2017	18/02/2019	BRL	38,84	0,00	1,64	40,48	0,00	0,00	0,00	40,48
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em 13º	27/02/2018	18/02/2019	BRL	8,03	0,00	0,26	8,29	0,00	0,00	0,00	8,29
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% e 80% em Aviso prévi	27/02/2018	18/02/2019	BRL	108,67	0,00	3,61	112,28	0,00	0,00	0,00	112,28
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em Férias+1/3	27/02/2018	18/02/2019	BRL	12,56	0,00	0,41	12,97	0,00	0,00	0,00	12,97
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2017	18/02/2019	BRL	9,69	0,00	0,41	10,10	0,00	0,00	0,00	10,10
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em Aviso prévio	27/02/2018	18/02/2019	BRL	27,45	0,00	0,91	28,36	0,00	0,00	0,00	28,36
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	27/02/2018	18/02/2019	BRL	4.509,45	0,00	150,10	4.659,55	0,00	0,00	0,00	4.659,55
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	27/02/2018	18/02/2019	BRL	1.340,80	0,00	44,63	1.385,43	0,00	0,00	0,00	1.385,43
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-2,55	-0,02	-0,57	-3,14	0,00	0,00	0,00	-3,14
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-6,50	-0,05	-1,47	-8,02	0,00	0,00	0,00	-8,02
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-5,89	-0,04	-1,33	-7,26	0,00	0,00	0,00	-7,26
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	25,53	0,19	5,77	31,49	0,00	0,00	0,00	31,49
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-3,82	-0,02	-0,86	-4,70	0,00	0,00	0,00	-4,70
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-19,64	-0,12	-4,44	-24,20	0,00	0,00	0,00	-24,20
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-19,91	-0,10	-4,49	-24,50	0,00	0,00	0,00	-24,50
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-19,67	-0,09	-4,44	-24,20	0,00	0,00	0,00	-24,20
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-19,64	-0,07	-4,42	-24,13	0,00	0,00	0,00	-24,13
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-7,44	-0,02	-1,67	-9,13	0,00	0,00	0,00	-9,13
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-7,10	-0,01	-1,59	-8,70	0,00	0,00	0,00	-8,70
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-7,17	0,00	-1,61	-8,78	0,00	0,00	0,00	-8,78
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-22,58	-0,02	-5,07	-27,67	0,00	0,00	0,00	-27,67
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-6,61	0,00	-1,46	-8,07	0,00	0,00	0,00	-8,07
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	18,92	0,00	3,95	22,87	0,00	0,00	0,00	22,87
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-7,05	0,00	-1,42	-8,47	0,00	0,00	0,00	-8,47
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	5,90	0,00	1,12	7,02	0,00	0,00	0,00	7,02
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	4,92	0,00	0,89	5,81	0,00	0,00	0,00	5,81
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-2,90	0,00	-0,51	-3,41	0,00	0,00	0,00	-3,41
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-5,35	0,00	-0,92	-6,27	0,00	0,00	0,00	-6,27
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	0,30	0,00	0,04	0,34	0,00	0,00	0,00	0,34
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-33,35	0,00	-5,19	-38,54	0,00	0,00	0,00	-38,54
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-17,35	0,00	-2,28	-19,63	0,00	0,00	0,00	-19,63
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-8,98	0,00	-1,04	-10,02	0,00	0,00	0,00	-10,02
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	2,06	0,00	0,22	2,28	0,00	0,00	0,00	2,28
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	3,37	0,00	0,35	3,72	0,00	0,00	0,00	3,72
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-6,90	0,00	-0,66	-7,56	0,00	0,00	0,00	-7,56
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-5,04	0,00	-0,46	-5,50	0,00	0,00	0,00	-5,50





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-1,10	0,00	-0,09	-1,19	0,00	0,00	0,00	-1,19
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-2,85	0,00	-0,23	-3,08	0,00	0,00	0,00	-3,08
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-3,12	0,00	-0,24	-3,36	0,00	0,00	0,00	-3,36
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-6,11	0,00	-0,46	-6,57	0,00	0,00	0,00	-6,57
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-1,54	0,00	-0,11	-1,65	0,00	0,00	0,00	-1,65
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-15,15	0,00	-1,08	-16,23	0,00	0,00	0,00	-16,23
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-0,98	0,00	-0,06	-1,04	0,00	0,00	0,00	-1,04
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-2,94	0,00	-0,18	-3,12	0,00	0,00	0,00	-3,12
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-2,18	0,00	-0,13	-2,31	0,00	0,00	0,00	-2,31
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-7,29	0,00	-0,42	-7,71	0,00	0,00	0,00	-7,71
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-8,78	0,00	-0,49	-9,27	0,00	0,00	0,00	-9,27
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-11,95	0,00	-0,65	-12,60	0,00	0,00	0,00	-12,60
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-1,90	0,00	-0,10	-2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-1,74	0,00	-0,09	-1,83	0,00	0,00	0,00	-1,83
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-11,03	0,00	-0,56	-11,59	0,00	0,00	0,00	-11,59
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-4,06	0,00	-0,19	-4,25	0,00	0,00	0,00	-4,25
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-1,28	0,00	-0,05	-1,33	0,00	0,00	0,00	-1,33
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-109,17	0,00	-4,48	-113,65	0,00	0,00	0,00	-113,65
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-109,10	0,00	-4,04	-113,14	0,00	0,00	0,00	-113,14
Art. 84 - V	INSS	27/02/2018		BRL	-98,17	0,00	-3,26	-101,43	0,00	0,00	0,00	-101,43
Art. 83 - I	INSS	20/12/2014		BRL	-5,95	-0,01	-1,33	-7,29	0,00	0,00	0,00	-7,29
Art. 83 - I	INSS	20/12/2015		BRL	-13,38	0,00	-1,96	-15,34	0,00	0,00	0,00	-15,34
Art. 83 - I	INSS	20/12/2016		BRL	-8,51	0,00	-0,61	-9,12	0,00	0,00	0,00	-9,12
Art. 84 - V	INSS	20/12/2017		BRL	-57,38	0,00	-2,43	-59,81	0,00	0,00	0,00	-59,81
Art. 84 - V	INSS	27/02/2018		BRL	-45,34	0,00	-1,50	-46,84	0,00	0,00	0,00	-46,84
Art. 84 - V	FGST 11,2% verbas deferidas		18/02/2019	BRL	1.363,50	0,00	0,00	1.363,50	0,00	0,00	0,00	1.363,50
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2013	18/02/2019	BRL	163,06	1,73	37,02	201,81	0,00	0,00	0,00	201,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2014	18/02/2019	BRL	182,25	0,37	41,03	223,65	0,00	0,00	0,00	223,65
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2015	18/02/2019	BRL	216,73	0,00	30,82	247,55	0,00	0,00	0,00	247,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2016	18/02/2019	BRL	136,19	0,00	17,95	154,14	0,00	0,00	0,00	154,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	29/02/2016	18/02/2019	BRL	154,87	0,00	17,96	172,83	0,00	0,00	0,00	172,83
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2016	18/02/2019	BRL	161,85	0,00	17,99	179,84	0,00	0,00	0,00	179,84
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2016	18/02/2019	BRL	194,13	0,00	20,49	214,62	0,00	0,00	0,00	214,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2016	18/02/2019	BRL	128,71	0,00	12,37	141,08	0,00	0,00	0,00	141,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2016	18/02/2019	BRL	148,51	0,00	13,63	162,14	0,00	0,00	0,00	162,14
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2016	18/02/2019	BRL	148,51	0,00	12,75	161,26	0,00	0,00	0,00	161,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	18/02/2019	BRL	222,77	0,00	15,97	238,74	0,00	0,00	0,00	238,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	18/02/2019	BRL	149,79	0,00	10,24	160,03	0,00	0,00	0,00	160,03
Art. 84 - V	Multa 40% s/ FGTS depositado	31/12/2018	18/02/2019	BRL	4.477,23	0,00	10,82	4.488,05	0,00	0,00	0,00	4.488,05
Art. 84 - V	Multa 40% s/ FGTS depositado	30/11/2017	18/02/2019	BRL	66,29	0,00	2,96	69,25	0,00	0,00	0,00	69,25
<b>Total:</b>					<b>27.905,97</b>	<b>4,29</b>	<b>1.194,01</b>	<b>29.104,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.104,27</b>

### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Férias + 1/3	2.924,78
13º salários	1.273,45
Aviso Prévio	3.879,20
Saldo de salários	4.033,31
Horas Extras 50% e 80%	1.872,29
Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	446,77
Refl. H. E. 50% e 80% em Férias+1/3	605,48
Refl. H. E. 50% e 80% em 13º	445,93
Refl. H. E. 50% e 80% em Aviso prévio	112,28
Horas Extras 100%	-
Refl. H. E. 100% em RSR'S	-
Refl. H. E. 100% em Férias+1/3	12,97
Refl. H. E. 100% em 13º	10,10
Refl. H. E. 100% em Aviso prévio	28,36
Multa art. 467 da CLT	4.659,55
Multa art. 477 da CLT	1.385,43
INSS	764,12
FGST 11,2% verbas deferidas	1.363,50
FGTS 11,2% salários pagos	2.257,69
Multa 40% s/ FGTS depositado	4.557,30

### VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR

20.925,78

### VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR

8.178,49

Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% 2.986,84

Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 1.763,74

**TOTAL GERAL 33.854,85**

\*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

Art. 83 - I 6.660,13

Art. 84 - V 27.194,72

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8R6 3EPhS VGTDL YLBBD



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
538	ROBLEDO RUARO	CRM-PR 17742

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	3.198,53
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	5.331,33
		-			-			<b>8.529,86</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	5.331,33
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>5.331,33</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	3.198,53
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>3.198,53</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Foram localizados créditos em nome do Sr. Perito decorrentes das atividades prestadas nas seguintes Reclamatórias trabalhistas analisadas para elaboração da presente lista:

ID	CREDOR ORIGINÁRIO	PROCESSO	FLS.	DATA	VALOR
104	RODINEI POI	000821-66.2016.5.09.0325	507	15/09/2017	2000,00
361	AILTON DOS SANTOS FERREIRA	0001976-68.2015.5.09.0025	465	11/11/2016	2.500,00
517	TIHAGO WUENDER DUARTE MENDONCA	0001296-78.2018.5.09.0025	586	18/09/2019	3000,00

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial, constatou a seguintes informações:

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;  
**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;  
**Período de constituição do direito:** conforme tabela acima.

Os valores arbitrados antes do pedido de recuperação judicial ocorrido em 04/09/2017, foram atualizados pelo índice FADT até 25/01/2019 e classificados nos termos do artigo 83, I da lei 11.101. Os valores arbitrados posteriormente não foram atualizados, sendo classificados consoante o artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83 da lei 11.101.

### 3. Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 8.529,86 (oito mil, quinhentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo da seguinte forma:



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**CLASSIFICAR R\$ 3.198,53 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.**

**CLASSIFICAR R\$ 5.331,33 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101.**

Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	7.500,00
(+) Correção	21,84
<b>Valor Corrigido</b>	<b>7.521,84</b>
(+) Juros	1.008,02
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>8.529,86</b>

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V	RODINEI POI	15/09/2017	15/09/2017	BRL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	331,33	331,33	2.331,33
Art. 83 - I	AILTON DOS SANTOS FERREIRA	11/11/2016	11/11/2016	BRL	2.500,00	21,84	2.521,84	0,00	676,69	676,69	3.198,53
Art. 84 - V	TIHAGO WUENDER DUARTE MENDONCA	18/09/2019	18/09/2019	BRL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>					<b>7.500,00</b>	<b>21,84</b>	<b>7.521,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.008,02</b>	<b>1.008,02</b>	<b>8.529,86</b>

#### RESUMO DO CRÉDITO

Art. 83 - I	3.198,53
Art. 84 - V	5.331,33



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
319	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	081.115.349-57

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	26.640,98
		-			-			<b>26.640,98</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	26.640,98	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>26.640,98</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de incidente de habilitação autuado sob nº 0002919-23.2018.8.16.0094, apresentado pelo Credor, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0001931-66.2017.5.09.0325, a qual teve os atos de execução reunidos aos autos nº 0001182-15.2018.5.09.0325.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não;

**Lista art. 99, § único:** não;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002919-23.2018.8.16.0094, julgado extinto em virtude da decretação de falência do frigorífico Larissa Ltda (mov. 12.1);

**Período de constituição do direito:** 01/12/2008 a 07/08/2017 (fl. 266);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 02/11/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3P Ltda e Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 574/576);

**Resumo processual:** às fls. 270/501, a 1ª ré apresentou sua defesa e, às fls. 502/551 pelas 2ª e 3ª rés. Em 19/11/2018, às fls. 574/576, em sede de audiência de instrução as partes pactuaram acordo no valor de R\$ 25.000,00, sendo R\$12.500,00 a ser habilitado nos autos de recuperação judicial e, R\$ 12.500,00 a serem pagos pelas 2ª (Transportadora) e 3ª (Sposito) reclamadas, de forma parcelada a iniciar em 22-07-2019, o qual foi integralmente descumprido (fl. 580). À fl. 581, certificou-se a tramitação dos autos nº 0001182-15.2018.5.09.0325, em face das mesmas executadas, cujas partes ativas são representadas pelo mesmo advogado, motivo pelo qual o juízo reuniu a presente execução aqueles autos (fl. 581/582). Após certificarem nos autos nº01182-15.2018 a extensão dos efeitos da falência às demais reclamadas (fl. 677), o juízo determinou a atualização dos valores e a intimação dos credores para habilitação juntos aos autos de falência (fls. 677/680). Às fls. 681/684, os cálculos foram atualizados até 21/10/2019;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.361,82, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 26.640,98, que consiste em: i) R\$ 25.279,16 oriundo do acordo pactuado em 19/11/2018 (fls. 574/576), na RT 0001931-66.2017.5.09.0325 ii) R\$ 1.361,82 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101/2005;

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 22/07/2019, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005;

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 26.640,98 (vinte seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)** e, classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101**;

**VINCULAR** essa análise ao credor Sindicato dos Trabalhadores de Umuarama.

Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	12.500,00
(+) Correção	0,00
<b>Valor Corrigido</b>	<b>12.500,00</b>
(+) Juros	279,16
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>12.779,16</b>

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I		19/11/2018	19/11/2018	BRL	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	279,16	279,16	12.779,16
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279,16</b>	<b>279,16</b>	<b>12.779,16</b>

Art. 83 - I	Acordo										12.500,00
Art. 83 - I	0001583-87.2013-5.09.0325										1.361,82
	<b>Total Geral</b>										<b>26.640,98</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
560	ROBSON APARECIDO DA SILVA	061.335.639-07

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.636,92
		-			-			<b>1.636,92</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	1.636,92	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.636,92</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001928-14.2017.5.09.0325, a qual foi reunida aos autos nº 0001504-69.2017.5.09.0325.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não;

**Lista art. 99, § único:** não;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 01/07/2008 a 26/06/2017 (fl. 8);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 02/11/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Spósito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.591);

**Resumo processual:** às fls. 315/554, a 1ª ré apresentou defesa e documentos, e as 2ª e 3ª reclamadas às fls. 555/578. Em 19/04/2018, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 25.000,00 de forma parcelada a iniciar em 19/06/2018 (fls. 591/592), o qual restou descumprido a partir da 6ª parcela (11/2018, fl. 645). À fl. 647 os cálculos foram atualizados até 30/04/2019. Em razão do alto número de execução frente as reclamadas, os autos foram reunidos ao de nº 0001504-69.2017.5.09.0325 (fls. 653/654). Nesses autos, as partes notificaram novo acordo fls. 621/637, no valor de R\$ 27.000,00, a ser pago por meio de entrega de bens. À fl. 638 o autor ratificou o acordo, que restou homologado à fl. 643. Decorrido o prazo para denúncia de descumprimento (fl. 652), o Juízo extinguiu a execução (fl. 660). As despesas processuais restaram executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista (fl. 663);

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.636,92 atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o valor de **R\$ 1.636,92** (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;  
Classifica nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa que as demais despesas da RT 0001928-14.2017.5.09.0325 foram reunidas ao cálculo de fls. 694/706 dos autos de nº 0002146-42.2017.5.09.0325, motivo pelo qual se encontram relacionadas naquela análise (Ivanete da Silva Batista).

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 1.636,92 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, classificado nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** esta análise à credora Ivanete da Silva Batista.





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
104	RODINEI POI	039.572.199-73

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
	-	-		-	-	Art. 83 - I	BRL	14.271,97
	-	-		-	-			<b>14.271,97</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	14.271,97	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>14.271,97</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo Credor para Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000821-66.2016.5.09.0325, perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não;

**Lista art. 99, § único:** não;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002105-1.2018.8.16.00941, julgado extinto em virtude da decretação de falência do frigorífico Larissa Ltda;

**Período de constituição do direito:** 03/12/2007, sendo afastado pelo INSS em 04/05/2010 (fls. 3/4);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 22/04/2016;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA.;

**Resumo processual:** a 1ª ré apresentou sua contestação às fls. 218/313. Realizada a fase de instrução processual com a produção de prova pericial, foi proferida a sentença às fls. 476/511, em 15/09/2017, julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor. À fl. 512 certificou-se o trânsito em julgado (25/09/2017). Às fls. 518/520, foi apresentado o cálculo atualizado até 30/11/2017. Às fls. 524/567, a ré comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial e, às fls. 609/637, a massa falida comunicou a sua decretação de falência e requereu a expedição de certidão nos termos da falência, o que foi deferido às fls. 638/639. À fl. 640 foi expedido o cálculo atualizado até 25/01/2019, com força de certidão de crédito;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 938,33 atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**HABILITA** o valor de R\$ 14.271,97, que consiste em: *i) R\$ 13.333,64 oriundo da RT 0000821-66.2016.5.09.0325, cálculo de fl. 640; iii) R\$ 938,33 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações de acordo com o cálculo de fl. 640:

i) Honorários periciais - Robledo Ruaro.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 14.271,97 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise ao credor **Robledo Ruaro**.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
105	RODINEY PEREIRA	079.320.439-99

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	225,51
		-			-			225,51

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	225,51
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>225,51</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuada sob nº 0002355-45.2016.5.09.0325, reunido na fase de execução aos autos de reclamatória nº 0000148-39.2017.5.09.0325.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não;

**Período de constituição do direito:** 23/10/2012 a 30/09/2016 (Id 26c0270) fl. 08;

**Ajuizamento da RT:** 19/12/2016;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** nenhuma (Id 0787f70 dos autos nº 0000148-39.2017.5.09.0325).

**Resumo processual:** após a apresentação das defesas e documentos, em 24/11/2017, as partes firmaram acordo no valor de R\$ 15.000,00 (Id 287815c) fls 379, o qual restou integralmente descumprido (Id 3c44b5b). Em razão do alto número de execução em face das Reclamadas, os autos foram reunidos aos de nº 0000148-39.2017.5.09.0325 (Id 93ce30f). Naqueles autos, as rés Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda., sem a participação da 1ª reclamada Larissa, firmaram acordo com a Exequente, em 17.07.2019, no valor de R\$ 29.405,00 (Id 0787f70) a ser pago por meio de entrega de bens nos termos da minuta. O acordo foi homologado na decisão de Id 4659b48, e a execução extinta no Id 5aa6d1d, em razão de ter transcorrido *in albis* o prazo para denunciar o descumprimento do acordo (Id d99fc7e). As despesas processuais restaram executadas de forma reunida aos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, ajuizada por Ivanete da Silva Batista (Id 4659b48);

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 225,51** atualizado até 25/01/2019, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de R\$ 225,51 (decorrente da RT nº 0001583-87.2013-5.09.0325), atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101.

**Classifica** nos termos do artigo 83, I, da lei 11.101.

Anota que as despesas processuais desta execução foram habilitadas nos autos nº 0002146-42.2017.5.09.0325, proposto por IVANETE DA SILVA BATISTA.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 225,51 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do artigo 83, I da lei 11.101.

**VINCULAR** essa análise aos credores SINDICATO DOS TRABALHADORES DE UMUARAMA e IVANETE DA SILVA BATISTA.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
505	RODRIGO ALVES DA CRUZ	907.579.041-49

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	7.528,58
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	24.710,22
		-			-			<b>32.238,80</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	24.710,22
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>24.710,22</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	7.528,58
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>7.528,58</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000878-16.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 03/10/2016 a 22/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 15/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl. 411);

**Resumo processual:** Às fls. 261/293, as Rés 3P e Sposito apresentaram contestação, e às fls. 297/348, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua contestação, comunicando o processamento da Recuperação Judicial. Concluída a fase de instrução, foi proferida a sentença às fls. 361/414, em 07/06/2019, julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor, condenando solidariamente as Rés. Às fls. 426/466, foi apresentado o cálculo pericial. À fl. 467, foi certificada a decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa e fixado honorário do perito, sendo determinado às fls. 467/468, a intimação das partes para fins do art. 879, § 2º, da CLT. Às fls. 483/487, foi apresentado o cálculo geral atualizado até 30/09/2019, e as partes intimadas à fl. 493, para fins do art. 884 da CLT. À fl. 507, o Autor requereu a continuidade da execução em face das Rés 3P e Sposito. À fl. 511, foi certificado o andamento dos autos nº 0000890-30.2018.5.09.0325, em face das mesmas executadas (Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.), na mesma fase processual dos presentes autos (execução), cuja parte exequente é representada pelo mesmo advogado do exequente, assim à fl. 511/512, foi determinada a reunião dos processos, e a continuidade dos atos neste processo. Foi determinada a busca de bens das Rés, contudo retornaram com resultado negativo, assim à fl. 548, o Autor requereu a



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



desconsideração da personalidade jurídica das Rés, sendo determinado às fls. 549/550, a inclusão dos sócios Paulo Rogerio Sposito, Maria Cristina Menon Sposito, Maria Aparecida Sposito, Paulo Sposito e Ademir Poletto. Às fls. 573/574, a Massa falida comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito e seus sócios, sendo determinada às fls. 574/575, a atualização dos cálculos nos termos da falência e expedição de certidão de crédito. Às fls. 579/584, foi expedido novo cálculo judicial com força de certidão, atualizado até 31/07/2019. À fl. 592 os autos foram arquivados;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.048,87, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 32.238,80, que consiste em: *i) R\$ 23.642,81 de crédito principal, ii) R\$ 4.597,00 de FGTS e iii) R\$ 2.950,12 de honorários advocatícios<sup>1</sup> a favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, todos oriundos da RT 0000878-16.2018.5.09.0325, cálculo de fls. 579/582; e iii) R\$ 1.048,87 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

Classifica R\$ 7.528,58 (sete mil quinhentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do artigo 83, I; R\$ 24.710,22 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;

Anota que apesar de ter ocorrida a reunião dos autos nº 0000890-30.2018.5.09.0325 a esta RT nº 0000878-16.2018.5.09.0325, e a determinação de continuidade de atos nesta, deixa de habilitar os créditos da RT 0000890-30.2018.5.09.0325, nessa análise, para habilitá-lo em sua respectiva análise;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e do cálculo de fls. 483/487 da RT nº 0000878-16.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Custas processuais - União Federal;
- iii) Honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 32.238,80 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 7.528,58 (sete mil quinhentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 24.710,22 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Vilson Juarez Siveris.**

<sup>1</sup> Sentença proferida em 07/06/2019, fl. 413.







## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Cesta básica	22/01/2018	15/09/2018	BRL	154,00	0,00	5,88	159,88	0,00	7,03	7,03	166,91
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	15/09/2018	15/09/2018	BRL	3.416,85	0,00	0,00	3.416,85	0,00	150,34	150,34	3.567,19
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	22/01/2018	15/09/2018	BRL	1.504,40	0,00	57,53	1.561,93	0,00	68,72	68,72	1.630,65
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-70,16	0,00	-5,36	-75,52	0,00	0,00	0,00	-75,52
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-42,20	0,00	-3,11	-45,31	0,00	0,00	0,00	-45,31
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-36,12	0,00	-2,58	-38,70	0,00	0,00	0,00	-38,70
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-57,61	0,00	-3,93	-61,54	0,00	0,00	0,00	-61,54
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-50,06	0,00	-3,13	-53,19	0,00	0,00	0,00	-53,19
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-14,62	0,00	-0,89	-15,51	0,00	0,00	0,00	-15,51
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-52,64	0,00	-3,09	-55,73	0,00	0,00	0,00	-55,73
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-38,69	0,00	-2,17	-40,86	0,00	0,00	0,00	-40,86
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-37,05	0,00	-2,02	-39,07	0,00	0,00	0,00	-39,07
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-58,41	0,00	-3,30	-61,71	0,00	0,00	0,00	-61,71
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-10,83	0,00	-0,57	-11,40	0,00	0,00	0,00	-11,40
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-97,15	0,00	-5,01	-102,16	0,00	0,00	0,00	-102,16
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-153,18	0,00	-7,36	-160,54	0,00	0,00	0,00	-160,54
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-2,34	0,00	-0,10	-2,44	0,00	0,00	0,00	-2,44
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-99,21	0,00	-4,07	-103,28	0,00	0,00	0,00	-103,28
Art. 84 - V	INSS	22/01/2018		BRL	-234,99	0,00	-8,98	-243,97	0,00	0,00	0,00	-243,97
Art. 83 - I	INSS	20/12/2016		BRL	-22,74	0,00	-1,64	-24,38	0,00	0,00	0,00	-24,38
Art. 84 - V	INSS	20/12/2017		BRL	-95,32	0,00	-4,04	-99,36	0,00	0,00	0,00	-99,36
Art. 84 - V	INSS	22/01/2018		BRL	-25,72	0,00	-0,98	-26,70	0,00	0,00	0,00	-26,70
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas deferidas		15/09/2018	BRL	1.654,72	0,00	0,00	1.654,72	0,00	72,80	72,80	1.727,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2016	15/09/2018	BRL	385,36	0,00	29,48	414,84	0,00	18,25	18,25	433,09
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2016	15/09/2018	BRL	427,64	0,00	31,53	459,17	0,00	20,20	20,20	479,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2016	15/09/2018	BRL	446,06	0,00	31,98	478,04	0,00	21,03	21,03	499,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/01/2017	15/09/2018	BRL	336,28	0,00	22,99	359,27	0,00	15,80	15,80	375,07
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	28/02/2017	15/09/2018	BRL	398,13	0,00	24,94	423,07	0,00	18,61	18,61	441,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/03/2017	15/09/2018	BRL	335,73	0,00	20,49	356,22	0,00	15,67	15,67	371,89
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/04/2017	15/09/2018	BRL	408,90	0,00	24,05	432,95	0,00	19,04	19,04	451,99
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/05/2017	15/09/2018	BRL	397,14	0,00	22,35	419,49	0,00	18,45	18,45	437,94
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	30/06/2017	15/09/2018	BRL	393,35	0,00	21,48	414,83	0,00	18,25	18,25	433,08
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/07/2017	15/09/2018	BRL	380,35	0,00	21,49	401,84	0,00	17,68	17,68	419,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	31/08/2017	15/09/2018	BRL	381,58	0,00	20,15	401,73	0,00	17,67	17,67	419,40
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	30/09/2017	15/09/2018	BRL	397,11	0,00	20,51	417,62	0,00	18,37	18,37	435,99
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/10/2017	15/09/2018	BRL	370,94	0,00	17,84	388,78	0,00	17,10	17,10	405,88
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2017	15/09/2018	BRL	550,79	0,00	24,65	575,44	0,00	25,31	25,31	600,75
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2017	15/09/2018	BRL	448,80	0,00	18,45	467,25	0,00	20,55	20,55	487,80
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	22/01/2018	15/09/2018	BRL	-235,14	0,00	-8,99	-244,13	0,00	-10,74	-10,74	-254,87
<b>Total:</b>					<b>25.944,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057,95</b>	<b>27.002,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.237,20</b>	<b>1.237,20</b>	<b>28.239,81</b>

### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Férias + 1/3	1.608,66
13º salário	217,09
Aviso Prévio	3.185,16
Saldo de salários	2.123,44
Horas Extras 50% e 80%	4.629,03
Refl. H. E. 50% e 80% em RSR'S	1.153,12
Refl. H. E. 50% e 80% em férias + 1/3	1.685,66
Refl. H. E. 50% e 80% em 13º	1.265,75
Refl. H. E. 50% e 80% em Aviso Indenizado	963,05
Horas Extras Intraornadas até 10/11/2017	1.449,02
Refl. H. E. Intraornada em RSR'S	314,65
Refl. H. E. Intraornada em férias + 1/3	161,66
Refl. H. E. Intraornada em 13º	126,87
Refl. H. E. Intraornada em Aviso Indenizado	75,35
Horas Extras Intraornadas a partir de 11/11/2017	123,61
Cesta básica	624,22
Multa art. 467 da CLT	3.567,19
Multa art. 477 da CLT	1.630,65
INSS	1.261,37
FGTS 11,2% verbas deferidas	1.727,52
FGTS 11,2% salários pagos	2.869,48

### VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR

<b>FGTS p/ depósito</b>	<b>4.597,00</b>
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.950,12
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	1.048,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.238,80</b>

\*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

<b>Art. 83 - I</b>	<b>7.528,58</b>
<b>Art. 84 - V</b>	<b>24.710,22</b>

RODRIGO ALVES DA CRUZ

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
310	RODRIGO DOS SANTOS FERRAZ	072.723.869-83

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
-				BRL	8.350,00	Art. 83 - I	BRL	8.443,73
-					8.350,00			8.443,73

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	8.443,73	-	-
TOTAL CONCURSAL	8.443,73	-	-

### 2. Manifestações e Análise

- Manifestação do Credor

Trata-se de análise de certidão de crédito enviada por e-mail pelo Credor para esta Administradora Judicial, em 24/09/2020, em razão de crédito originado na Reclamatória Trabalhista nº 0000820-13.2018.5.09.0325, autuada perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.1 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002818-83.2018.8.16.0094, julgado extinto sem julgamento de mérito (mov. 16.1);

**Período de constituição do direito:** 11/02/2015 até 05/07/2017 (fl. 7);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 31/08/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 556/558);

**Resumo processual:** apresentada defesa e documentos pela 3ª reclamada às fls. 279/314 e, às fls. 320/539 pela 1ª ré. Em 12/11/2018, às fls. 556/558, em sede de audiência de instrução as partes firmaram acordo no valor de R\$ 8.350,00 sendo R\$ 3.800,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial e, R\$ 4.550,00 de forma parcelada a iniciar em 20/05/2019, o qual restou integralmente descumprido (fl. 559). A fl. 568, certificou-se a convolação em falência, motivo pelo qual, foi conferido ao despacho de fls. 568/570, força de certidão de habilitação de crédito. Foram reunidos aos presente autos diversas reclamações que após diversas diligências executórias infrutíferas, tiverem os cálculos atualizados até 25/01/2019 às fls. 872/882;

HABILITA o crédito no valor de R\$ 8.443,73 consoante acordo de fl. 556/558, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convolação da falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Classifica** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

Anota ainda as habilitações decorrentes da presente reclamatória trabalhista, de acordo com os cálculos de fls. 872/882:

i) custas processuais, União Federal.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 8.443,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)** e, classificar nos termos do **art. 83, I da Lei 11.101/2005**;

**VINCULAR** essa análise ao credor União Federal.

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 8.350,00  
(+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 8.350,00**  
(+) Juros 93,73  
**Valor Total do Crédito 8.443,73**

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Tipo Crédito	Autos nº	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 83 - I	0000820-13.2018.5.09.0325	12/11/2018	12/11/2018	BRL	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	93,73	93,73	3.893,73
Art. 83 - I	0000820-13.2018.5.09.0325	20/05/2019		BRL	4.550,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
<b>Total:</b>					<b>8.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,73</b>	<b>93,73</b>	<b>8.443,73</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
506	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	055.822.789-90

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	27.613,97
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	32.847,30
		-			-			<b>60.461,27</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	32.847,30
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>32.847,30</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	27.613,97
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>27.613,97</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000894-94.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 09/03/2011 a 21/03/2018 (fl. 06);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 18/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** não solidária (fl. 457) principal Larissa, subsidiária demais;

**Resumo processual:** Às fls. 268/300, as Réss 3P e Sposito apresentaram sua defesa e às fls. 307/442, a Ré Frigorífico Larissa apresentou a sua. Concluída a fase de instrução processual, às fls. 449/457, foi proferida a sentença, julgando parcialmente procedente os pedidos do Autor condenando de forma principal o Frigorífico Larissa e subsidiária as demais Réss. À fl. 458, foi certificado o trânsito em julgado, sendo apresentado às fls. 464/573, o cálculo pericial, que foi homologado à fl. 574 com fixação dos honorários do perito. Às fls. 586/589, foi apresentado o cálculo geral atualizado até 30/09/2019. Às fls. 593/603 foi certificado aos autos a decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa. À fl. 607 determinou-se a atualização do cálculo e a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT, e na inércia a expedição de certidão de crédito. Às fls. 617/622, foram expedidas as certidões de créditos atualizada até 29/02/2020.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 783,47, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 60.461,27, que consiste em: i) R\$ 56.759,45 de crédito principal, ii) R\$ 2.918,35 de honorários advocatícios a favor do advogado Paulo Henrique Rocha Peixoto, ambos conformes cálculos de fls. 464/573 da RT 0000894-94.2018.5.09.0025; e iii) R\$ 783,47 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classificar** R\$ 27.613,97 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 32.847,30 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e cálculo de fls. 586/589 da RT 0000894-94.2018.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- iii) honorários contábeis a favor de MIGUEL ANTONIO MINIELLO;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 60.461,27 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 27.613,97 (vinte sete mil seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos)** nos **termos do artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 32.847,30 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Miguel Antonio Miniello.**















## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção TR	Correção IPCA-E	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 84 - V	FGTS depositado	21/03/2018	18/09/2018	BRL	-121,86	0,00	-3,95	-125,81	0,00	-5,40	-5,40	-131,21
Art. 83 - I	FGTS 11,2% verbas deferidas		18/09/2018	BRL	2.720,17	0,00	0,00	2.720,17	0,00	116,96	116,96	2.837,13
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2013		BRL	-34,06	-0,41	-7,74	-42,21	0,00	0,00	0,00	-42,21
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2013		BRL	-32,49	-0,36	-7,38	-40,23	0,00	0,00	0,00	-40,23
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2013		BRL	-34,06	-0,38	-7,73	-42,17	0,00	0,00	0,00	-42,17
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2013		BRL	-33,79	-0,36	-7,67	-41,82	0,00	0,00	0,00	-41,82
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2014		BRL	-23,10	-0,22	-5,23	-28,55	0,00	0,00	0,00	-28,55
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	28/02/2014		BRL	-45,22	-0,40	-10,24	-55,86	0,00	0,00	0,00	-55,86
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	31/03/2014		BRL	-25,99	-0,22	-5,88	-32,09	0,00	0,00	0,00	-32,09
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	30/04/2014		BRL	-18,51	-0,15	-4,19	-22,85	0,00	0,00	0,00	-22,85
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	31/05/2014		BRL	-34,96	-0,26	-7,91	-43,13	0,00	0,00	0,00	-43,13
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	30/06/2014		BRL	-20,30	-0,14	-4,59	-25,03	0,00	0,00	0,00	-25,03
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2014		BRL	-23,31	-0,14	-5,27	-28,72	0,00	0,00	0,00	-28,72
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2014		BRL	-19,61	-0,10	-4,42	-24,13	0,00	0,00	0,00	-24,13
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2014		BRL	-16,03	-0,07	-3,61	-19,71	0,00	0,00	0,00	-19,71
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2014		BRL	-28,86	-0,10	-6,50	-35,46	0,00	0,00	0,00	-35,46
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	30/11/2014		BRL	-28,80	-0,08	-6,48	-35,36	0,00	0,00	0,00	-35,36
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2014		BRL	-27,90	-0,05	-6,28	-34,23	0,00	0,00	0,00	-34,23
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2015		BRL	-22,48	-0,02	-5,05	-27,55	0,00	0,00	0,00	-27,55
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	28/02/2015		BRL	-40,93	-0,04	-9,20	-50,17	0,00	0,00	0,00	-50,17
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2015		BRL	-16,82	0,00	-3,73	-20,55	0,00	0,00	0,00	-20,55
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2015		BRL	-12,26	0,00	-2,56	-14,82	0,00	0,00	0,00	-14,82
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2015		BRL	-8,01	0,00	-1,61	-9,62	0,00	0,00	0,00	-9,62
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2015		BRL	-14,86	0,00	-2,82	-17,68	0,00	0,00	0,00	-17,68
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2015		BRL	-14,32	0,00	-2,61	-16,93	0,00	0,00	0,00	-16,93
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2015		BRL	-9,40	0,00	-1,67	-11,07	0,00	0,00	0,00	-11,07
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2015		BRL	-11,56	0,00	-2,00	-13,56	0,00	0,00	0,00	-13,56
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2015		BRL	-12,96	0,00	-2,14	-15,10	0,00	0,00	0,00	-15,10
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2015		BRL	-10,98	0,00	-1,70	-12,68	0,00	0,00	0,00	-12,68
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2015		BRL	-26,10	0,00	-3,71	-29,81	0,00	0,00	0,00	-29,81
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2016		BRL	-6,36	0,00	-0,83	-7,19	0,00	0,00	0,00	-7,19
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	29/02/2016		BRL	-51,86	0,00	-6,01	-57,87	0,00	0,00	0,00	-57,87
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2016		BRL	-12,86	0,00	-1,43	-14,29	0,00	0,00	0,00	-14,29
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2016		BRL	-11,08	0,00	-1,16	-12,24	0,00	0,00	0,00	-12,24
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2016		BRL	-14,68	0,00	-1,41	-16,09	0,00	0,00	0,00	-16,09
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2016		BRL	-23,48	0,00	-2,15	-25,63	0,00	0,00	0,00	-25,63
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2016		BRL	-11,28	0,00	-0,96	-12,24	0,00	0,00	0,00	-12,24
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2016		BRL	-21,60	0,00	-1,75	-23,35	0,00	0,00	0,00	-23,35
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/09/2016		BRL	-17,29	0,00	-1,35	-18,64	0,00	0,00	0,00	-18,64
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/10/2016		BRL	-11,59	0,00	-0,88	-12,47	0,00	0,00	0,00	-12,47
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/11/2016		BRL	-9,78	0,00	-0,72	-10,50	0,00	0,00	0,00	-10,50
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/12/2016		BRL	-14,79	0,00	-1,06	-15,85	0,00	0,00	0,00	-15,85
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/01/2017		BRL	-6,80	0,00	-0,46	-7,26	0,00	0,00	0,00	-7,26
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	28/02/2017		BRL	-10,05	0,00	-0,62	-10,67	0,00	0,00	0,00	-10,67
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/03/2017		BRL	-17,66	0,00	-1,07	-18,73	0,00	0,00	0,00	-18,73
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/04/2017		BRL	-9,77	0,00	-0,57	-10,34	0,00	0,00	0,00	-10,34
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/05/2017		BRL	-16,19	0,00	-0,91	-17,10	0,00	0,00	0,00	-17,10
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	30/06/2017		BRL	-14,48	0,00	-0,79	-15,27	0,00	0,00	0,00	-15,27
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/07/2017		BRL	-11,10	0,00	-0,62	-11,72	0,00	0,00	0,00	-11,72
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	31/08/2017		BRL	-12,64	0,00	-0,66	-13,30	0,00	0,00	0,00	-13,30
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	30/09/2017		BRL	-7,96	0,00	-0,41	-8,37	0,00	0,00	0,00	-8,37
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	31/10/2017		BRL	-17,03	0,00	-0,81	-17,84	0,00	0,00	0,00	-17,84
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	30/11/2017		BRL	-19,98	0,00	-0,89	-20,87	0,00	0,00	0,00	-20,87
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	31/12/2017		BRL	-34,30	0,00	-1,41	-35,71	0,00	0,00	0,00	-35,71
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	31/01/2018		BRL	-33,04	0,00	-1,22	-34,26	0,00	0,00	0,00	-34,26
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	28/02/2018		BRL	-33,74	0,00	-1,11	-34,85	0,00	0,00	0,00	-34,85
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	21/03/2018		BRL	-120,85	0,00	-3,92	-124,77	0,00	0,00	0,00	-124,77
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2013		BRL	-33,60	-0,36	-7,63	-41,59	0,00	0,00	0,00	-41,59
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2014		BRL	-30,63	-0,07	-6,89	-37,59	0,00	0,00	0,00	-37,59
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2015		BRL	-36,90	0,00	-5,42	-42,32	0,00	0,00	0,00	-42,32
Art. 83 - I	Contribuições previdenciárias	20/12/2016		BRL	-35,89	0,00	-2,59	-38,48	0,00	0,00	0,00	-38,48
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	20/12/2017		BRL	-37,21	0,00	-1,57	-38,78	0,00	0,00	0,00	-38,78
Art. 84 - V	Contribuições previdenciárias	21/03/2018		BRL	-9,94	0,00	-0,32	-10,26	0,00	0,00	0,00	-10,26
<b>Total:</b>					<b>48.670,32</b>	<b>147,58</b>	<b>5.535,54</b>	<b>54.353,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406,01</b>	<b>2.406,01</b>	<b>56.759,45</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Saldo de salário	1.321,99
Aviso Prévio	3.210,56
Férias + 1/3	5.036,16
13º salário	231,82
Multa art. 467 da CLT	4.900,28
Multa art. 477 da CLT	1.683,09
Horas Extras	11.984,42
Ref. H. E. em DSR	2.618,18
Domingos e feriados trabalhados	87,26
Ref. Em DSR	101,05
Ref. em Aviso Prévio	926,73
Ref. em Férias + 1/3	3.455,86
Ref. em 13º	2.725,49
Indenização do Seguro desemprego	8.196,19
FGTS s/ remuneração mensal	20.990,71
FGTS depositado	- 11.939,95
FGTS 11,2% verbas deferidas	2.837,13
Contribuições previdenciárias	- 1.607,51
<b>VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR</b>	<b>56.759,45</b>
Art. 84 - V HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 5%	2.918,35
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	783,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.461,27</b>
*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015	
Art. 83 - I	27.613,97
Art. 84 - V	32.847,30





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
507	RONALDO APARECIDO DA SILVA SANTOS	259.313.368-69

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	1.380,03
		-			-			<b>1.380,03</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	1.380,03	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.380,03</b>	-	-

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito de pedido de habilitação apresentado no bojo dos autos de Falência ao mov. 1160.14, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 1001170-02.2017.5.02.0361, na 1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 21/08/2013 a 21/07/2017 (fl. 2);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 07/11/2013;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** não solidária.

**Resumo processual:** em 20/09/2017, às fls. 41/43, foi realizada a audiência de conciliação, sendo pactuado o acordo no valor de R\$ 4.708,00, a ser pago em 4 parcelas de R\$ 1.177,00, iniciando-se a primeira em 06/10/2017. Às fls. 43/44, a Ré comunicou aos autos o deferimento do seu pedido de recuperação judicial, e pleiteou a suspensão de qualquer ato executório. Às fls. 45/47, o Autor comunicou o descumprimento do acordo em relação a 4ª parcela, com vencimento em 08/01/2018, assim requereu a execução da Ré. À fl. 48 determinou-se que a Ré comprovasse o deferimento da recuperação judicial, e após fosse realizada a expedição de certidão de crédito. Às fls. 56/94 a Ré apresentou a decisão proferida nos autos de recuperação judicial deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial. À fl. 95 foi comunicada a convalidação da recuperação judicial em falência. Às fls. 113/114, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 08/01/2018. Às fls. 140/141, a Ré comunicou aos autos sua decretação de falência. A fl. 143 determinou-se o arquivamento dos autos, em virtude da expedição de certidão de crédito.

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 1.380,03, atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

**Classificar** nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que a quarta parcela do acordo com vencimento em 08/01/2018, estava com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido ao processamento da recuperação judicial.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 1.380,03 (um mil, trezentos e oitenta reais e três centavos)**, e classificar nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005**;

Data Base: **25/01/2019**  
Valor Original 1.177,00  
(+) Correção 47,16  
**Valor Corrigido 1.224,16**  
(+) Juros 155,87  
**Valor Total do Crédito 1.380,03**

#### Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								Juros até NCC	Juros após NCC		
								0,50% 10/01/2003	1,00% 11/01/2003		
Art. 83 - I	Acordo	08/01/2018	08/01/2018	BRL	1.177,00	47,16	1.224,16	0,00	155,87	155,87	1.380,03
<b>Total:</b>					<b>1.177,00</b>	<b>47,16</b>	<b>1.224,16</b>	<b>0,00</b>	<b>155,87</b>	<b>155,87</b>	<b>1.380,03</b>



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
336	RONALDO SOARES	058.841.049-79

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	1.495,00
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	22.000,00
		-			-			<b>23.495,00</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	22.000,00
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>22.000,00</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.495,00
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.495,00</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de certidão de crédito enviada por e-mail pelo Credor para esta Administradora Judicial, em razão de crédito originado na Reclamatória Trabalhista 0000980-38.2018.5.09.0325, tendo os atos executórios redirecionados a Execução Trabalhista nº 0000837-49.2018.5.09.0325, autuada perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0002865-57.2018.8.16.0094, julgado extinto em virtude da decretação de falência do Frigorífico Larissa;

**Período de constituição do direito:** 13/04/2010 a 20/01/2018 (fls. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 08/10/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA., Transportadora 3 P LTDA. e Sposito & Menon LTDA.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 410/412);

**Resumo processual:** As 2 últimas rés apresentaram sua defesa às fls. 287/319, e a Ré Frigorífico Larissa às fls. 323/409. Em 11/12/2018, foi realizada a audiência entre as partes (fls. 410/412), na qual as partes firmaram acordo no valor de R\$ 22.000,00, para habilitação da quantia de R\$ 15.400,00, nos autos de recuperação judicial e pagamento do valor de R\$ 6.600,00 de forma parcelada a começar em 22/07/2019. À fl. 413 o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo e, em razão do alto número de execução frente as rés, o juízo reuniu a presente execução aos autos de nº 0000837-49.2018.5.09.0325 (fls. 425/426). Após diversas diligências executórias, às fls. 921/923 dos autos reunidos, reconheceu-se a impossibilidade de expropriação de bens das Executadas, sendo determinada a expedição de certidão de crédito. Às fls. 949, a Massa Falida requereu a expedição de novo cálculo para que conste os juros pré e pós falência, o que foi deferido às fls. 951. Às fls. 999/1007 e 1017, foram apresentados os cálculos atualizados até 25/01/2019, nos quais, apurou-se o valor devido de R\$ 6.600,00 de principal e R\$ 2.600,00 de cláusula penal;



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



**Crédito relacionado em outros autos:** apurado ainda, o crédito de R\$ 1.495,00, atualizado nos termos do inciso II, do art. 9 da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 23.495,00, que consiste em: *i) R\$ 22.000,00 decorrentes do acordo de fls. 410/412 da RT nº 0000980-38.2018.5.09.0325; e, ii) R\$ 1.495,00 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, ambos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

Anota que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou firmado em data posterior ao pedido de recuperação judicial, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005;

**Classificação:** considerando que as verbas discriminadas no acordo individual (fl.410/412), tais como multa de FGTS, multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT referem-se a período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), e que, a indenização por cesta básica e as férias indenizadas não sinalizam o período de sua constituição, desse modo, classifica o valor R\$ 22.000,00, nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101**, em relação ao valor R\$ 1.495,00, classifica na forma do **artigo 83, I da mesma lei;**

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325:

i) Contribuições previdenciárias – INSS.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 23.495,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, sendo:

**CLASSIFICAR R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, nos termos do artigo 83, I da lei 11.101, e;

**CLASSIFICAR R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, nos termos do artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise aos credores INSS e JOSE CLAUDIO DE AQUINO SOUZA.



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
509	RONDSOM GONCALVES DA SILVA	084.904.109-09

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	43.718,62
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	34.373,91
		-			-			<b>78.092,53</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	34.373,91
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>34.373,91</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	43.718,62
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>43.718,62</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Diligência de Ofício

Trata-se de análise de ofício, por esta Administradora Judicial, em razão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0001170-98.2018.5.09.0325, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama / PR, a qual teve os atos de execução reunidos aos autos nº 0001182-15.2018.5.09.0325.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

**Lista art. 7º, §2º:** o credor não foi relacionado;

**Lista art. 99, § único:** o credor não foi relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 19/03/2009 a 20/02/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/11/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3 P Ltda., Sposito & Menon Ltda;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fl.393);

**PIS/PASEP nº** 13190349532;

**Resumo processual:** a 3ª ré apresentou defesa e documentos às fls. 263/295 e, a 1ª ré às fls. 301/320. Em 25/03/2019, às fls. 298/300, em sede de audiência de conciliação as 2ª e a 3ª ré firmaram acordo com o Autor para suas exclusões no polo passivo, no valor de R\$ 10.400,00 de forma parcelada a iniciar em 21-10-2019. Os autos prosseguiram frente a 1ª ré e, em 03/05/2019, restou proferida a sentença parcialmente procedente às fls. 321/365, cujo trânsito em julgado ocorreu em 15/05/219 (fl. 367). Às fls. 380/468, foi apresentado o cálculo de liquidação pelo sr. perito atualizado até 31/08/2019. À fl. 469, foi certificado aos autos a decretação da falência da Ré Frigorífico Larissa, sendo determinado às fls. 469/474, a atualização do crédito, intimação das partes para fins do 884 da CLT e que se aguardasse o cumprimento do acordo realizado entre o Autor e as Ré 3P e Spósito. À fl. 516, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo pactuado nos autos, pedindo pela execução das Rés 3P e Spósito. À fl. 520, foi certificada a tramitação dos autos nº 0001182-15.2018.5.09.0325, em face das mesmas executadas, cujas partes ativas são representadas pelo mesmo advogado, motivo pelo qual o juízo reuniu a presente execução aqueles autos. Após certificarem nos autos nº1182-15.2018 a extensão dos efeitos da

RONDSOM GONCALVES DA SILVA



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



falência às demais reclamadas (fl. 677), o juízo determinou a atualização dos valores e a intimação dos credores para habilitação juntos aos autos de falência (fls. 677/680). Às fls. 681/684, os cálculos foram atualizados até 21/10/2019;

**Crédito da extensão:** R\$ 10.400,00, oriundo do acordo pactuado entre o Autor e as Rés 3P e Spósito (fls. 298/300), na RT 0001170-98.2018.5.09.0325, com a primeira parcela para 21/10/2019;

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 2.280,98, atualizado nos termos do art. 9, II da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 78.092,53, que consiste em: *i) R\$ 55.961,68 crédito principal; ii) R\$ 9.314,79 de FGTS (a depositar-fls. 321/365); iii) R\$ 10.535,09 de honorários advocatícios devidos ao advogado do Autor Paulo Henrique Rocha Peixoto; conforme cálculo de fls. 380/468; e iv) R\$ 2.280,98 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da lei 11.101/2005;*

**Classifica** R\$ 43.718,62 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005 e R\$ 34.373,91 artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas do cálculo de fls. 507/511 da RT 0001170-98.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Honorários contábeis - Vilson Juarez Siveris;
- iii) Custas processuais – União Federal.

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o valor total de **R\$ 78.092,53 (setenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**, da seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 43.718,62 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)** nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/2005** e;

**CLASSIFICAR R\$ 34.373,91 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** nos termos do **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa análise aos credores **INSS, União Federal, Vilson Juarez Siveris e Valdir Rampazzo de Souza Araujo.**





# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base:	<b>25/01/2019</b>
Valor Original	59.997,40
(+) Correção	4.000,45
<b>Valor Corrigido</b>	<b>63.997,85</b>
(+) Juros	1.278,61
<b>Valor Total do Crédito</b>	<b>65.276,46</b>

## Planilha de Atualização de Títulos Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								0,50% 10/01/2003	1,00% 11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	26/11/2018	BRL	110,00	17,13	127,13	0,00	2,54	2,54	129,67
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	26/11/2018	BRL	110,00	15,64	125,64	0,00	2,51	2,51	128,15
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	26/11/2018	BRL	110,00	14,50	124,50	0,00	2,49	2,49	126,99
Art. 83 - I	Diferenças salariais	29/02/2016	26/11/2018	BRL	110,00	12,75	122,75	0,00	2,45	2,45	125,20
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2016	26/11/2018	BRL	110,00	12,23	122,23	0,00	2,44	2,44	124,67
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2016	26/11/2018	BRL	110,00	11,61	121,61	0,00	2,43	2,43	124,04
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/05/2016	26/11/2018	BRL	110,00	10,57	120,57	0,00	2,41	2,41	122,98
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/06/2016	26/11/2018	BRL	53,14	4,87	58,01	0,00	1,16	1,16	59,17
Art. 84 - V	Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	1.787,73	61,26	1.848,99	0,00	36,97	36,97	1.885,96
Art. 84 - V	Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	1.638,76	56,15	1.694,91	0,00	33,89	33,89	1.728,80
Art. 84 - V	13º salário	20/02/2018	26/11/2018	BRL	192,29	6,58	198,87	0,00	3,97	3,97	202,84
Art. 84 - V	Aviso prévio	20/02/2018	26/11/2018	BRL	2.413,44	82,70	2.496,14	0,00	49,92	49,92	2.546,06
Art. 84 - V	Saldo de salários	20/02/2018	26/11/2018	BRL	893,87	30,63	924,50	0,00	18,49	18,49	942,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2013	26/11/2018	BRL	424,36	22,97	447,33	0,00	8,94	8,94	456,27
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2013	26/11/2018	BRL	497,53	26,67	524,20	0,00	10,48	10,48	534,68
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2014	26/11/2018	BRL	472,28	24,76	497,04	0,00	9,94	9,94	506,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2014	26/11/2018	BRL	472,28	24,49	496,77	0,00	9,93	9,93	506,70
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2014	26/11/2018	BRL	590,35	30,45	620,80	0,00	12,41	12,41	633,21
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2014	26/11/2018	BRL	339,45	17,34	356,79	0,00	7,13	7,13	363,92
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2014	26/11/2018	BRL	472,28	23,83	496,11	0,00	9,92	9,92	506,03
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2014	26/11/2018	BRL	501,79	25,08	526,87	0,00	10,53	10,53	537,40
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2014	26/11/2018	BRL	472,28	23,08	495,36	0,00	9,90	9,90	505,26
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2014	26/11/2018	BRL	590,35	28,48	618,83	0,00	12,37	12,37	631,20
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2014	26/11/2018	BRL	472,28	22,35	494,63	0,00	9,89	9,89	504,52
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2014	26/11/2018	BRL	428,00	19,79	447,79	0,00	8,95	8,95	456,74
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2014	26/11/2018	BRL	597,79	27,34	625,13	0,00	12,50	12,50	637,63
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2014	26/11/2018	BRL	420,07	18,75	438,82	0,00	8,77	8,77	447,59
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2015	26/11/2018	BRL	522,59	22,84	545,43	0,00	10,90	10,90	556,33
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	26/11/2018	BRL	522,59	22,75	545,34	0,00	10,90	10,90	556,24
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	26/11/2018	BRL	604,24	134,01	738,25	0,00	14,76	14,76	753,01
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	26/11/2018	BRL	424,60	88,67	513,27	0,00	10,26	10,26	523,53
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	26/11/2018	BRL	604,24	121,84	726,08	0,00	14,52	14,52	740,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	26/11/2018	BRL	473,60	89,91	563,51	0,00	11,27	11,27	574,78
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	26/11/2018	BRL	522,59	95,57	618,16	0,00	12,36	12,36	630,52
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	26/11/2018	BRL	653,24	116,15	769,39	0,00	15,38	15,38	784,77
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	26/11/2018	BRL	473,60	82,04	555,64	0,00	11,11	11,11	566,75
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	26/11/2018	BRL	424,60	70,29	494,89	0,00	9,89	9,89	504,78
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	26/11/2018	BRL	659,74	102,73	762,47	0,00	15,24	15,24	777,71
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	26/11/2018	BRL	463,60	65,94	529,54	0,00	10,59	10,59	540,13
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	26/11/2018	BRL	723,27	95,35	818,62	0,00	16,37	16,37	834,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	26/11/2018	BRL	578,62	67,11	645,73	0,00	12,91	12,91	658,64
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	26/11/2018	BRL	524,37	58,31	582,68	0,00	11,65	11,65	594,33
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	26/11/2018	BRL	524,37	55,35	579,72	0,00	11,59	11,59	591,31
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	26/11/2018	BRL	669,03	64,32	733,35	0,00	14,66	14,66	748,01
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	26/11/2018	BRL	524,37	48,12	572,49	0,00	11,44	11,44	583,93
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	26/11/2018	BRL	723,27	62,13	785,40	0,00	15,70	15,70	801,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	26/11/2018	BRL	578,62	46,89	625,51	0,00	12,51	12,51	638,02
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	26/11/2018	BRL	524,37	41,19	565,56	0,00	11,31	11,31	576,87
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	26/11/2018	BRL	596,70	45,66	642,36	0,00	12,84	12,84	655,20
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	26/11/2018	BRL	524,37	38,66	563,03	0,00	11,26	11,26	574,29
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	26/11/2018	BRL	578,62	41,48	620,10	0,00	12,40	12,40	632,50
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	26/11/2018	BRL	729,49	49,88	779,37	0,00	15,58	15,58	794,95
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	26/11/2018	BRL	583,59	36,55	620,14	0,00	12,40	12,40	632,54
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	26/11/2018	BRL	583,59	35,63	619,22	0,00	12,38	12,38	631,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	26/11/2018	BRL	565,36	33,26	598,62	0,00	11,97	11,97	610,59
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	26/11/2018	BRL	583,59	32,85	616,44	0,00	12,32	12,32	628,76
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	26/11/2018	BRL	510,64	27,88	538,52	0,00	10,77	10,77	549,29
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	26/11/2018	BRL	729,49	41,22	770,71	0,00	15,41	15,41	786,12
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	26/11/2018	BRL	583,59	30,82	614,41	0,00	12,28	12,28	626,69
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	26/11/2018	BRL	528,88	27,32	556,20	0,00	11,12	11,12	567,32
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	26/11/2018	BRL	419,46	20,17	439,63	0,00	8,79	8,79	448,42
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	26/11/2018	BRL	401,22	17,95	419,17	0,00	8,38	8,38	427,55
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	26/11/2018	BRL	674,78	27,74	702,52	0,00	14,05	14,05	716,57



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/01/2018	26/11/2018	BRL	585,08	21,69	606,77	0,00	12,13	12,13	618,90
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	20/02/2018	26/11/2018	BRL	329,11	11,27	340,38	0,00	6,80	6,80	347,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2013	26/11/2018	BRL	106,09	5,74	111,83	0,00	2,23	2,23	114,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2013	26/11/2018	BRL	119,41	6,40	125,81	0,00	2,51	2,51	128,32
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2014	26/11/2018	BRL	90,82	4,76	95,58	0,00	1,91	1,91	97,49
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2014	26/11/2018	BRL	78,71	4,08	82,79	0,00	1,65	1,65	84,44
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2014	26/11/2018	BRL	113,53	5,85	119,38	0,00	2,38	2,38	121,76
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2014	26/11/2018	BRL	84,86	4,33	89,19	0,00	1,78	1,78	90,97
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2014	26/11/2018	BRL	90,82	4,58	95,40	0,00	1,90	1,90	97,30
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2014	26/11/2018	BRL	152,72	7,63	160,35	0,00	3,20	3,20	163,55
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2014	26/11/2018	BRL	69,97	3,41	73,38	0,00	1,46	1,46	74,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2014	26/11/2018	BRL	113,53	5,47	119,00	0,00	2,38	2,38	121,38
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2014	26/11/2018	BRL	72,66	3,43	76,09	0,00	1,52	1,52	77,61
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2014	26/11/2018	BRL	82,31	3,80	86,11	0,00	1,72	1,72	87,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2014	26/11/2018	BRL	149,45	6,83	156,28	0,00	3,12	3,12	159,40
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2014	26/11/2018	BRL	80,78	3,60	84,38	0,00	1,68	1,68	86,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2015	26/11/2018	BRL	100,50	4,39	104,89	0,00	2,09	2,09	106,98
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2015	26/11/2018	BRL	87,10	3,79	90,89	0,00	1,81	1,81	92,70
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2015	26/11/2018	BRL	116,20	25,77	141,97	0,00	2,83	2,83	144,80
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2015	26/11/2018	BRL	106,15	22,16	128,31	0,00	2,56	2,56	130,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2015	26/11/2018	BRL	145,02	29,24	174,26	0,00	3,48	3,48	177,74
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2015	26/11/2018	BRL	118,40	22,47	140,87	0,00	2,81	2,81	143,68
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2015	26/11/2018	BRL	77,42	14,15	91,57	0,00	1,83	1,83	93,40
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2015	26/11/2018	BRL	125,62	22,33	147,95	0,00	2,95	2,95	150,90
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2015	26/11/2018	BRL	94,72	16,40	111,12	0,00	2,22	2,22	113,34
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2015	26/11/2018	BRL	101,90	16,86	118,76	0,00	2,37	2,37	121,13
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2015	26/11/2018	BRL	164,94	25,68	190,62	0,00	3,81	3,81	194,43
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2015	26/11/2018	BRL	89,15	12,68	101,83	0,00	2,03	2,03	103,86
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2016	26/11/2018	BRL	173,59	22,88	196,47	0,00	3,92	3,92	200,39
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	29/02/2016	26/11/2018	BRL	92,58	10,73	103,31	0,00	2,06	2,06	105,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2016	26/11/2018	BRL	100,84	11,21	112,05	0,00	2,24	2,24	114,29
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2016	26/11/2018	BRL	104,87	11,07	115,94	0,00	2,31	2,31	118,25
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2016	26/11/2018	BRL	160,57	15,43	176,00	0,00	3,52	3,52	179,52
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2016	26/11/2018	BRL	104,87	9,62	114,49	0,00	2,28	2,28	116,77
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2016	26/11/2018	BRL	139,09	11,94	151,03	0,00	3,02	3,02	154,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2016	26/11/2018	BRL	85,72	6,94	92,66	0,00	1,85	1,85	94,51
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2016	26/11/2018	BRL	104,87	8,23	113,10	0,00	2,26	2,26	115,36
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2016	26/11/2018	BRL	174,04	13,31	187,35	0,00	3,74	3,74	191,09
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2016	26/11/2018	BRL	131,09	9,66	140,75	0,00	2,81	2,81	143,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2016	26/11/2018	BRL	85,72	6,14	91,86	0,00	1,83	1,83	93,69
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2017	26/11/2018	BRL	140,29	9,59	149,88	0,00	2,99	2,99	152,87
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2017	26/11/2018	BRL	97,27	6,09	103,36	0,00	2,06	2,06	105,42
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2017	26/11/2018	BRL	86,46	5,27	91,73	0,00	1,83	1,83	93,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2017	26/11/2018	BRL	172,06	10,12	182,18	0,00	3,64	3,64	185,82
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2017	26/11/2018	BRL	112,23	6,31	118,54	0,00	2,37	2,37	120,91
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2017	26/11/2018	BRL	127,66	6,97	134,63	0,00	2,69	2,69	137,32
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2017	26/11/2018	BRL	140,29	7,92	148,21	0,00	2,96	2,96	151,17
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2017	26/11/2018	BRL	86,46	4,56	91,02	0,00	1,82	1,82	92,84
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2017	26/11/2018	BRL	105,78	5,46	111,24	0,00	2,22	2,22	113,46
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2017	26/11/2018	BRL	122,34	5,88	128,22	0,00	2,56	2,56	130,78
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2017	26/11/2018	BRL	100,31	4,49	104,80	0,00	2,09	2,09	106,89
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2017	26/11/2018	BRL	161,95	6,65	168,60	0,00	3,37	3,37	171,97
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2018	26/11/2018	BRL	112,51	4,17	116,68	0,00	2,33	2,33	119,01
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% em RSR'S	20/02/2018	26/11/2018	BRL	58,08	1,99	60,07	0,00	1,20	1,20	61,27
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Férias + 1/3	31/10/2017	26/11/2018	BRL	448,97	21,59	470,56	0,00	9,41	9,41	479,97
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	794,32	27,21	821,53	0,00	16,43	16,43	837,96
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	716,70	24,55	741,25	0,00	14,82	14,82	756,07
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% 13º salários	31/12/2013	26/11/2018	BRL	460,95	24,71	485,66	0,00	9,71	9,71	495,37
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% 13º salários	31/12/2014	26/11/2018	BRL	523,74	23,37	547,11	0,00	10,94	10,94	558,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% 13º salários	31/12/2015	26/11/2018	BRL	569,10	80,95	650,05	0,00	13,00	13,00	663,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 50% 13º salários	31/12/2016	26/11/2018	BRL	589,17	42,24	631,41	0,00	12,62	12,62	644,03
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% 13º salários	31/12/2017	26/11/2018	BRL	602,95	24,79	627,74	0,00	12,55	12,55	640,29
Art. 84 - V	Refl. H. E. 50% 13º salários	20/02/2018	26/11/2018	BRL	137,13	4,69	141,82	0,00	2,83	2,83	144,65
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	26/11/2018	BRL	195,11	10,56	205,67	0,00	4,11	4,11	209,78
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	26/11/2018	BRL	98,39	5,02	103,41	0,00	2,06	2,06	105,47
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	26/11/2018	BRL	98,39	4,96	103,35	0,00	2,06	2,06	105,41
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	26/11/2018	BRL	98,39	4,91	103,30	0,00	2,06	2,06	105,36
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	26/11/2018	BRL	98,39	4,54	102,93	0,00	2,05	2,05	104,98
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2014	26/11/2018	BRL	107,71	4,92	112,63	0,00	2,25	2,25	114,88



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	26/11/2018	BRL	108,87	22,73	131,60	0,00	2,63	2,63	134,23
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	26/11/2018	BRL	108,87	21,95	130,82	0,00	2,61	2,61	133,43
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	26/11/2018	BRL	108,87	20,67	129,54	0,00	2,59	2,59	132,13
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	26/11/2018	BRL	108,87	18,86	127,73	0,00	2,55	2,55	130,28
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	26/11/2018	BRL	217,75	36,04	253,79	0,00	5,07	5,07	258,86
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2015	26/11/2018	BRL	118,87	18,51	137,38	0,00	2,74	2,74	140,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2016	26/11/2018	BRL	120,55	12,72	133,27	0,00	2,66	2,66	135,93
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2016	26/11/2018	BRL	120,55	11,59	132,14	0,00	2,64	2,64	134,78
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	26/11/2018	BRL	120,55	11,06	131,61	0,00	2,63	2,63	134,24
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2016	26/11/2018	BRL	120,55	9,47	130,02	0,00	2,60	2,60	132,62
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2016	26/11/2018	BRL	241,09	18,44	259,53	0,00	5,19	5,19	264,72
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2016	26/11/2018	BRL	241,09	17,77	258,86	0,00	5,17	5,17	264,03
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2017	26/11/2018	BRL	121,58	7,15	128,73	0,00	2,57	2,57	131,30
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2017	26/11/2018	BRL	121,58	6,84	128,42	0,00	2,56	2,56	130,98
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	26/11/2018	BRL	121,58	6,63	128,21	0,00	2,56	2,56	130,77
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/09/2017	26/11/2018	BRL	121,58	6,28	127,86	0,00	2,55	2,55	130,41
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	26/11/2018	BRL	121,58	5,84	127,42	0,00	2,54	2,54	129,96
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/11/2017	26/11/2018	BRL	121,58	5,44	127,02	0,00	2,54	2,54	129,56
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2013	26/11/2018	BRL	48,78	2,64	51,42	0,00	1,02	1,02	52,44
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2014	26/11/2018	BRL	24,60	1,25	25,85	0,00	0,51	0,51	26,36
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2014	26/11/2018	BRL	18,92	0,95	19,87	0,00	0,39	0,39	20,26
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2014	26/11/2018	BRL	29,95	1,49	31,44	0,00	0,62	0,62	32,06
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2014	26/11/2018	BRL	18,92	0,87	19,79	0,00	0,39	0,39	20,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2014	26/11/2018	BRL	26,93	1,23	28,16	0,00	0,56	0,56	28,72
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2015	26/11/2018	BRL	27,22	5,68	32,90	0,00	0,65	0,65	33,55
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2015	26/11/2018	BRL	26,13	5,26	31,39	0,00	0,62	0,62	32,01
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2015	26/11/2018	BRL	27,22	5,16	32,38	0,00	0,64	0,64	33,02
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2015	26/11/2018	BRL	21,77	3,77	25,54	0,00	0,51	0,51	26,05
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2015	26/11/2018	BRL	52,26	8,65	60,91	0,00	1,21	1,21	62,12
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2015	26/11/2018	BRL	29,72	4,62	34,34	0,00	0,68	0,68	35,02
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2016	26/11/2018	BRL	24,11	2,54	26,65	0,00	0,53	0,53	27,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2016	26/11/2018	BRL	28,93	2,78	31,71	0,00	0,63	0,63	32,34
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2016	26/11/2018	BRL	24,11	2,21	26,32	0,00	0,52	0,52	26,84
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2016	26/11/2018	BRL	24,11	1,89	26,00	0,00	0,52	0,52	26,52
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2016	26/11/2018	BRL	70,32	5,38	75,70	0,00	1,51	1,51	77,21
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2016	26/11/2018	BRL	60,27	4,44	64,71	0,00	1,29	1,29	66,00
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/04/2017	26/11/2018	BRL	37,00	2,17	39,17	0,00	0,78	0,78	39,95
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/05/2017	26/11/2018	BRL	23,38	1,31	24,69	0,00	0,49	0,49	25,18
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/06/2017	26/11/2018	BRL	30,40	1,66	32,06	0,00	0,64	0,64	32,70
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/09/2017	26/11/2018	BRL	24,32	1,25	25,57	0,00	0,51	0,51	26,08
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% em RSR'S	31/10/2017	26/11/2018	BRL	35,46	1,70	37,16	0,00	0,74	0,74	37,90
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% em RSR'S	30/11/2017	26/11/2018	BRL	30,40	1,36	31,76	0,00	0,63	0,63	32,39
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	31/10/2017	26/11/2018	BRL	53,59	2,57	56,16	0,00	1,12	1,12	57,28
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	108,35	3,71	112,06	0,00	2,24	2,24	114,30
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% Férias + 1/3	20/02/2018	26/11/2018	BRL	80,53	2,75	83,28	0,00	1,66	1,66	84,94
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2013	26/11/2018	BRL	97,55	5,23	102,78	0,00	2,05	2,05	104,83
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2014	26/11/2018	BRL	44,88	2,00	46,88	0,00	0,93	0,93	47,81
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2015	26/11/2018	BRL	69,34	9,86	79,20	0,00	1,58	1,58	80,78
Art. 83 - I	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2016	26/11/2018	BRL	80,36	5,76	86,12	0,00	1,72	1,72	87,84
Art. 84 - V	Refl. H. E. 100% 13º salários	31/12/2017	26/11/2018	BRL	63,80	2,62	66,42	0,00	1,32	1,32	67,74
Art. 84 - V	Multa do Art. 467 da CLT	20/02/2018		BRL	3.463,05	118,66	3.581,71	0,00	0,00	0,00	3.581,71
Art. 84 - V	Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	20/02/2018		BRL	1.340,80	45,94	1.386,74	0,00	0,00	0,00	1.386,74
Art. 84 - V	FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS		26/11/2018	BRL	4.644,84	0,00	4.644,84	0,00	92,89	92,89	4.737,73
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2009	26/11/2018	BRL	26,61	2,19	28,80	0,00	0,57	0,57	29,37
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,45	71,98	0,00	1,43	1,43	73,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,42	71,95	0,00	1,43	1,43	73,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,37	71,90	0,00	1,43	1,43	73,33
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,29	71,82	0,00	1,43	1,43	73,25
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,28	71,81	0,00	1,43	1,43	73,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,28	71,81	0,00	1,43	1,43	73,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2009	26/11/2018	BRL	66,53	5,28	71,81	0,00	1,43	1,43	73,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2009	26/11/2018	BRL	85,23	6,76	91,99	0,00	1,83	1,83	93,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2009	26/11/2018	BRL	85,23	6,72	91,95	0,00	1,83	1,83	93,78
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,80	93,04	0,00	1,86	1,86	94,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,80	93,04	0,00	1,86	1,86	94,90
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,72	92,96	0,00	1,85	1,85	94,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,72	92,96	0,00	1,85	1,85	94,81
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,67	92,91	0,00	1,85	1,85	94,76



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,62	92,86	0,00	1,85	1,85	94,71
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,51	92,75	0,00	1,85	1,85	94,60
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,43	92,67	0,00	1,85	1,85	94,52
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,36	92,60	0,00	1,85	1,85	94,45
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,32	92,56	0,00	1,85	1,85	94,41
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,29	92,53	0,00	1,85	1,85	94,38
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2010	26/11/2018	BRL	86,24	6,16	92,40	0,00	1,84	1,84	94,24
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2011	26/11/2018	BRL	86,91	6,14	93,05	0,00	1,86	1,86	94,91
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2011	26/11/2018	BRL	86,91	6,09	93,00	0,00	1,86	1,86	94,86
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,99	93,01	0,00	1,86	1,86	94,87
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,95	92,97	0,00	1,85	1,85	94,82
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,81	92,83	0,00	1,85	1,85	94,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,70	92,72	0,00	1,85	1,85	94,57
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,59	92,61	0,00	1,85	1,85	94,46
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,40	92,42	0,00	1,84	1,84	94,26
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,30	92,32	0,00	1,84	1,84	94,16
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,25	92,27	0,00	1,84	1,84	94,11
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,19	92,21	0,00	1,84	1,84	94,05
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2011	26/11/2018	BRL	87,02	5,10	92,12	0,00	1,84	1,84	93,96
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2012	26/11/2018	BRL	88,75	5,12	93,87	0,00	1,87	1,87	95,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	29/02/2012	26/11/2018	BRL	88,75	5,12	93,87	0,00	1,87	1,87	95,74
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2012	26/11/2018	BRL	88,75	5,02	93,77	0,00	1,87	1,87	95,64
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2012	26/11/2018	BRL	88,75	5,00	93,75	0,00	1,87	1,87	95,62
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/05/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,96	93,71	0,00	1,87	1,87	95,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/06/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,96	93,71	0,00	1,87	1,87	95,58
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/07/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,94	93,69	0,00	1,87	1,87	95,56
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/08/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,93	93,68	0,00	1,87	1,87	95,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/09/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,93	93,68	0,00	1,87	1,87	95,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/10/2012	26/11/2018	BRL	88,75	4,93	93,68	0,00	1,87	1,87	95,55
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/11/2012	26/11/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	2,26	2,26	115,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/12/2012	26/11/2018	BRL	107,45	5,97	113,42	0,00	2,26	2,26	115,68
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/01/2013	26/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,29	2,29	117,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	28/02/2013	26/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,29	2,29	117,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	31/03/2013	26/11/2018	BRL	108,71	6,04	114,75	0,00	2,29	2,29	117,04
Art. 83 - I	FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	30/04/2013	26/11/2018	BRL	36,43	2,02	38,45	0,00	0,76	0,76	39,21
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013		BRL	-80,42	-4,35	-84,77	0,00	0,00	0,00	-84,77
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-66,26	-3,55	-69,81	0,00	0,00	0,00	-69,81
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014		BRL	-61,50	-3,22	-64,72	0,00	0,00	0,00	-64,72
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014		BRL	-60,41	-3,13	-63,54	0,00	0,00	0,00	-63,54
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014		BRL	-74,17	-3,82	-77,99	0,00	0,00	0,00	-77,99
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014		BRL	-60,08	-3,07	-63,15	0,00	0,00	0,00	-63,15
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014		BRL	-72,06	-3,63	-75,69	0,00	0,00	0,00	-75,69
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014		BRL	-81,28	-4,06	-85,34	0,00	0,00	0,00	-85,34
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-59,62	-2,91	-62,53	0,00	0,00	0,00	-62,53
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-74,17	-3,57	-77,74	0,00	0,00	0,00	-77,74
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-59,87	-2,83	-62,70	0,00	0,00	0,00	-62,70
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-67,31	-3,11	-70,42	0,00	0,00	0,00	-70,42
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-91,22	-4,17	-95,39	0,00	0,00	0,00	-95,39
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-56,92	-2,54	-59,46	0,00	0,00	0,00	-59,46
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-68,05	-2,97	-71,02	0,00	0,00	0,00	-71,02
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-66,85	-2,91	-69,76	0,00	0,00	0,00	-69,76
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-76,82	-17,03	-93,85	0,00	0,00	0,00	-93,85
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-71,99	-15,03	-87,02	0,00	0,00	0,00	-87,02
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-91,56	-18,46	-110,02	0,00	0,00	0,00	-110,02
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-77,50	-14,71	-92,21	0,00	0,00	0,00	-92,21
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-65,98	-12,06	-78,04	0,00	0,00	0,00	-78,04
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-82,07	-14,59	-96,66	0,00	0,00	0,00	-96,66
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-74,88	-12,97	-87,85	0,00	0,00	0,00	-87,85
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-83,66	-13,85	-97,51	0,00	0,00	0,00	-97,51
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-109,47	-17,04	-126,51	0,00	0,00	0,00	-126,51
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-71,62	-10,18	-81,80	0,00	0,00	0,00	-81,80
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-102,78	-13,55	-116,33	0,00	0,00	0,00	-116,33
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-82,47	-9,56	-92,03	0,00	0,00	0,00	-92,03
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-78,33	-8,71	-87,04	0,00	0,00	0,00	-87,04
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-91,71	-9,68	-101,39	0,00	0,00	0,00	-101,39
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-110,18	-10,59	-120,77	0,00	0,00	0,00	-120,77
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-86,59	-7,94	-94,53	0,00	0,00	0,00	-94,53
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-89,77	-7,71	-97,48	0,00	0,00	0,00	-97,48
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-71,95	-5,83	-77,78	0,00	0,00	0,00	-77,78



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-81,81	-6,42	-88,23	0,00	0,00	0,00	-88,23
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-109,55	-8,38	-117,93	0,00	0,00	0,00	-117,93
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-99,37	-7,32	-106,69	0,00	0,00	0,00	-106,69
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-73,05	-5,23	-78,28	0,00	0,00	0,00	-78,28
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-91,65	-6,26	-97,91	0,00	0,00	0,00	-97,91
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-74,65	-4,67	-79,32	0,00	0,00	0,00	-79,32
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-73,68	-4,49	-78,17	0,00	0,00	0,00	-78,17
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-94,01	-5,53	-99,54	0,00	0,00	0,00	-99,54
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-89,04	-5,01	-94,05	0,00	0,00	0,00	-94,05
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-84,50	-4,61	-89,11	0,00	0,00	0,00	-89,11
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-91,65	-5,17	-96,82	0,00	0,00	0,00	-96,82
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-73,68	-3,89	-77,57	0,00	0,00	0,00	-77,57
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-83,62	-4,32	-87,94	0,00	0,00	0,00	-87,94
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-121,50	-5,84	-127,34	0,00	0,00	0,00	-127,34
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-73,30	-3,28	-76,58	0,00	0,00	0,00	-76,58
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-88,68	-3,64	-92,32	0,00	0,00	0,00	-92,32
Art. 84 - V	INSS	31/01/2018		BRL	-76,19	-2,82	-79,01	0,00	0,00	0,00	-79,01
Art. 84 - V	INSS	20/02/2018		BRL	-102,48	-3,51	-105,99	0,00	0,00	0,00	-105,99
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013		BRL	-61,00	-3,27	-64,27	0,00	0,00	0,00	-64,27
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-63,02	-2,81	-65,83	0,00	0,00	0,00	-65,83
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-69,44	-9,87	-79,31	0,00	0,00	0,00	-79,31
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-73,52	-5,27	-78,79	0,00	0,00	0,00	-78,79
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-73,38	-3,01	-76,39	0,00	0,00	0,00	-76,39
Art. 84 - V	INSS	20/02/2018		BRL	-26,35	-0,90	-27,25	0,00	0,00	0,00	-27,25
				BRL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>59.997,40</b>	<b>4.000,45</b>	<b>63.997,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.278,61</b>	<b>1.278,61</b>	<b>65.276,46</b>

### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

Diferenças salariais	940,87
Férias + 1/3	3.614,76
13º salário	202,84
Aviso prévio	2.546,06
Saldo de salários	942,99
Horas Extras 50%	31.012,95
Ref. H. E. 50% em RSR'S	6.448,98
Ref. H. E. 50% Férias + 1/3	2.074,00
Ref. H. E. 50% 13º salários	3.145,44
Horas Extras 100%	3.524,23
Ref. H. E. 100% em RSR'S	852,08
Ref. H. E. 100% Férias + 1/3	256,52
Ref. H. E. 100% 13º salários	389,00
Multa do Art. 467 da CLT	3.581,71
Multa do Art. 477, § 8º, da CLT	1.386,74
INSS	- 4.957,49
FGTS 11,2% SOBRE VERBAS DEFERIDAS	4.737,73
FGTS 11,2% SOBRE SALÁRIOS PAGOS	4.577,06
<b>VALOR LIQUIDO DEVIDO AO AUTOR</b>	<b>55.961,68</b>
<b>TOTAL DO FGTS P/ DEPÓSITO - COM OS JUROS</b>	<b>9.314,79</b>

Art. 84 - V	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15%	10.535,09
Art. 83 - I	Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		2.280,98
<b>Art. 83 - I</b>			<b>43.718,62</b>
<b>Art. 84 - V</b>			<b>34.373,91</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>78.092,53</b>
--------------------	--	--	------------------

\*Atualizado pela TR até 24/03/2015 e pelo IPCA-E a partir de 25/03/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R6 3EPRS VGTDL YLBBD





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
239	RONEI DA SILVA MARCELINO	102.793.539-79

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - I	BRL	13.958,99				Art. 83 - I	BRL	10.268,99
		<b>13.958,99</b>			-			<b>10.268,99</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - I	10.268,99	-	-
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>10.268,99</b>	-	-

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Encaminhou e-mail a Administradora Judicial em 10/09/2019, quanto à existência de crédito a ser habilitado em decorrência de Reclamatória Trabalhista nº 0001229-50.2017.5.09.0025, em trâmite à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, Paraná.

#### 2.1 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** R\$ 13.958,99;

**Lista art. 99, § único:** R\$ 13.958,99;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** nº 0001887-17.2017.8.16.0094, julgado extinto sem julgamento de mérito;

**Período de constituição do direito:** 09/06/2014 a 20/04/2017 (fl. 4);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 14/07/2017;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa LTDA.;

**Resumo processual:** apresentada a defesa e documentos pela Ré às fls. 141/286. Em 26/10/2017, às fls. 287/290, foi realizada audiência na qual as partes firmaram acordo no valor de 9.000,00 de forma parcelada a iniciar em 27/11/2017. Às fls. 291/292, o Autor comunicou o descumprimento integral do acordo. À fl. 300, foi certificado o deferimento do pedido de recuperação judicial da Ré realizado em 04/09/2017 e, às fls. 307/308, foram expedidas as certidões de habilitação de crédito. Às fls. 312/338, a Massa Falida comunicou aos autos a sua decretação de falência ocorrida em 25/01/2019, requereu assim a reexpedição das certidões de crédito nos termos da falência, o que foi deferido à fl. 341. Às fls. 343/346, foram expedidos o cálculo e a certidão de crédito;

ALTERA o crédito para o valor de R\$ 10.268,99 de acordo com o cálculo de fl. 343 da RT nº 0001229-50.2017, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;

Anota que a cláusula penal não foi computada, porque a data do acordo é posterior a data do pedido de recuperação judicial e da convação em falência, de modo que a ré não se encontrava em mora, nos termos do artigo 49 da lei 11.101;

**Classificação:** R\$ 10.268,99 nos termos **artigo 83, I da lei 11.101;**





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Para conhecimento, informa as habilitações decorrentes da presente, nos termos do cálculo de fl. 343:

i) custas processuais, União Federal.

---

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**ALTERAR** o crédito para o valor de R\$ **10.268,99 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)** e, classificar nos termos do art. 83, I da Lei 11.101/2005;

**VINCULAR** essa análise ao credor União Federal.



# Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



## 1. Informações Gerais

### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
318	RONILDO RODRIGUES LEME	005.884.879-70

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - I	BRL	1.435,23
						Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	20.233,33
		-			-			<b>21.668,56</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	20.233,33
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>20.233,33</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	1.435,23
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>1.435,23</b>

## 2. Manifestações e Análise

### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em razão de e-mail encaminhado pelo credor para esta Administradora Judicial, de crédito relacionado a Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000925-87.2018.5.09.0325 perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, sendo redirecionada a execução para os autos nº 0001171-83.2018.5.09.0325, da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** 0002896-77.2018.8.16.0094, que foi julgado extinto;

**Período de constituição do direito:** 02/05/2007 a 22/01/2018 (fl. 6);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** solidária (fls. 477/479);

**Resumo processual:** Em 06/12/2018, às fls. 477/479, em sede de audiência as partes firmaram acordo no valor de R\$ 20.000,00, sendo R\$ 14.000,00 para habilitação nos autos de recuperação judicial da 1ª Ré Frigorífico Larissa e R\$ R\$ 6.000,00 em 10 parcelas, a iniciar em 22/07/2019. À fl. 512, o Autor comunicou o descumprimento do acordo pela 2ª e 3ª Rés, pleiteando pela sua execução. Às fls. 522/524, determinou-se a concentração de atos processuais aos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, por economia processual. À fl. 531 os autos foram arquivados.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de **R\$ 1.435,23**, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-

RONILDO RODRIGUES LEME



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de **R\$ 21.668,56**, que consiste em: *i) R\$ 14.233,33, a título de principal, conforme acordo de fls. 477/479, atualizado nos termos do inciso ii, do art. 9º da Lei 11.101/05; ii) R\$ 6.000,00, conforme acordo de fls. 477/479, descumprido em 22/07/2019; e iii) R\$ 1.435,23 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, atualizado nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

Informa que não foi considerada a cláusula penal, tendo em vista que o acordo restou descumprido em 22/07/2019, estando com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, devido a convalidação da recuperação judicial em falência e a extensão dos seus efeitos às demais Rés;

Anota que apesar da concentração de atos em face da 2ª e 3ª Rés nos autos 0001171-83.2018.5.09.0325, habilita os créditos oriundos da reclamação trabalhista 0000925-87.2018.5.09.0325, na presente análise de crédito;

**Classifica** R\$ 1.435,23 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/05; e R\$ 20.233,33 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005, em razão das verbas discriminadas no acordo, fazerem referência a diferenças de FGTS e respectiva indenização de 40%, multa prevista no artigo 477 da CLT, multa prevista no artigo 467 da CLT, sendo o período de constituição posterior ao pedido de recuperação judicial (04/09/2017), por sua vez, a indenização por cesta básica e as férias indenizadas não sinalizam o período de sua constituição;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 21.668,56 (vinte um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 1.435,23 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, nos termos do **artigo 83, I da lei 11.101/05;** e

**CLASSIFICAR R\$ 20.233,33 (vinte mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, I da lei 11.101/2005.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda

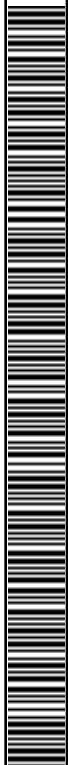


Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 20.000,00  
 (+) Correção 0,00  
**Valor Corrigido 20.000,00**  
 (+) Juros 233,33  
**Valor Total do Crédito 20.233,33**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice FADT



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	0,50%	1,00%	Total Juros	Total Crédito
								10/01/2003	11/01/2003		
Art. 84 - V		06/12/2018	06/12/2018	BRL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	233,33	233,33	14.233,33
Art. 84 - V		22/07/2019		BRL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>Total:</b>					<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233,33</b>	<b>233,33</b>	<b>20.233,33</b>
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325										1.435,23	
<b>Total Geral:</b>										<b>21.668,56</b>	
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>											
Art. 83 - I										1.435,23	
Art. 84 - V										20.233,33	



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
510	ROQUE GENESIO DANTAS	323.648.499-34

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	2.870,41
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	18.459,73
		-			-			<b>21.330,14</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	18.459,73
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>18.459,73</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	2.870,41
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>2.870,41</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000833-05.2019.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 02/03/1998 a 20/02/2018 (fl. 3);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 30/09/2019;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda, Transportadora 3P Ltda e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** não solidária (fl. 253); principal Larissa e subsidiária demais.

**Resumo processual:** Às fls. 81/105, a Ré Frigorífico Larissa apresentou sua defesa. Às fls. 107/122, foi comunicado aos autos o falecimento do Autor pelos seus herdeiros Maria Aparecida Silva Dantas (viúva), Angelica de Fatima Silva Dantas (filha) e Rogerio da Silva Dantas (filho), os quais pleitearam pela habilitação nos autos. Às fls. 123/143, a Ré Sposito apresentou sua contestação e às fls. 144/182, a Ré 3P apresentou sua contestação. As partes comunicaram a falta de interesse na produção de provas, sendo infrutífera as tentativas de acordo, e às fls. 245/254, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos do Espólio do Autor, condenando o Frigorífico Larissa e reconhecendo a responsabilidade subsidiária da Rés 3P e Sposito. Às fls. 262/288, foi apresentado o cálculo pericial. À fl. 289, foi certificado aos autos a decretação de falência da Ré Frigorífico Larissa. Às fls. 290/291, determinou-se os honorários do perito, a intimação das partes para fins do art. 879 da CLT e no caso de inércia a intimação para fins do art. 884 da CLT. À fl. 292, expediu-se o alvará a favor do Autor para liberação do FGTS. Às fls. 301/334, a Massa falida comunicou aos autos a extensão dos efeitos da falência



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito, pleiteando pela expedição de certidão de crédito nos termos da falência, o que foi deferido no despacho de fls. 345/346. Às fls. 354/360, foram expedidas as certidões de créditos atualizadas até 30/06/2021.

**Outros créditos localizados:** apurado, ainda, crédito no valor de R\$ 1.344,86, atualizado nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei 11.101/2005, decorrente da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

**HABILITA** o valor de R\$ 21.330,14, que consiste em: *i) R\$ 19.024,23 de crédito principal; e ii) R\$ 961,05 de honorários advocatícios a favor de Ricardo Augusto de Paula Mexia, ambos conforme cálculo de fls. 262/288, da RT 0000833-05.2019.5.09.0025; e iii) R\$ 1.344,86 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizados nos termos do inciso II, do artigo 9º da lei 11.101;*

**Classificar** R\$ 2.870,41 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 18.459,73 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas das atualizações de fls. 46260/46280 e fls. 46410/46413 dos autos nº 0001583-87.2013-5.09.0325 e cálculo de fls. 262/288 e decisão de fl. 260 da RT 0000833-05.2019.5.09.0025:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) Custas processuais - União Federal;
- iii) Honorários contábeis a favor de Eliã de Souza De Almeida;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 21.330,14 (vinte um mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos)**, na seguinte forma:

**CLASSIFICAR R\$ 2.870,41 (dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos)** nos termos do **artigo 83, I e,**

**CLASSIFICAR R\$ 18.459,73 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)** conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;

**VINCULAR** essa análise aos credores **União Federal, INSS e Eliã de Souza De Almeida.**





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 18.174,71  
 (+) Correção 849,52  
**Valor Corrigido 19.024,23**  
 (+) Juros 0,00  
**Valor Total do Crédito 19.024,23**

Planilha de Atualização de Títulos  
Índice IPCA-E



Classificação do crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								até 10/01/2003	após 11/01/2003		
Art. 84 - V	13º salário	20/02/2018	30/09/2019	BRL	388,70	13,31	402,01	0,00	0,00	0,00	402,01
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ 13º	20/02/2018	30/09/2019	BRL	194,35	6,65	201,00	0,00	0,00	0,00	201,00
Art. 84 - V	13º salário 2017	31/12/2017	30/09/2019	BRL	775,70	31,89	807,59	0,00	0,00	0,00	807,59
Art. 84 - V	13º salário proporcional	20/02/2018	30/09/2019	BRL	259,13	8,87	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ 13º proporc.	20/02/2018	30/09/2019	BRL	129,56	4,43	133,99	0,00	0,00	0,00	133,99
Art. 84 - V	Adicional de insalubridade	20/02/2018	30/09/2019	BRL	127,20	4,35	131,55	0,00	0,00	0,00	131,55
Art. 84 - V	Aviso Prévio	20/02/2018	30/09/2019	BRL	4.664,40	159,83	4.824,23	0,00	0,00	0,00	4.824,23
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ aviso prévio	20/02/2018	30/09/2019	BRL	2.332,20	79,91	2.412,11	0,00	0,00	0,00	2.412,11
Art. 84 - V	Férias proporcionais aviso prévio	20/02/2018	30/09/2019	BRL	388,70	13,31	402,01	0,00	0,00	0,00	402,01
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ férias aviso	20/02/2018	30/09/2019	BRL	134,35	4,60	138,95	0,00	0,00	0,00	138,95
Art. 84 - V	Férias proporcionais	20/02/2018	30/09/2019	BRL	1.554,80	53,27	1.608,07	0,00	0,00	0,00	1.608,07
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ férias prop.	20/02/2018	30/09/2019	BRL	777,40	26,63	804,03	0,00	0,00	0,00	804,03
Art. 84 - V	Saldo de salário	20/02/2018	30/09/2019	BRL	909,33	31,16	940,49	0,00	0,00	0,00	940,49
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ saldo de salá	20/02/2018	30/09/2019	BRL	454,66	15,57	470,23	0,00	0,00	0,00	470,23
Art. 84 - V	1/3 de férias	20/02/2018	30/09/2019	BRL	647,83	22,19	670,02	0,00	0,00	0,00	670,02
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT s/ 1/3 de férias	20/02/2018	30/09/2019	BRL	323,92	11,09	335,01	0,00	0,00	0,00	335,01
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	20/02/2018	30/09/2019	BRL	1.364,00	46,74	1.410,74	0,00	0,00	0,00	1.410,74
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2002	30/09/2019	BRL	21,60	38,58	60,18	0,00	0,00	0,00	60,18
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/10/2002	30/09/2019	BRL	24,00	39,73	63,73	0,00	0,00	0,00	63,73
Art. 83 - I	FGTS 8%	29/02/2004	30/09/2019	BRL	32,40	40,88	73,28	0,00	0,00	0,00	73,28
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2009	30/09/2019	BRL	8,00	5,59	13,59	0,00	0,00	0,00	13,59
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2014	30/09/2019	BRL	75,20	19,89	95,09	0,00	0,00	0,00	95,09
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2015	30/09/2019	BRL	111,81	15,90	127,71	0,00	0,00	0,00	127,71
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2016	30/09/2019	BRL	127,21	16,77	143,98	0,00	0,00	0,00	143,98
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/03/2016	30/09/2019	BRL	123,20	13,70	136,90	0,00	0,00	0,00	136,90
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/04/2016	30/09/2019	BRL	123,20	13,00	136,20	0,00	0,00	0,00	136,20
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/05/2016	30/09/2019	BRL	123,20	11,84	135,04	0,00	0,00	0,00	135,04
Art. 83 - I	FGTS 8%	30/06/2016	30/09/2019	BRL	123,20	11,30	134,50	0,00	0,00	0,00	134,50
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/07/2016	30/09/2019	BRL	128,71	11,05	139,76	0,00	0,00	0,00	139,76
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/12/2016	30/09/2019	BRL	124,11	8,89	133,00	0,00	0,00	0,00	133,00
Art. 83 - I	FGTS 8%	31/01/2017	30/09/2019	BRL	124,11	8,48	132,59	0,00	0,00	0,00	132,59
Art. 84 - V	FGTS 8%	30/11/2017	30/09/2019	BRL	186,17	8,33	194,50	0,00	0,00	0,00	194,50
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/12/2017	30/09/2019	BRL	62,06	2,55	64,61	0,00	0,00	0,00	64,61
Art. 84 - V	FGTS 8%	31/01/2018	30/09/2019	BRL	124,38	4,61	128,99	0,00	0,00	0,00	128,99
Art. 84 - V	FGTS 8%	20/02/2018	30/09/2019	BRL	507,90	17,40	525,30	0,00	0,00	0,00	525,30
Art. 84 - V	Multa 40% s/ FGTS	20/02/2018	30/09/2019	BRL	794,83	27,23	822,06	0,00	0,00	0,00	822,06
Art. 84 - V	Contribuição social			BRL	-62,06	0,00	-62,06	0,00	0,00	0,00	-62,06
Art. 84 - V	Contribuição social			BRL	-82,92	0,00	-82,92	0,00	0,00	0,00	-82,92
Art. 84 - V	Contribuição social			BRL	-51,83	0,00	-51,83	0,00	0,00	0,00	-51,83
Art. 84 - V				BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>18.174,71</b>	<b>849,52</b>	<b>19.024,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.024,23</b>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R6 3E PHS VGTDL YLBBD

## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### RESUMO DAS VERBAS C/ JUROS

13º salário		402,01
Multa art. 467 da CLT s/ 13º		201,00
13º salário 2017		807,59
13º salário proporcional		268,00
Multa art. 467 da CLT s/ 13º proporc.		133,99
Adicional de insalubridade		131,55
Aviso Prévio		4.824,23
Multa art. 467 da CLT s/ aviso prévio		2.412,11
Férias proporcionais aviso prévio		402,01
Multa art. 467 da CLT s/ férias aviso		138,95
Férias proporcionais		1.608,07
Multa art. 467 da CLT s/ férias prop.		804,03
Saldo de salário		940,49
Multa art. 467 da CLT s/ saldo de salário		470,23
1/3 de férias		670,02
Multa art. 467 da CLT s/ 1/3 de férias		335,01
Multa art. 477 da CLT		1.410,74
FGTS 8%		2.438,95
Multa 40% s/ FGTS		822,06
Contribuição social		- 196,81
<b>TOTAL LIQUIDO AUTOR</b>		<b>19.024,23</b>
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	961,05
Art. 83 - I Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325		1.344,86
<b>Total Geral</b>		<b>21.330,14</b>
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>		
Art. 83 - I		2.870,41
Art. 84 - V		18.459,73



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### 1. Informações Gerais

#### Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
511	ROSA GUEDES DE SOUZA	840.199.809-34

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
		-			-	Art. 83 - I	BRL	11.509,32
		-			-	Art. 84, V c/c Art. 83, I	BRL	12.574,73
		-			-			<b>24.084,05</b>

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 84, V c/c Art. 83, I	12.574,73
<b>TOTAL EXTRACONCURSAL</b>	<b>12.574,73</b>

\* c/c - Cumulado com

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83 - I	11.509,32
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>11.509,32</b>

### 2. Manifestações e Análise

#### 2.1 Manifestação do Credor

Trata-se de análise de crédito em virtude de e-mail encaminhado pelo credor para Administradora Judicial, em razão de certidão de crédito relacionado à Reclamatória Trabalhista, autuado sob nº 0000925-17.2018.5.09.0025, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR.

#### 2.2 Análise da Administradora Judicial

Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:

**Lista art. 7º, §2º:** não relacionado;

**Lista art. 99, § único:** não relacionado;

**Pedido incidental de Habilitação de Crédito:** não houve;

**Período de constituição do direito:** 03/03/2008 a 15/01/2018 (fl. 06);

**Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista:** 26/09/2018;

**Polo passivo:** Frigorífico Larissa Ltda., Transportadora 3P Ltda. e Sposito & Menon Ltda.;

**Responsabilidade das empresas:** não solidária (fls. 344);

**Resumo processual:** Às fls. 277/309, as Rés 3P e Sposito apresentaram sua contestação. Às fls. 313/324, a Ré Frigorífico Larissa comunicou o deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Em 11/02/2019, às fls. 343/345, foi realizada audiência e as Rés 3P e Sposito pactuaram o acordo no valor de R\$13.000,00, a ser pago em 20 parcelas de R\$ 650,00, sendo a primeira para o dia 20-09-2019, ficando estabelecida o abatimento do valor na eventual condenação da Ré Frigorífico Larissa, diante da continuidade da ação em face dela, e o direito de regresso das Rés 3P e Sposito. Às fls. 346/357, foi proferida a sentença julgando parcialmente procedente os pedidos da Autora, em face da Ré Frigorífico Larissa, reconhecendo a prescrição de período anterior a 26/09/2013. A Autora propôs recurso ordinário, sendo proferido o acórdão de fls. 368/371, que negou provimento, certificando o trânsito em julgado à fl. 376. Às fls. 389/502 a Massa falida apresentou documentos complementares para produção de cálculo. À fl. 503, a Autora comunicou o descumprimento integral do acordo. Às fls. 508/546, foi apresentado o cálculo pericial, que foi homologado à fl. 554, sendo as partes intimadas a se manifestarem. Honorários do perito fixados fls 547. À fl. 558, a Autora reiterou o pedido de execução das Rés 3P e Sposito. Às fls. 562/568, foi



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



apresentado o cálculo geral atualizado até 31/05/2020. À fl. 570, foi determinada a intimação da Ré Frigorífico Larissa para fins do art. 884 da CLT, e no caso de inércia a expedição de certidão de crédito, e com relação ao acordo a intimação das Rés 3P e Sposito para pagamento. À fl. 576, as Rés 3P e Sposito comunicaram aos autos a extensão dos efeitos de falência para elas e seus sócios, pleiteando pela suspensão de todos os atos executórios. Às fls. 578/583, foram expedidas as certidões de crédito atualizadas até 31/05/2020. Às fls. 603/621, a Massa falida comunicou a extensão dos efeitos da falência do Frigorífico Larissa para as Rés 3P e Sposito, incluindo os sócios. À fl. 642, determinou-se a intimação das partes para fins do art. 884 da CLT. Às fls. 651/653, a Massa falida requereu nova expedição de certidão de crédito com atualização nos termos da falência. Às fls. 657/696 foi reexpedido o cálculo pericial atualizado até 25/01/2019 e às fls. 701/708, foram expedidas as certidões de crédito.

**HABILITA** o crédito no valor de R\$ 24.084,05, que consiste em: R\$ 22.879,75 de crédito principal, R\$ 1.204,30 de honorários advocatícios em favor de Paulo Henrique Rocha Peixoto, conforme cálculo de fls. 660/661, atualizado nos termos do inciso II, do Art. 9º da Lei 11.101/2005;

Anota que o cálculo de fls. 657/696, considerou o abatimento do valor do acordo firmado às fls. 343/345, em face do acordo não prever responsabilidade solidária com relação ao Frigorífico Larissa.

**CRÉDITO DA EXTENSÃO:** Às fls. 343/345, foi pactuado o acordo entre a Autora e as Rés 3P e Spósito no valor de R\$ 13.000,00, para pagamento em 20 parcelas de R\$ 650,00, com vencimento da primeira parcela para 20/09/2019, o qual foi integralmente descumprido conforme noticiado à fl. 503. Destaca que o valor deverá ser abatido da condenação do Frigorífico Larissa.

Informa que não há que se considerar a cláusula penal, tendo em vista que a primeira parcela do acordo com vencimento em 20/09/2019, estava com a exigibilidade suspensa, diante da extensão dos efeitos de falência;

**Classifica** R\$ 11.509,32 nos termos do artigo 83, I e, R\$ 12.574,73 conforme artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;

Informa, ainda, as habilitações oriundas do cálculo de fls. 657/696 e certidão de crédito de fl. 707:

- i) Contribuições previdenciárias – INSS;
- ii) custas processuais - União Federal;
- ii) honorários contábeis a favor de Vilson Juarez Siveris;

### 3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

**HABILITAR** o crédito no valor total de **R\$ 24.084,05 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos)**,

**CLASSIFICAR R\$ 11.509,32 (onze mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)** nos termos do artigo 83, I e,

**CLASSIFICAR R\$ 12.574,73 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)** conforme **artigo 84, V, na ordem preferencial do artigo 83, ambos da lei 11.101;**

**VINCULAR** essa credora ao **INSS, União Federal e Vilson Juarez Siveris.**



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Data Base: **25/01/2019**  
 Valor Original 21.633,80  
 (+) Correção 313,64  
**Valor Corrigido 21.947,44**  
 (+) Juros 932,31  
**Valor Total do Crédito 22.879,75**

### Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros		Total Juros	Total Crédito
								até 10/01/2003	após 11/01/2003		
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2014	26/09/2018	BRL	49,00	2,24	51,24	0,00	2,06	2,06	53,30
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2014	26/09/2018	BRL	49,00	2,18	51,18	0,00	2,06	2,06	53,24
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2015	26/09/2018	BRL	49,00	2,14	51,14	0,00	2,06	2,06	53,20
Art. 83 - I	Diferenças salariais	28/02/2015	26/09/2018	BRL	49,00	2,13	51,13	0,00	2,06	2,06	53,19
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/03/2015	26/09/2018	BRL	49,00	2,06	51,06	0,00	2,05	2,05	53,11
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/04/2015	26/09/2018	BRL	49,00	2,01	51,01	0,00	2,05	2,05	53,06
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/05/2015	26/09/2018	BRL	49,00	1,95	50,95	0,00	2,05	2,05	53,00
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/07/2015	26/09/2018	BRL	49,00	1,74	50,74	0,00	2,04	2,04	52,78
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/08/2015	26/09/2018	BRL	49,00	1,65	50,65	0,00	2,04	2,04	52,69
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/09/2015	26/09/2018	BRL	49,00	1,55	50,55	0,00	2,03	2,03	52,58
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/10/2015	26/09/2018	BRL	49,00	1,46	50,46	0,00	2,03	2,03	52,49
Art. 83 - I	Diferenças salariais	30/11/2015	26/09/2018	BRL	110,00	3,13	113,13	0,00	4,56	4,56	117,69
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/12/2015	26/09/2018	BRL	80,67	2,11	82,78	0,00	3,33	3,33	86,11
Art. 83 - I	Diferenças salariais	31/01/2016	26/09/2018	BRL	93,47	2,32	95,79	0,00	3,86	3,86	99,65
Art. 84 - V	Férias - 1/3	15/01/2018	26/09/2018	BRL	1.449,33	0,00	1.449,33	0,00	58,45	58,45	1.507,78
Art. 84 - V	13º salário	15/01/2018	26/09/2018	BRL	60,29	0,00	60,29	0,00	2,43	2,43	62,72
Art. 84 - V	Aviso Prévio	15/01/2018	26/09/2018	BRL	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	92,76	92,76	2.392,76
Art. 84 - V	Saldo de salário	15/01/2018	26/09/2018	BRL	202,00	0,00	202,00	0,00	8,14	8,14	210,14
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2013	26/09/2018	BRL	113,86	6,29	120,15	0,00	4,84	4,84	124,99
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2013	26/09/2018	BRL	113,86	6,18	120,04	0,00	4,84	4,84	124,88
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2013	26/09/2018	BRL	128,18	6,93	135,11	0,00	5,44	5,44	140,55
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2013	26/09/2018	BRL	128,18	6,87	135,05	0,00	5,44	5,44	140,49
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,72	134,90	0,00	5,44	5,44	140,34
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,64	134,82	0,00	5,43	5,43	140,25
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2014	26/09/2018	BRL	64,09	3,30	67,39	0,00	2,71	2,71	70,10
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2014	26/09/2018	BRL	64,09	3,27	67,36	0,00	2,71	2,71	70,07
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,46	134,64	0,00	5,43	5,43	140,07
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,40	134,58	0,00	5,42	5,42	140,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,26	134,44	0,00	5,42	5,42	139,86
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,18	134,36	0,00	5,41	5,41	139,77
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2014	26/09/2018	BRL	128,18	6,06	134,24	0,00	5,41	5,41	139,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2014	26/09/2018	BRL	128,18	5,92	134,10	0,00	5,40	5,40	139,50
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2014	26/09/2018	BRL	148,50	6,79	155,29	0,00	6,26	6,26	161,55
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2014	26/09/2018	BRL	148,50	6,62	155,12	0,00	6,25	6,25	161,37
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2015	26/09/2018	BRL	148,50	6,49	154,99	0,00	6,25	6,25	161,24
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2015	26/09/2018	BRL	148,50	6,46	154,96	0,00	6,25	6,25	161,21
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2015	26/09/2018	BRL	148,50	6,26	154,76	0,00	6,24	6,24	161,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2015	26/09/2018	BRL	148,50	6,10	154,60	0,00	6,23	6,23	160,83
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2015	26/09/2018	BRL	148,50	5,92	154,42	0,00	6,22	6,22	160,64
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2015	26/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2015	26/09/2018	BRL	148,50	5,28	153,78	0,00	6,20	6,20	159,98
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2015	26/09/2018	BRL	148,50	5,00	153,50	0,00	6,19	6,19	159,69
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2015	26/09/2018	BRL	148,50	4,70	153,20	0,00	6,17	6,17	159,37
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2015	26/09/2018	BRL	148,52	4,43	152,95	0,00	6,16	6,16	159,11
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2015	26/09/2018	BRL	156,82	4,47	161,29	0,00	6,50	6,50	167,79
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2015	26/09/2018	BRL	115,00	3,01	118,01	0,00	4,75	4,75	122,76
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2016	26/09/2018	BRL	135,91	3,37	139,28	0,00	5,61	5,61	144,89
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	29/02/2016	26/09/2018	BRL	156,82	3,74	160,56	0,00	6,47	6,47	167,03
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2016	26/09/2018	BRL	156,82	3,39	160,21	0,00	6,46	6,46	166,67
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2016	26/09/2018	BRL	156,82	3,18	160,00	0,00	6,45	6,45	166,45
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2016	26/09/2018	BRL	156,82	2,94	159,76	0,00	6,44	6,44	166,20
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2016	26/09/2018	BRL	156,82	2,61	159,43	0,00	6,43	6,43	165,86
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2016	26/09/2018	BRL	156,82	2,36	159,18	0,00	6,42	6,42	165,60
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2016	26/09/2018	BRL	156,82	1,95	158,77	0,00	6,40	6,40	165,17
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/09/2016	26/09/2018	BRL	62,73	0,68	63,41	0,00	2,55	2,55	65,96
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/10/2016	26/09/2018	BRL	156,82	1,45	158,27	0,00	6,38	6,38	164,65
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/11/2016	26/09/2018	BRL	156,82	1,22	158,04	0,00	6,37	6,37	164,41
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/12/2016	26/09/2018	BRL	156,82	0,93	157,75	0,00	6,36	6,36	164,11
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/01/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,66	157,48	0,00	6,35	6,35	163,83
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	28/02/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,62	157,44	0,00	6,35	6,35	163,79

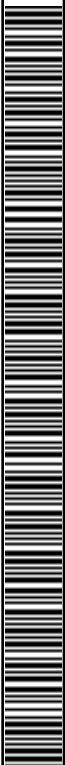


## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/03/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,38	157,20	0,00	6,34	6,34	163,54
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/04/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,02	10,47	0,00	0,42	0,42	10,89
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/05/2017	26/09/2018	BRL	146,36	0,24	146,60	0,00	5,91	5,91	152,51
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	30/06/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,17	156,99	0,00	6,33	6,33	163,32
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/07/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,07	156,89	0,00	6,32	6,32	163,21
Art. 83 - I	Horas Extras 50%	31/08/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,00	156,82	0,00	6,32	6,32	163,14
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/09/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,00	156,82	0,00	6,32	6,32	163,14
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/10/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,00	156,82	0,00	6,32	6,32	163,14
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	30/11/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,00	156,82	0,00	6,32	6,32	163,14
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	31/12/2017	26/09/2018	BRL	62,73	0,00	62,73	0,00	2,53	2,53	65,26
Art. 84 - V	Horas Extras 50%	15/01/2018	26/09/2018	BRL	15,68	0,00	15,68	0,00	0,63	0,63	16,31
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2013	26/09/2018	BRL	28,47	1,57	30,04	0,00	1,21	1,21	31,25
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2013	26/09/2018	BRL	21,90	1,19	23,09	0,00	0,93	0,93	24,02
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2013	26/09/2018	BRL	32,05	1,73	33,78	0,00	1,36	1,36	35,14
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2013	26/09/2018	BRL	30,76	1,64	32,40	0,00	1,30	1,30	33,70
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2014	26/09/2018	BRL	24,65	1,29	25,94	0,00	1,04	1,04	26,98
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2014	26/09/2018	BRL	21,36	1,10	22,46	0,00	0,90	0,90	23,36
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2014	26/09/2018	BRL	12,33	0,63	12,96	0,00	0,52	0,52	13,48
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2014	26/09/2018	BRL	16,02	0,81	16,83	0,00	0,67	0,67	17,50
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2014	26/09/2018	BRL	24,65	1,24	25,89	0,00	1,04	1,04	26,93
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2014	26/09/2018	BRL	32,05	1,60	33,65	0,00	1,35	1,35	35,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2014	26/09/2018	BRL	18,99	0,92	19,91	0,00	0,80	0,80	20,71
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2014	26/09/2018	BRL	24,65	1,18	25,83	0,00	1,04	1,04	26,87
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2014	26/09/2018	BRL	19,72	0,93	20,65	0,00	0,83	0,83	21,48
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2014	26/09/2018	BRL	18,99	0,87	19,86	0,00	0,80	0,80	20,66
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2014	26/09/2018	BRL	37,13	1,69	38,82	0,00	1,56	1,56	40,38
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2014	26/09/2018	BRL	28,56	1,27	29,83	0,00	1,20	1,20	31,03
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2015	26/09/2018	BRL	28,56	1,24	29,80	0,00	1,20	1,20	31,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2015	26/09/2018	BRL	24,75	1,07	25,82	0,00	1,04	1,04	26,86
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2015	26/09/2018	BRL	28,56	1,20	29,76	0,00	1,20	1,20	30,96
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2015	26/09/2018	BRL	37,13	1,52	38,65	0,00	1,55	1,55	40,20
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2015	26/09/2018	BRL	35,64	1,42	37,06	0,00	1,49	1,49	38,55
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2015	26/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2015	26/09/2018	BRL	22,00	0,78	22,78	0,00	0,91	0,91	23,69
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2015	26/09/2018	BRL	28,56	0,96	29,52	0,00	1,19	1,19	30,71
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2015	26/09/2018	BRL	29,70	0,94	30,64	0,00	1,23	1,23	31,87
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2015	26/09/2018	BRL	28,56	0,85	29,41	0,00	1,18	1,18	30,59
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2015	26/09/2018	BRL	39,20	1,11	40,31	0,00	1,62	1,62	41,93
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2015	26/09/2018	BRL	22,12	0,57	22,69	0,00	0,91	0,91	23,60
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2016	26/09/2018	BRL	32,62	0,81	33,43	0,00	1,34	1,34	34,77
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	29/02/2016	26/09/2018	BRL	25,09	0,59	25,68	0,00	1,03	1,03	26,71
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2016	26/09/2018	BRL	30,16	0,65	30,81	0,00	1,24	1,24	32,05
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2016	26/09/2018	BRL	31,36	0,63	31,99	0,00	1,29	1,29	33,28
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2016	26/09/2018	BRL	37,64	0,70	38,34	0,00	1,54	1,54	39,88
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2016	26/09/2018	BRL	24,13	0,40	24,53	0,00	0,98	0,98	25,51
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2016	26/09/2018	BRL	30,16	0,45	30,61	0,00	1,23	1,23	31,84
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2016	26/09/2018	BRL	23,23	0,28	23,51	0,00	0,94	0,94	24,45
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2016	26/09/2018	BRL	12,55	0,13	12,68	0,00	0,51	0,51	13,19
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2016	26/09/2018	BRL	37,64	0,34	37,98	0,00	1,53	1,53	39,51
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2016	26/09/2018	BRL	39,20	0,30	39,50	0,00	1,59	1,59	41,09
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2016	26/09/2018	BRL	23,23	0,13	23,36	0,00	0,94	0,94	24,30
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/01/2017	26/09/2018	BRL	30,16	0,12	30,28	0,00	1,22	1,22	31,50
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	28/02/2017	26/09/2018	BRL	26,14	0,10	26,24	0,00	1,05	1,05	27,29
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/03/2017	26/09/2018	BRL	23,23	0,05	23,28	0,00	0,93	0,93	24,21
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/04/2017	26/09/2018	BRL	3,18	0,00	3,18	0,00	0,12	0,12	3,30
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/05/2017	26/09/2018	BRL	28,15	0,04	28,19	0,00	1,13	1,13	29,32
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/06/2017	26/09/2018	BRL	31,36	0,03	31,39	0,00	1,26	1,26	32,65
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/07/2017	26/09/2018	BRL	30,16	0,01	30,17	0,00	1,21	1,21	31,38
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/08/2017	26/09/2018	BRL	23,23	0,00	23,23	0,00	0,93	0,93	24,16
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/09/2017	26/09/2018	BRL	31,36	0,00	31,36	0,00	1,26	1,26	32,62
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/10/2017	26/09/2018	BRL	37,64	0,00	37,64	0,00	1,51	1,51	39,15
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR'S	30/11/2017	26/09/2018	BRL	39,20	0,00	39,20	0,00	1,58	1,58	40,78
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR'S	31/12/2017	26/09/2018	BRL	15,05	0,00	15,05	0,00	0,60	0,60	15,65
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em RSR'S	15/01/2018	26/09/2018	BRL	3,92	0,00	3,92	0,00	0,15	0,15	4,07
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	31/03/2014	26/09/2018	BRL	170,91	8,81	179,72	0,00	7,24	7,24	186,96
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	30/06/2015	26/09/2018	BRL	198,00	7,52	205,52	0,00	8,28	8,28	213,80
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	31/12/2015	26/09/2018	BRL	83,64	2,19	85,83	0,00	3,46	3,46	89,29
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	30/09/2016	26/09/2018	BRL	125,45	1,36	126,81	0,00	5,11	5,11	131,92
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	30/04/2017	26/09/2018	BRL	209,09	0,50	209,59	0,00	8,45	8,45	218,04
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	31/12/2017	26/09/2018	BRL	209,09	0,00	209,09	0,00	8,43	8,43	217,52





## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em férias+1/3	15/01/2018	26/09/2018	BRL	209,09	0,00	209,09	0,00	8,43	8,43	217,52
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º	20/12/2013	26/09/2018	BRL	128,18	6,89	135,07	0,00	5,44	5,44	140,51
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º	20/12/2014	26/09/2018	BRL	148,50	6,68	155,18	0,00	6,25	6,25	161,43
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º	20/12/2015	26/09/2018	BRL	156,82	4,23	161,05	0,00	6,49	6,49	167,54
Art. 83 - I	Ref. H. E. 50% em 13º	20/12/2016	26/09/2018	BRL	156,82	1,03	157,85	0,00	6,36	6,36	164,21
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em 13º	20/12/2017	26/09/2018	BRL	156,82	0,00	156,82	0,00	6,32	6,32	163,14
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em 13º	15/01/2018	26/09/2018	BRL	39,20	0,00	39,20	0,00	1,58	1,58	40,78
Art. 84 - V	Ref. H. E. 50% em aviso prévio	15/01/2018	26/09/2018	BRL	313,64	0,00	313,64	0,00	12,65	12,65	326,29
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2013	26/09/2018	BRL	7,59	0,41	8,00	0,00	0,32	0,32	8,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2013	26/09/2018	BRL	7,59	0,41	8,00	0,00	0,32	0,32	8,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2013	26/09/2018	BRL	8,55	0,46	9,01	0,00	0,36	0,36	9,37
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2013	26/09/2018	BRL	8,55	0,45	9,00	0,00	0,36	0,36	9,36
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,44	8,99	0,00	0,36	0,36	9,35
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,44	8,99	0,00	0,36	0,36	9,35
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2014	26/09/2018	BRL	4,27	0,22	4,49	0,00	0,18	0,18	4,67
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2014	26/09/2018	BRL	4,27	0,21	4,48	0,00	0,18	0,18	4,66
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,43	8,98	0,00	0,36	0,36	9,34
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,42	8,97	0,00	0,36	0,36	9,33
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,41	8,96	0,00	0,36	0,36	9,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,41	8,96	0,00	0,36	0,36	9,32
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,40	8,95	0,00	0,36	0,36	9,31
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2014	26/09/2018	BRL	8,55	0,39	8,94	0,00	0,36	0,36	9,30
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2014	26/09/2018	BRL	9,90	0,45	10,35	0,00	0,41	0,41	10,76
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2014	26/09/2018	BRL	9,90	0,44	10,34	0,00	0,41	0,41	10,75
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,43	10,33	0,00	0,41	0,41	10,74
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,43	10,33	0,00	0,41	0,41	10,74
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,41	10,31	0,00	0,41	0,41	10,72
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,40	10,30	0,00	0,41	0,41	10,71
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,39	10,29	0,00	0,41	0,41	10,70
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2015	26/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,35	10,25	0,00	0,41	0,41	10,66
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,33	10,23	0,00	0,41	0,41	10,64
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,31	10,21	0,00	0,41	0,41	10,62
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2015	26/09/2018	BRL	9,90	0,29	10,19	0,00	0,41	0,41	10,60
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2015	26/09/2018	BRL	10,45	0,29	10,74	0,00	0,43	0,43	11,17
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2015	26/09/2018	BRL	7,67	0,20	7,87	0,00	0,31	0,31	8,18
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2016	26/09/2018	BRL	9,06	0,22	9,28	0,00	0,37	0,37	9,65
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	29/02/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,24	10,69	0,00	0,43	0,43	11,12
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,22	10,67	0,00	0,43	0,43	11,10
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,21	10,66	0,00	0,42	0,42	11,08
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,19	10,64	0,00	0,42	0,42	11,06
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,17	10,62	0,00	0,42	0,42	11,04
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,15	10,60	0,00	0,42	0,42	11,02
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,13	10,58	0,00	0,42	0,42	11,00
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/09/2016	26/09/2018	BRL	4,18	0,04	4,22	0,00	0,17	0,17	4,39
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/10/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,09	10,54	0,00	0,42	0,42	10,96
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/11/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,08	10,53	0,00	0,42	0,42	10,95
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/12/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,06	10,51	0,00	0,42	0,42	10,93
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/01/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,04	10,49	0,00	0,42	0,42	10,91
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	28/02/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,04	10,49	0,00	0,42	0,42	10,91
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/03/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,02	10,47	0,00	0,42	0,42	10,89
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/04/2017	26/09/2018	BRL	0,70	0,00	0,70	0,00	0,02	0,02	0,72
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/05/2017	26/09/2018	BRL	9,76	0,01	9,77	0,00	0,39	0,39	10,16
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	30/06/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,01	10,46	0,00	0,42	0,42	10,88
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/07/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 83 - I	Horas Extras 100%	31/08/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/09/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/10/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	30/11/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	31/12/2017	26/09/2018	BRL	4,18	0,00	4,18	0,00	0,16	0,16	4,34
Art. 84 - V	Horas Extras 100%	15/01/2018	26/09/2018	BRL	1,05	0,00	1,05	0,00	0,04	0,04	1,09
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	31/03/2014	26/09/2018	BRL	11,39	0,58	11,97	0,00	0,48	0,48	12,45
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	30/06/2015	26/09/2018	BRL	13,20	0,50	13,70	0,00	0,55	0,55	14,25
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	31/12/2015	26/09/2018	BRL	5,58	0,14	5,72	0,00	0,23	0,23	5,95
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	30/09/2016	26/09/2018	BRL	8,36	0,09	8,45	0,00	0,34	0,34	8,79
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	30/04/2017	26/09/2018	BRL	13,94	0,03	13,97	0,00	0,56	0,56	14,53
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	31/12/2017	26/09/2018	BRL	13,94	0,00	13,94	0,00	0,56	0,56	14,50
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em férias+1/3	15/01/2018	26/09/2018	BRL	13,94	0,00	13,94	0,00	0,56	0,56	14,50
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2013	26/09/2018	BRL	8,55	0,45	9,00	0,00	0,36	0,36	9,36
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2014	26/09/2018	BRL	9,90	0,44	10,34	0,00	0,41	0,41	10,75



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2015	26/09/2018	BRL	10,45	0,28	10,73	0,00	0,43	0,43	11,16
Art. 83 - I	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2016	26/09/2018	BRL	10,45	0,06	10,51	0,00	0,42	0,42	10,93
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em 13º	20/12/2017	26/09/2018	BRL	10,45	0,00	10,45	0,00	0,42	0,42	10,87
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em 13º	15/01/2018	26/09/2018	BRL	2,61	0,00	2,61	0,00	0,10	0,10	2,71
Art. 84 - V	Ref. H. E. 100% em aviso prévio	15/01/2018	26/09/2018	BRL	20,91	0,00	20,91	0,00	0,84	0,84	21,75
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2013	26/09/2018	BRL	17,08	0,94	18,02	0,00	0,72	0,72	18,74
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2013	26/09/2018	BRL	17,08	0,92	18,00	0,00	0,72	0,72	18,72
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2013	26/09/2018	BRL	19,23	1,04	20,27	0,00	0,81	0,81	21,08
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2013	26/09/2018	BRL	19,23	1,03	20,26	0,00	0,81	0,81	21,07
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2014	26/09/2018	BRL	19,23	1,00	20,23	0,00	0,81	0,81	21,04
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	28/02/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,99	20,22	0,00	0,81	0,81	21,03
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2014	26/09/2018	BRL	9,61	0,49	10,10	0,00	0,40	0,40	10,50
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2014	26/09/2018	BRL	9,61	0,49	10,10	0,00	0,40	0,40	10,50
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,97	20,20	0,00	0,81	0,81	21,01
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,96	20,19	0,00	0,81	0,81	21,00
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,93	20,16	0,00	0,81	0,81	20,97
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,92	20,15	0,00	0,81	0,81	20,96
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,91	20,14	0,00	0,81	0,81	20,95
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2014	26/09/2018	BRL	19,23	0,88	20,11	0,00	0,81	0,81	20,92
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2014	26/09/2018	BRL	22,28	1,01	23,29	0,00	0,93	0,93	24,22
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2014	26/09/2018	BRL	22,28	0,99	23,27	0,00	0,93	0,93	24,20
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,97	23,25	0,00	0,93	0,93	24,18
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	28/02/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,97	23,25	0,00	0,93	0,93	24,18
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,94	23,22	0,00	0,93	0,93	24,15
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,91	23,19	0,00	0,93	0,93	24,12
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,88	23,16	0,00	0,93	0,93	24,09
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2015	26/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,79	23,07	0,00	0,93	0,93	24,00
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,75	23,03	0,00	0,92	0,92	23,95
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,70	22,98	0,00	0,92	0,92	23,90
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2015	26/09/2018	BRL	22,28	0,66	22,94	0,00	0,92	0,92	23,86
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2015	26/09/2018	BRL	23,52	0,67	24,19	0,00	0,97	0,97	25,16
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2015	26/09/2018	BRL	17,25	0,45	17,70	0,00	0,71	0,71	18,41
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2016	26/09/2018	BRL	20,39	0,50	20,89	0,00	0,84	0,84	21,73
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	29/02/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,56	24,08	0,00	0,97	0,97	25,05
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,50	24,02	0,00	0,96	0,96	24,98
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,47	23,99	0,00	0,96	0,96	24,95
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,44	23,96	0,00	0,96	0,96	24,92
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,39	23,91	0,00	0,96	0,96	24,87
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,35	23,87	0,00	0,96	0,96	24,83
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,29	23,81	0,00	0,96	0,96	24,77
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2016	26/09/2018	BRL	9,41	0,10	9,51	0,00	0,38	0,38	9,89
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,21	23,73	0,00	0,95	0,95	24,68
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,18	23,70	0,00	0,95	0,95	24,65
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,14	23,66	0,00	0,95	0,95	24,61
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/01/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,10	23,62	0,00	0,95	0,95	24,57
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	28/02/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,09	23,61	0,00	0,95	0,95	24,56
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/03/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,05	23,57	0,00	0,95	0,95	24,52
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/04/2017	26/09/2018	BRL	1,57	0,00	1,57	0,00	0,06	0,06	1,63
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/05/2017	26/09/2018	BRL	21,95	0,03	21,98	0,00	0,88	0,88	22,86
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	30/06/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,02	23,54	0,00	0,94	0,94	24,48
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/07/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,01	23,53	0,00	0,94	0,94	24,47
Art. 83 - I	Intervalo art. 384 da CLT	31/08/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,00	23,52	0,00	0,94	0,94	24,46
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	30/09/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,00	23,52	0,00	0,94	0,94	24,46
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	31/10/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,00	23,52	0,00	0,94	0,94	24,46
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	30/11/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,00	23,52	0,00	0,94	0,94	24,46
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	31/12/2017	26/09/2018	BRL	9,41	0,00	9,41	0,00	0,37	0,37	9,78
Art. 84 - V	Intervalo art. 384 da CLT	15/01/2018	26/09/2018	BRL	2,35	0,00	2,35	0,00	0,09	0,09	2,44
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/09/2013	26/09/2018	BRL	4,27	0,23	4,50	0,00	0,18	0,18	4,68
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/10/2013	26/09/2018	BRL	3,28	0,17	3,45	0,00	0,13	0,13	3,58
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/11/2013	26/09/2018	BRL	4,81	0,26	5,07	0,00	0,20	0,20	5,27
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/12/2013	26/09/2018	BRL	4,61	0,24	4,85	0,00	0,19	0,19	5,04
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/01/2014	26/09/2018	BRL	3,70	0,19	3,89	0,00	0,15	0,15	4,04
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	28/02/2014	26/09/2018	BRL	3,20	0,16	3,36	0,00	0,13	0,13	3,49
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/03/2014	26/09/2018	BRL	1,85	0,09	1,94	0,00	0,07	0,07	2,01
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/04/2014	26/09/2018	BRL	2,40	0,12	2,52	0,00	0,10	0,10	2,62
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/05/2014	26/09/2018	BRL	3,70	0,18	3,88	0,00	0,15	0,15	4,03
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/06/2014	26/09/2018	BRL	4,81	0,24	5,05	0,00	0,20	0,20	5,25
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/07/2014	26/09/2018	BRL	2,85	0,13	2,98	0,00	0,12	0,12	3,10
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/08/2014	26/09/2018	BRL	3,70	0,17	3,87	0,00	0,15	0,15	4,02



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/09/2014	26/09/2018	BRL	2,96	0,14	3,10	0,00	0,12	0,12	3,22
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/10/2014	26/09/2018	BRL	2,85	0,13	2,98	0,00	0,12	0,12	3,10
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/11/2014	26/09/2018	BRL	5,57	0,25	5,82	0,00	0,23	0,23	6,05
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/12/2014	26/09/2018	BRL	4,28	0,19	4,47	0,00	0,18	0,18	4,65
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/01/2015	26/09/2018	BRL	4,28	0,18	4,46	0,00	0,17	0,17	4,63
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	28/02/2015	26/09/2018	BRL	3,71	0,16	3,87	0,00	0,15	0,15	4,02
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/03/2015	26/09/2018	BRL	4,28	0,18	4,46	0,00	0,17	0,17	4,63
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/04/2015	26/09/2018	BRL	5,57	0,22	5,79	0,00	0,23	0,23	6,02
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/05/2015	26/09/2018	BRL	5,35	0,21	5,56	0,00	0,22	0,22	5,78
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/06/2015	26/09/2018	BRL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/07/2015	26/09/2018	BRL	3,30	0,11	3,41	0,00	0,13	0,13	3,54
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/08/2015	26/09/2018	BRL	4,28	0,14	4,42	0,00	0,17	0,17	4,59
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/09/2015	26/09/2018	BRL	4,46	0,14	4,60	0,00	0,18	0,18	4,78
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/10/2015	26/09/2018	BRL	4,28	0,12	4,40	0,00	0,17	0,17	4,57
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/11/2015	26/09/2018	BRL	5,88	0,16	6,04	0,00	0,24	0,24	6,28
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/12/2015	26/09/2018	BRL	3,32	0,08	3,40	0,00	0,13	0,13	3,53
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/01/2016	26/09/2018	BRL	4,89	0,12	5,01	0,00	0,20	0,20	5,21
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	29/02/2016	26/09/2018	BRL	3,76	0,08	3,84	0,00	0,15	0,15	3,99
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/03/2016	26/09/2018	BRL	4,52	0,09	4,61	0,00	0,18	0,18	4,79
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/04/2016	26/09/2018	BRL	4,70	0,09	4,79	0,00	0,19	0,19	4,98
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/05/2016	26/09/2018	BRL	5,65	0,10	5,75	0,00	0,23	0,23	5,98
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/06/2016	26/09/2018	BRL	3,62	0,06	3,68	0,00	0,14	0,14	3,82
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/07/2016	26/09/2018	BRL	4,52	0,06	4,58	0,00	0,18	0,18	4,76
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/08/2016	26/09/2018	BRL	3,48	0,04	3,52	0,00	0,14	0,14	3,66
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/09/2016	26/09/2018	BRL	1,88	0,02	1,90	0,00	0,07	0,07	1,97
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/10/2016	26/09/2018	BRL	5,65	0,05	5,70	0,00	0,22	0,22	5,92
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/11/2016	26/09/2018	BRL	5,88	0,04	5,92	0,00	0,23	0,23	6,15
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/12/2016	26/09/2018	BRL	3,48	0,02	3,50	0,00	0,14	0,14	3,64
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/01/2017	26/09/2018	BRL	4,52	0,01	4,53	0,00	0,18	0,18	4,71
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	28/02/2017	26/09/2018	BRL	3,92	0,01	3,93	0,00	0,15	0,15	4,08
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/03/2017	26/09/2018	BRL	3,48	0,00	3,48	0,00	0,14	0,14	3,62
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/04/2017	26/09/2018	BRL	0,48	0,00	0,48	0,00	0,01	0,01	0,49
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/05/2017	26/09/2018	BRL	4,22	0,00	4,22	0,00	0,17	0,17	4,39
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/06/2017	26/09/2018	BRL	4,70	0,00	4,70	0,00	0,18	0,18	4,88
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/07/2017	26/09/2018	BRL	4,52	0,00	4,52	0,00	0,18	0,18	4,70
Art. 83 - I	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/08/2017	26/09/2018	BRL	3,48	0,00	3,48	0,00	0,14	0,14	3,62
Art. 84 - V	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/09/2017	26/09/2018	BRL	4,70	0,00	4,70	0,00	0,18	0,18	4,88
Art. 84 - V	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/10/2017	26/09/2018	BRL	5,65	0,00	5,65	0,00	0,22	0,22	5,87
Art. 84 - V	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	30/11/2017	26/09/2018	BRL	5,88	0,00	5,88	0,00	0,23	0,23	6,11
Art. 84 - V	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	31/12/2017	26/09/2018	BRL	2,26	0,00	2,26	0,00	0,09	0,09	2,35
Art. 84 - V	Ref.Int. art. 384 da CLT em RSR'S	15/01/2018	26/09/2018	BRL	0,59	0,00	0,59	0,00	0,02	0,02	0,61
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	31/03/2014	26/09/2018	BRL	25,64	1,32	26,96	0,00	1,08	1,08	28,04
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	30/06/2015	26/09/2018	BRL	29,70	1,12	30,82	0,00	1,24	1,24	32,06
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	31/12/2015	26/09/2018	BRL	12,55	0,32	12,87	0,00	0,51	0,51	13,38
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	30/09/2016	26/09/2018	BRL	18,82	0,20	19,02	0,00	0,76	0,76	19,78
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	30/04/2017	26/09/2018	BRL	31,36	0,07	31,43	0,00	1,26	1,26	32,69
Art. 84 - V	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	31/12/2017	26/09/2018	BRL	31,36	0,00	31,36	0,00	1,26	1,26	32,62
Art. 84 - V	Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/:	15/01/2018	26/09/2018	BRL	31,36	0,00	31,36	0,00	1,26	1,26	32,62
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	20/12/2013	26/09/2018	BRL	19,23	1,03	20,26	0,00	0,81	0,81	21,07
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	20/12/2014	26/09/2018	BRL	22,28	1,00	23,28	0,00	0,93	0,93	24,21
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	20/12/2015	26/09/2018	BRL	23,52	0,63	24,15	0,00	0,97	0,97	25,12
Art. 83 - I	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	20/12/2016	26/09/2018	BRL	23,52	0,15	23,67	0,00	0,95	0,95	24,62
Art. 84 - V	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	20/12/2017	26/09/2018	BRL	23,52	0,00	23,52	0,00	0,94	0,94	24,46
Art. 84 - V	Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	15/01/2018	26/09/2018	BRL	5,88	0,00	5,88	0,00	0,23	0,23	6,11
Art. 84 - V	Ref. Int. art. 384 da CLT em aviso pré	15/01/2018	26/09/2018	BRL	47,05	0,00	47,05	0,00	1,89	1,89	48,94
Art. 84 - V	FGTS 11,2% verbas deferidas	26/09/2018	26/09/2018	BRL	1.551,05	0,00	1.551,05	0,00	62,55	62,55	1.613,60
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	30/11/2017	26/09/2018	BRL	190,75	0,00	190,75	0,00	7,69	7,69	198,44
Art. 84 - V	FGTS 11,2% salários pagos	31/12/2017	26/09/2018	BRL	214,67	0,00	214,67	0,00	8,65	8,65	223,32
Art. 84 - V	Multa art. 467 da CLT	15/01/2018	26/09/2018	BRL	2.005,81	0,00	2.005,81	0,00	80,90	80,90	2.086,71
Art. 84 - V	Multa art. 477 da CLT	15/01/2018	26/09/2018	BRL	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	46,38	46,38	1.196,38
Art. 83 - I	INSS	30/09/2013	26/09/2018	BRL	-13,70	-0,75	-14,45	0,00	0,00	0,00	-14,45
Art. 83 - I	INSS	31/10/2013	26/09/2018	BRL	-13,10	-0,71	-13,81	0,00	0,00	0,00	-13,81
Art. 83 - I	INSS	30/11/2013	26/09/2018	BRL	-15,42	-0,83	-16,25	0,00	0,00	0,00	-16,25
Art. 83 - I	INSS	31/12/2013	26/09/2018	BRL	-15,31	-0,82	-16,13	0,00	0,00	0,00	-16,13
Art. 83 - I	INSS	31/01/2014	26/09/2018	BRL	-14,74	-0,77	-15,51	0,00	0,00	0,00	-15,51
Art. 83 - I	INSS	28/02/2014	26/09/2018	BRL	-14,44	-0,74	-15,18	0,00	0,00	0,00	-15,18
Art. 83 - I	INSS	31/03/2014	26/09/2018	BRL	-38,77	-2,00	-40,77	0,00	0,00	0,00	-40,77
Art. 83 - I	INSS	30/04/2014	26/09/2018	BRL	-7,72	-0,39	-8,11	0,00	0,00	0,00	-8,11
Art. 83 - I	INSS	31/05/2014	26/09/2018	BRL	-14,75	-0,74	-15,49	0,00	0,00	0,00	-15,49
Art. 83 - I	INSS	30/06/2014	26/09/2018	BRL	-15,42	-0,77	-16,19	0,00	0,00	0,00	-16,19



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



Classificação do Crédito	Descrição	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção	Valor Principal Corrigido Sem Juros	Juros até NCC	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
Art. 83 - I	INSS	31/07/2014		BRL	-14,23	-0,69	-14,92	0,00	0,00	0,00	-14,92
Art. 83 - I	INSS	31/08/2014		BRL	-14,75	-0,71	-15,46	0,00	0,00	0,00	-15,46
Art. 83 - I	INSS	30/09/2014		BRL	-14,29	-0,67	-14,96	0,00	0,00	0,00	-14,96
Art. 83 - I	INSS	31/10/2014		BRL	-14,22	-0,65	-14,87	0,00	0,00	0,00	-14,87
Art. 83 - I	INSS	30/11/2014		BRL	-21,79	-0,99	-22,78	0,00	0,00	0,00	-22,78
Art. 83 - I	INSS	31/12/2014		BRL	-21,00	-0,93	-21,93	0,00	0,00	0,00	-21,93
Art. 83 - I	INSS	31/01/2015		BRL	-21,00	-0,91	-21,91	0,00	0,00	0,00	-21,91
Art. 83 - I	INSS	28/02/2015		BRL	-20,65	-0,89	-21,54	0,00	0,00	0,00	-21,54
Art. 83 - I	INSS	31/03/2015		BRL	-21,01	-0,88	-21,89	0,00	0,00	0,00	-21,89
Art. 83 - I	INSS	30/04/2015		BRL	-21,79	-0,89	-22,68	0,00	0,00	0,00	-22,68
Art. 83 - I	INSS	31/05/2015		BRL	-21,66	-0,86	-22,52	0,00	0,00	0,00	-22,52
Art. 83 - I	INSS	30/06/2015		BRL	-35,55	-1,35	-36,90	0,00	0,00	0,00	-36,90
Art. 83 - I	INSS	31/07/2015		BRL	-34,68	-1,23	-35,91	0,00	0,00	0,00	-35,91
Art. 83 - I	INSS	31/08/2015		BRL	-21,00	-0,70	-21,70	0,00	0,00	0,00	-21,70
Art. 83 - I	INSS	30/09/2015		BRL	-21,11	-0,66	-21,77	0,00	0,00	0,00	-21,77
Art. 83 - I	INSS	31/10/2015		BRL	-21,01	-0,62	-21,63	0,00	0,00	0,00	-21,63
Art. 83 - I	INSS	30/11/2015		BRL	-27,67	-0,78	-28,45	0,00	0,00	0,00	-28,45
Art. 83 - I	INSS	31/12/2015		BRL	-42,97	-1,12	-44,09	0,00	0,00	0,00	-44,09
Art. 83 - I	INSS	31/01/2016		BRL	-23,71	-0,58	-24,29	0,00	0,00	0,00	-24,29
Art. 83 - I	INSS	29/02/2016		BRL	-17,57	-0,41	-17,98	0,00	0,00	0,00	-17,98
Art. 83 - I	INSS	31/03/2016		BRL	-18,03	-0,39	-18,42	0,00	0,00	0,00	-18,42
Art. 83 - I	INSS	30/04/2016		BRL	-18,15	-0,36	-18,51	0,00	0,00	0,00	-18,51
Art. 83 - I	INSS	31/05/2016		BRL	-18,73	-0,35	-19,08	0,00	0,00	0,00	-19,08
Art. 83 - I	INSS	30/06/2016		BRL	-17,48	-0,29	-17,77	0,00	0,00	0,00	-17,77
Art. 83 - I	INSS	31/07/2016		BRL	-18,04	-0,27	-18,31	0,00	0,00	0,00	-18,31
Art. 83 - I	INSS	31/08/2016		BRL	-17,40	-0,21	-17,61	0,00	0,00	0,00	-17,61
Art. 83 - I	INSS	30/09/2016		BRL	-35,70	-0,38	-36,08	0,00	0,00	0,00	-36,08
Art. 83 - I	INSS	31/10/2016		BRL	-18,73	-0,17	-18,90	0,00	0,00	0,00	-18,90
Art. 83 - I	INSS	30/11/2016		BRL	-18,87	-0,14	-19,01	0,00	0,00	0,00	-19,01
Art. 83 - I	INSS	31/12/2016		BRL	-17,40	-0,10	-17,50	0,00	0,00	0,00	-17,50
Art. 83 - I	INSS	31/01/2017		BRL	-18,04	-0,07	-18,11	0,00	0,00	0,00	-18,11
Art. 83 - I	INSS	28/02/2017		BRL	-17,67	-0,06	-17,73	0,00	0,00	0,00	-17,73
Art. 83 - I	INSS	31/03/2017		BRL	-17,40	-0,04	-17,44	0,00	0,00	0,00	-17,44
Art. 83 - I	INSS	30/04/2017		BRL	-39,45	-0,09	-39,54	0,00	0,00	0,00	-39,54
Art. 83 - I	INSS	31/05/2017		BRL	-16,84	-0,02	-16,86	0,00	0,00	0,00	-16,86
Art. 83 - I	INSS	30/06/2017		BRL	-18,15	-0,02	-18,17	0,00	0,00	0,00	-18,17
Art. 83 - I	INSS	31/07/2017		BRL	-18,04	0,00	-18,04	0,00	0,00	0,00	-18,04
Art. 83 - I	INSS	31/08/2017		BRL	-17,40	0,00	-17,40	0,00	0,00	0,00	-17,40
Art. 84 - V	INSS	30/09/2017		BRL	-18,15	0,00	-18,15	0,00	0,00	0,00	-18,15
Art. 84 - V	INSS	31/10/2017		BRL	-18,73	0,00	-18,73	0,00	0,00	0,00	-18,73
Art. 84 - V	INSS	30/11/2017		BRL	-18,87	0,00	-18,87	0,00	0,00	0,00	-18,87
Art. 84 - V	INSS	31/12/2017		BRL	-44,74	0,00	-44,74	0,00	0,00	0,00	-44,74
Art. 84 - V	INSS	15/01/2018		BRL	-18,08	0,00	-18,08	0,00	0,00	0,00	-18,08
Art. 83 - I	INSS	20/12/2013		BRL	-12,48	-0,67	-13,15	0,00	0,00	0,00	-13,15
Art. 83 - I	INSS	20/12/2014		BRL	-14,45	-0,65	-15,10	0,00	0,00	0,00	-15,10
Art. 83 - I	INSS	20/12/2015		BRL	-15,26	-0,41	-15,67	0,00	0,00	0,00	-15,67
Art. 83 - I	INSS	20/12/2016		BRL	-15,26	-0,10	-15,36	0,00	0,00	0,00	-15,36
Art. 84 - V	INSS	20/12/2017		BRL	-15,26	0,00	-15,26	0,00	0,00	0,00	-15,26
Art. 84 - V	INSS	15/01/2018		BRL	-8,64	0,00	-8,64	0,00	0,00	0,00	-8,64
<b>Total:</b>					<b>21.633,80</b>	<b>313,64</b>	<b>21.947,44</b>	<b>0,00</b>	<b>932,31</b>	<b>932,31</b>	<b>22.879,75</b>



## Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Frigorífico Larissa Ltda



### RESUMO DO CRÉDITO

Diferenças salariais	886,09	
Férias + 1/3	1.507,78	
13º salário	62,72	
Aviso Prévio	2.392,76	
Saldo de salário	210,14	
Horas Extras 50%	7.429,28	
Ref. H. E. 50% em RSR'S	1.481,11	
Ref. H. E. 50% em férias+1/3	1.275,05	
Ref. H. E. 50% em 13º	837,61	
Ref. H. E. 50% em aviso prévio	326,29	
Horas Extras 100%	494,86	
Ref. H. E. 100% em férias+1/3	84,97	
Ref. H. E. 100% em 13º	55,78	
Ref. H. E. 100% em aviso prévio	21,75	
Intervalo art. 384 da CLT	1.113,99	
Ref. Int. art. 384 da CLT em RSR'S	221,70	
Ref. Int. art. 384 da CLT em férias+1/3	191,19	
Ref. Int. art. 384 da CLT em 13º	125,59	
Ref. Int. art. 384 da CLT em aviso prévio	48,94	
FGTS 11,2% verbas deferidas	1.613,60	
FGTS 11,2% salários pagos	421,76	
Multa art. 467 da CLT	2.086,71	
Multa art. 477 da CLT	1.196,38	
INSS	1.206,30	
<b>Total devido ao credor</b>	<b>22.879,75</b>	
Art. 84 - V Honorários advocatícios	5%	1.204,30
<b>Total Geral</b>	<b>24.084,05</b>	
<b>RESUMO DO CRÉDITO</b>		
Art. 83 - I	11.509,32	
Art. 84 - V	12.574,73	

